

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 06 de Março de 2015 Nº 26490

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.767.589,23 (cinco milhões e setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
28	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	5.767.589,23
TOTAL		5.767.589,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 28					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	5.767.589,23
TOTAL GERAL:											5.767.589,23



Governo de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques  
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Paulo Cesar Zamar Taques  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Antônio Ribeiro Leite  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Planejamento ..... Marco Aurélio Marrafon  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Paulo Ricardo Brustolin da Silva  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária ..... Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Seneri Kernbeis Paludo  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Valdiney Antônio de Arruda  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Educação ..... Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Gestão ..... Júlio Cezar Modesto dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Marco Aurélio Bertulio das Neves  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil ..... Jean Marcel da Silva Campos  
Procurador Geral do Estado ..... Patryck de Araújo Ayala  
Secretária de Estado do Meio Ambiente ..... Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer ..... Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho  
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil ..... Adriana Lúcia Vandoni Curvo  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
Secretário de Estado das Cidades ..... Eduardo Cairo Chiletto  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil ..... José Arlindo de Oliveira Silva  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil ..... Eduardo Alves de Moura  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil ..... Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 28				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339100000	100	DO	NO	5.767.589,23
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>5.767.589,23</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.767.589,23</b>

## ANEXO III

Proces- so:	28	Unidade Orçamen- tária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
----------------	----	----------------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:  
28  
Unidade Orçamentária:  
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
38	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	9.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.400.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 38				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	844	995	8015	9900	Amortização e Encargos da Dívida Externa - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	250.000,00	
							F	469000000	100	DO	NO	9.150.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>9.400.000,00</b>	

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 38				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	9.400.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>9.400.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>9.400.000,00</b>

## ANEXO III

Proces- so:	38	Unidade Orçamen- tária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
----------------	----	----------------------------	--

PAOE:	8015 - Amortização e Encargos da Dívida Externa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:  
38  
Unidade Orçamentária:  
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor da(o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

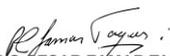
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
37	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 37		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	120.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	380.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	70.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	430.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.000.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 37		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OCF	NO	1.000.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.000.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 37	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
--------------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 37	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
--------------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 37	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
--------------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 37	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		11.107,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		11.107,00

**ATO DO GOVERNADOR****ATO Nº 1.490/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FLÁVIA DE BARROS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.491/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELTON GUILHERME CRISÓSTOMO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II – função, do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado Mato Grosso**, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.492/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA MARIA DA SILVA MENDES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Escola Pública de Trânsito, do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.493/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLECIANE BACK** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento – Agência Sinop, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.494/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELISÂNGELA PINHEIRO MARCOSKI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Pessoal, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 07 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.495/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RODRIGO DE LARA PINTO CUNHA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento do CPA, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.496/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado das Cidades – SECID**, a partir desta data.

**ANA FLÁVIA BOTELHO RODRIGUES** – Superintendente de Projetos Habitacionais, Nível DGA-4;  
**GILSON WALMIK PEDROSO** – Superintendente de Saneamento, Nível DGA-4;  
**PATRICK HERNANDES SIQUEIRA DE ALMEIDA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**LUIZ CELSO VOLPATO VIEIRA** – Gestor de UNISECI, Nível DGA-6;  
**JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA DA SILVA** – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;  
**ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO** – Coordenador de Fiscalização de Obras, Nível DGA-6;  
**NATHALIE INÊS DE CAMPOS RONDON** – Coordenadora de Controle e Qualidade de Obras, Nível DGA-6;  
**JANEIDE ALVES DE RESENDE** – Coordenadora de Execução de Licitações, Nível DGA-6;  
**ANA LAURA CAMPOS REIS MELLO** – Coordenadora de Orçamento de Obras Cívicas, Nível DGA-6;  
**JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA** – Coordenadora de Engenharia e Arquitetura, Nível DGA-6;  
**JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JÚNIOR** – Gerente de Controle e Qualidade de Obras, Nível DGA-8;  
**ARNALDO DA GUIA TAQUES** – Gerente de Avaliação de Imóveis, Nível DGA-8;  
**INGRID CAROLINE DE MELO FANELI** – Gerente de Orçamento de Projetos Habitacionais, Nível DGA-8;  
**PAOLO VINÍCIOS VICENTE FLORENCIO DA SILVA** – Gerente de Gestão Ambiental, Nível DGA-8;  
**JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA** – Gerente Contábil, Nível DGA-8;  
**ROSEMAR FALCÃO SILVA FERREIRA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**MANOEL BENTO DA CRUZ** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
**NAYANE RODRIGUES OLIVIERA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.497/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DEMÓSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria de Estado das Cidades – SECID**, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.498/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir desta data.

**HILDEBRANDO RAMOS DIAS** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
**ACY DE ARAÚJO RAMOS** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
**PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.499/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANTONIO FLORENCIO NERY MANDÚ SILVA E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Integração Escola e Comunidade, da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoré, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.500/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GEDRIANO ZANROSSO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Desenvolvimento Educacional, da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Sinop, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.501/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **IVAIR CAETANO ROSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir de 02 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.502/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, a partir desta data.

**ETHIEL BARRETO FILHO** – Coordenador da Comissão Permanente de Recebimento de Obras, Nível DGA-6;  
**GUIOMAR ALVES MARTINS** – Coordenadora da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidades de Serviços e Obras, Nível DGA-6;  
**PAULO EDUARDO TOSCHI** – Assessor Técnico I - UAGE, Nível DGA-4;  
**INGRID WIRGUES PAESE** – Gestora de UNISECI, Nível DGA-6;  
**JÉSSICA AMORIM** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
**ANA PAULA PEREIRA ROSA DA SILVA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
**SOLANGE PEREIRA LUZ** – Gerente de Recrutamento e Seleção, Nível DGA-8;  
**TAISA TAVARES DO NASCIMENTO** – Gerente de Informação e Vida Funcional, Nível DGA-8;  
**MARIA HELENA MARCONATO** – Gerente de Aplicação, Nível DGA-8;  
**MARIA APARECIDA DOS REIS** – Gerente de Desenvolvimento, Nível DGA-8;  
**ALBERTO ALEXANDRE JÚNIOR** – Gerente de Saúde e Segurança, Nível DGA-8;  
**SIRLEY DOS SANTOS REIS DE CARVALHO** – Gerente de Convênios, Nível DGA-8;  
**JOSÉ ROBERTO DA COSTA** – Gerente de Prestação de Contas de Transferências Descentralizadas, Nível DGA-8;  
**GILBERT SIQUEIRA DE CAMARGO** – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;  
**JOÃO BATISTA BORGES** – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-8;  
**NEUZA MARIA DE ALMEIDA** – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;  
**ADAURI ÂNGELO DA SILVA** – Gerente de Execução Financeira da Despesa, Nível DGA-8;  
**ALESSANDRO LAURO MAGALHÃES SERRA** – Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-8;  
**ELENIR ALVES DE ARRUDA** – Gerente de Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-8;  
**NELSON LINHARES NETO** – Gerente de Materiais, Nível DGA-8;  
**CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA** – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;  
**SUSI APARECIDA INOUI** – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8;  
**EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI** – Gerente de Arquivo, Nível DGA-8;  
**GERSON FÉLIX GALVÃO** – Função de Confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6;  
**NIZETE LENIR DA SILVA COSTA** – Função de Confiança de Pregoeira, Nível DGA-6;  
**LETÍCIA ANGELA DE CARVALHO** – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-8;  
**ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER** – Gerente de Gestão de Contratos, Nível DGA-8;  
**MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS** – Gerente de Sistemas, Nível DGA-8;  
**NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM** – Gerente de Infraestrutura de TI, Nível DGA-8;  
**ÉZEMAR MOURÃO DA SILVA** – Coordenador de Gestão dos CEFAPROS, Nível DGA-6;  
**DAISY PACHECO PRIMO** – Gerente de Orientação e Monitoramento dos CEFAPROS, Nível DGA-8;

**EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA** – Coordenador de Formação em Tecnologia Educacional, Nível DGA-6;  
**MARIA CRISTINA DA LUZ FEO** – Gerente de Ensino Médio Integrado, Nível DGA-8;  
**WALESKA GONÇALVES DE LIMA** – Gerente de Organização Curricular do Ensino Médio, Nível DGA-8;  
**SONIZETE DAS GRAÇAS MIRANDA** – Gerente de Informação e Estatística, Nível DGA-8;  
**BRUNA LUISA PREVIATTI** – Coordenadora de Microplanejamento da Estrutura Escolar, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.503/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GABRIELA FERLA DE ARRUDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

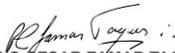
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.504/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JORDANNIA CAMPOS XAVIER BONILLO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

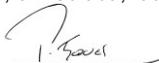
  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.505/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOSIANE MAURA DE MATOS LOPES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, a partir de 02 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

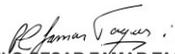
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.506/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **1.413/2015** de nomeação de **RUBENS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada do Município de Guarantã do Norte, publicado no D.O.E. de 03.03.15, à pág.05, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**\*ATO Nº 1.133/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

*\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 13.02.15 à pg.13.*

**\*ATO Nº 1.134/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SALOMÃO DE OLIVEIRA NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

*\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 13.02.15 à pg.13.*

**\*ATO Nº 1.449/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SEBASTIÃO MARIANO COSTA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Obras, **da Secretaria de Estado das Cidades – SECID**, a partir de 04 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

*\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 04.03.15 à pg.08.*

## ATO Nº 1.507/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir desta data.

**PATRÍCIA DA LUZ LEMOS** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**ROSALVA DELUQUE VIANA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**RITA DE CÁSSIA SAMPAIO** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.508/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VINICIUS ARCANJO FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Análise e Informações, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

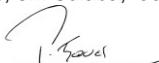
  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.509/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILMARA CELSO DOURADO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Pessoal, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 07 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.510/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAIME TREVIZAN TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Laboratório de Materiais **da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

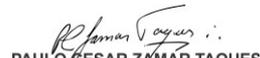
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.511/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Fiscalização, **da Secretaria de Estado de SEMA**, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

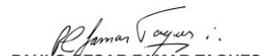
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.512/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador da Unidade de Informatização de Negócio, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.513/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento, Qualidade e Segurança das Informações, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.514/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração nº1.257/2015 de **ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos de CNH da Capital, publicado no D.O.E. de 25.02.15, à pág.04, **do Departamento Estadual de Trânsito**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.515/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 89076/2015, **resolve autorizar** as servidoras **DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDEZ** e **SIMONE DAS GRAÇAS LARA PINTO**, Analistas de Desenvolvimento Econômico Social lotadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, a se ausentarem do País, no período de 10 a 15 de março de 2015, com a finalidade de participarem da 19ª Edição da Feira Internacional de Turismo da Bolívia (FIT Bolívia).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## ATO Nº 1.516/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 102216/2015, **resolve autorizar a cessão** de **CARLOS AUGUSTO ABICALIL**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 22570/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Casa Civil da Presidência da Republica**, pelo período de **09 de março de 2015 a 08 de março de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

## ATO N. 1.483/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 100373/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA MARIA ENGRUFF RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 13468901/SSP/MT e do CPF nº 357.300.300-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO N. 1.484/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 100514/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARICELMA DA SILVA RONDON**, portador (a) do RG nº 877404/PM/MT e do CPF nº 018.929.227-03, na graduação de TERCIEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com 25 Anos, 11 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO N. 1.485/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 101227/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDIR SOUSA VILELA**, portador (a) do RG nº 02774194/SEJUSP/MT e do CPF nº 274.797.651-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO N. 1.486/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101275/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA SILVA**, portador (a) do RG nº 02914891/SESP/MT e do CPF nº 329.548.401-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO N. 1.487/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 101553/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL JOSE FARIA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 153559/SSP/MT e do CPF nº 206.103.941-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.488/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 102011/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GECIMARIO TIM PINHEIRO**, portador (a) do RG nº 14080215/SSP/SP e do CPF nº 141.842.651-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 9 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.489/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 102088/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 00958565/SSP/MT e do CPF nº 177.341.261-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Extrato do Contrato n.º 001/2015.

### I - Partes:

Contratante – **Vice-Governadoria**Contratada – **São Miguel Ar Condicionado Ltda - EPP.**

**II – Do Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda da Vice- Governadoria, conforme condições e especificações constantes no Edital nº. 065/2013/SAD e seus anexos, constantes no Proc. Adm. 47377/2015.

**III - Do valor:** O valor do contrato é de R\$ R\$ 34.111,32 (Trinta e quatro mil cento e onze reais e trinta e dois centavos).

**IV - Da vigência:** A vigência contratual é do dia 04/02/2015 a 04/02/2016.

**V – Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade 2007, elemento e subelemento de despesa 3390.39000 e fonte 100.

**VI – Do Fiscal:** Alberto de Souza Ponte.

**VII- Assinam:** Carlos Henrique Baqueta Fávoro, Vice-Governador, Contratante, e, Alexandre Kabbad, representante da Contratada. Em Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2015.

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº15/2015.

**Designa o Secretário Adjunto de Estado da Casa Militar como Ordenador de despesas:**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições legais:

### RESOLVE:

Artigo 1º Designar o TEN CEL PM AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR, Secretário Adjunto da Casa Militar, nomeado através do Diário Oficial nº 26486 de 02/03/2015, para nos termos do art. 17, item 15, do Decreto nº 560, de 28 de novembro de 1995, exercer a partir de 06/03/2015, a Função de Ordenadora de Despesas desta Secretária.

REGISTRA-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015

  
**ANTÔNIO RIBEIRO LEITE**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

## SEGES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2015/SEGES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **332740/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **2.744/2014/SAD**, de 06.08.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária aos menores **Júlia Maria Angeli Rodrigues, João Lucas Angeli Rodrigues e Tainã Maria Angeli Rodrigues**, representados legalmente pela Sra. **Maria Amélia Angeli**, RG nº 1267991-7 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

“... c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea “a” e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº **566782/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 06.12.2007, aos menores, **Júlia Maria Angeli Rodrigues, João Lucas Angeli Rodrigues e Tainã Maria Angeli Rodrigues**, representados legalmente pela Sra. **Maria Amélia Angeli**, RG nº 1267991-7 SSP/MT, divididos em partes iguais, na proporção de 33% a cada um...”

## LEIA-SE:

“... c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “c”, inciso II, alínea “a”, 246, § 2º, e 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta nos Processos nos **566782/2007** e **332740/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 06.12.2007, em caráter temporário, aos menores, **Júlia Maria Angeli Rodrigues, João Lucas Angeli Rodrigues e Tainá Maria Angeli Rodrigues**, representados legalmente pela Sra. **Maria Amélia Angeli**, RG nº 1267991-7 SSP/MT, divididos em partes iguais, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada um, e em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de 12.06.2014 a Sra. **Maria Amélia Angeli**, RG nº 1267991-7 SSP/MT, rateando-se o benefício a partir desta data em 50% (cinquenta por cento) à companheira e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um das menores **Júlia Maria Angeli Rodrigues e Tainá Maria Angeli Rodrigues...**”

Em Cuiabá – MT, 06 de março de 2015.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 510/2015/SEGES

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **590097/2014**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **2.133/2013/SAD**, de 03.10.2013, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária aos menores **Gustavo Lopes Bernegozzi Farias, Heloise Lopes Bernegozzi Farias e Kemily Vitória Bassotto Lopes**, representados legalmente pela Sra. **Carmen Lopes Monteiro**, RG nº 559851/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea “a”, e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **321474/2012**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 21.01.2013, aos menores **Gustavo Lopes Bernegozzi Farias, Heloise Lopes Bernegozzi Farias e Kemily Vitória Bassotto Lopes**, representados legalmente pela Sra. **Carmen Lopes Monteiro**, RG nº 559851/SSP-MT, dividido em partes iguais na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada um dos menores...”

## LEIA-SE:

“... c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “c”, inciso II, alínea “a”, 246, § 2º, e 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta nos Processos nos **321474/2012** e **590097/2014**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 21.01.2013 aos menores **Gustavo Lopes Bernegozzi Farias, Heloise Lopes Bernegozzi Farias e Kemily Vitória Bassotto Lopes**, representados legalmente pela Sra. **Carmen Lopes Monteiro**, RG nº 559851/SSP-MT, dividido em partes iguais na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada um dos menores, e, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de 22.10.2014 ao Sr. **Jonas Bernegozzi Farias**, RG nº 1388617-7 SSP/MT, rateando-se o benefício a partir desta data em: 50% (cinquenta por cento) ao companheiro e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais na proporção de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para cada um dos menores supracitados...”

Em Cuiabá – MT, 06 de março de 2015.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/SEGES Nº 001, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**Define as equipes, suas atribuições e estabelece os prazos para entrega dos trabalhos relativos as projeções, metas, e indicadores de governança fiscal para a Política Fiscal do PPA 2016-2019 e à elaboração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento, estabelecidas no art. 28 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, que atribui à Secretaria de Estado de Planejamento a elaboração, controle e avaliação dos orçamentos do Estado;

Considerando as competências do órgão central do Sistema Financeiro e Contábil, estabelecidas no art. 22 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, que atribui à Secretaria de Estado de Fazenda, a execução das políticas financeira e tributária e o controle contábil do Patrimônio do Estado;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Pessoal, Material e Patrimônio, estabelecidas no art. 29 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, que atribui à Secretaria de Estado de Gestão, a normatização, execução e controle das atividades ligadas a pessoal, material, patrimônio mobiliário e imobiliário;

Considerando a necessidade de:

a) elaborar as projeções da receita e da despesa para a Política Fiscal do Estado que deverá compor o PPA 2016-2019;

b) estabelecer as metas e indicadores de Governança Fiscal que comporão a Política Fiscal do Estado como parte integrante do PPA 2016-2019, seguindo os parâmetros da lei de responsabilidade fiscal, do Programa de Reestruturação e Ajuste do Fiscal do Estado com a Secretaria do Tesouro Nacional e demais normas de finanças públicas;

c) identificar a real capacidade de financiamento do Estado para definição de metas de arrecadação, limites de gastos e a margem de investimentos para o período de 2016 a 2019, visando à sustentabilidade fiscal em bases permanentes;

d) elaborar o Anexo de Metas Fiscais para LDO 2016, e seus demonstrativos, de modo a estabelecer as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, conforme §1º do art. 4º da LRF;

e) elaborar o Anexo de Riscos Fiscais para LDO 2016, com vistas a avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, conforme § 3º do art. 4º da LRF.

RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar a Coordenação dos trabalhos relativos à elaboração das projeções da receita, da despesa, das metas e indicadores de Governança Fiscal, das metas e limites de gastos correntes, da margem de investimentos e de endividamento público para a Política Fiscal que integrará o PPA 2016-2019 e à elaboração dos Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, conforme o disposto:

**§ 1º** A Coordenação dos trabalhos será realizada pela Secretaria Adjunta de Orçamento da SEPLAN.

**§ 2º** Compete à Coordenação acompanhar todas as fases do processo de elaboração das projeções e definição de metas, indicadores, limites de gas-

tos e margem de investimento e endividamento para a Política Fiscal e para os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias até a conclusão dos projetos de lei do PPA 2016-2019 e da LDO 2016 e o envio à Assembléia Legislativa.

§ 3º Compete à Coordenação encaminhar para validação dos Secretários Adjuntos da SEFAZ, SEPLAN e SAD no âmbito da Câmara Fiscal as projeções da receita, da despesa, das metas e indicadores de governança fiscal, da capacidade de financiamento do Estado, das metas arrecadação, dos limites de gastos correntes, da margem de investimentos e de endividamento público.

§ 4º Compete à Coordenação encaminhar aos Secretários de Estado de Planejamento, de Fazenda e de Gestão as projeções da receita, da despesa, das metas e indicadores de governança fiscal, da capacidade de financiamento do Estado, das metas de arrecadação, dos limites de gastos correntes, da margem de investimentos e da capacidade de endividamento para validação no CONDES.

Art. 2º Designar a equipe interinstitucional responsável pelas atribuições e prazos relativos aos trabalhos de projeções da receita e da despesa para elaboração da Política Fiscal que comporá o PPA 2016-2019 e da elaboração dos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, conforme Anexos desta portaria.

Parágrafo Único Nos casos em que se fizer imprescindível a alteração do prazo programado nos Anexos desta portaria, o órgão responsável pelo procedimento deverá comunicar à SEPLAN com antecedência e justificar a sua necessidade de forma que esta possa reprogramar os prazos subseqüentes sem comprometimento do prazo legal de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e seus anexos à Assembléia Legislativa.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento dar transparência e publicidade as projeções e metodologias utilizadas.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 02 de Março de 2015.

**Marco Aurélio Marrafon**  
Secretário de Estado de Planejamento  
(Original assinado)

**Paulo Brustolin**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

**Júlio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão  
(Original assinado)

#### ANEXO I

#### PROJEÇÃO DAS RECEITAS, DAS DESPESAS, DAS METAS E DOS INDICADORES PARA O CENÁRIO FISCAL E A POLÍTICA FISCAL DO PPA 2016-2019 E LDO 2016 PARA O PERÍODO DE 2016 A 2019

Projeções	Órgão/Setor	Responsável	Prazo
1 Identificação e definição dos indicadores de variação de preço, variação de consumo, crescimento econômico, crescimento demográfico, mercado de trabalho e renda, e demais indicadores que possam impactar na arrecadação estadual, art. 12 da LRF	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	20/02/15
2 Projeção da Renúncia de Receita, art. 14 da LRF, por segmento de arrecadação e regionalizada, acompanhada de memória de cálculo	SEFAZ	Secretário Adjunto da Receita	09/03/15

3 Projeção da receita do ICMS no conceito de segmentos econômicos, art. 12 da LRF, acompanhada de memória de cálculo e margem de erro dos últimos 4 anos, integrada com a equipe da SEPLAN	SEFAZ	Secretário Adjunto da Receita	09/03/15
4 Projeção dos demais tributos estaduais, IR, IPVA, ITCO e taxas, e das transferências constitucionais/legais, acompanhada de memória de cálculo	SEFAZ	Secretário Adjunto da Receita	09/03/15
5 Projeção dos demais itens da receita pública estadual, art. 12 da LRF, acompanhada de memória de cálculo	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	09/03/15
6 Projeção das receitas próprias dos órgãos, art. 12 da LRF, acompanhada de memória de cálculo	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	09/03/15
7 Consolidação da projeção da receita pública total e lançamento e carga no sistema FIPLAN	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	12/03/15
8 Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL, art. 2º, inciso IV, LRF, acompanhada de memória de cálculo	SEFAZ	Secretário Adjunto do Tesouro Estadual	12/03/15
9 Cálculo das Vinculações Constitucionais e Legais, acompanhada de memória de cálculo	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	12/03/15
10 Elaboração dos tetos orçamentários, acompanhada de memória de cálculo	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	20/04/15
11 Projeção da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo, especificada por Órgão e Fonte, acompanhada de metodologia de cálculo, arts. 4º e 15 da LRF	SAD	Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas	09/03/15
12 Projeção da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais dos demais Poderes, especificada por Poder e Fonte, acompanhada de metodologia de cálculo, art. 4º e 15 da LRF	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	12/03/15
13 Projeção da Despesa Inativos e Pensionistas – FUNPREV-MT PREV, acompanhada de metodologia de cálculo, art. 4º e 15 da LRF	SAD	Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas	09/03/15
14 Apuração dos limites de comprometimento da despesa de pessoal e encargos relativamente à RCL, arts. 19 a 22 da LRF, acompanhamento de memória de cálculo	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	12/03/15
15 Projeção do estoque e do serviço da dívida pública estadual, especificada por contrato, juros e encargos e amortização, acompanhada de memória de cálculo, art. 4º e 15 da LRF	SEFAZ	Secretário Adjunto do Tesouro Estadual	09/03/15
16 Demonstrativo das operações de crédito em vigor e de novas operações em andamento, PAF/STN	SEFAZ	Secretário Adjunto do Tesouro Estadual	09/03/15
17 Apuração dos limites de comprometimento da dívida consolidada, da dívida consolidada líquida e do pagamento do serviço da dívida pública relativamente à RCL, Resolução nº 40/2001 e LRF, acompanhada de memória de cálculo	SEFAZ	Secretário Adjunto do Tesouro Estadual	12/03/15
18 Decomposição orçamentária das receitas e despesas projetadas, especificando as vinculações constitucionais e legais e os recursos ordinários do Tesouro para elaboração do cenário fiscal e tetos	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	12/03/15
19 Elaboração do Diagnóstico Econômico e Fiscal, PRELIMINAR, considerando os três exercícios anteriores ao primeiro ano do PPA 2016-2019 e o período do PPA	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	12/04/15
20 Apuração dos resultados primário e nominal, acompanhada de metodologia de cálculo, art. 4º, LRF	SEFAZ	Secretário Adjunto do Tesouro Estadual	12/03/15
21 Projeção das despesas de custeio usando a metodologia GMD e de novas iniciativas de gastos, acompanhada de metodologia de cálculo	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	12/04/15
22 Definição de metas e indicadores de governança fiscal para elaboração da Política Fiscal do PPA 2016-2019, acompanhada de memória de cálculo e justificativa	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	30/04/15

23	Proposição de metas de arrecadação, limites de gastos correntes, margem de investimentos e endividamento público, acompanhada de memória de cálculo e justificativa	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	30/04/15
----	---	--------	------------------------------	----------

**ANEXO II****PROCEDIMENTOS E INSUMOS PARA ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS PARA A LDO 2016**

Procedimentos	Órgão/Setor	Responsável	Prazo
1 Elaboração dos demonstrativos de que trata o § 1º do art. 4º da LRF para composição do Anexo de Metas Fiscais, acompanhada de memória de cálculo	SEFAZ	Secretário Adjunto do Tesouro Estadual	15/05/15
2 Elaboração dos demonstrativos de que trata o § 2º do art. 4º da LRF para composição do Anexo de Metas Fiscais, acompanhada de memória de cálculo	SEFAZ	Secretário Adjunto do Tesouro Estadual	15/05/15
3 Identificação dos riscos fiscais relativos à realização da receita capazes de afetar as contas públicas para composição do Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF	SEFAZ	Secretário Adjunto da Receita	15/05/15
4 Identificação dos riscos fiscais relativos a passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio fiscal do Estado para composição do Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	15/05/15
5 Elaboração do Diagnóstico Econômico e Fiscal considerando os três exercícios anteriores ao primeiro exercício da LDO, inciso II, art 4º, LRF, e o período da lei, compatibilizando com o cenário Fiscal do PPA 2016-2019	SEPLAN	Superintendente de Orçamento	15/05/15

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - Contribuintes que apresentaram relação de inutilização de notas fiscais Modelo 1 ou 1A, conforme (Decreto 2035/2009 Art. 325, § 8º RICMS/MT) Otto Cezar Barbosa Junior e Outros I.E.13.369.769-0, NF 024, 41, 45, 54, 69, 72, 90, 91, 93, 95, 112 a 115, 124, 125, 169, 178, 217, 218, 233 a 239, 267, 275 a 300, 381, 382, 384, 397, 414, 429, 437, 458, 484, 485, 487, 494, Rosely W. Jorge -Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.- AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS, IE: 13.570.498-7; ADILSON LUIS ANTONELLO DA ROSA E OUTRA, IE: 13.570.510-0; Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7; Nova Mutum / MT.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 325, § 8º do Decreto nº 2.242/2014-RICMS/MT e Portaria nº 14/2008, a firma M.P.DOS SANTOS ARAUJO ROUPAS FEITAS -ME, Inscrição Es-

tadual nº 13.072.996-5, CNPJ nº 33.062.399/0001-94, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, nº 1.239, Centro, Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Série D-1 de nº 4308 a 4450, 4501 a 4550 e 4918 a 5050, Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Série D-2 de nº 881 a 1000 e Notas Fiscais Modelo 1 e 1-A de nº 129 a 150. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Matrícula nº 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 05/03/2015. E-Process 5028512/2015.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafo 5º-A, III do RICMS/MT, e art.11 port.304/2012, comunico que os contribuintes: GIANCARLOS BAVARESCO, detentora de Inscrição Estadual nº13.244.005-9,CPF nº. 735.018.670-34 cadastrado no município de SJRClaro/MT, informou que inutilizou as Notas Fiscais abaixo, em decorrência de vencimento e sem prazo de validade nelas expressas. Através do e-process nº 5028870/2015 AIDF Nº 604164, MOD 1 Nº 3.987 A 4.000. - EDUARDO ZORZI, detentora de Inscrição Estadual nº 13.322.258-6, CPF nº. 645.189.650-00 cadastrado no município de SJRClaro/MT, informou que inutilizou as Notas Fiscais abaixo, em decorrência de vencimento e sem prazo de validade nelas expressas. Através do e-process nº 5028868/2015 AIDF Nº 612916, MOD 1 Nº 1.191 a 1.194. AIDF 625017, MOD 1 Nº 1.264 A 1.275. - SJRCLARO-MT 06 de março 2015. Adriane Aparecida Comerlato/ Ger.Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325, § 8º – RICMS/2014). GENTIL ANTONIO BAVARESCO E OUTROS – I.E.: 13.264.045-7; AIDF nº: 602889; NF's nº: 3.164 a 3.175; RIGIVELTO RIVA – I.E.: 13.322.535-6; AIDF nº: 623245; NF's nº: 284, 286 a 350. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini – Matrícula: 488590019. AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO.

**GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS  
INTIMAÇÃO DECISÃO 1ª INSTÂNCIA**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADOS(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a digitalização do Processo Administrativo Tributário – PAT nº 13361/09 5135870/2012, originário da NAI nº 141394001000015200917 e sua conversão em Processo Eletrônico - E-Process nº 5135870/2012, e do resultado da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferido nesse E-Process (art. 970 e SS. do RICMS/MT e Decreto nº 2.199/09). Fica(m) também INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário exigido na citada NAI, que será atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá a interposição de recurso voluntário (art. 971, § 1º e 6º e art. 1.031, § 1º, inciso I, todos do RICMS/MT):

Contribuinte: COOP AGROINDUSTRIAL DOS PROD RURAIS DE FELIZ NATAL - I. E.: 13.327.947-2 CNPJ: 08.382.761/0001-67 - End.: Rod. MT 225, Zona Rural, Feliz Natal/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. - GCRE/SUNOR, 05 de Março de 2015. Cristiane Barbosa de Carvalho - Gerente - GCRE/SUNOR/SARP - Em Exercício

**GERÊNCIA DE CONTROLE ADUANEIRO - GCOA  
NOTIFICACAO NFE CANCELADA - ICMS**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s)

junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle Aduaneiro - GCOA - Tel. (65) 3617-2635 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: PAETTO VEICULOS LTDA. Inscrição Estadual: 133595366 Nº da Notificação: 113755/652/6/2015

#### NOTIFICACAO NFE CANCELADA - MULTA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle Aduaneiro - GCOA - Tel. (65) 3617-2635 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: PAETTO VEICULOS LTDA. Inscrição Estadual: 133595366 Nº da Notificação: 113756/652/6/2015

#### NOTIFICACAO NFE CANCELADA - ICMS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle Aduaneiro - GCOA - Tel. (65) 3617-2635 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: UNIÃO CENTRO OESTE BRAS. IGREJAADVEN SÉTIMO DIA Inscrição Estadual: 133254135 Nº da Notificação: 113757/652/6/2015

#### NOTIFICACAO NFE CANCELADA - MULTA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle Aduaneiro - GCOA - Tel. (65) 3617-2635 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: UNIÃO CENTRO OESTE BRAS. IGREJAADVEN SÉTIMO DIA Inscrição Estadual: 133254135 Nº da Notificação: 113758/652/6/2015

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos, de parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º de Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do art. 71 de Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

#### RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos em contratos, termos de parceria institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres para acompanhar, fiscalizar e avaliar as suas execuções, visando atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme consignado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Deverá o Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições previstas em lei, adotar as providências necessárias ao fiel e perfeito cumprimento do contrato, quais sejam:

I - Conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a execução;

II - Receber provisoriamente o objeto contratado, devendo, nos casos de aquisição parcelada, acompanhar as emissões das Ordens de Fornecimento/Serviço emitidas pelo setor responsável pela solicitação/demanda, conforme for ocorrendo à execução do objeto, bem como, verificar eventuais parcelas pendentes, inclusive relativas ao pagamento;

III - Atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;

IV - Conhecer as responsabilidades das partes contratadas, bem como, verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;

V - Analisar e apurar saldos orçamentários e financeiros dos contratos para fins de devolução na finalização do período de vigência, como também no encerramento do exercício;

VI - Acompanhar o saldo contratual e, quando for o caso, solicitar reforço orçamentário, a emissão e estorno de empenho para garantir a perfeita execução do mesmo, evitando-se desenvolvimento de atividade sem cobertura contratual;

VII - Monitorar periodicamente os valores dos serviços e aquisições de sua responsabilidade, em comparação aos praticados no mercado, para que possa subsidiar a administração quanto à viabilidade de continuação contratual nos moldes fixados;

VIII - Acompanhar e controlar, quando for o caso, e referente ao contrato de sua responsabilidade, o estoque de materiais para reposição, garantindo a perfeita condução contratual e manutenção das atividades administrativas, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do material previsto no objeto do acordo administrativo;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

X - Comunicar formalmente a Contratada qualquer falta detectada na execução do objeto, seja por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo indicado pelo fiscal;

XI - Solicitar a autoridade superior, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;

XII - Comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC/SEMA, o desatendimento por parte da Contratada, quanto às

solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

XIII - Encaminhar Relatório Técnico Parcial a Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;

XIV - Esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;

XV - Expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução, devendo enviar uma cópia do Relatório à Gerência de Formalização de Contratos;

Art. 3º Ficam nomeados os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto de contratos:

Nº Contrato/Instrumento	CONTRATADO	Data da Publicação	Servidores Designados
044/2014	Jornal A Gazeta Ltda.	23/12/2014	Titular: Isabela de Almeida Barbosa. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
045/2014	KCM Editora e Distribuidora Ltda.	23/12/2014	Titular: Isabela de Almeida Barbosa. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
046/2014	Ecológica Serviços Técnicos Ltda.	16/12/2014	Titular: Daliana E. P. Silva. Substituto: Roberto Crancio Maciel.
047/2014	Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda - Epp	23/12/2014	Titular: Edilaine Regina de Mattos Theodoro. Substituto: José Romualdo Ferreira
048/2014	Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda	29/12/2014	Titular: Wilson Alves de Almeida Junior. Substituto: Fabio Rosa Lopes.
049/2014	LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda	07/01/2015	Titular: Armando Roque Ferreira Pinto. Substituto: Tancredo Abdala Giovani Bento de Campos.
050/2014	Hewlett-Packard Brasil Ltda	30/12/2014	Titular: Marcelo Monteiro da Silva.
051/2014	Compwire Informática S/A	07/01/2015	Titular: Armando Roque Ferreira Pinto. Substituto: Maxwell Mendes Rocha.
052/2014	Compwire Informática S/A	07/01/2015	Titular: Marcelo Monteiro da Silva. Substituto: Haroldo Kenji Yoshida.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de publicação do extrato dos respectivos contratos no Diário Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2015.

**ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

**PORTARIA CONJUNTA N.º04, de 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Altera as Portarias Conjuntas nº. 02/2013/SENAM-SEMA, 03/2013/SENAM-SEMA, 06/2013/SENAM-SEMA, 10/2013/SENAM-SEMA, 01/2014/SENAM-SEMA, 023/2014/SEMA, 28, 31, 34 e 35, 01/2015/SEMA publicadas respectivamente em 28/06/2013, 22/07/2013, 19/08/2013, 24/09/2013, 17/01/2014, 22/07/2014, 08/09/2014, 01/10/2014, 07/11/2014 e, que designam servidores para atuarem como fiscais de contratos e dá outras providências.**

**ASECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO SISTÊMICA**, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar os itens 17, 18 e 20 do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 02/2013/SENAM-SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/06/2013, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo I desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Alterar o item 05 do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 03/2013/SENAM-SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/07/2013, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo II desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Alterar o item 09 do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 06/2013/SENAM-SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/08/2013, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo III desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Alterar o item 08 do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 10/2013/SENAM-SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/09/2013, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo IV desta Portaria Conjunta.

Art. 5º Alterar o item 09 do Anexo III da Portaria Conjunta nº 01/2014/SENAM-SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/01/2014, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo V desta Portaria Conjunta.

Art. 6º Alterar os itens 16, 27, 30 e 35 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2014/SENAM-SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/01/2014, que designa servidores para

atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo VI desta Portaria Conjunta.

Art. 7º Alterar os itens 01, 02 e 03 do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 023/2014/SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/07/2014, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo VII desta Portaria Conjunta.

Art. 8º Alterar o quadro presente no Art. 3º da Portaria Conjunta

nº 28, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2014, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo VIII desta Portaria Conjunta.

Art. 9º Alterar o quadro presente no Art. 3º da Portaria Conjunta nº 31, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/10/2014, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo IX desta Portaria Conjunta.

Art. 10º Alterar o item 14 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 34, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo X desta Portaria Conjunta.

Art. 11º Alterar o item 03 do Anexo III da Portaria Conjunta nº 34, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo XI desta Portaria Conjunta.

Art. 12º Alterar o item 09 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 34, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo XII desta Portaria Conjunta.

Art. 13º Alterar o item 05 do Anexo V da Portaria Conjunta nº 34, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo XIII desta Portaria Conjunta.

Art. 14º Alterar o item 01 do Anexo VI da Portaria Conjunta nº 34, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo XIV desta Portaria Conjunta.

Art. 15º Alterar o quadro presente no Anexo VII da Portaria Conjunta nº 34, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo XV desta Portaria Conjunta.

Art. 16º Alterar o quadro presente no Art. 3º da Portaria Conjunta nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo XVI desta Portaria Conjunta.

Art. 17º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data constante no quadro dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2015.

**ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

### ANEXO I

Item	Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados	Efeitos Retroativos à
...	...	...	...	...	...
17	2010787686802/ AJU/2010	Rede Cemat	Fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária convencional.	Titular: Edilberto Ângelo Magalhães Substituto: Maurílio Carlos de Sá Costa	21/01/2015
18	2010787672109/ AJU/2010	Rede Cemat	Fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária horazonal verde.	Titular: Edilberto Ângelo Magalhães Substituto: Maurílio Carlos de Sá Costa	21/01/2015
...	...	...	...	...	...
20	9912287599/ 2011	ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviço e venda de produtos para atender a Contratante.	Titular: Edilberto Ângelo Magalhães Substituto: Maurílio Carlos de Sá Costa	21/01/2015
...	...	...	...	...	...

### ANEXO II

Item	Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados	Efeitos Retroativos à
...	...	...	...	...	...
5	011/2013	Consórcio Mobilidade PP N 001/2012-MT	Prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato.	Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa Substituto: Edilberto Ângelo Magalhães	21/01/2015
...	...	...	...	...	...

### ANEXO III

Item	Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados	Efeitos Retroativos à
...	...	...	...	...	...
9	023/2009	Mariléia Silvestre Velasco	Locação de imóvel residencial em Tangará da Serra – MT.	Titular: Jeferson Zucchi. Substituto: Letícia Barbosa de Freitas.	19/02/2015
...	...	...	...	...	...

## ANEXO IV

Item	Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados	Efeitos Retroativos à
...	...	...	...	...	...
8	020/2013	AuryPompeo Rodrigues	Locação de um imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, 582, Lote 16, Quadra 12, Bairro Santa Izabel, no município de Cáceres p/ abrigar a Unidade Regional da SEMA naquele município.	Titular: Belgrano Anacleto de Souza. Substituto: Alysson Eronil da Silva Lica.	19/02/2015
...	...	...	...	...	...

## ANEXO V

Item	Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados	Efeitos Retroativos à
...	...	...	...	...	...
9	041/2013	MT Ar Condicionado Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado central.	Titular: Juliana Cecília da Costa Vasconcelos Rocha Substituto: Roberto Crâncio Maciel	21/01/2015

## ANEXO VI

Item	Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados	Efeitos Retroativos à
...	...	...	...	...	...
16	066/2010	MT Ar condicionado Ltda.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de remoção, instalação, em aparelhos de ar condicionado.	Titular: Juliana Cecília da Costa Vasconcelos Rocha Substituto: Roberto Crâncio Maciel	21/01/2015
...	...	...	...	...	...
27	022/2012	Moura & Botelho Silveira Ltda-ME	Prestação do serviço de limpeza a ser prestado na sede da SEMA-MT e suas regionais.	Titular: DalianaErcy Prado da Silva Substituto: Roberto Crâncio Maciel	21/01/2015
...	...	...	...	...	...
30	027/2012	Ribeiro dos Santos & Cia Ltda-ME	Prestação de serviços de jardinagem.	Titular: DalianaErcy Prado da Silva Substituto: Roberto Crâncio Maciel	21/01/2015
...	...	...	...	...	...

35	034/2012	Ribeiro dos Santos & Cia Ltda-ME	Prestação de serviços de copeiragem incluindo mão de obra e serviço Especializado de garçom.	Titular: DalianaErcy Prado da Silva Substituto: Roberto Crâncio Maciel	21/01/2015
...	...	...	...	...	...

## ANEXO VII

Item	Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados	Efeitos Retroativos à
01	014/2014	Consórcio MT Soluções	Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços especializados de impressão (outsourcing), digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papel, mão de obra de operação, no caso do item que é exigido, e a instalação dos equipamentos e software necessários para operacionalização, para atender a contratante.	Titular: Roberto Crâncio Maciel Substituto: DalianaErcy Prado da Silva	21/01/2015
02	015/2014	Multitec Prestadora de Serviços Técnicos Ltda	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, modelo Schindler do Brasil, para atender a contratante.	Titular: Jorge Deloça Barros Substituto: Maurílio Carlos de Sá Costa	21/01/2015
03	016/2014	Ausec Automação e Segurança Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vídeo monitoramento, controle de acesso (biométrico e catraca) e assiduidade, para atender a contratante.	- Gerência de Serviços Gerais (GSERV/CAL): Titular: Roberto Crâncio Maciel Substituto: DalianaErcy Prado da Silva - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP): Titular: Méris Clara Berto Sant' Ana Substituto: Edson Iwasaki	21/01/2015
...	...	...	...	...	...

## ANEXO VIII

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Publicação	Servidores Designados	Efeitos Retroati- vos à
...	...	...	...	...
025/2014	OI S/A	21/08/2014	Titular: Edilberto Ângelo Magalhães  Substituto: Maurílio Carlos de Sá Costa	21/01/2015
...	...	...	...	...

## ANEXO IX

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Publicação	Servidores Designados	Efeitos Retroati- vos à
...	...	...	...	...
028/2014	Pantanal Vigilância e Segurança Ltda	25/08/2014	Titular: Juliana Cecília da Costa Vasconcelos  Substituto: Roberto Crâncio Maciel	21/01/2015
...	...	...	...	...

## ANEXO X

Item	Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados	Efeitos Retroati- vos à
...	...	...	...	...	...
14	040/2010	Danielly Sandrini	Locação de imóvel no município de Rondópolis para abrigar a Unidade Regional da Sema.	Titular: Leonardo de Carvalho Peixoto.  Substituto: Alessandra Machado Landgraf.	19/02/2015
...	...	...	...	...	...

## ANEXO XI

Item	Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados	Efeitos Retroati- vos à
...	...	...	...	...	...
3	051/2013	Norma Potter	Contrato de locação de imóvel localizado em Vila Rica - MT Com área construída de 408 (quatrocentos e oito) metros quadrados, registradas no 2º Tabelionato de Notas e Registro Cível de Vila Rica. De propriedade dos locadores.	Titular: Sérgio Pedro Balestrin.  Substituto: Christiane Ilbandina de Freitas.	19/02/2015
...	...	...	...	...	...

## ANEXO XII

Item	Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados	Efeitos Retroati- vos à
...	...	...	...	...	...
09	011/2014	NP3 Administração de Frota Ltda	Serviço de reparo de pneus de veículos utilitários, a ser prestado em Cuiabá/Várzea Grande, para atender.	Titular: Fabio Rosa Lopes.  Substituto: Cristine de Oliveira.	10/02/2015
...	...	...	...	...	...

## ANEXO XIII

Item	Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados	Efeitos Retroati- vos à
...	...	...	...	...	...
05	018/2014	Ralhid Akel - Me	Aquisição de água mineral, garrafão de 20L (vinte)	Titular: Josimar de Brito Ferreira.  Substituto: Isabela de Almeida Barbosa.	10/02/2015
...	...	...	...	...	...

## ANEXO XIV

Item	Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados	Efeitos Retroati- vos à
...	...	...	...	...	...
01	019/2014	Diviplac Empreendimentos Comerciais Ltda - EPP	Contratação de empresa especializada em serviço de instalação, manutenção, limpeza, remanejamento, (desmontagem e montagem) de parede Dry Wall, gesso acartonado, divisórias, persianas, pisos, vidros, armários, estantes, forro e fibra mineral e PVC, persiana vertical e horizontal incluindo o fornecimento de materiais necessários para atender a contratante.	Titular: Murilo Morgandi Covezzi  Substituto: Eliane Antônia Nadaf Diniz	19/02/2015
...	...	...	...	...	...

## ANEXO XV

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Publicação	Servidores Designados	Efeitos Retroati- vos à
...	...	...	...	...
032/2014	Marmeleiro Auto Posto Ltda	28/08/2014	Titular: Fabio Rosa Lopes  Substituto: Cristine de Oliveira.	10/02/2015
033/2014	Náutica Campo Verde Ltda. - Epp	05/09/2014	Titular: Isabela de Almeida Barbosa.  Substituto: Cristine de Oliveira	10/02/2015
...	...	...	...	...

## ANEXO XVI

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Publicação	Servidores Designados	Efeitos Retroati- vos à
...	...	...	...	...
036/2014	Gasolini Comércio e Serviços Ltda	16/10/2014	Titular: Isabela de Almeida Barbosa  Substituto: Josimar de Brito Ferreira	10/02/2015
...	...	...	...	...

## ANEXO XVII

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Publicação	Servidores Designados	Efeitos Retroativos à
044/2014	Jornal A Gazeta Ltda	23/12/2014	Titular: Isabela de Almeida Barbosa Substituto: Josimar de Brito Ferreira	10/02/2015
045/2014	KCM Editora e Distribuidora Ltda	23/12/2014	Titular: Isabela de Almeida Barbosa Substituto: Josimar de Brito Ferreira	10/02/2015
050/2014	Hewlett-Packard Brasil Ltda	30/12/2014	Titular: Marcelo Monteiro da Silva	10/02/2015

## SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

## PORTARIA Nº 124/2015/DGPJC/EXT

O Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº. 407/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para elaborar o Projeto de construção da nova sede da Polícia Judiciária Civil, bem como, da construção da cidade da Polícia Civil.

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para elaborar o Projeto de construção da nova sede da Polícia Judiciária Civil, bem como, da construção da cidade da Polícia Civil.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Delegados de Polícia Paulo Rubens Vilela, Maria Alice Barros Amorim, bem como, pelo Engenheiro Robson Benedito Camargo e o Arquiteto Uermes Galvão da Costa, para sob a presidência do primeiro, elaborarem os projetos necessários para a construção da nova sede da PJC e da cidade da Polícia Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 05 de março de 2015.

Adriano Peralta Moraes - Delegado Geral da PJC

## PORTARIA Nº 25/2015/GAB/SESP.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de Setembro de 2011;

Considerando a indicação constante do Ofício nº 628/2015-GAB/SESP, datado de 06 de março 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor(a) Responsável
775944-2012	Tem por objeto a cooperação dos partícipes no Aprimoramento do ensino e do ambiente educacional, visando proporcionar melhorias nas condições físicas das instalações, acesso aos profissionais do interior, ampliação e eficácia para efetividade das políticas públicas voltadas para o cidadão, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil.	Keila Regina da Silva Nunes Costa

## PUBLIQUE E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 06 de março de 2015.

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Pública

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 007/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. MANOEL CAMERINO ALVES ANTUNES e a Sra. EDNA SILVA ANTUNES.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 007/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Esmeralda, nº 669, Bairro Bosque da Saúde, neste município, para abrigar a Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2015 a 01/03/2016".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: FABIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal/LOCATÁRIO e a Sra. EDNA SILVA ANTUNES e o Sr. MANOEL CAMERINO ALVES ANTUNES/LOCADORES.

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 006/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. ROSANI SANSÃO MARTINEZ, neste ato representada pela Sra. ALCINA DA SILVA DOS SANTOS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 006/2010/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Centro, Diamantino/MT, para abrigar a Delegacia Regional e Municipal da Polícia Judiciária Civil de Diamantino/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/03/2015 a 03/03/2016".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FABIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal/LOCATÁRIO e a Sra. ALCINA DA SILVA SANTOS, Representante da Sra. Rosani Sansão Martinez/LOCADORA.

PORTARIA Nº 24/2015/GAB/SESP, de 05 de março de 2015.

**Concede prorrogação de prazo para que as Instituições de Segurança Pública protocolizem na Secretaria de Estado de Segurança Pública suas demandas, considerando a Portaria nº 03/2015/GAB/SESP, de 12/01/2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando informações contidas na Portaria nº 03/2015/GAB/SESP, de 12 de janeiro de 2015;

Considerando a necessidade de identificar as demandas das Instituições de Segurança Pública, a fim de constituir informação para o direcionamento estratégico, bem como para elaboração de projetos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar, pelo prazo fatal de 30 (trinta) dias, o recebimento de demandas da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Oficial e Identificação Técnica, as quais integrarão o portfólio de investimentos desta Secretaria de Estado de Segurança Pública no ano de 2015 e subsidiarão o Plano Plurianual 2016-2019.

**Parágrafo Único** – Após o encerramento do prazo concedido, só serão incluídas no portfólio as demandas de caráter emergencial.

**Art. 2º** – Será encaminhado às Instituições de Segurança Pública extrato das demandas já recebidas, para que seja verificada a necessidade de adição de novas demandas.

**Art. 3º** – As demandas deverão ser protocolizadas nesta Secretaria.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2015.

**Fábio Galindo Silvestre**

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal  
(Documento Original Assinado)

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015/GS/SEDUC/MT.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 206/2004, a Lei nº 8.806/2008, a Lei nº 9.241/2009 e suas alterações, o Decreto 187/2011 e a Portaria nº 294/GS/SEDUC/2014, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à regularização do Processo de Escolha em Eleição Direta dos Assessores para o triênio 2015/2017.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I - O Processo de escolha para o triênio 2015/2017 será regido por este Edital, seus Anexos e pela Portaria nº 294/GS/SEDUC/2014;

II - O Processo de escolha para a função de Assessor Pedagógico de que trata este Edital será organizado, coordenado e presidido pela Comissão Estadual e Comissão Local, compreenderá em duas fases, a saber:

a) Primeira Fase: constará de Prova Escrita;

b) Segunda Fase: constará de escolha de candidato pelos Profissionais de Educação das Escolas, por meio de eleição direta nas escolas estaduais nos municípios com Assessoria Pedagógica e seus municípios circunscritos.

III - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

IV - As inscrições dos candidatos serão efetuadas via internet, no site da S

SEDUC [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br);

V - A divulgação dos resultados será feita pelo endereço eletrônico [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br).

VI - Os candidatos poderão ter acesso à internet nos CEFAPROS, Assessorias Pedagógicas e Escolas da Rede Estadual de Ensino;

VII - A Prova Escrita será realizada no Município de Cuiabá-MT, conforme item 5.1 deste Edital;

VIII - O quadro de vagas consta no Anexo III deste Edital.

IX - O cronograma de execução do processo de escolha de Assessores Pedagógicos, consta *na agenda, identificada como Anexo I deste Edital*.

X - As atribuições da função de Assessor Pedagógico correspondem às estabelecidas na Lei Complementar nº 206 de 29/12/2004, no seu Art. 3º, Inciso II, alínea c.

#### 2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se à função de Assessor Pedagógico o candidato deve ser professor da educação básica da rede estadual de ensino e atender aos requisitos:

I - ser ocupante de cargo de carreira de provimento efetivo ou estabilizado na rede estadual de ensino, conforme a LC nº 50/98;

II - ter licenciatura plena com pós-graduação na área educacional;

III - ter, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no Município onde pretende concorrer, até a data da inscrição mesmo que não tenha sido publicado em Diário Oficial a estabilidade;

IV - Candidatar-se à Assessoria Pedagógica em apenas um Município;

V - Assinar termo de compromisso de Dedicção Exclusiva (DE) quando for a opção.

#### 3. DOCUMENTOS PROVIDENCIÁVEIS PELA SEDUC

A partir da inscrição, a SEDUC providenciará os seguintes documentos para cada candidato:

I - certidão de Adimplência emitida pela Superintendência de Planejamento e Finanças;

II - declaração emitida pela Comissão de Tomada de Contas Especiais, comprovando que o candidato não está respondendo processo junto a essa Comissão;

III - declaração emitida pela Unidade Setorial de Correição comprovando se o candidato não está respondendo processo administrativo disciplinar ou sindicância administrativa, bem como se o candidato não foi demitido, destituído de cargo, ou suspenso do exercício da função, nos últimos 05 (cinco) anos, em decorrência de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar;

IV - em caso de reeleição, declaração emitida pela Superintendência de Gestão Escolar – SUGT/SEDUC, da criação e registro do Conselho Deliberativo da Assessoria Pedagógica (CDAP) a qual pertence.

**3.1.** A Comissão Estadual enviará relação com os nomes dos candidatos, número de CPF e de matrícula funcional aos setores competentes da SEDUC, solicitando os documentos referidos nos itens acima.

**3.2.** Com base nos documentos emitidos pelos setores da SEDUC, cada candidatura será analisada, podendo ser deferida ou não, de acordo com critérios estabelecidos neste Edital e na legislação vigente.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

**4.2.** As inscrições deverão ser efetuadas via internet, no site da SEDUC [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), no período estabelecido na agenda deste Edital.

**4.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher obrigatoriamente todos os campos da ficha de inscrição.

**4.4.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto na Lei nº 9.241/2009 e suas alterações, no Decreto nº 187/2011 e na Portaria nº 294/GS/SEDUC/2014, neste Edital e seus Anexos para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, implicando na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

**4.5.** Não será aceita inscrição condicional, via fax ou fora do prazo.

**4.6.** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Estadual indeferir o caso o preenchimento tenha sido feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatadas, posteriormente, serem inverídicas.

**4.7.** Todas as informações pertinentes às inscrições deverão ser solicitadas, à Comissão Estadual, pelo e-mail: [comissao.estadualssp@seduc.mt.gov.br](mailto:comissao.estadualssp@seduc.mt.gov.br).

**4.8.** A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) na data estabelecida no Anexo I deste Edital e caberá recurso à Comissão Estadual, cumprindo os prazos previstos

## 5. DAS PROVAS

**5.1.** A Prova Escrita dar-se-á no dia 10 de abril de 2015, das 14 às 18 horas, no município de Cuiabá/MT, no CEFAPRO/CUIABÁ, Avenida Cuiabá nº 96, Bairro Cohab Nova. O candidato deverá estar no local 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

**5.2. A Prova Escrita** constará de 03 (três) questões sobre o trabalho desenvolvido nas Assessorias Pedagógicas, no que tange às dimensões de Gestão Pedagógica, Gestão de Resultados Educacionais, Gestão Democrática e Gestão Administrativa de Recursos e Serviços.

**5.3. O Conteúdo Programático e a Bibliografia** constam no Anexo II deste Edital.

**5.4.** A Prova Escrita valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.5.** A Prova Escrita passará por correção da banca examinadora, designada no item **6.1** deste Edital.

**5.6.** Do resultado da Prova Escrita caberá recurso no período estabelecido conforme agenda Anexo I deste Edital.

**5.7.** O envelope lacrado com a Prova Escrita será aberto na hora e local da prova, estabelecidos neste Edital.

**5.8.** Será previsto um período de 04 (quatro) horas para a realização da Prova Escrita.

## 6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

**6.1.** Fica estabelecido que será criada uma banca responsável pela correção das provas escritas.

I - A Banca de correção será composta pelos profissionais do Centro de Formação em Atualização dos Profissionais da Educação Básica – CEFAPRO.

II - A relação de aprovados na primeira fase do Processo de Escolha em Eleição Direta dos Assessores será divulgada no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) na data estabelecida neste Edital.

III - Considerar-se-á aprovado para participar da eleição, o candidato que obtiver média 6,0 (seis) na prova escrita.

## 7. DA ELEIÇÃO DIRETA

**7.1.** O processo da escolha dos candidatos será por meio de eleição direta no município com Assessoria Pedagógica e seus municípios circunscritos, de acordo com as normas previstas na Portaria 294/GS/SEDUC/2014, cujas cédulas serão feitas na própria escola pela Comissão Local, conforme modelos descritos no anexo IV.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1.** A relação dos candidatos escolhidos, por município/assessoria, será divulgada no dia 12/05/2015 no endereço eletrônico [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br).

**8.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Estadual, em única instância, que atenderá na SEDUC/MT.

**8.3.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2015.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I		
AGENDA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS ASSESSORES PEDAGÓGICOS - 2015		
AÇÕES	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Inscrição dos candidatos	09/03 a 18/03/2015	O (a) candidato (a) via <a href="http://online_site_da_SEDUC.www.seduc.mt.gov.br">online_site da SEDUC. www.seduc.mt.gov.br</a> .
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	24/03/2015	Comissão Estadual
Prazo para recursos junto à Comissão Estadual	25/03 a 26/03/2015	O (a) candidato (a)
Apreciação dos recursos de possíveis inscrições indeferidas	27 a 31/03/2015	Comissão Estadual
Divulgação dos resultados dos recursos	02/04/2015	Comissão Estadual
Realização das provas escrita	10/04/2015	SEDUC
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	15/04/2015	SEDUC
Recurso do resultado da 1ª Fase	16 a 17/04/2015	Comissão
Divulgação do resultado do Recurso da 1ª fase	23/04/2015	Comissão Estadual
Envio da lista com os nomes que foram indicados para compor a Comissão Eleitoral Local via e-mail <a href="mailto:comissao.estadualssp@seduc.mt.gov.br">comissao.estadualssp@seduc.mt.gov.br</a>	10 a 13/04/2015	O Presidente eleito por seus pares.
Escolha de (02) dois membros para compor a mesa receptadora	14/04/2015	Escola
Período reservado à campanha eleitoral dos candidatos	24/04 a 29/04/2015	Comissão Eleitoral Local
Dia da eleição em todas as EE nos municípios com Assessoria Pedagógica	30/04/2015	Comissão Eleitoral Local/ mesa receptora
Envio da ata com o resultado final Anexo V	Até 05/05/2015	Comissão Eleitoral Local
Divulgação do resultado final do processo eleitoral	12/05/2015	Comissão Estadual
Nomeação dos eleitos	15/05/2015	SAGP/SEDUC

ANEXO II	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, BIBLIOGRAFIA	

### 1. Conteúdo Programático

Marcos legal da educação no Brasil e no Estado de Mato Grosso: A educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e suas alterações; o novo Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014); Lei nº 10.111/2014 (Revisão e Alteração do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso); Lei nº 7.040/1998, Lei Complementar nº 049/1998, Lei Complementar nº 206/2004, Decreto nº 1.226/2012, Resolução CEE nº 262/02; Resolução normativa CEE/MT nº 002/2000; Resolução CNE/CEB nº 7/2010; Resolução CNE/CEB 2/2012. Atribuições do Assessor Pedagógico; Ciclo de Formação Humana; Orientações Curriculares da Educação Básica de Mato Grosso; Matriz Curricular; Projeto Político Pedagógico: construção democrática, execução e avaliação; SIGEDUCA/SIGA (Sistema de Gestão de Aprendizagem) Aplicação, acompanhamento e controle social dos recursos financeiros e didáticos da escola; Gestão de Pessoas; Noções básicas de prestação de contas; Composição e atuação de órgãos colegiados – Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE), Conselho Deliberativo da Assessoria Pedagógica (CDAP) e Grêmios Estudantil; Articulação institucional e implementação de parcerias com as redes municipais (regime de colaboração); Preservação do Patrimônio Público.

### 2. Bibliografia Básica

BRASIL. Constituição Federal – 1988  
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.  
BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
BRASIL. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO. Resolução normativa nº 002/2000 CEE/MT. Fixa normas para a oferta de Educação Básica no Sistema Estadual de Educação D.O. 10/04/2013;

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO. Resolução normativa nº 005/2011 CEE/MT. Fixa normas para a oferta de Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Educação D.O. 28/11/2011;

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO. Resolução normativa nº 002/2009 CEE/MT. Estabelece normas aplicáveis para a Educação Básica no Sistema Estadual de Educação.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução normativa nº 007/2010 CNE/CEB. Fixa diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução normativa nº 002/2012 CNE/CEB. Define diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Médio.

MATO GROSSO. Decreto nº 1.226, de 05 de julho de 2012. Dispõe sobre a organização administrativa das Assessorias Pedagógicas, unidade de administração regional desconcentrada.

MATO GROSSO. Instrução Normativa nº 011/2014/GS/SEDUC/MT- Dispõe sobre critérios, formas de transferência e de prestações de contas dos recursos financeiros do PPP/SEDUC.

MATO GROSSO. Instrução Normativa nº 012/2014/GS/SEDUC/MT- Dispõe sobre critérios para composição de quadro de pessoal, formas de transferência e de prestações de contas dos recursos financeiros destinados especificamente, para manutenção e funcionamento das Assessorias Pedagógicas/CDAP e da outras providências.

MATO GROSSO. Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009 de 14/05/2009.

MATO GROSSO. Lei nº 7040, de 1º de outubro de 1998. Estabelece a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual, adotando o sistema seletivo para escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino e a criação dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar nas Unidades de Ensino.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 04/1990, de 15 de outubro de 1990.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 049, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998. Dispõe sobre a instituição do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 9370/10, de 21.05.10.

MATO GROSSO. Lei Estadual nº 9.269, de 15 de dezembro de 2009.

MATO GROSSO. Lei Estadual nº 8.392 de 07 de dezembro de 2006.

MATO GROSSO. Orientações Curriculares da Educação Básica de Mato Grosso, 2012.

MATO GROSSO. Plano Nacional e Plano Estadual de Educação, agosto 2014.

MATO GROSSO. Resolução 262/02-CEE/MT de 05 de novembro de 2002. Estabelece normas aplicáveis à organização curricular por ciclos de formação no Ensino Fundamental e Médio do Sistema Estadual de Ensino.

### 3 – Bibliografia Complementar

CURY, Carlos Roberto Jamil. **O princípio da gestão democrática na educação**. Boletim nº 19, Salto para o Futuro, MEC, outubro, p. 14-19, 2005. Disponível em

<http://tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/151253Gestaodemocratica.pdf>

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 28, n. 100, Especial, p. 921-946, out. 2007.

GANDIM, Danilo. **A prática do planejamento participativo**: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. 18. ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2011.

LIBANEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LUCK, Heloisa. **Gestão da Cultura e do Clima Organizacional da Escola**. Editora Vozes - Vol. Série - Cadernos de Gestão.

LUCK, Heloisa. **Gestão Educacional: uma questão paradigmática**. (2010) -5ª ed. Petrópolis: Vozes

VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Coordenação do Trabalho pedagógico do Projeto Político pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. Editora Libertad. São Paulo, 2008.

3	Chapada dos Guimarães	1
4	Nova Brasilândia	1
5	Nossa Sr.ª do Livramento	1
6	Novo São Joaquim	1
7	Santo Afonso	1
8	Porto dos Gaúchos	1

#### ANEXO IV

#### MODELO DE CÉDULA PARA VOTAÇÃO NOS CANDIDATOS A ASSESSOR (A) PEDAGÓGICO (A)

#### Modelo A – Para mais de um (a) candidato (a) (Parte interna)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
(Dobrar)	(Dobrar)
MUNICÍPIO DE _____	
Para assessor (a) pedagógico (a) voto em:	
_____	
(o votante escreve o nome de um candidato)	

#### Modelo B – Para candidatura única (Parte interna)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
(Dobrar)	(Dobrar)
MUNICÍPIO DE _____	
Candidato (a): _____	
(Apresentar por escrito)	
( ) Sim ( ) Não	

#### (Parte externa – comum aos dois modelos)

Assinatura dos 03 (três) componentes da mesa receptora	
(Dobrar)	(Dobrar)
_____	
_____	

#### ANEXO V

#### ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO PELA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Aos(s).....dias(s) do mês de .....  
.....de 2015 às .....horas, após o encerramento da votação nas escolas estaduais para escolha do(s) assessor(es) pedagógicos(s), no município de \_\_\_\_\_ reuniu-se a Comissão Eleitoral Local para realizar a escrutinação dos votos, apresentando o seguinte resultado:

- 1 – Número das escolas estaduais participantes do processo de votação;
  - a) Nome do(s) candidato(s) com o total de votos obtidos;
  - b) Número (por extenso) dos votantes que compareceram na eleição;
  - c) Número (por extenso) dos votantes que deixaram de comparecer;
  - d) Número de votos (por extenso) recolhidos em separado;
  - e) Número (por extenso) de votos nulos;
  - f) Número (por extenso) de votos brancos;
  - g) Total de votos válidos (por extenso);
  - h) Nome dos candidatos eleitos por ordem de maior para menor nº de votos, conforme vagas estipuladas.

#### 1.0. Ocorrências (somente questões relevantes)


Nada havendo mais a relatar, eu \_\_\_\_\_ Presidente da Comissão Eleitoral Local lavrei a presente ata, que após sua leitura,

ORDEM	ANEXO III QUADRO DE ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS	
	MUNICÍPIO	Nº DE ASSESSORES PEDAGÓGICOS
1	Alto Garças	1
2	Canabrava do Norte	1

segue assinada por mim, pelos demais membros da Mesa Escrutinadora, componentes da Comissão Eleitoral Local.

Membros da Comissão Eleitoral Local

\_\_\_\_\_ Presidente  
 \_\_\_\_\_ Membro  
 \_\_\_\_\_ Membro  
 \_\_\_\_\_ Membro  
 \_\_\_\_\_ Membro

**Obs.:** Anexar relação nominal das escolas estaduais que participaram do processo de votação.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**  
**DE PESSOAL**  
**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO**

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a servidora **ANA MARCIA MARQUES DA SILVA**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula nº. 87366 CPF nº 536280391-34, lotada na EE. "Ana Maria das Graças Noronha", do Município de Cáceres/MT para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria de Estado de Educação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT CEP 78049-909, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, para regularização de sua situação funcional quanto a reativação de matrícula funcional e atualizar a vida funcional conforme C.I nº. 1361/11/CMM/SEDUC/MT de 26/09/2011 e C.I nº. 481/USC/SEDUC/MT de 13/11/2014 constante no Processo nº. 671960/2011.

O não comparecimento no prazo aprazado implicará em instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo.

Cuiabá, 06 de março de 2015.

  
**PERMINIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 050/15/SEDUC/MT.**

*Dispõe sobre designação dos profissionais da educação básica, pertencentes ao quadro de carreira da Secretaria de Estado de Educação/MT para o exercício de suas atribuições funcionais no Órgão Central, Conselho Estadual de Educação, Assessoria Pedagógica e Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica e demais providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando a Lei Complementar nº 50, de 1º de Outubro de 1998, com as alterações LC nº 104/2002 e 206/2006, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso;

Considerando a Lei nº 7.573/2001 com as alterações da Lei nº 7.689/2002;

Considerando art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 018/14/GS/SEDUC/MT; e a necessidade de compor o quadro funcional do Órgão Central, Conselho Estadual de Educação, Assessoria Pedagógica e Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Disciplinar o procedimento de designação de profissionais de educação básica da rede estadual de ensino para compor o quadro das unidades do Órgão Central, do Conselho Estadual de Educação, das Assessorias Pedagógicas e dos Centros de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

I – A designação será realizada mediante portaria publicada no Diário Oficial do Estado;

II – A designação será pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, permitida a substituição do designado na unidade de ensino de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação, ficando convalidados os atos praticados e constituídos desde 02 de janeiro de 2015 e revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de março de 2015

  
**PERMINIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 058/2015/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o anexo único da Portaria nº. 048/2015/GS/SEDUC/MT, publicado no diário oficial de 05/03/2015, que tornou público o nome do profissional da Educação Básica, indicado para exercer função Diretor de Escola no ano de 2015.

Onde se lê:

Município	Escola	Nome	CPF	Início
Boa Vista	EE. Prof. João Rezende de Azevedo	Paulo Fernandes de Souza	535.516.301-78	24/02/2015

Leia-se:

Município	Escola	Nome	CPF	Início
Alto Boa Vista	EE. Prof. João Rezende de Azevedo	Paulo Fernandes de Souza	535.516.301-78	24/02/2015

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 06 de Março de 2015

  
**PERMINIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 053/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º, § 9º do Decreto nº 748, de 03 de Outubro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, subordinada a Secretária Adjunta de Estrutura Escolar/Superintendência de Estrutura Escolar, para fins de locações de prédios destinados as instalações das unidades da Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º A Comissão será responsável, através dos procedimentos aqui fixados, pela avaliação do valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Secretaria de Estado de Educação, mediante confecção de Laudo de Avaliação de Imóvel, nos moldes definidos pela Comissão.

§ 2º Comissão será composta por 03 (três) membros titulares,

com formação e/ou qualificação técnica compatíveis com as atribuições fixadas nesta Portaria, devendo o Laudo de Avaliação de Imóvel ser realizado por apenas um membro, conforme distribuição interna de serviços e assinado em conjunto com o (a) Superintendente de Estrutura Escolar.

§ 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria:

**I – Elenir Alves de Arruda** – (Técnico em Desenvolvimento Econômico Social, matrícula funcional 230380018;

**II - Adriano Sebastião Lucas Santos** – Professor Geografia, matrícula funcional 139900;

**III – Thiago Monteiro dos Santos Guarim** – Técnico em Desenvolvimento Econômico Social matrícula funcional 213781.

§ 4º Para cumprir os objetivos fixados neste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

**I** - O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

**II** – as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis – CONFECI;

**III** – a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

**IV** – a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

§ 5º Caberá ao Presidente da Comissão a organização dos trabalhos internos, bem como a definição dos modelos e procedimentos utilizados para atendimento do objeto desta Portaria.

**Art. 2º** Os membros da Comissão exercerão seus mandatos sem acréscimos em seus subsídios e sem prejuízo das atribuições normais do cargo ocupado na Secretaria de Estado de Educação, sendo o exercício da função considerado relevante interesse para Administração e serão responsabilizados pelo seu desempenho irregular.

**Art. 3º** O laudo de avaliação, além de verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário, deverá constar o valor máximo que poderá ser pago, detalhando as condições e características do imóvel.

**Parágrafo único.** A Comissão terá 30 (trinta) dias para elaboração do Laudo de Avaliação do Imóvel, contados a partir do recebimento do pedido.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 406/2012/GS/SEDUC, de 05 de dezembro de 2012.

Cuiabá-MT, 04 de Março 2015.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 054/2015/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola Estadual no ano de 2015, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao esta-

belecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 06 de Março de 2015

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Araputanga	EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves	Alex Pardini Alves	019451911-20

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 055/2015/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola Estadual no ano de 2015, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 06 de Março de 2015

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Tesouro	EE. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	Luciano Lino da Silva	000341731-02

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 056/2015/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola Estadual no ano de 2015, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 06 de Março de 2015

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Nova Olímpia	EE.Reinaldo Dutra Vilarinho	Cleide de Oliveira Leatti dos Santos	620996201-72

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## Edital de Citação de Servidor

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 469/2014/AGE-COR/SES, subscrita pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/09/2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA e INTIMA**, pelo presente edital **Alexandre Siqueira Paes de Barros** Cargo: PTNM-SUS perfil : Assistente de Administração Matrícula sob nº 111811, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da UNISE-COR – Unidade Setorial de Correição, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 08h/12h e 14h/18h, a fim de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2015.

(original assinado)

**Adriana Araújo Silva Feitosa**  
Presidente do PAD nº 010/2014

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA / HOSPITAL SÃO LUIZ DE CÁCERES-MT PARA O ANO DE 2015

## RESULTADO DE INSCRIÇÃO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SITUAÇÃO
1	ALEX PEREIRA OKAMURA	592281	SSP RO	DEFERIDO
2	ANDRÉ AUGUSTO ORTIZ REDEZ DE BARROS	1674861-1	SSPMT	DEFERIDO
3	ANGELA MARIA BAMPÍ	1289068-5	SSPMT	DEFERIDO
4	CARLOS EDUARDO RIBEIRO GUEDES	0919929-2	SJMT	DEFERIDO
5	CAROLINE BARROS ZANOL	1482475-2	SSPMT	DEFERIDO
6	CHIARA APARECIDA BORGES TIAGO	13879804	SSPMT	DEFERIDO
7	DANIEL SOARES MOTA	10504695	SSPMG	DEFERIDO
8	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	916883	SSPRO	DEFERIDO
9	EDUARDO CORREA DA COSTA PESENTI SANDRIN	1334404-8	SSPMT	DEFERIDO
10	EDSON DE ANCHIETA JUNIOR	1388071-3	SSPMT	DEFERIDO
11	EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	567515	SSPMT	DEFERIDO
12	FERNANDA NERIS PASSADORE DE ARRUDA E SÁ	1409794-0	SSPMT	DEFERIDO
13	FERNANDA SANT'ANNA DE FIGUEIREDO	13856937-11	SSPBA	DEFERIDO
14	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	39599984	DGPCGO	DEFERIDO
15	FLAVIO BASILI DIAS	1368706-9	SSPMT	DEFERIDO
16	GIL STÊNIO ARAÚJO DA SILVA	13428080	SSPMT	DEFERIDO
17	GISELE PATRÍCIA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA	1673455-6	SSPMT	DEFERIDO
18	GUILHERME GRASSANI SILVA	12439339	SSPMT	DEFERIDO
19	HELIO BOEIRA JACOB JÚNIOR	14025930	SSPMT	DEFERIDO
20	HÉLIO JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR	776516-9	SSPMT	DEFERIDO
21	HENRIQUE SANTOS BARBOSA DA SILVA	1691038-9	SSPMT	DEFERIDO
22	HUGO FERNANDO VALEGUZZI LENZI	7620876-0	SSPPR	DEFERIDO
23	IRACEMA NASCIMENTO	1263718-1	SSPMT	DEFERIDO
24	IVAN CRUZ SILVA	13004437	SSPPI	DEFERIDO
25	JANAÍNA DA CRUZ MENDONÇA	1288050-7	SSPMT	DEFERIDO
26	JOSÉ AUGUSTO ALVES SILVEIRA	1311486	SSPMS	DEFERIDO
27	JUAREZ ANTONIO CIVIDINI JUNIOR	1244459-6	SSPMT	DEFERIDO
28	JULIANA MARTINS DE ALMEIDA SILVA	13188810-0	SSPMT	DEFERIDO
29	JULHA SBARDELOTO	14404923	SSPMT	DEFERIDO

30	KÁTIA VERÔNICA SOARES	1224694-8	SJMT	DEFERIDO
31	KELY ARCANJO RIBEIRO ZEM	0898729-0	SSPMT	DEFERIDO
32	KHEZZIA SIMÕES DE OLIVEIRA	1138824-2	SSPMT	DEFERIDO
33	LARISSA FERNANDES BANDEIRA AMORIM	18488145	SSPMT	DEFERIDO
34	LISBETH ROCHA CAMPOLIM	13438476	SSPMT	DEFERIDO
35	LUIZ FERNANDO CARNEIRO MARAIA	1556964-0	SSPMT	DEFERIDO
36	LUIZ MIGUEL GARCIA DA COSTA MARQUEZ	1188773-7	SSPMT	DEFERIDO
37	LUIZ WILSON DE LIMA GUSMÃO	7707896	SDSPE	DEFERIDO
38	NELSON LUIZ DA CRUZ JÚNIOR	13427962	SSPMT	DEFERIDO
39	NINA COELHO DE MOURA SALDANHA	341163	SSPAC	DEFERIDO
40	OTÁVIO AUGUSTO GOEZ FERNANDEZ	14425866	SSPMT	DEFERIDO
41	PAULA RODRIGUES DE SOUSA PIRES	130081-1	SSPMT	DEFERIDO
42	PEDRO MASSAO SHIMOE JÚNIOR	1370703-5	SSPMT	DEFERIDO
43	PEDRO PAULO BITTENCOURT SILVA	980888824	SSPBA	DEFERIDO
44	RAFAEL ARANEGA RODRIGUES	16850610	SSPMT	DEFERIDO
45	RAFAEL RIOLA DA SILVA BERTOCHI	342799460	SSPSP	DEFERIDO
46	RAFAELA FORTES DAMASCENO SUCENA	1389832-8	SSPMT	DEFERIDO
47	REMO TEIXEIRA COELHO	1402917-0	SSPMT	DEFERIDO
48	RAQUEL BATISTA DA SILVA	1424492-6	SSPMT	DEFERIDO
49	RITA DE KÁSSIA DA ROCHA	1775266-3	SSPMT	DEFERIDO
50	ROMAS DEOLINO DA SILVA JÚNIOR	11252456	SJMT	DEFERIDO
51	ROMULO DE PAULA SILVEIRA E SILVA	2236659-8	SSPMT	DEFERIDO
52	SANIR ALMEIDA GISBERT	800210	SSPRO	DEFERIDO
53	SHEILA QUEIROZ DE CAMPOS	1423875-6	SSPMT	DEFERIDO
54	RODRIGO RIBEIRO DIAS	4598360	DGPCGO	DEFERIDO
55	SUZANA APARECIDA R. DOS SANTOS PALMA	571550-4	SSPMT	DEFERIDO
56	TARSIS MIYABARA	14166684-4	SSPMT	DEFERIDO
57	THAIS BARATELA LOSS	722840	SSPRO	DEFERIDO
58	THAINARA DE BRIDA	1941886-8	SSPMT	DEFERIDO
59	THALYTA SZEZPIOR MAGALHÃES	1174738-2	SJSP	DEFERIDO
60	UALAS TEIXEIRA HERMIDORFF	35663309-3	SSPMT	DEFERIDO
61	VANIO DE JESUS JORDANI	1531652-6	SSPMT	DEFERIDO
62	VINICIUS DUARTE CIRINEU	4371975	DGPCGO	DEFERIDO
63	WALDIR DE SOUZA FERNANDES JÚNIOR	00093915	SSPRO	DEFERIDO

Cuiabá-MT, 06 de março de 2015.

## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2015

## PORTARIA Nº 029/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 131/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 26/08/2014, que instaura a Tomada de Contas Especial nº 005/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA CONJUNTA Nº 162/2015/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, responsável pelo procedimento administrativo disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 013/2014/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 21/02/2014, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 163/2015/CGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, responsável pelo procedimento administrativo disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 013/2014/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 21/02/2014, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 170/2015/CGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 452/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 27/09/2013, aditada pela Portaria Conjunta nº 164/2014/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E em 15/05/2014, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**SECID****CIDADES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 029/2014/SECID, referente ao processo nº 575987/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – CNPJ: 04.205.596/0001-17.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 04/11/2015.

**Assinatura:** 04/03/2015.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 026/2014/SECID, referente ao processo nº 591229/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – CNPJ: 04.205.596/0001-17.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 01/02/2016.

**Assinatura:** 04/03/2015.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 021/2014/SECID, referente ao processo nº 79510/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – CNPJ: 01.367.762/0001-93

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/09/2015.

**Assinatura:** 03/03/2015.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001  
AO EDITAL Nº 011/2015**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do **Edital nº 011/2015-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas no Campus Universitário de **Sinop, alterando o cronograma do seletivo.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 05 de março de 2015

Prof. Fernanda Mosseline Josende Coan

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 019/2015**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação Superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Agrárias **no Campus Universitário de Nova Mutum/MT.**

Período de inscrições: **09/03/2015 a 20/03/2015**

Quantitativo de vagas: 05 (cinco) vagas

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 06 de março de 2015.

Prof. Dr. João Aguilar Massaroto

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015**

*Dispõe sobre a capacidade máxima dos veículos utilizados na prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Categoria Alternativa.*

**A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 429/2011, artigos 3º e 9º, e,

Considerando o disposto no art.76 da Lei Complementar nº 432 de 08 de agosto de 2011;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 3º do Regulamento do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 1.020, de 06 de março de 2012;

Considerando que os chamados veículos de Médio Porte, historicamente considerado na legislação de transporte no Estado de Mato Grosso, para operação do Sistema Alternativo, possuem em média capacidade para 31 passageiros, e ainda;

Visando normatizar a capacidade máxima dos veículos utilizados na prestação do serviço público de transporte coletivo rodoviário Intermunicipal de passageiros de categoria alternativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Categoria Alternativa compreende os serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, com capacidade máxima de até 20 (vinte) passageiros, podendo ser efetuado o embarque e desembarque no domicílio do usuário, cuja operação obedecerá aos critérios estabelecidos no art. 13, § 4 da Lei Complementar nº 149 de 30 de dezembro de 2003, até a edição da Lei de que trata o art. 76 da Lei Complementar nº 432 de 08 de agosto de 2011.

**Art. 2º** O Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Categoria Alternativa, será prestado com os veículos classificados, quanto a sua espécie, nos seguintes tipos:

- a) **MICROÔNIBUS** – veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para até 20 (vinte) passageiros.
- b) **ÔNIBUS** – veículo automotor de transporte coletivo que tenha sido adaptado para até 20 (vinte) passageiros.

**Parágrafo Primeiro:** o veículo tipo ônibus, com capacidade para até 31 (trinta e um) passageiros, que tenha sido adaptado para até 20 (vinte) passageiros, poderá ser aceito para cadastro na frota da empresa na AGER/MT, para utilização no serviço de transporte de característica alternativa, desde que possua laudo técnico emitido por uma das empresas visto-

riadoras credenciadas por esta Agência, que ateste a adaptação do veículo e que a alteração não tenha comprometido a segurança do veículo e dos passageiros.

**Parágrafo Segundo:** o laudo técnico de que fala o parágrafo anterior poderá ser substituído por anotação na vistoria técnica veicular, realizada por uma das vistoriadoras credenciadas pela AGER/MT, onde conste o número de poltronas para passageiros e certifique que a alteração não causa qualquer prejuízo à segurança do veículo e dos passageiros.

**Art. 3º** Sendo constatado pela fiscalização da AGER/MT veículo com capacidade superior a 20 (vinte) passageiros, a transportadora delegatária incorrerá nas penas prevista na *alínea "b"*, inciso II, do art. 55, da Lei Complementar nº 432/2011, no valor correspondente a 75 (setenta e cinco) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de março de 2015.

**Carlos Carlão Pereira do Nascimento**  
Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 030/2014**  
(Processo 333386/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2014, tem por objetivo alterar na Cláusula Quarta – Condições de Pagamento, item 4.1, bem como a Cláusula Sétima – Obrigações do Contratante, item 7.1, a, modificando a data dos pagamentos que obedecerão aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA - LEONIR RODRIGUES DA SILVA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**  
**056/2012**  
(Processo 597165/2012)

**OBJETO:** Prorrogar a vigência por 03 (três) meses.

**VIGÊNCIA:** 21/02/2015 à 20/05/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – – ROGERS ELIZANDRO JARBAS – ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**CONTRATADA:** I. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA LTDA - IZARTINA VITÓRIO DOS SANTOS.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 017/2011**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto rescindir de forma UNILATERAL o Termo de Cooperação nº. 017/2011, a partir da data de 20/02/2015, firmado com a SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC, a ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE FABRICANTES DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ 5ª PROMOTORIA CRIMINAL DE CUIABÁ, com fundamento no Artigo 78, inciso XII e Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**ASSINATURA:** 20/02/2015.

**COOPERADOS:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO – SEJUDH/MT - MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO.**

**EXTRATO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.001/2014**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto rescindir UNILATERAL o Termo de Permissão de Uso nº. 001/2014, a partir da data de 20/02/2015, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC e a ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE FABRICANTES DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, com fundamento no Artigo 78, inciso XII e Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2015.

**PERMITENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 042/2014**  
(Processo 650397/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2014, tem por objetivo alterar na Cláusula Sexta - Das Condições de Pagamento o item 6.1, bem como a Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações da Contratante, item 11.1, a, modificando a data dos pagamentos que obedecerão aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA – ME - GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2014**  
(Processo 526269/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2014, tem por objetivo alterar na Cláusula Oitava - DO PAGAMENTO o item 8.1, passando a ter a seguinte redação: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE, devendo os pagamentos obedecer aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP - DEBORAH KELLER DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 039/2014**  
(Processo 641435/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2014, tem por objetivo alterar na Cláusula Quinta - Das Condições de Pagamento o item 5.1, bem como a Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações da Contratante, item 11.1, a, modificando a data dos pagamentos que obedecerão aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA – ALLAN EXUPÉRY DE ARAÚJO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 012/2014**  
(Processo 284579/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2014, tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - DO PAGAMENTO o item 8.1, passando a ter a seguinte redação: A contratante efetuará os pagamentos devidos, mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação de fatura/Nota Fiscal devidamente atestada

pelo fiscal do contrato, devendo os pagamentos obedecer aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** ANDRÉ CABRAL DE AQUINO-ME - ANDRÉ CABRAL DE AQUINO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2013**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2013, tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - DO PAGAMENTO o item 8.1, passando a ter o seguinte teor: A contratante efetuará os pagamentos devidos, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente no mês subsequente ao fornecimento dos produtos, mediante apresentação de fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, devendo os pagamentos obedecer aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** CARIMBOS MATO GROSSO LTDA - ERALDO DA CRUZ E SILVA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2014/DETRAN/MT**  
(Processo 614934/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2014, tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - DO PAGAMENTO o item 8.1, passando a ter a seguinte redação: A contratante efetuará os pagamentos devidos, mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação de fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, devendo os pagamentos obedecer aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME - SELMO RODRIGUES DE MORAES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2014/DETRAN/MT**  
(Processo 614962/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2014, tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - DO PAGAMENTO o item 8.1, passando a ter a seguinte redação: A contratante efetuará os pagamentos devidos, mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação de fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, devendo os pagamentos obedecer aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**CONTRATADA:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP - HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2014/DETRAN/MT**  
(Processo 644245/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2014, tem por objetivo alterar na Cláusula Sexta - Das Condições de Pagamento o item 6.1, bem como a Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações da Contratante, item 11.1, a, modificando a data dos pagamentos que obedecerão aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos

agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**CONTRATADA:** ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VANDERLAN VIEIRA FERREIRA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 018/2014**

(Processo 355986/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2014, tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO o item 7.1, passando a ter o seguinte teor: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal ou gestor do contratante, devendo os pagamentos obedecer os seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 010/2014**

(Processo 189904/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2014, tem por objetivo alterar na Cláusula Oitava - DO PAGAMENTO o item 8.1, com seguinte teor: O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal, devendo os pagamentos obedecer aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** A DE S LACERDA JUNIOR ME - ALTAIR DE SOUZA LACERDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2014/DETRAN/MT**

(Processo 441513/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2014, tem por objetivo alterar na Cláusula Sétima – Condições de Pagamento o item 7.1, modificando a data dos pagamentos que obedecerão aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME - MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**

**003/2014/DETRAN/MT**

(Processo 135487/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2014, tem por objetivo alterar na Cláusula Oitava - DO PAGAMENTO o item 8.1, passando a ter a seguinte redação: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE, devendo os pagamentos obedecer os seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** CAETANO DE SOUZA E FERREIRA LTDA – ME / SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES - DANITHIELE CARLA SOARES FERREIRA - DAVI CAETANO DE SOUZA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2014**

(Processo 189769/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2014, tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - DO PAGAMENTO o item 8.1, passando a ter a seguinte redação: A contratante efetuará os pagamentos devidos, mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação de fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, devendo os pagamentos obedecer aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** SABOREART LTDA - ROSALVO PIRES DE MIRANDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2014**

(Processo 284634/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2014, tem por objetivo alterar na Cláusula Quarta – Das Condições do Pagamento o item 4.1, bem como a Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratante, item 7.1, a, modificando a data dos pagamentos que obedecerão aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA - ALICE ENS KLIMASCHEWSK

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 032/2014**

(Processo 537343/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2014, tem por objetivo alterar na Cláusula Sexta – Obrigações da Contratante, item 6.1.1, bem como a Cláusula Décima – Condições do Pagamento, item 10.1, modificando a data dos pagamentos que obedecerão aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA - JORGE VACARINI.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2012**

(Processo 87689/2012)

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do mesmo por 12(doze) meses, e alterar a Cláusula Nona – Do Pagamento o item 9.1 e 9.2, modificando a data dos pagamentos que obedecerão aos critérios do Decreto nº. 011/2015, de 27 de janeiro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2015 a 28/02/2016.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – LUIS CARLOS WELLMAN HERRERA - AFONSO CELSO CABRILLANO SIQUEIRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 001/2013**

**OBJETO:** Este contrato tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nova – Da Vigência, bem como Reajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, parágrafo único, ambas do Contrato Original.

**VIGÊNCIA:** 27/02/2015 à 26/05/2015.

**VALOR:** R\$ 18.676,46 (Dezoito mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.**LOCADOR:** LERANS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - ANSELMO HENRIQUE SETO LEAL.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 001/2014**

**OBJETO:** Este contrato tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato Original, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2015 à 29/02/2016.

**VALOR:** R\$ 4.678,37 (Quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**LOCADOR:** ILAINE MACHADO DE OLIVEIRA COUTO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2014**  
(Processo 386362/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n°. 022/2014, objetiva alterar a Cláusula Oitava - DO PAGAMENTO o item 8.1, passando a ter o seguinte teor: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE, devendo os pagamentos obedecer aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II – despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** KAMIL A. ZAROUR - ME – KAMIL ABDEL ZAROUR.

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**PORTARIA Nº 110/2015**

O Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar nº 461/2011.

**CONSIDERANDO** a ausência de atuação da Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria nº 269/2014, dada a não implantação em razão da composição incompleta face ao pedido de demissão de membro da respectiva comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização na composição e implantação da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da EMPAER – MT;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Estadual nº 7.692, de 1º de Julho de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 269/2014, de 14 de outubro de 2014.

Art. 2º – Constituir a “Comissão Permanente de Sindicância da EMPAER-MT”, composta pelos seguintes membros:

LAYANE APARECIDA MARTINS RECH	Téc. Nível Superior	Presidente
ROSALINA PINHEIRO DA SILVA	Téc. Nível Superior	Membro
OSMAR DE ASSIS ALVES	Téc. Nível Superior	Membro

Art. 3º – Avocar sindicâncias, procedimentos e processos administrativos disciplinares em curso.

Art. 4º – Atribuir à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Empresa, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º – O presente instrumento entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2015.

**LAYR MOTA DA SILVA**

Diretor Presidente da Empaer – MT

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00016/2015

DE: 06/03/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 98163/2015/PGE

Nome: (249238/1) BRENO BARRETO MOREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT

Para Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

A Partir de: 12/01/2015

Processo N.: 98163/2015/PGE

Nome: (249235/1) CARLOS ALBERTO BUENO

Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT

Para Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

A Partir de: 12/01/2015

Processo N.: 82822/2015/PGE

Nome: (247054/1) CARLOS ANTONIO PERLIN

Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT

Para Un. Adm: (173410) SUBPROCUR.-GERAL DE DEFESA DO PATRIMONIO

PUBLICO

A Partir de: 12/01/2015

Processo N.: 98163/2015/PGE

Nome: (14276/1) CARLOS TEODORO JOSE HUGUENEY IRIGARAY

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Para Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

A Partir de: 12/01/2015

Processo N.: 98163/2015/PGE

Nome: (249699/1) CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO

Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT

Para Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

A Partir de: 12/01/2015

Processo N.: 98163/2015/PGE

Nome: (244576/1) DANIEL COSTA DE MELO

Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT

Para Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

A Partir de: 12/01/2015

Processo N.: 82822/2015/PGE

Nome: (249239/1) DIEGO DE MAMAN DORIGATTI

Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT

Para Un. Adm: (173410) SUBPROCUR.-GERAL DE DEFESA DO PATRIMONIO

PUBLICO

A Partir de: 12/01/2015

Processo N.: 98163/2015/PGE

Nome: (37848/1) DILMAR FORTILHO MEIRA

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
Para Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL  
A Partir de: 12/01/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
Petryck de Araujo Ayala  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00017/2015 DE: 06/03/2015  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 18568/2015/PGE  
Nome: (53/1) FLORISVALDO PEREIRA RIBEIRO  
Quinquênio: 20/02/2010 Ate 19/02/2015  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
Petryck de Araujo Ayala  
Procurador-Geral do Estado

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00024/2015 DE: 06/03/2015  
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: LOTAR  
Evento: LOTACAO  
Processo N.: 664012/2014  
Nome: (204594/1) LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Da Un. Adm: (140821) UNID. DE ASSESSORIA  
Para Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 13/02/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00025/2015 DE: 06/03/2015  
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE  
Processo N.: 55516/2015  
Nome: (42744/2) ALZIRA PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 29/10/1999  
Processo N.: 55504/2015  
Nome: (5247/1) CLEUZA ALVES DE ALMEIDA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (009121) SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO  
A Partir de: 21/01/1987  
Processo N.: 91972/2015  
Nome: (38337/1) DEUZINEI SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (041017) SITUACAO TRANSITORIA - DOM AQUINO  
A Partir de: 21/01/1987  
Processo N.: 55504/2015  
Nome: (18796/1) EDMILSE MARIA DE MATTOS LUZ  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (013846) EEPG - FRANCISCO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 07/08/1986  
Processo N.: 55504/2015  
Nome: (423/1) ELISABETE APARECIDA MERLOTI DE MORAES  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL  
A Partir de: 02/02/1989  
Processo N.: 55504/2015  
Nome: (29008/1) ELZA DA SILVA LIMA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO  
A Partir de: 10/01/1996  
Processo N.: 55516/2015  
Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA  
Cargo: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 17/09/1992  
Processo N.: 55516/2015  
Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 17/09/1992  
Processo N.: 55512/2015  
Nome: (37691/1) JOSE EUGENIO BRITO DO NASCIMENTO  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/03/1995  
Processo N.: 55504/2015  
Nome: (34598/1) LUCIDO CAGLIONE DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015431) EEPG - ISABEL PINTO DE CAMPOS  
A Partir de: 04/08/1995  
Processo N.: 55504/2015

Nome: (33503/1) LUIZ CARLOS LEANDRO DE SOUSA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 20/02/1991  
Processo N.: 78650/2015  
Nome: (236847/1) MAMEDE RODER NETO  
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (141810) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURIS-  
MO  
A Partir de: 18/11/2014  
Processo N.: 55504/2015  
Nome: (37418/1) MARIA DAS GRACAS SANTOS  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 15/09/1995  
Processo N.: 91972/2015  
Nome: (37093/1) MARINEI MACHADO DA SILVA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS  
A Partir de: 09/02/1992  
Processo N.: 55504/2015  
Nome: (29004/1) MARINETE DE FATIMA SIQUEIRA DIAS RIBEIRO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO  
A Partir de: 10/01/1996  
Processo N.: 91972/2015  
Nome: (35937/1) MARLEI NOVACK  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA  
A Partir de: 02/08/1995  
Processo N.: 55504/2015  
Nome: (31351/1) ZELCY QUEIROZ FERRAZ  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 20/02/1991  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00064/2015 DE: 06/03/2015  
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.:  
Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO  
A Partir de: 01/03/2015 Até 01/03/2015  
Processo N.:  
Nome: (80221/1) AQUILINO CEZA DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (139823) SUPERINT. DA IMPRENSA OFICIAL  
A Partir de: 01/03/2015 Até 01/03/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00083/2015 DE: 06/03/2015  
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 97344/2015  
Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/02/2015 Até 11/02/2015  
Processo N.: 97344/2015  
Nome: (21210/1) AILON WANDERLEY FRAGA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 21/02/2015 Até 21/02/2015  
Processo N.: 97344/2015  
Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/02/2015 Até 11/02/2015  
Processo N.: 97344/2015  
Nome: (8298/1) ANTENOR STEFAN DA COSTA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 21/02/2015 Até 21/02/2015  
Processo N.: 97344/2015  
Nome: (116722/1) ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/02/2015 Até 11/02/2015  
Processo N.: 97344/2015  
Nome: (17695/1) ANTONIO JOAO CALMON  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/02/2015 Até 11/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENÇA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/02/2015 Até 11/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 21/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 21/02/2015 Até 21/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/02/2015 Até 11/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (12650/1) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 21/02/2015 Até 21/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (12659/1) LAURA RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (21217/1) LUIZ CARLOS DA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 21/02/2015 Até 21/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 21/02/2015 Até 21/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/02/2015 Até 11/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (7992/1) MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (24822/1) NAILHO TABORDA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 21/02/2015 Até 21/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/02/2015 Até 11/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/02/2015 Até 11/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 21/02/2015 Até 21/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 21/02/2015 Até 21/02/2015  
 Processo N.: 97344/2015  
 Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/02/2015 Até 11/02/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00035/2015

DE: 06/03/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 97770/2015  
 Nome: (253813/1) LIDIANE MARIA RODRIGUES LAUTERER  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (147788) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE GARANTÁ DO NORTE  
 A Partir de: 16/09/2014 Até 14/03/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00039/2015

DE: 06/03/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 86301/2015  
 Nome: (34516/1) ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA  
 Quinquênio: 04/01/2007 Ate 03/01/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 89205/2015  
 Nome: (81008/1) CLEBER JOSE DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 04/07/2002 Ate 03/07/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 83013/2015  
 Nome: (81371/1) CREONICE MARTA DE ALMEIDA ALBERNAZ  
 Quinquênio: 15/06/1993 Ate 14/06/1998  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 84454/2015  
 Nome: (81554/1) DANILO ANTONIO LONDERO  
 Quinquênio: 02/08/1997 Ate 01/08/2002  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 86376/2015  
 Nome: (82076/1) JOSE MARIA LEMOS DE AQUINO  
 Quinquênio: 13/07/2008 Ate 12/07/2013  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Marcelo Duarte Monteiro  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00038/2015

DE: 06/03/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 86369/2015  
 Nome: (81139/1) LUIZ CARLOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
 A Partir de: 02/03/2015 Ate 31/03/2015  
 Processo N.: 75679/2015  
 Nome: (82048/1) MARIA GONCALVES VIEIRA  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2005 Ate 31/03/2010  
 A Partir de: 12/02/2015 Ate 12/05/2015  
 Processo N.: 89660/2015  
 Nome: (81137/1) ODINIR LOPES PEREIRA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 11/08/2002 Ate 10/08/2007  
 A Partir de: 02/03/2015 Ate 30/05/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Marcelo Duarte Monteiro  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00032/2015 DE: 06/03/2015  
 O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.:  
 Nome: (140081/1) ADRIANA ANTONIO CARLOS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 13/01/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Mauro Zaque de Jesus  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00092/2015 DE: 06/03/2015  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 90868/2015  
 Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 08/09/2008 Ate 07/09/2013  
 A Partir de: 18/12/2014 Ate 16/01/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00091/2015 DE: 06/03/2015  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 87206/2015  
 Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012  
 A Partir de: 27/04/2015 Ate 25/06/2015  
 Processo N.: 96665/2015  
 Nome: (23906/1) DEVAIR GONCALINA RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/09/2006 Ate 17/09/2011  
 A Partir de: 11/02/2015 Ate 11/05/2015  
 Processo N.: Ofício nº 041/2015  
 Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
 A Partir de: 03/03/2015 Ate 01/04/2015  
 Processo N.: 90081/2015  
 Nome: (108244/1) DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
 A Partir de: 07/02/2015 Ate 07/05/2015  
 Processo N.: 706181/2014  
 Nome: (22099/1) FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 08/07/2005 Ate 07/07/2005  
 A Partir de: 06/01/2015 Ate 05/04/2015  
 Processo N.: 91510/2015  
 Nome: (22099/1) FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 08/07/2005 Ate 07/07/2010  
 A Partir de: 06/04/2015 Ate 04/07/2015  
 Processo N.: 606732/2014  
 Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 A Partir de: 20/04/2015 Ate 19/05/2015  
 Processo N.: 90181/2015  
 Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
 A Partir de: 03/03/2015 Ate 01/04/2015  
 Processo N.: Ofício nº 023/2015  
 Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
 A Partir de: 01/04/2015 Ate 30/04/2015  
 Processo N.: 77542/2015  
 Nome: (67044/1) MARA RUBIA DE CASTRO FERREIRA CARVALHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 23/04/1997 Ate 22/04/2002  
 A Partir de: 02/03/2015 Ate 31/03/2015  
 Processo N.: 96009/2015  
 Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 28/02/1994 Ate 27/02/1999  
 A Partir de: 03/03/2015 Ate 01/04/2015  
 Processo N.: Of. nº 0186/2015  
 Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 28/02/2009 Ate 28/02/2014  
 A Partir de: 19/02/2015 Ate 20/03/2015  
 Processo N.: Ofício nº 041/2015  
 Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/09/2007  
 A Partir de: 01/03/2015 Ate 30/03/2015  
 Processo N.: Of. 041/2015  
 Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2013  
 A Partir de: 09/03/2015 Ate 07/04/2015  
 Processo N.: Of. 041/2015  
 Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
 A Partir de: 03/03/2015 Ate 01/04/2015  
 Processo N.: requerimento  
 Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 03/05/2006 Ate 02/05/2011  
 A Partir de: 11/03/2015 Ate 08/06/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00090/2015 DE: 06/03/2015  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 03/02/2015 Até 03/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 09/01/2015 Até 09/01/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 04/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONELOS COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 03/02/2015 Até 03/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLES-  
 CENTE  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (137191/1) BRENDO CARLOS FERREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (98512/2) CASSIA CECILIA FONSECA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 14/02/2015 Até 14/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (21961/1) CELINO FRANCISCO DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 16/02/2015 Até 16/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (234176/1) DIONIZIO BAREIRO NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 04/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 03/01/2015 Até 03/01/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 13/02/2015 Até 13/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (234305/1) EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 19/02/2015 Até 19/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (251990/1) FLAVIO SOUZA BRAGA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 04/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 10/01/2015 Até 10/01/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 11/02/2015 Até 11/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (97339/1) HELIO VIEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 03/02/2015 Até 03/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 04/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (101700/1) IVAIR SAVOINE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 03/02/2015 Até 03/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS ARRUDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 04/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (82637/13) IVONE DA COSTA GALINDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (234258/1) JANETE FIGUEIREDO DA PENHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (51101/1) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 03/02/2015 Até 03/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 21/02/2015 Até 21/02/2015  
 Processo N.: jmn.  
 Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015  
 Processo N.: aj  
 Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 14/02/2015 Até 14/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (136211/1) JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (110852/2) LINCON MEIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (234393/1) LUCELIA PEREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 07/01/2015 Até 07/01/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 06/02/2015 Até 06/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERREZ JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 04/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (234344/1) MARCOS PAULO FELIX ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (234353/1) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (25259/1) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HENRIQUE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (44008/1) PAULO ROGERIO CELINDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
 A Partir de: 04/01/2015 Até 04/01/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 04/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 23/02/2015 Até 23/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (136178/1) TAMARA MULLER  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (234402/1) THIAGO FERREZ LEITE  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
 A Partir de: 03/02/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (242497/1) UGO ANGELO RECK DE MENDONÇA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (252050/1) VALMON PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00030/2015

DE: 06/03/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: OF. 0010/2015/rh/gir

Nome: (206545/2) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI

A Partir de: 03/01/2015 Até 01/02/2015  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES  
 Un. Adm: (162604) GER. DO ANEXO PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 Processo N.: OF. 0017/2015/RH/GIR  
 Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 03/03/2015  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (217753/2) JOAO BATISTA ALVES BORBA  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00175/2015 DE: 06/03/2015  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: vns  
 Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (248691/1) ADELSON LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 15/02/2015 Até 15/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (100640/6) ADRIANO FERREIRA VANINI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162760) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: VNS  
 Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (233344/1) ANDERSON DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (248533/1) ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (251963/1) ANTONIO ROSA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (233467/1) ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
 Processo N.: sol

Nome: (236967/1) ARLINDO SANABRIA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (224618/2) CARLOS JESUS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (74308/13) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (251045/1) CLEIDE MARCIA GIMENEZ BARBOSA CEBALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (248472/1) CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 15/02/2015 Até 15/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (233687/1) DINAMOM ANTONIO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (233859/1) DURCILEI APARECIDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (248609/1) EDERSON PEDRO NUNES MOTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (217597/2) ELIEL RABELO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º VNS**  
 Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 04/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVER-  
 GER  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (257480/1) EWERTON CAVALCANTI DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (233130/1) FABIO MARTINS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (233162/1) FLAVIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 10/02/2015 Até 10/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**

Nome: (236840/1) GENILDA PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (233353/1) GEOSULENO SILVA MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (251881/1) GILBERTO MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (233719/1) GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (233118/1) HANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 15/02/2015 Até 15/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (232172/1) IVANI MARIA RICARDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 10/02/2015 Até 10/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (217782/2) JESSE SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (233894/1) JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º VNS**  
 Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 06/02/2015 Até 06/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (233361/1) JOAO ENELCIDIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º VNS**  
 Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (248538/1) JOILSON DE ALMEIDA PIRES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (232859/1) JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (248886/1) JOSE ARLINDO DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (217592/2) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (217723/2) JOSE PINTO DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º VNS**  
 Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (101231/7) JULIO CESAR RIBAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º VNS**  
 Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (257792/1) JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (248518/1) LAURA CAROLINE FERNANDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º VNS**  
 Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (240883/2) LENIO CAMPOS COELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
**Processo N.º VNS**  
 Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º VNS**  
 Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º VNS**  
 Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (139987/3) LUCIENE FERREIRA AFONSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (113789/3) LUILSON CASTRILLON RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (233740/1) MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (63133/3) MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (250999/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º sol**  
 Nome: (236883/1) MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
**Processo N.º vns**  
 Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (129925/1) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (251237/1) NEIDE DE CARVALHO SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 10/02/2015 Até 10/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (118649/1) NEIDI BARNI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (95242/5) NEIVA ALVES GARCIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (251062/1) NEREIDE ANDREIA GIMENEZ BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (204547/2) NEYLI APARECIDA DOS SANTOS NEVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (248657/1) ORIVALDO FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (236850/1) RAFAEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 14/02/2015 Até 14/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (236837/1) RENATA RAPHAEL TRINDADE DE MORAIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (217591/2) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (236841/1) RODIMAR JOAO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (218036/2) ROSEMARY ARRUDA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (248685/1) SALVADOR GONÇALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (103808/5) SERGIO GABRIEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (232865/1) SERGIO ROBERTO MARIOT  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (251017/1) SIMONE APARECIDA DA SILVA ASSUMÇÃO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: VNS  
 Nome: (248744/1) TARCILANIA FARIA CONTRADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 04/02/2015  
 Processo N.: VNS  
 Nome: (248744/1) TARCILANIA FARIA CONTRADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/02/2015 Até 03/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (248540/1) THIAGO AMAZINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (233521/1) VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 10/02/2015 Até 10/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: vns  
 Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015  
 Processo N.: sol  
 Nome: (233447/1) WAGNER NOVAES VENTURA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 01/02/2015

Processo N.: vns  
 Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 23/02/2015 Até 23/02/2015

Processo N.: vns  
 Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 02/02/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (134583/34) WANDERVANEY SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.: vns  
 Nome: (248565/1) WINDSON MAX PINHEIRO SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 13/02/2015 Até 13/02/2015

Processo N.: vns  
 Nome: (103696/2) ZODENEY CARLOS QUEIROZ SERGIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00176/2015 DE: 06/03/2015  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502  
 Processo N.: Of. n° 44/2015/PCE/RH-hp  
 Nome: (131766/4) CLEIDE SOUZA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 28/02/2015

Processo N.: Of. n° 44/2015/PCE/RH-hp  
 Nome: (112903/5) ROBSON SEVERINO DUARTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 28/02/2015

Processo N.: Of. n° 44/2015/PCE/RH-hp  
 Nome: (232323/1) SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 28/02/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/25178/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo N°: 1000001763229  
 Contratado: (111715/30) ELISANGELA TAQUES AMORIM  
 CPF: 821.129.591-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA  
 Substituído: (34702/1) ANA MARIA DE ARRUDA RIBEIRO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25179/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo N°: 1000001796323  
 Contratado: (112409/42) ELAINE CRISTINA DA SILVA CUNHA  
 CPF: 827.632.591-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
 Substituído: (89516/13) VERA LUCIA DIAS FACHINI  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/03/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25180/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo N°: 1000001791831  
 Contratado: (113217/37) MARIZANIA GOMES AIRES  
 CPF: 716.616.541-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 Substituído: (128287/12) MARISSA OPELT  
 A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015

Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/25181/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo N°: 1000001772110  
 Contratado: (113301/39) CLEUNICE DOS SANTOS ARRUDA  
 CPF: 545.604.031-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 Substituído: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25182/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo N°: 1000001760669  
 Contratado: (115662/38) ADALBERTO GINESTE JUNIOR  
 CPF: 700.188.981-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
 Substituído: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25183/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo N°: 1000001787945  
 Contratado: (117905/53) SANDRO EDUARDO CARDOSO  
 CPF: 486.789.881-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 Substituído: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25184/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo N°: 1000001773557  
 Contratado: (118234/26) MARIA ONEIDE DE ARRUDA E SILVA  
 CPF: 929.553.981-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 Substituído: (36867/1) EDWIGES JESUINA DE MEDEIROS  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25185/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo N°: 1000001767979  
 Contratado: (122397/21) MARLI RODRIGUES DOS SANTOS  
 CPF: 992.915.411-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
 Substituído: (123988/15) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25186/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo N°: 1000001780649  
 Contratado: (125449/24) OSMAR CICERO DA SILVA  
 CPF: 303.257.278-99  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 Substituído: (110189/26) PERCIVAL DE SOUZA COIMBRA FILHO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25187/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo N°: 1000001770343  
 Contratado: (126556/9) GILMARA OLIVEIRA GOMES  
 CPF: 002.283.861-95  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
 Substituído: (71266/2) HERMES GALEAZZI  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25188/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo N°: 1000001791205  
 Contratado: (128821/13) MARIA NEUZA RODRIGUES LOBO  
 CPF: 786.015.251-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
 Substituído: (89480/3) ANGELICA OLIONI DOS SANTOS  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25189/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo N°: 1000001791423  
 Contratado: (129125/32) EDEMILSON MARTINS DE SOUZA  
 CPF: 352.481.571-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
 Substituído: (3432/1) ELIAS FORTUNATO DE SOUZA  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 09/05/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25190/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001789469  
 Contratado: (130085/53) SANDRA FRANCA MEIRA  
 CPF: 014.727.831-74  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 Substituído: (123545/15) SUEELE MARIA LIMA CASTRILLON  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 05/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25191/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001791360  
 Contratado: (130562/8) IDILENE RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 925.703.561-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
 Substituído: (65795/6) ARILO LUIZ MARCONATTO  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 11/03/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25192/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001782439  
 Contratado: (133113/16) LIEBERMAN ALVES VIANA  
 CPF: 729.555.701-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 Substituído: (69494/4) IZABEL CRISTINA BENVENUTI DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 07/02/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25193/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001782434  
 Contratado: (137378/28) JOSE GONZAGA FOLHA  
 CPF: 445.692.701-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 Substituído: (116781/30) EBER JOSE DE MATOS CORREA  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25194/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001765892  
 Contratado: (137608/29) ELIANE DA CONCEICAO SILVA  
 CPF: 020.140.991-70  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
 Substituído: (32903/1) MARILZA OENNING  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 09/05/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25195/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001751807  
 Contratado: (137975/8) APARECIDA MARIA PEDRO  
 CPF: 821.015.581-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
 Substituído: (67500/24) DJALMA GONCALVES RAMIRES  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25196/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001792894  
 Contratado: (138884/24) MARIA AMELIA DOS ANJOS CARVALHO  
 CPF: 773.402.721-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 Substituído: (134406/4) ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25197/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001787465  
 Contratado: (140708/27) CAROLINA NEVES DE SOUZA  
 CPF: 384.121.101-10  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 Substituído: (59436/35) MARIA LUCIA BORGES CAVEQUIA  
 A Partir de: 24/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25198/2015 DE:

06/03/2015  
 Processo Nº: 1000001761845  
 Contratado: (141171/7) CLAUDIA CRISTIANE CINI FREITAS  
 CPF: 719.649.756-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
 Substituído: (103115/6) ROBERTO CONCEICAO NOGUEIRA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25199/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001790990  
 Contratado: (200155/22) SONIA REGINA DE SOUZA  
 CPF: 024.198.051-86  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
 Substituído: (121100/16) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA  
 A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25200/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001767300  
 Contratado: (204246/8) ROSELI APARECIDA DE CARVALHO CUNHA  
 CPF: 832.396.009-78  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 Substituído: (121754/20) CLODOALDO DE AVILA E SILVA  
 A Partir de: 05/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25201/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001765532  
 Contratado: (206441/7) ERIVANDA DA SILVA SOUZA  
 CPF: 378.779.331-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 Substituído: (241748/1) JOSILENE PIRES FERREIRA CARLOS  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 22/02/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25202/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001768054  
 Contratado: (208041/16) LUCIANA COSTA DE LIMA  
 CPF: 009.826.171-19  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO  
 Substituído: (69542/4) ELIENE CRISTINA DE JESUS  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25203/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001780644  
 Contratado: (209844/15) ELISANGELA WILHELM  
 CPF: 955.753.160-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 Substituído: (110189/26) PERCIVAL DE SOUZA COIMBRA FILHO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25204/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001796408  
 Contratado: (212572/36) KARLA SILVA OLIVEIRA SANDRINI  
 CPF: 881.353.731-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
 Substituído: (35982/1) JOANA DARCI XAVIER ALVES  
 A Partir de: 26/02/2015 Até 09/05/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25205/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001792028  
 Contratado: (219269/9) CICERO VENTURA DE ANDRADE  
 CPF: 882.323.284-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO  
 Substituído: (79295/18) ARMERINDA CONCEICAO DE ARRUDA MENIN  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25206/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001755266  
 Contratado: (220835/8) EDIVANIA LAURA LEO MOREIRA  
 CPF: 947.624.301-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Habilitação:

Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO Substituído: (236622/5) KERZI SAMARY DE OLINDA CUSTODIO HARTMANN A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015 Motivo da Contratação em Substituição:		Contratado: (234591/14) GRASIELLE FATIMA DE ALMEIDA LOBO CPF: 918.174.121-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação:
CONTRATO/SEDUC/25207/2015 DE: 06/03/2015		Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS Substituído: (14385/1) ELIZABETH DE MORAES BOTELHO A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
Processo Nº: 1000001789420 Contratado: (220986/17) LUCIMAR DELLA JUSTINA CPF: 888.867.511-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Habilitação:		CONTRATO/SEDUC/25216/2015 DE: 06/03/2015
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES Substituído: (20789/1) SERGIO ROBERTO DE MORAES A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:		Processo Nº: 1000001784863 Contratado: (235061/13) EDGARD RIBEIRO CPF: 282.262.599-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 01H Habilitação:
CONTRATO/SEDUC/25208/2015 DE: 06/03/2015		Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO Substituído: (15257/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAMPOS A Partir de: 09/02/2015 Até 09/05/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
Processo Nº: 1000001753956 Contratado: (221274/32) MARCIA CRISTINA DA SILVA MASSITELLI CPF: 215.411.288-93 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Habilitação:		CONTRATO/SEDUC/25217/2015 DE: 06/03/2015
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO Substituído: (18912/1) MARIA LIGIA NEGRO VALOES A Partir de: 04/02/2015 Até 28/04/2015 Motivo da Contratação em Substituição:		Processo Nº: 1000001772227 Contratado: (236599/14) FABRICIO DA FONSECA SIMOES CPF: 815.891.401-25 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 14H Habilitação:
CONTRATO/SEDUC/25209/2015 DE: 06/03/2015		Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI Substituído: (33424/1) VANIA CATARINA PEREIRA LEITE DE BARROS A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
Processo Nº: 1000001767447 Contratado: (221992/15) MIRIAM BARBOSA DA SILVA CPF: 812.018.851-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Habilitação:		CONTRATO/SEDUC/25218/2015 DE: 06/03/2015
Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO Substituído: (69542/4) ELIENE CRISTINA DE JESUS A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:		Processo Nº: 1000001770336 Contratado: (237889/10) MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO CPF: 346.191.511-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Habilitação:
CONTRATO/SEDUC/25210/2015 DE: 06/03/2015		Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA Substituído: (39423/35) ADRIANA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
Processo Nº: 1000001768587 Contratado: (222386/29) TIAGO APARECIDO MAGALHAES GOMES CPF: 020.391.191-16 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Habilitação:		CONTRATO/SEDUC/25219/2015 DE: 06/03/2015
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO Substituído: (59239/8) NERI MARCELO BRIXNER A Partir de: 10/02/2015 Até 27/02/2015 Motivo da Contratação em Substituição:		Processo Nº: 1000001786528 Contratado: (239936/11) CLARICE DA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 018.452.521-79 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Habilitação:
CONTRATO/SEDUC/25211/2015 DE: 06/03/2015		Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE Substituído: (108687/22) MAURIDES RIBEIRO DE JESUS OLIVEIRA A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
Processo Nº: 1000001771086 Contratado: (225283/38) VANIA CRISTINA DESTRO CPF: 706.439.111-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Habilitação:		CONTRATO/SEDUC/25220/2015 DE: 06/03/2015
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER Substituído: (55926/3) MARLI APARECIDA OENNING DA SILVA A Partir de: 09/02/2015 Até 07/03/2015 Motivo da Contratação em Substituição:		Processo Nº: 1000001784998 Contratado: (240282/32) ERICA DA SILVA MAGALHAES EVANGELISTA CPF: 002.432.441-85 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação:
CONTRATO/SEDUC/25212/2015 DE: 06/03/2015		Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA Substituído: (112437/12) EVANDRO RODRIGUES A Partir de: 12/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
Processo Nº: 1000001784018 Contratado: (228193/18) LIDIANE ALMEIDA DA SILVA CPF: 699.893.701-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Habilitação:		CONTRATO/SEDUC/25221/2015 DE: 06/03/2015
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO Substituído: (140460/8) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES A Partir de: 05/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:		Processo Nº: 1000001771618 Contratado: (241236/16) CESAR ALVES DE MATOS SILVA CPF: 700.434.341-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Habilitação:
CONTRATO/SEDUC/25213/2015 DE: 06/03/2015		Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA Substituído: (56571/1) ROSALINA VIEIRA DORIA PIOVEZAM A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
Processo Nº: 1000001766236 Contratado: (228494/9) CAMILA HOCHSPRUNG CRUZ CPF: 008.945.769-25 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Habilitação:		CONTRATO/SEDUC/25222/2015 DE: 06/03/2015
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI Substituído: (29070/1) SANDRA SOARES SILVA PENARIOL A Partir de: 09/02/2015 Até 09/05/2015 Motivo da Contratação em Substituição:		Processo Nº: 1000001791181 Contratado: (243234/16) MARILENE OLIVEIRA PAIM CPF: 012.505.291-07 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Habilitação:
CONTRATO/SEDUC/25214/2015 DE: 06/03/2015		Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE Substituído: (121100/16) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
Processo Nº: 1000001771467 Contratado: (228790/23) IVANIA FERREIRA COSTA CPF: 015.402.071-02 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Habilitação:		CONTRATO/SEDUC/25223/2015 DE: 06/03/2015
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES Substituído: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA A Partir de: 04/02/2015 Até 11/03/2015 Motivo da Contratação em Substituição:		Processo Nº: 1000001796248 Contratado: (245056/15) EDNA TENORIO DE LIRA VIEIRA CPF: 503.524.661-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Habilitação:
CONTRATO/SEDUC/25215/2015 DE: 06/03/2015		Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER Substituído: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ

A Partir de: 09/02/2015 Até 26/02/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25224/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001787506  
Contratado: (246327/7) MARIA ELAINE FERREIRA NEVES  
CPF: 987.729.961-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Habilitação:  
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
Substituído: (22596/1) ALFREDO CAMPANELI  
A Partir de: 09/02/2015 Até 09/05/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25225/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001768711  
Contratado: (248132/15) MICHELI DA SILVA CAMPOS  
CPF: 027.231.501-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Habilitação:  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
Substituído: (44574/1) MARIANGELA ARINS GUMY RISSOTTI  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25226/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001766373  
Contratado: (249494/12) ALESSANDRA GLORIA MERCEDES BISPO  
CPF: 805.447.381-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
Habilitação:  
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
Substituído: (60475/7) ILDA ROCHA GREYER  
A Partir de: 04/02/2015 Até 12/02/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25227/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001792621  
Contratado: (249800/25) SABRINA OLIVEIRA SOUZA  
CPF: 040.309.291-41  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Habilitação:  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
Substituído: (65002/27) MARLEIDE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25228/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001767525  
Contratado: (250830/7) SANDRA GOMES DE SOUZA BENINCA  
CPF: 934.552.831-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Habilitação:  
Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO  
Substituído: (69542/4) ELIENE CRISTINA DE JESUS  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25229/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001756795  
Contratado: (253458/7) LINDEMBERG DE CAMARGO DIAS  
CPF: 688.861.601-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
Habilitação:  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
Substituído: (87591/23) FERNANDO NEPONOCENO DE ALMEIDA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25230/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001772994  
Contratado: (257049/4) GISLAINE JANSEN FERREIRA  
CPF: 601.320.431-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Habilitação:  
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
Substituído: (67246/2) EVERALDO PAULO DE MORAES  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25231/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001758546  
Contratado: (257421/6) BRUNA GUIMARAES BATISTA  
CPF: 043.534.951-19  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Habilitação:  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
Substituído: (44574/1) MARIANGELA ARINS GUMY RISSOTTI  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25232/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001771174  
Contratado: (258210/8) JOCIANE MARIA DA SILVA SOUZA  
CPF: 042.265.871-54  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Habilitação:

Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
Substituído: (55926/3) MARLI APARECIDA OENNING DA SILVA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 07/03/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25233/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001796854  
Contratado: (258341/5) MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL  
CPF: 817.750.401-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Habilitação:  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
Substituído: (140413/6) JOAO CARLOS ROSSATO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25234/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001785765  
Contratado: (260477/2) ANDREIA CANDIDO DE LIMA  
CPF: 056.916.459-19  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA  
Substituído: (233346/1) DENISE ROBERTA TEBALDI RODRIGUES  
A Partir de: 04/02/2015 Até 01/03/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25235/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001789406  
Contratado: (260778/5) ANDERSON MARQUES RODRIGUES  
CPF: 021.374.471-69  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Habilitação:  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
Substituído: (89691/10) ELIAS MARTINS  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25236/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001785415  
Contratado: (261086/2) LEILIANE BORGES MARQUES  
CPF: 024.964.171-28  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
Habilitação:  
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
Substituído: (223955/4) ELIANE BORGES MARQUES  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25237/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001771898  
Contratado: (261149/3) MARIA DAS DORES MOTA DE CASTRO  
CPF: 206.646.298-57  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Habilitação:  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Substituído: (109441/18) MARIA MARTA AFINOVICZ  
A Partir de: 09/02/2015 Até 09/05/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25238/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001767109  
Contratado: (261238/2) MIRIAN LIMA DOS SANTOS  
CPF: 938.667.201-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Habilitação:  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
Substituído: (28855/1) IVACIRA ANTONIASSI DA SILVA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 22/02/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25239/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001795949  
Contratado: (261241/2) LUCAS LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS  
CPF: 078.027.549-76  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Habilitação:  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
Substituído: (134878/3) CONCEICAO APARECIDA GONCALVES TAVARES  
A Partir de: 10/02/2015 Até 26/03/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25240/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001792645  
Contratado: (261253/2) SIMONE ALVES CIPRIANO  
CPF: 076.064.386-50  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Habilitação:  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
Substituído: (65002/27) MARLEIDE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 05/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/25241/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001791410  
Contratado: (261333/2) IVO ROGERIO DA SILVA  
CPF: 078.690.418-66  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H Habilitação: Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO Substituído: (97689/18) TATIANE SCHNEIDER NEUKAMP A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CPF: 813.392.401-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Habilitação: Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA Substituído: (39423/35) ADRIANA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
CONTRATO/SEDUC/25242/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001786189 Contratado: (261335/2) ELESSANDRO DUTRA DA CRUZ CPF: 034.436.841-65 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 18H Habilitação: Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS Substituído: (141894/11) EDSON BORGES DOS SANTOS A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/25251/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001766382 Contratado: (69504/41) ELIAS GUIMARAES DA ROCHA SOARES CPF: 762.628.718-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 18H Habilitação: Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO Substituído: (209321/6) MARLENE JUNQUEIRA FERMINO A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
CONTRATO/SEDUC/25243/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001788257 Contratado: (261370/1) JONATHAS CARLOS GUEDES CPF: 024.955.081-46 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Habilitação: Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI Substituído: (121754/20) CLODOALDO DE AVILA E SILVA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/25252/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001780653 Contratado: (73193/10) CLARICE PEREIRA DUARTE CPF: 019.002.999-41 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 07H Habilitação: Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO Substituído: (110189/26) PERCIVAL DE SOUZA COIMBRA FILHO A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
CONTRATO/SEDUC/25244/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001789511 Contratado: (44619/21) ZILDA OTENIO PEREZ CPF: 442.003.231-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Habilitação: Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA Substituído: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA A Partir de: 09/02/2015 Até 10/03/2015 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/25253/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001768602 Contratado: (75565/32) CLEUNICE REIS DOS SANTOS RIGONATO CPF: 420.117.871-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 07H Habilitação: Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI Substituído: (44574/1) MARIANGELA ARINS GUMY RISSOTTI A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
CONTRATO/SEDUC/25245/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001766322 Contratado: (48306/2) DEUSIMAR APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 654.436.591-20 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Referência: A-001 Carga Horária: 30H Habilitação: Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES Substituído: (15978/1) FRANCISCO EUDORCIO DE ARRUDA A Partir de: 02/02/2015 Até 02/05/2015 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/25254/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001788014 Contratado: (78438/17) ELISANGELA CRISTINA LONDON SILVA CPF: 903.992.931-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação: Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BAR-
CONTRATO/SEDUC/25246/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001794689 Contratado: (51828/55) MARIA BENEDITA RONDON CPF: 362.517.551-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Habilitação: Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Substituído: (70639/38) JOVANIL LOPES DA FONSECA A Partir de: 12/02/2015 Até 04/03/2015 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	ROS Substituído: (40987/5) NILSEIA ROZ MALDONADO A Partir de: 04/02/2015 Até 07/02/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
CONTRATO/SEDUC/25247/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001789447 Contratado: (52899/62) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO CPF: 764.633.621-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Habilitação: Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA Substituído: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA A Partir de: 09/02/2015 Até 10/03/2015 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/25255/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001772126 Contratado: (81801/37) ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA CPF: 537.762.081-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Habilitação: Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI Substituído: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
CONTRATO/SEDUC/25248/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001770352 Contratado: (59769/67) ONEIDE TEREZINHA FELIPETO DE ARRUDA CPF: 326.129.310-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Habilitação: Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI Substituído: (71266/2) HERMES GALEAZZI A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/25256/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001753638 Contratado: (82563/75) WILLIAN BENEDITO GONCALVES DE ARRUDA CPF: 513.372.821-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação: Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS Substituído: (75647/4) ARACY FATIMA CURVO DE MORAES PERALTA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
CONTRATO/SEDUC/25249/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001792823 Contratado: (64711/49) JORGE SOUZA RIBEIRO CPF: 207.691.131-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Habilitação: Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS Substituído: (22163/1) JAIR CASTRO DIAS A Partir de: 02/02/2015 Até 02/04/2015 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/25257/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001772799 Contratado: (82816/56) LUIZ AGRICIO RONDON CPF: 452.864.931-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 18H Habilitação: Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI Substituído: (56680/4) JOSE CICERO DE MELO SILVA A Partir de: 04/02/2015 Até 02/03/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
CONTRATO/SEDUC/25250/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001768526 Contratado: (64774/35) JUSEMAR MARIANO DA SILVA	DE:	CONTRATO/SEDUC/25258/2015 06/03/2015 Processo Nº: 1000001781681 Contratado: (84947/17) LUCIMAR DE OLIVEIRA LARA MONTEIRO CPF: 775.531.011-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação: Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO Substituído: (70241/3) SUZETE DE FATIMA FABRI GIUSTI A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação em Substituição:
		CONTRATO/SEDUC/25259/2015 DE: 06/03/2015

Processo Nº: 1000001780678  
 Contratado: (92891/24) SOLANGE ALVES DA SILVA SALDANHA  
 CPF: 031.369.959-37  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 Substituído: (45899/1) JOZUEL SANTANA DA SILVA  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 09/05/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/25260/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001772949  
 Contratado: (93842/42) LINDA EVA SERVILHA CARDOSO  
 CPF: 522.038.831-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
 Substituído: (67246/2) EVERALDO PAULO DE MORAES  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/25261/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001791346  
 Contratado: (95066/45) FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS  
 CPF: 701.046.031-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
 Substituído: (62744/5) VERA LUCIA DE SOUZA DALBOSCO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/25262/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001798758  
 Contratado: (101025/68) SANDRA LUCIA FRANCA DE OLIVEIRA  
 CPF: 260.179.112-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25263/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001751920  
 Contratado: (105981/8) CRISTIANE DE SOUZA  
 CPF: 951.849.611-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25264/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001798234  
 Contratado: (107077/39) ANDER GLEY DA SILVA CAMPOS  
 CPF: 946.033.911-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 25/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25265/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001795777  
 Contratado: (107451/32) THELMA DA COSTA SANTANA  
 CPF: 534.843.201-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25266/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001795793  
 Contratado: (108362/13) ANDREIA ANJO PEREIRA  
 CPF: 976.161.171-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 A Partir de: 13/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25267/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001800744  
 Contratado: (109185/13) XAWATAMY NELIO TAPIRAPE  
 CPF: 886.385.451-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:

Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA  
 A Partir de: 20/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25268/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001798604  
 Contratado: (111221/31) TANIA MARIA DA SILVA  
 CPF: 503.452.491-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 25/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25269/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001733486  
 Contratado: (112571/17) IVANE CRISTINA DA SILVA  
 CPF: 790.539.471-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
 A Partir de: 29/12/2014 Até 27/01/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25270/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001797242  
 Contratado: (113790/6) BENICIO BRUNO DA SILVA  
 CPF: 951.748.851-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25271/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001800764  
 Contratado: (114462/11) KORIA VALDVANE TAPIRAPE  
 CPF: 001.470.971-69  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA  
 A Partir de: 20/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25272/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001800760  
 Contratado: (114512/18) FABIOLA MAREROMYO TAPIRAPE  
 CPF: 001.547.641-32  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA  
 A Partir de: 20/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25273/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001761738  
 Contratado: (115705/10) ELIS MARCIA VENANCIO FERREIRA  
 CPF: 815.886.661-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25274/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001800901  
 Contratado: (116213/23) DEBORA PORTELLA FONTES  
 CPF: 017.531.751-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25275/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001798426  
 Contratado: (116561/54) MELINA DAMACENA  
 CPF: 719.649.161-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25276/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001797938  
 Contratado: (117210/27) ANA MARIA MALVEZI LOURENCO  
 CPF: 025.081.808-66  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA  
 A Partir de: 12/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25277/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001798188  
 Contratado: (118713/4) DENISE SOUZA BALBINO

CPF: 551.430.831-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 19/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:	CONTRATO/SEDUC/25278/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001800384 Contratado: (121953/16) ANA CECILIA MORAES ASCHAR CPF: 716.590.131-00 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (159921) COORD. DE MICROPLANEJAMENTO DA ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 12/02/2015 Até 31/12/2015 Motivo da Contratação:	CONTRATO/SEDUC/25288/2015 DE: 06/03/2015
CONTRATO/SEDUC/25279/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001797317 Contratado: (122320/27) MARKELIA DE FRANCA SILVA CPF: 987.044.431-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO A Partir de: 24/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:	CONTRATO/SEDUC/25289/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001797026 Contratado: (128134/15) FERNANDA DE SOUZA GARCIA CPF: 003.642.121-95 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS A Partir de: 19/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/25280/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001797447 Contratado: (122510/16) MARIA DA PENHA DOS SANTOS CPF: 626.800.051-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA A Partir de: 06/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:	CONTRATO/SEDUC/25290/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001798595 Contratado: (128540/17) CLAUDIA DA SILVA CPF: 003.861.041-82 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA" A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/25281/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001729155 Contratado: (122614/20) MARIA MINELVINA HENRIQUE LIMA CPF: 002.868.371-45 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015 Motivo da Contratação:	CONTRATO/SEDUC/25291/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001796571 Contratado: (128816/34) TATHIANNE MARA VINHAL DE OLIVEIRA SILVA CPF: 846.266.901-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/25282/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001795295 Contratado: (124618/10) ONDINA FAGUNDES CPF: 825.972.609-25 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO A Partir de: 01/03/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:	CONTRATO/SEDUC/25292/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001792506 Contratado: (130064/15) CRISTIANE DE VASCONCELOS LOPES CPF: 007.880.781-60 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/25283/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001791671 Contratado: (125032/17) LUCIENE DE OLIVEIRA LARA CPF: 570.709.031-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:	CONTRATO/SEDUC/25293/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001775067 Contratado: (130192/21) CLAYCE VICTOR SCUDELER CPF: 014.349.921-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/25284/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001788416 Contratado: (126141/17) AMANDA FERREIRA GOMES CPF: 000.417.711-84 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:	CONTRATO/SEDUC/25294/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001796835 Contratado: (130332/13) OROKOMY TAPIRAPE CPF: 735.267.201-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/25285/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001798573 Contratado: (126300/32) CRESCIANE LEANDRO DA LUZ TRIQUES CPF: 856.415.451-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:	CONTRATO/SEDUC/25295/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001797223 Contratado: (132562/45) JANICE DESTACIO CPF: 000.084.831-08 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/25286/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001794702 Contratado: (126467/37) JEIRY REGINA PIRES DE LIRA CPF: 837.979.981-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:	CONTRATO/SEDUC/25296/2015 DE: 06/03/2015	Processo Nº: 1000001797056 Contratado: (134408/19) LUCIVAN ALMEIDA NEPOMUCENO CPF: 031.474.079-18 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Habilitação:  
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25297/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001798292  
Contratado: (134763/49) MARIA INES FERREIRA MONTEIRO  
CPF: 720.581.291-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25298/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001791568  
Contratado: (134809/27) LUCINETE MARIA DA SILVA  
CPF: 441.676.791-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25299/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001796996  
Contratado: (135216/6) LEANDRO ALVES PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 893.609.589-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25300/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001795534  
Contratado: (135264/8) ADRIANA BORGES DOS SANTOS  
CPF: 718.545.411-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25301/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001769379  
Contratado: (135472/17) DINALVA ARAUJO DE CAMPOS  
CPF: 229.529.771-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25302/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001800720  
Contratado: (136521/13) KAXOWARII TAPIRAPE  
CPF: 009.684.671-21  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA  
A Partir de: 20/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25303/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001797993  
Contratado: (136880/25) KENY ROSA ANJOLINO  
CPF: 016.940.671-73  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25304/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001796051  
Contratado: (136899/14) FATIMA CINTA LARGA  
CPF: 033.457.891-40  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25305/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001801181  
Contratado: (137033/16) MARCIA RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: 531.504.221-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI  
A Partir de: 25/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25306/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001798399

Contratado: (137649/25) MAYARA DE ALMEIDA TAVARES  
CPF: 021.099.851-27  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25307/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001798891  
Contratado: (142886/18) MILENA MASCARELLO  
CPF: 020.859.201-60  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25308/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001798230  
Contratado: (144429/7) NILZA AIRES COSTA  
CPF: 777.477.201-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 20/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25309/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001786586  
Contratado: (144478/25) GIANE APARECIDA DA SILVA  
CPF: 920.406.161-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25310/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001798575  
Contratado: (17212/10) ELIETE DA SILVA MINAS NOVAS CAMPOS  
CPF: 204.354.951-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 12/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25311/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001784571  
Contratado: (202049/24) JOSE ARTUR CAVALCANTE PRADO  
CPF: 012.714.541-90  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25312/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001797946  
Contratado: (202613/10) ADILSON ANTONIO DE SOUSA  
CPF: 012.134.121-61  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 20/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25313/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001800902  
Contratado: (203009/15) HELIEL LINKON XAVIER DE ALMEIDA  
CPF: 689.173.411-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (154008) CEJA JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25314/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001798146  
Contratado: (203258/14) JOSIANE DENZER  
CPF: 030.634.391-69  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25315/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001797228  
Contratado: (203308/58) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA  
CPF: 930.515.811-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015

<p>Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25316/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001789536 Contratado: (205642/20) CLODOALDO DOS SANTOS CPF: 911.203.141-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA MAYROWI APIAKA A Partir de: 13/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25317/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001797482 Contratado: (205723/17) CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO CPF: 003.437.991-62 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA A Partir de: 17/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25326/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001798747 Contratado: (212527/22) NATALIA CUNHA DE SOUZA CPF: 013.294.551-77 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25318/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001798231 Contratado: (205737/31) FERNANDA COSTA DOS SANTOS CPF: 001.654.471-41 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES A Partir de: 24/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25327/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001786595 Contratado: (212645/20) SIRLEI CUSTODIO GOMES CPF: 929.633.581-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25319/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001771547 Contratado: (206087/29) JUREMA GOMES DE SOUZA E SILVA CPF: 891.256.061-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25328/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001797309 Contratado: (213440/26) CLERISTON BARBI QUEIROZ CPF: 726.816.401-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA A Partir de: 09/02/2015 Até 08/07/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25320/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001798131 Contratado: (209314/21) CINTHIA BARZON ZANDONADI CPF: 010.813.559-48 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25329/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001797900 Contratado: (213665/15) CRISTIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA CPF: 711.288.241-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25321/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001770017 Contratado: (209869/23) ALEX PELACHIM COSTA CPF: 002.082.841-17 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25330/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001796240 Contratado: (215021/20) MARIZETE EGUES CPF: 568.350.351-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25322/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001787842 Contratado: (210720/23) CLAUDIO ADAO GESSI CPF: 010.414.901-94 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Habilitação: Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 24/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25331/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001797458 Contratado: (216997/18) TIENE NUNES DE BARROS DE OLIVEIRA CPF: 015.360.911-70 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE A Partir de: 16/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25323/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001767733 Contratado: (211038/4) MARILZA MARTINS NOGUEIRA CPF: 851.377.901-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25332/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001792450 Contratado: (217505/20) CAMILA RIBEIRO LEANDRO CPF: 984.664.881-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25324/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001797476 Contratado: (211112/9) DIONICE LEITE DA SILVA CPF: 016.635.141-51 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25333/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001797271 Contratado: (217926/22) GEANI DE CASSIA RODRIGUES CPF: 670.166.002-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA A Partir de: 09/02/2015 Até 08/07/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25325/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001798425 Contratado: (211607/5) ROMILDO TUKUMA SANTANA CPF: 029.877.091-10 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25334/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001758915 Contratado: (218280/11) PAULO SERGIO PEREIRA TEODORO CPF: 004.245.451-44 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
		<p>CONTRATO/SEDUC/25335/2015 06/03/2015</p>

Processo Nº: 1000001793092  
 Contratado: (220240/13) ADRIANO SIGNORI PRESTES  
 CPF: 001.336.270-47  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25336/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001797141  
 Contratado: (220302/26) JOAO LUIZ ALEXANDRE  
 CPF: 013.581.231-36  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 25/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25337/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001797445  
 Contratado: (220322/23) ROSA DE CASSIA MACHADO PEREIRA  
 CPF: 281.218.563-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25338/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001796461  
 Contratado: (220887/18) MARCONDES PINTO NASCIMENTO  
 CPF: 870.629.501-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 24/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25339/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001793060  
 Contratado: (221031/22) SONIA ALMEIDA SANTOS GOMES  
 CPF: 629.430.141-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25340/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001800772  
 Contratado: (221217/9) JUZINEY DE JESUS GONCALVES  
 CPF: 879.491.211-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25341/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001795990  
 Contratado: (221377/9) SILMARA STEIN  
 CPF: 039.647.151-07  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25342/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001735030  
 Contratado: (221494/13) MARIA VIRGULINO DOS SANTOS  
 CPF: 480.873.191-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 29/12/2014 Até 27/01/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25343/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001762560  
 Contratado: (221548/3) ADRIANA CRISTINA VERISSIMO  
 CPF: 002.227.601-76  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25344/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001774075  
 Contratado: (221622/25) JOSUE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR  
 CPF: 011.394.451-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER

A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25345/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001771490  
 Contratado: (222329/11) ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 805.496.081-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25346/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001795293  
 Contratado: (223969/14) MARIO LUCIO DE ALMEIDA  
 CPF: 041.553.851-39  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25347/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001800378  
 Contratado: (224754/7) ANA KAROLINE EUGENIO  
 CPF: 028.564.181-63  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR  
 A Partir de: 23/02/2015 Até 31/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25348/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001769432  
 Contratado: (224918/15) LUCIA HELENA DE JESUS SOUZA  
 CPF: 388.048.831-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25349/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001797852  
 Contratado: (228245/29) MARTA APARECIDA TOFANELI DE SANTANA  
 CPF: 688.719.961-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 02/03/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25350/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001755071  
 Contratado: (228577/8) EDEZIO DOS SANTOS SIQUEIRA  
 CPF: 693.626.611-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25351/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001734095  
 Contratado: (228577/9) EDEZIO DOS SANTOS SIQUEIRA  
 CPF: 693.626.611-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 29/12/2014 Até 27/01/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25352/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001771344  
 Contratado: (228669/16) TEFERSON CRISTIAN DA SILVA  
 CPF: 029.034.531-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25353/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001782805  
 Contratado: (228775/16) RAFAEL VICENTE DE MOURA  
 CPF: 024.706.073-96  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/25354/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001796551  
 Contratado: (229419/6) MARLY ESTER DA SILVA  
 CPF: 631.055.271-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 24/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25355/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001797856  
Contratado: (229745/12) FRANCIELLE SILVA SOLITO  
CPF: 020.694.221-43  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 02/03/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25356/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001797477  
Contratado: (230123/11) ADRIANA HERMANN  
CPF: 009.312.931-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25357/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001797241  
Contratado: (230472/10) GREICIELLY FERNANDA GOMES DA SILVA  
CPF: 031.372.991-36  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 24/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25358/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001797839  
Contratado: (231089/18) RUDIENE BECKER SILVA  
CPF: 023.404.931-61  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 02/03/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25359/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001798404  
Contratado: (231882/24) JOSE ANTONIO DA SILVA ANDRADE  
CPF: 006.758.681-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25360/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001800140  
Contratado: (232202/9) ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA  
CPF: 011.846.811-12  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25361/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001800254  
Contratado: (232203/7) MARIA APARECIDA TRISTAO RIBEIRO  
CPF: 000.490.731-09  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25362/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001797318  
Contratado: (232451/18) CAMILA APARECIDA MARQUES QUEIROZ  
CPF: 021.891.481-46  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 08/07/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25363/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001759106  
Contratado: (234794/8) DERLI MOREIRA BICALHO  
CPF: 813.251.696-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25364/2015 DE:

06/03/2015  
Processo Nº: 1000001796956  
Contratado: (235418/21) FABIO MENECKELLI  
CPF: 015.724.481-48  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25365/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001798140  
Contratado: (235829/16) MARA LUCIA RODRIGUES DE ASSIS  
CPF: 781.287.141-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25366/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001800610  
Contratado: (236963/9) EVA VILMA SANTOS DE FARIA DOMINGOS  
CPF: 545.630.111-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25367/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001772741  
Contratado: (237389/6) JANE CLEIDE MARIA DA CONCEICAO  
CPF: 037.456.391-89  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25368/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001798075  
Contratado: (238130/15) EDIMAR FRANCISCO SOARES  
CPF: 027.059.951-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25369/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001798157  
Contratado: (238183/5) CELIA POSSAVATIS  
CPF: 621.451.501-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25370/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001786611  
Contratado: (238756/8) MARINA PINHEIRO DA SILVA  
CPF: 034.261.791-56  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25371/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001798645  
Contratado: (238868/12) RENATA CRISTIANI DA SILVA  
CPF: 020.734.321-74  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25372/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001755173  
Contratado: (239022/4) MARIA DAS GRACAS DA SILVA  
CPF: 345.897.401-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25373/2015 DE:  
06/03/2015  
Processo Nº: 1000001798831  
Contratado: (239487/9) VILMARIA GONCALVES DA SILVA  
CPF: 000.057.281-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:

Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25374/2015 06/03/2015	DE:	CFP: 708.973.601-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Habilitação: Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25384/2015 06/03/2015	DE:
Processo Nº: 1000001796245 Contratado: (239935/3) WESLEY ESTEVAO DOS SANTOS CPF: 807.279.991-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25375/2015 06/03/2015	DE:	Processo Nº: 1000001781212 Contratado: (244700/6) MARCOS DA SILVA CPF: 894.854.591-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES" A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25385/2015 06/03/2015	DE:
Processo Nº: 1000001784376 Contratado: (23999/20) MARIA SUELY DE JESUS CPF: 206.180.851-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA A Partir de: 10/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25376/2015 06/03/2015	DE:	Processo Nº: 1000001798274 Contratado: (244823/22) KARYNE CHRISTIMAS CUNHA CPF: 044.610.031-59 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS A Partir de: 12/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25386/2015 06/03/2015	DE:
Processo Nº: 1000001757143 Contratado: (240152/5) IVANETE DE OLIVEIRA CPF: 946.688.252-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (056650) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE SAPEZAL A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25377/2015 06/03/2015	DE:	Processo Nº: 1000001797038 Contratado: (245061/4) NIVALCIR MATEUS CPF: 995.693.451-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS A Partir de: 19/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25387/2015 06/03/2015	DE:
Processo Nº: 1000001798855 Contratado: (240234/7) ROGERIO SCHMITZ CPF: 106.213.771-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS A Partir de: 24/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25378/2015 06/03/2015	DE:	Processo Nº: 1000001758635 Contratado: (245193/3) RAQUEU DA COSTA BARROS CPF: 010.336.221-50 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25388/2015 06/03/2015	DE:
Processo Nº: 1000001798854 Contratado: (241519/11) EDINA MARIA DE FREITAS CPF: 830.554.441-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25379/2015 06/03/2015	DE:	Processo Nº: 1000001800241 Contratado: (245322/6) ELIZEU DA SILVA BAIOSO CPF: 025.590.831-83 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25389/2015 06/03/2015	DE:
Processo Nº: 1000001753677 Contratado: (242250/5) JESUS LANGE DORILEO ADRIEN CPF: 581.463.501-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25380/2015 06/03/2015	DE:	Processo Nº: 1000001751550 Contratado: (245589/4) INES ROSA DE ARRUDA CPF: 016.579.011-30 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE A Partir de: 04/02/2015 Até 19/05/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25390/2015 06/03/2015	DE:
Processo Nº: 1000001801146 Contratado: (242878/10) VYNICIUS CAMPOS DE CAMPOS CPF: 769.780.951-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25381/2015 06/03/2015	DE:	Processo Nº: 1000001772286 Contratado: (245748/11) PATRICIA HELENA PEDROSO CORNELIO DA SILVA CPF: 019.647.091-99 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Habilitação: Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25391/2015 06/03/2015	DE:
Processo Nº: 1000001788019 Contratado: (243456/8) CLAUDIA REGINA DA SILVA MATTOS CPF: 699.729.311-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25382/2015 06/03/2015	DE:	Processo Nº: 1000001768149 Contratado: (245946/3) SANDRA REGINA VAZ CPF: 840.595.401-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (124869) E.E. RENEZ MENEZES A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25392/2015 06/03/2015	DE:
Processo Nº: 1000001786470 Contratado: (243818/5) IVETE FERNANDES DO NASCIMENTO DA SILVA CPF: 609.523.851-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25383/2015 06/03/2015	DE:	Processo Nº: 1000001800576 Contratado: (246818/4) ELLEM KARINE LOJOR RIBEIRO CPF: 026.558.081-18 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.) A Partir de: 02/02/2015 Até 20/06/2015	DE:

<p>Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25393/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001750252 Contratado: (246887/4) GLEICIANE HAVELA ARAUJO DA SILVA CPF: 018.877.781-44 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação: CONTRATO/SEDUC/25403/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001800388 Contratado: (250859/5) LUCIVANIA ALVES SILVA MORAIS CPF: 020.637.731-22 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25394/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001750850 Contratado: (246888/3) MARIA ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 939.990.621-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE A Partir de: 04/02/2015 Até 19/05/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25404/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001797798 Contratado: (251593/10) MURILO DE SOUZA FELICIANO CPF: 696.576.881-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Habilitação: Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25395/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001781346 Contratado: (246935/14) LUIZ DE ALMEIDA RODRIGUES CPF: 697.938.671-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25405/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001796958 Contratado: (252265/7) KELLI CRISTINA DA SILVA PRADO CPF: 001.199.191-76 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25396/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001797043 Contratado: (247559/4) PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS CPF: 406.567.993-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS A Partir de: 19/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25406/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001790287 Contratado: (252979/11) TIAGO RODRIGO SCHEINEIDER CPF: 987.271.410-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25397/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001759062 Contratado: (247673/4) ROSIMEIRE PAULA SILVA CPF: 897.852.661-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA A Partir de: 02/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25407/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001781113 Contratado: (253098/2) ELIANE RAMOS DOS SANTOS CPF: 907.931.451-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES" A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25398/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001791678 Contratado: (248111/6) VISLANE CRISTINA DA SILVA CPF: 007.026.101-60 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA A Partir de: 04/02/2015 Até 10/07/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25408/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001797944 Contratado: (253446/2) VALDINEIA WAUBA CPF: 050.533.251-54 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI A Partir de: 20/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25399/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001767555 Contratado: (248257/4) SILVIA GABRIELA COENE DE BRITO CPF: 013.579.311-40 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25409/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001769016 Contratado: (253875/12) ALCIONITE DE JESUS FREITAS BARROS CPF: 835.167.513-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25400/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001800115 Contratado: (249073/15) VANIA KOVALSKI DE OLIVEIRA CPF: 025.153.041-84 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II A Partir de: 25/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25410/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001798134 Contratado: (254272/7) GEOVANI DE ASSIS FERREIRA DE MORAES CPF: 015.647.861-70 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Habilitação: Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ A Partir de: 16/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25401/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001748796 Contratado: (249315/4) KATIA DINIZ LARROQUE CPF: 383.107.242-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO A Partir de: 02/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25411/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001800443 Contratado: (254383/5) RAFAEL JORDANE MENDES CPF: 028.943.121-21 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/25402/2015 06/03/2015</p> <p>Processo Nº: 1000001751233 Contratado: (250740/3) MARIA MADALENA FERREIRA PINHO SOUZA CPF: 949.635.681-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p>	DE:	<p>CONTRATO/SEDUC/25412/2015 06/03/2015</p>

Processo Nº: 1000001800729  
 Contratado: (254386/10) LOURDES FERREIRA MOURAO DOS SANTOS  
 CPF: 040.212.261-50  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
 A Partir de: 25/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25413/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001797316  
 Contratado: (254600/11) RHOGGER OLIMPIO DA CRUZ  
 CPF: 023.232.481-62  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 08/07/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25414/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001787518  
 Contratado: (255394/9) LUCIANO SIMAO  
 CPF: 012.640.121-79  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 06/03/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25415/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001792827  
 Contratado: (255560/6) ADRIANA ANSELMO DA FONSECA FONDELI  
 CPF: 002.706.581-22  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25416/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001797160  
 Contratado: (255990/3) THATYANNA ELLEN VIEIRA BRITO  
 CPF: 227.185.488-19  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS  
 A Partir de: 19/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25417/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001772724  
 Contratado: (256140/4) DOUGLAS TAKASHI SATO  
 CPF: 918.900.392-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158313) E.E. INDÍGENA PIRINEUS DE SOUZA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25418/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001797142  
 Contratado: (256230/3) DANIELE DE PAULA E SILVA  
 CPF: 027.695.951-56  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS  
 A Partir de: 19/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25419/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001798956  
 Contratado: (256572/3) ROXANA DIAZ JENSEN DE OLIVEIRA  
 CPF: 158.179.648-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25420/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001800419  
 Contratado: (257048/3) KLEVERSON RAYZEL GONCALVES  
 CPF: 022.347.041-46  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25421/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001797055  
 Contratado: (257711/2) VIVIANI DA SILVA MARTINS  
 CPF: 029.778.651-28  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS

A Partir de: 19/02/2015 Até 18/12/2015

Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25422/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001800630  
 Contratado: (257724/2) CASSIO ROBERTO ALVES  
 CPF: 880.301.641-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 18/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25423/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001798127  
 Contratado: (258232/3) MONICA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA  
 CPF: 031.320.121-81  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 26/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25424/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001798952  
 Contratado: (260260/2) JUSCILEIDE CAMPOS ROCHA  
 CPF: 013.749.415-73  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25425/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001771551  
 Contratado: (260299/4) JEFFERSON CORREA  
 CPF: 022.329.261-33  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25426/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001797229  
 Contratado: (260880/3) FLAVIA MARIA DE ALMEIDA  
 CPF: 046.337.961-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 08/07/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25427/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001798556  
 Contratado: (261019/2) FERNANDA SIMOES LEITE FERNANDES  
 CPF: 010.509.621-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25428/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001791929  
 Contratado: (261224/2) SANDRA REGINA GAMBA DA CONCEICAO  
 CPF: 904.052.009-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25429/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001785060  
 Contratado: (261225/2) MARCIO DOMICIANO MAGALHAES  
 CPF: 003.667.871-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25430/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001797146  
 Contratado: (261227/2) CASSIO BEAL  
 CPF: 070.767.929-07  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 20/02/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25431/2015 DE:  
 06/03/2015

Processo Nº: 1000001790988  
 Contratado: (261228/2) MATEUS AUGUSTO ANDERLE DE OLIVEIRA  
 CPF: 019.142.281-97

<p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/25432/2015 DE:</p>	
<p>06/03/2015 Processo Nº: 1000001798143 Contratado: (261230/2) VANESSA DE SOUZA LIMA CPF: 081.636.489-37 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Habilitação: Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/25433/2015 DE:</p>	
<p>06/03/2015 Processo Nº: 1000001783766 Contratado: (261242/2) MIULLA DANTAS BORGUETE CPF: 009.512.581-76 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/25434/2015 DE:</p>	
<p>06/03/2015 Processo Nº: 1000001796478 Contratado: (261261/2) MYKI DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS CPF: 976.236.362-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/25435/2015 DE:</p>	
<p>06/03/2015 Processo Nº: 1000001735342 Contratado: (261368/1) RENILTO DOS SANTOS MONTEIRO CPF: 039.856.831-66 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA A Partir de: 29/12/2014 Até 27/01/2015 Motivo da Contratação:</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/25436/2015 DE:</p>	
<p>06/03/2015 Processo Nº: 1000001727236 Contratado: (261369/1) SILVIO DOMINGOS CURVO CPF: 886.751.221-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE A Partir de: 29/12/2014 Até 27/01/2015 Motivo da Contratação:</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/25437/2015 DE:</p>	
<p>06/03/2015 Processo Nº: 1000001798637 Contratado: (261371/1) KAMILA SANTOS RIBEIRO CPF: 749.118.051-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/25438/2015 DE:</p>	
<p>06/03/2015 Processo Nº: 1000001797209 Contratado: (261372/1) PATRICIA FANALI MONARO CPF: 929.972.799-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/25439/2015 DE:</p>	
<p>06/03/2015 Processo Nº: 1000001797080 Contratado: (261373/1) JOAO VICTOR ARAUJO LOPES CPF: 380.479.318-57 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS A Partir de: 19/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/25440/2015 DE:</p>	
<p>06/03/2015 Processo Nº: 1000001800734 Contratado: (29032/29) ALBERTO OROKOMYI TAPIRAPE CPF: 568.996.451-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Habilitação: Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA A Partir de: 20/02/2015 Até 18/12/2015 Motivo da Contratação:</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/25441/2015 DE:</p>	

Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 23/02/2015 Até 28/02/2015  
Motivo da Contratação:  
CONTRATO/SEDUC/25451/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001798765  
Contratado: (52832/46) MICHELA BETINA DA SILVA  
CPF: 616.761.791-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25452/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001794646  
Contratado: (57962/43) ANA CLAUDIA RODRIGUES TRINDADE PORTO  
CPF: 424.588.971-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25453/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001761621  
Contratado: (58506/21) OSELIA RONCONI VERA  
CPF: 773.783.261-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25454/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001785821  
Contratado: (61096/25) VANDERLEY PIRES CARRIEL  
CPF: 803.143.921-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25455/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001797436  
Contratado: (61263/54) GENILDA DORAZIO  
CPF: 488.502.761-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25456/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001797978  
Contratado: (61586/15) JOANICE DA SILVA  
CPF: 836.312.751-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25457/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001798816  
Contratado: (62032/46) LEONIDAS EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 209.201.051-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25458/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001796898  
Contratado: (62378/68) MARIA DE LOURDES SOUZA PEREIRA  
CPF: 209.124.201-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI  
A Partir de: 19/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25459/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001796236  
Contratado: (62655/28) EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE  
CPF: 841.655.291-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25460/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001800708  
Contratado: (63482/11) TAPARAUYTYGA VANETE TAPIRAPE

CPF: 831.620.031-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA  
A Partir de: 20/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25461/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001798420  
Contratado: (68865/65) ROZELI FERREIRA  
CPF: 631.138.481-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25462/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001796242  
Contratado: (70194/49) JUCINEILA GONCALINA DA SILVA  
CPF: 858.711.681-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 12/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25463/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001797224  
Contratado: (73815/24) ALEXISANDRO PAULINO GOMES  
CPF: 593.556.031-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 08/07/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25464/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001796225  
Contratado: (75982/49) LOENY REGINA FERNANDES ARRUDA  
CPF: 362.372.481-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 12/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25465/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001797286  
Contratado: (77470/60) ANA CLAUDIA DE CASTRO FRANCISCO  
CPF: 925.327.131-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25466/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001797235  
Contratado: (77472/12) BEATRIZ BADE SASSI  
CPF: 450.948.100-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 13/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25467/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001798982  
Contratado: (84932/11) JAIR GERALDO JERONINO  
CPF: 652.512.378-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25468/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001787623  
Contratado: (86653/32) JUCELIA ROSA FERREIRA  
CPF: 627.803.101-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25469/2015 DE:  
06/03/2015

Processo Nº: 1000001790396  
Contratado: (89410/48) GISELE TOCHETTO  
CPF: 958.751.230-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25470/2015 DE: 06/03/2015  
 Processo N°: 1000001771821  
 Contratado: (91487/72) CLERIA REGINA DA SILVA E SOUZA  
 CPF: 593.551.581-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25471/2015 DE: 06/03/2015  
 Processo N°: 1000001784377  
 Contratado: (96044/29) VALDEIRE VERNEQUE DIAS  
 CPF: 593.138.381-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 10/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25472/2015 DE: 06/03/2015  
 Processo N°: 1000001800762  
 Contratado: (96416/18) EUZA GONCALVES NETO  
 CPF: 998.123.981-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25473/2015 DE: 06/03/2015  
 Processo N°: 1000001798278  
 Contratado: (98221/30) CELIA MOREIRA RAMOS  
 CPF: 930.160.931-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
 A Partir de: 12/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25474/2015 DE: 06/03/2015  
 Processo N°: 1000001796321  
 Contratado: (98630/8) LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO  
 CPF: 959.587.701-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 12/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/25475/2015 DE: 06/03/2015  
 Processo N°: 1000001798488  
 Contratado: (99756/38) FRANCISCO JOSE DA SILVA  
 CPF: 209.077.619-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00254/2015 DE: 06/03/2015  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO  
 REGIME COLABORACAO N° 115/2015  
 Processo N.: 1000001800420

Nome: (46074/1) ARLETE CATARINA DAMBROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ITAUBA  
 Período de: 02/02/2015 Até 18/12/2015

REGIME COLABORACAO N° 007/2015  
 Processo N.: 1000001798560

Nome: (28271/1) CARLOS GUILHERME DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE  
 Período de: 28/01/2015 Até 18/12/2015

REGIME COLABORACAO N° 002/2015  
 Processo N.: 1000001802838

Nome: (5384/1) CATARINA DE ARRUDA CORTEZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE  
 Período de: 23/02/2015 Até 18/12/2015

REGIME COLABORACAO N° 002/2015  
 Processo N.: 1000001802833

Nome: (69642/6) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE  
 Período de: 02/03/2015 Até 18/12/2015

REGIME COLABORACAO N° 001/2015  
 Processo N.: 1000001800125

Nome: (20189/1) ROZALIA EMILIA DE PAULA E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA  
 Período de: 28/01/2015 Até 18/12/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00255/2015 DE: 06/03/2015  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001801196  
 Nome: (85536/14) ANDRE SEVERINO ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001798374  
 Nome: (226817/1) APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001798527  
 Nome: (73538/42) CRISTIEN VANSAN MUNIZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001793029  
 Nome: (135274/12) ELISABETE ALVES DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001792582  
 Nome: (86952/37) FATIMA REGINA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 02/02/2015

Processo N.: 1000001793033  
 Nome: (136690/4) FLAVIA HELOISA NOGUEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001792941  
 Nome: (241782/1) GRAZIELLE SANTANA DE PAULA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001798380  
 Nome: (48600/40) JOSE ALCIDES GIL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001798378  
 Nome: (227956/1) LUIZ RAMOS DE CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001796706  
 Nome: (135775/9) MARCIA REGINA BOSSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 30/01/2015

Processo N.: 1000001793023  
 Nome: (5616/1) MARIA ROSA MORAES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 02/02/2015

Processo N.: 1000001796707  
 Nome: (99436/2) MARIA VALERIA FERRARI PAULINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001796711  
 Nome: (75503/57) NELTON RODRIGUES NEVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 29/01/2015

Processo N.: 1000001793031  
 Nome: (37376/31) RAIMUNDA PEREIRA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"  
 A Partir de: 02/02/2015

Processo N.: 1000001802813  
 Nome: (79979/2) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 02/02/2015

Processo N.: 1000001796718  
 Nome: (136766/17) SUELEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001793030  
 Nome: (93839/25) VERONICA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 28/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00256/2015 DE: 06/03/2015  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000001798934

Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001801174

Nome: (56451/19) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801072

Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001801073

Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001798956

Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803024

Nome: (87251/1) ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001799003

Nome: (209010/12) ADILSON BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001799005

Nome: (209010/12) ADILSON BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800472

Nome: (97196/1) ADJAI R MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803088

Nome: (260440/1) ADRIANO JOSE GOMES MEDRADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801110

Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800494

Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803016

Nome: (205032/15) AILTON VALERIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001803017

Nome: (205032/15) AILTON VALERIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800249

Nome: (239013/7) ALCIDES CHAGAS DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOSTO FERREIRA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800256

Nome: (239013/7) ALCIDES CHAGAS DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOSTO FERREIRA  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001798958

Nome: (134360/13) ALCIDES JUVENCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001798959

Nome: (134360/13) ALCIDES JUVENCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800934

Nome: (252100/4) ALDEMAR RODRIGUES ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800933

Nome: (119635/10) ALESSANDRO PAULO MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001798936

Nome: (228525/9) ALEXANDRO QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802878

Nome: (260618/1) ANA CELINA DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800712

Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001798949

Nome: (251819/5) ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA GUEDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800317

Nome: (252480/4) ANDERSON LEITE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010693) E.E. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 10/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802949

Nome: (260436/1) ANDRE APARECIDO DA CRUZ ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801319

Nome: (259497/2) ANDRE FELICER SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800187

Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800188

Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800864

Nome: (27296/28) ANTONIO GUIMARAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800985

Nome: (27296/28) ANTONIO GUIMARAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800190

Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800727

Nome: (227729/1) ANTONIO MARCOS FIUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802970

Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802739

Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801043

Nome: (224462/9) APARECIDO DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800471

Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800246

Nome: (243847/5) ARLINDO NUNES CHARUFA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802998

Nome: (205247/13) ARLINDO PAULO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800512

Nome: (209493/8) BALTAZAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802875

Nome: (88742/1) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802792

Nome: (12040/1) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800485

Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800874

Nome: (215358/12) BENEDITO HORACIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800409 Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZIA TEIXEIRA COUTO A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001802805 Nome: (13195/1) BENEDITO PACHECO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001802851 Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800205 Nome: (246609/5) CAIO HENRIQUE DE CARVALHO OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800149 Nome: (245249/5) CARLA PATRICIA TOMAZELLI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001798962 Nome: (250280/5) CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015 Processo N.: 1000001798963 Nome: (250280/5) CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800941 Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001802776 Nome: (246611/5) CARLOS LIMA DE JESUS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800483 Nome: (251024/5) CASSIUS CLAY CAMPOS RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001803068 Nome: (144392/15) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001801153 Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800244 Nome: (213428/13) CICERO PERES NETO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800875 Nome: (219512/13) CLAUDEMIR ANTONIO DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001801123 Nome: (99309/2) CLAUDIO JOSE DE ARRUDA VIEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800395 Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800232 Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001803029 Nome: (235352/4) CLEITON ROSA PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001803030 Nome: (235352/4) CLEITON ROSA PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015 Processo N.: 1000001798988 Nome: (244333/7) CLOVIS PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001801172 Nome: (105853/20) CONSTANTE MARCON Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA	A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800234 Nome: (226276/3) DANIELSON LUIZ WEBLER Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800171 Nome: (112667/22) DARCY GOMES DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800196 Nome: (260944/1) DARLEI JEFFERSON DA SILVA PRETEL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA A Partir de: 09/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800183 Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800328 Nome: (241887/1) DELMICIO MACHADO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800301 Nome: (203142/15) DENIVAL ALVES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800227 Nome: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800732 Nome: (136010/17) DENIS JEFFERSON ANACLETO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001799002 Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001803092 Nome: (128039/15) DEURIVAN DA SILVA GAMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001801315 Nome: (244759/5) DIEGO RICARDO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001802951 Nome: (256309/3) DIOGO LIMA SATIL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA" A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800893 Nome: (99771/1) DIVINO ETERNO COELHO CAMILO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001802864 Nome: (69827/18) DIVINO GARCIA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001801062 Nome: (240848/7) DIVINO JOSE MOREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES" A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800104 Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001802846 Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800111 Nome: (136415/11) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800905 Nome: (28198/21) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001800726 Nome: (144138/9) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015 Processo N.: 1000001798986 Nome: (141969/12) DULCENY VILELA DE REZENDE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015
--	--

Processo N.: 1000001800170  
 Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800571  
 Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800338  
 Nome: (252376/4) EDILSON DOMINGOS SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800345  
 Nome: (252376/4) EDILSON DOMINGOS SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001800217  
 Nome: (252337/5) EDILSON FEITOSA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 1000001800219  
 Nome: (252337/5) EDILSON FEITOSA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001800330  
 Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800495  
 Nome: (242559/1) EDINEI MARCOS DA SILVA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001802982  
 Nome: (228988/9) EDIVALDO FERREIRA MAGALHAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001802984  
 Nome: (228988/9) EDIVALDO FERREIRA MAGALHAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001798931  
 Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001798970  
 Nome: (251478/1) EDMAR MARTINS DE MOURA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001802972  
 Nome: (244241/6) EDMAR VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800747  
 Nome: (119791/23) EDSON JUSTINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 06/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800748  
 Nome: (119791/22) EDSON JUSTINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.: 1000001800279  
 Nome: (128479/19) EDSON RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800313  
 Nome: (142213/14) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPATO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
 A Partir de: 10/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800396  
 Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001801184  
 Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800319  
 Nome: (85864/1) EDY RUFINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800120  
 Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001803093

Nome: (235662/9) ELIANE CUSTODIO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001803097  
 Nome: (235662/9) ELIANE CUSTODIO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001801304  
 Nome: (141483/14) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001801305  
 Nome: (141483/14) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800168  
 Nome: (252563/3) ELIAS HILARIO GRZECZINSKI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800233  
 Nome: (249476/5) ELIAS RAIMUNDO DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800266  
 Nome: (249476/5) ELIAS RAIMUNDO DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001798968  
 Nome: (231937/5) ELIO FRANCISCO BONFIM  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800599  
 Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800602  
 Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001800964  
 Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001801291  
 Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001802971  
 Nome: (211639/14) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001802975  
 Nome: (211639/14) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001800940  
 Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800329  
 Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001802981  
 Nome: (217899/8) EMANUEL PEREIRA DE MELLO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800654  
 Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001798965  
 Nome: (218214/10) ENIVALDO FERREIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001798966  
 Nome: (218214/10) ENIVALDO FERREIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800962  
 Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800600  
 Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800603  
Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800106  
Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800290  
Nome: (214561/11) EVANDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800430  
Nome: (100830/1) EVANS SOARES DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801303  
Nome: (139310/12) EVERSOM MARINHO GUIMARAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800931  
Nome: (131526/22) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802717  
Nome: (227038/1) EZEQUIAS DE ARRUDA COIMBRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802847  
Nome: (241752/1) FABIANO DE ASSIS SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803018  
Nome: (244488/6) FABIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001803019  
Nome: (244488/6) FABIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800331  
Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800482  
Nome: (210046/12) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800488  
Nome: (210046/12) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001802849  
Nome: (252797/3) FLAVIRSON MARINHO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 02/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802968  
Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800562  
Nome: (88414/27) FRANCISCO XAVIER CABOCLIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800146  
Nome: (120947/20) FRANCIVALDO SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802854  
Nome: (242470/1) FRANKLIN ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800186  
Nome: (34111/1) GENAURO CASTILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001798947  
Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802804  
Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802738  
Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800432  
Nome: (88840/1) GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800294  
Nome: (241008/8) GERSON CANDIDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802904  
Nome: (236048/1) GILLIARD MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802980  
Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803027  
Nome: (207268/18) GIVALDO VALERIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800405  
Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801257  
Nome: (100541/24) GONCALO DA COSTA MEDEIROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800743  
Nome: (258118/1) GUIDO SERGIO SCHMIDT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802740  
Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800284  
Nome: (238011/6) HERMOGENES TELES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800709  
Nome: (137989/11) IKETE METUKTIRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE  
A Partir de: 09/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802777  
Nome: (233790/9) IRAN MARTINS DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802976  
Nome: (240136/4) ITALO RODRIGO CORREA SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800103  
Nome: (235497/8) ITAMIR NETO CARDOSO FERGUSON  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801074  
Nome: (235497/8) ITAMIR NETO CARDOSO FERGUSON  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001798933  
Nome: (120009/20) IVAIR GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 01/01/2015 Até 15/01/2015  
Processo N.: 1000001798937  
Nome: (120009/21) IVAIR GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 05/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800906  
Nome: (119383/10) IZAIAS DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801292  
Nome: (216818/8) IZALTINO JORGE DE LARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800280  
Nome: (129849/14) IZAQUES FERMINO MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOYEA KOVOERO

A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001798967  
 Nome: (227857/1) JACKSON GOMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800382  
 Nome: (255194/3) JADERSON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001801001  
 Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800292  
 Nome: (212568/12) JAIR JORDAO MARTINEZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800269  
 Nome: (252253/4) JAIR VARGAS DE MOURA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001799004  
 Nome: (245251/5) JAIRO MANOEL RONDON  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001799006  
 Nome: (245251/5) JAIRO MANOEL RONDON  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
 Processo N.: 1000001800184  
 Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800685  
 Nome: (260563/1) JANIA SONIA DE MENEZES PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (184144) E.E. CLAUDIO APARECIDO PARO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800152  
 Nome: (219772/12) JEFFERSON BRAZ SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001801045  
 Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800100  
 Nome: (56422/3) JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800121  
 Nome: (207767/16) JOAO CIRIO PROCOPIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800122  
 Nome: (207767/16) JOAO CIRIO PROCOPIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
 Processo N.: 1000001801279  
 Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800293  
 Nome: (241941/7) JOAO MARIA DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001803009  
 Nome: (228351/9) JOAO PAULO PEREIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800289  
 Nome: (242224/8) JOAQUIM ASSUNCAO LEITE MOREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001802723  
 Nome: (226534/10) JOAQUIM BEZERRA MOREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800939  
 Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800926  
 Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001801186  
 Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800113  
 Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITES JUNIOR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001801295  
 Nome: (78722/32) JOENIL EUCARIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154008) CEJA JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001803032  
 Nome: (244429/6) JOHNNY VIEIRA DE ARAUJO SNICHELOTTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001801173  
 Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800686  
 Nome: (260818/1) JONAS DAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (184144) E.E. CLAUDIO APARECIDO PARO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800832  
 Nome: (243411/7) JONATHAN COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800589  
 Nome: (241839/1) JONATHAN DE MORAES VILA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001798971  
 Nome: (256084/4) JONILDO VEDIGAL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
 Processo N.: 1000001798972  
 Nome: (256084/4) JONILDO VEDIGAL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800960  
 Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800714  
 Nome: (239030/8) JORLAN SOUSA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001802863  
 Nome: (134916/14) JOSE ADENIR PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800215  
 Nome: (260219/3) JOSE AFONSO DOS SANTOS SANTIAGO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800225  
 Nome: (142427/7) JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001802795  
 Nome: (137245/18) JOSE AUGUSTO DE FRANCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
 Processo N.: 1000001802799  
 Nome: (137245/18) JOSE AUGUSTO DE FRANCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800162  
 Nome: (1992/1) JOSE BARBOSA DE LIMA  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800381  
 Nome: (103811/18) JOSE CARLOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001802716  
 Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800268  
 Nome: (201005/9) JOSE GROTT DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001801281

Nome: (209011/13) JOSE JOAQUIM QUEIROZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800281

Nome: (219644/7) JOSE LEONCIO GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800909

Nome: (219274/12) JOSE MALACO FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803008

Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800320

Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800478

Nome: (107044/24) JOSE PEIXOTO DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800486

Nome: (107044/24) JOSE PEIXOTO DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800525

Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802818

Nome: (139883/11) JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056650) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE SAPEZAL  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801104

Nome: (57509/25) JOSE RICARDO MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803015

Nome: (31656/1) JOSE SATURNINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800733

Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800203

Nome: (240013/6) JOSIEL MORAIS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800598

Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800601

Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800806

Nome: (237988/6) JOSSUER MOREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800807

Nome: (237988/6) JOSSUER MOREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800569

Nome: (141446/16) JUAREZ VIEIRA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801000

Nome: (220101/11) JUCEMAR ERNESTO NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803007

Nome: (106027/21) JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076210) E.E. CORREDO DO OURO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800897

Nome: (250678/1) JUNHIO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801320

Nome: (240147/7) JUVENAL GUEDES DE MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802927

Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801124

Nome: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801068

Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001801070

Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802902

Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800896

Nome: (218380/13) LAZARO DOMINGOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802952

Nome: (243664/7) LEANDRO APARECIDO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801237

Nome: (248588/5) LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176656) C.E.J.A.  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801240

Nome: (248588/5) LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176656) C.E.J.A.  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800321

Nome: (258282/3) LEANDRO DOMINGOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 02/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801318

Nome: (244913/6) LEIDIANE MOTA TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800721

Nome: (143016/17) LENILDO DA SILVA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803006

Nome: (257702/3) LENILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800112

Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800833

Nome: (224027/7) LIONIDES ALVES MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802973

Nome: (260165/2) LIVIO TEOFILIO REDMANN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802895

Nome: (210539/13) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801065

Nome: (239218/7) LOURIVALDO KRIGER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801079

Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801083

Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001798969

Nome: (227027/1) LUCAS WANDERSON GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001798935  
Nome: (219672/11) LUCIANO DE JESUS CEBALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801293  
Nome: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801111  
Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEGUITTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801041  
Nome: (241984/6) LUCIO FLAVIO DAVID MOCCHI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803072  
Nome: (252370/4) LUCIO FRANCISCO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800245  
Nome: (209148/14) LUIS CARLOS GAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800524  
Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800810  
Nome: (211518/13) LUIZ CARLOS LOMBARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800213  
Nome: (219428/7) LUIZ LAURO SOARES PINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801235  
Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (176656) C.E.J.A.  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800587  
Nome: (119199/21) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 02/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800204  
Nome: (250363/4) MANOEL LEAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800479  
Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802765  
Nome: (143069/16) MARCELO CAVALCANTE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800102  
Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800923  
Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800175  
Nome: (244564/6) MARCIO PEREIRA CLUBE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800176  
Nome: (244564/6) MARCIO PEREIRA CLUBE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001802865  
Nome: (94821/29) MARCIO TABOJA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802721  
Nome: (223479/11) MARCIONILIO BERNARDES NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800300  
Nome: (144160/15) MARCOS ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800998  
Nome: (227256/1) MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800210  
Nome: (130008/17) MARCOS COLOMBO DA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800815  
Nome: (211515/13) MARCOS DRUMOND CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800101  
Nome: (84465/1) MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800924  
Nome: (99195/1) MARCOS ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802787  
Nome: (126034/20) MARCOS VENICIUS MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001802797  
Nome: (126034/20) MARCOS VENICIUS MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800878  
Nome: (256761/4) MARIA APARECIDA CELESTINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800165  
Nome: (219567/12) MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800105  
Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) E.E. PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800288  
Nome: (88456/16) MARIA DE FATIMA CHARUFA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801106  
Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801313  
Nome: (231487/8) MARIO CEZAR RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001801316  
Nome: (231487/8) MARIO CEZAR RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800397  
Nome: (237297/8) MARIO NUNES DE ASSIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800398  
Nome: (237297/8) MARIO NUNES DE ASSIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803087  
Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800722  
Nome: (209923/9) MARIUZA GUIA DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802926  
Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800299  
Nome: (143912/14) MARLEY SANTIAGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803085  
Nome: (123969/22) MAURICIO DARCENIL DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE

A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
 Processo N.: 1000001803086  
 Nome: (123969/22) MAURICIO DARZENIL DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800728  
 Nome: (242980/7) MAURICIO REIS DA COSTA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001798941  
 Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800710  
 Nome: (225007/7) MEJI TAPAYUNA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÃ  
 A Partir de: 09/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001803005  
 Nome: (107270/26) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001801296  
 Nome: (244509/7) MIRTES MARILZE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154008) CEJA JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800564  
 Nome: (252195/5) MOISES DOMINGOS NEVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800247  
 Nome: (129739/19) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800259  
 Nome: (129739/19) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
 Processo N.: 1000001802715  
 Nome: (99240/1) NARCISO ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001803025  
 Nome: (257018/5) NEILSON SILVA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
 A Partir de: 02/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001803002  
 Nome: (260401/1) NEILTON FRANCISCO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001802848  
 Nome: (241920/1) NELSON VIEGAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800513  
 Nome: (251354/6) NICACIO JEREMIAS GUERRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001801075  
 Nome: (133612/18) NOEL RAIMUNDO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800808  
 Nome: (242457/1) OBEDE RIBEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001803010  
 Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001802877  
 Nome: (216026/13) OMBERTO SOARES DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800118  
 Nome: (78084/31) ORLANDO TEODORO BATISTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
 Processo N.: 1000001800119  
 Nome: (78084/31) ORLANDO TEODORO BATISTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001803023  
 Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001800174  
 Nome: (126331/17) OSVALDO BOSSOLANI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001802794  
 Nome: (227208/1) OSVALDO GOMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001801046  
 Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001801107  
 Nome: (256707/3) OTACILIO SOARES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800563  
 Nome: (242792/7) OVIDIO HENRIQUE DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800161  
 Nome: (209154/13) OZIEL CORREIA RAMOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800868  
 Nome: (251416/1) PAULO CESAR DE MORAES E SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001802784  
 Nome: (227044/1) PAULO CESAR PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800173  
 Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800570  
 Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800221  
 Nome: (219183/5) PAULO SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
 A Partir de: 29/01/2015 Até 31/01/2015  
 Processo N.: 1000001800231  
 Nome: (219183/5) PAULO SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001801297  
 Nome: (248437/5) PEDRO ANTONIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154008) CEJA JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800340  
 Nome: (250943/4) PEDRO PAULO BEZERRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800342  
 Nome: (250943/4) PEDRO PAULO BEZERRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
 Processo N.: 1000001800151  
 Nome: (92675/22) PEDRO PAULO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001802896  
 Nome: (237309/8) RAFAEL ALEXANDRE TONIN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800339  
 Nome: (238549/7) RAFAEL DYNATHA SOUZA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001800344  
 Nome: (238549/7) RAFAEL DYNATHA SOUZA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
 Processo N.: 1000001800731  
 Nome: (125873/7) RAFAEL JOSE BIOTTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001801236  
 Nome: (37783/6) RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (176656) C.E.J.A.  
 A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
 Processo N.: 1000001801238

Nome: (37783/6) RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176656) C.E.J.A.  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800326

Nome: (206306/15) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800713

Nome: (211738/14) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801314

Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801317

Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 29/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800270

Nome: (226307/10) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001798987

Nome: (255368/2) RAQUEL RODRIGUES QUEIROZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801185

Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800588

Nome: (99233/1) REINALDO EGIBERTO MOTTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802791

Nome: (137006/18) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001802798

Nome: (137006/18) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800282

Nome: (253361/4) RENATO MATIAS NEKEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803069

Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001803070

Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803095

Nome: (226323/9) RICARDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001803096

Nome: (226323/9) RICARDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800211

Nome: (252339/4) RITA MARIA GOMES SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800745

Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801280

Nome: (48399/28) ROBERTO ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800431

Nome: (88839/1) ROBSON SIQUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060224) C.E.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800723

Nome: (242791/7) RODNYLSON MARCIO LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800167

Nome: (225930/1) RODRIGO ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800214

Nome: (241356/1) ROMAGAN LOPES COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001798998

Nome: (227244/1) ROMEU VITTORAZZI CUSCINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800327

Nome: (242720/1) ROMULO DE ABREU MELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800172

Nome: (252363/4) RONILDO BAZAN DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800153

Nome: (237466/8) ROSANA BERNARDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801039

Nome: (70722/11) ROSEMIER EVANGELISTA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176648) E.E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001803000

Nome: (237186/8) ROSENVAL VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802817

Nome: (215221/8) ROSILENE QUARESMA PACHECO ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSA DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001798948

Nome: (142393/16) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800226

Nome: (78069/31) RUBENS VIEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800511

Nome: (212964/9) SALETE CASELANI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800473

Nome: (242012/1) SANDRO SILVA BORGES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800287

Nome: (39777/1) SATURNINO VICENTE DOS REIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800989

Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 11/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801154

Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800820

Nome: (242167/1) SERGIO MEYER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801122

Nome: (64100/8) SERGIO NASCIMENTO CANIDE SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802897

Nome: (244383/7) SERLENE STEINHEUSER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 23/02/2015  
Processo N.: 1000001802901

Nome: (84420/1) SIDELSON FERREIRA DUTRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800316

Nome: (203653/16) SILAS DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800487

Nome: (254824/3) SILVANA INACIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800830  
Nome: (116280/18) SILVANY APARECIDA FRANCISCO NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802803  
Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800242  
Nome: (119622/22) SILVIO AGNALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800798  
Nome: (227085/1) SILVIO MATEUS SARAIVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802774  
Nome: (131471/9) SOLEMAR RODRIGUES MATEUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800799  
Nome: (237625/9) TELMO SOARES PESSOA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800212  
Nome: (238014/7) THONDIIONY SUNAQUI SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800248  
Nome: (242979/8) THONGIERY SUNAQUI SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800258  
Nome: (242979/8) THONGIERY SUNAQUI SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001798964  
Nome: (215364/13) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800194  
Nome: (227166/1) VALDENIR PPRETTEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800195  
Nome: (227166/1) VALDENIR PPRETTEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001798930  
Nome: (237467/12) VALDICREI MANOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001798932  
Nome: (237467/12) VALDICREI MANOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001799000  
Nome: (259492/2) VALDINAR RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800523  
Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001798999  
Nome: (227071/1) VALDIVINO LEMES DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800496  
Nome: (244088/6) VALTEIR FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801078  
Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801080  
Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001800812  
Nome: (256395/2) VICENTINA PIMENTEL DOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001798940  
Nome: (57070/18) VITOR TREVISOL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001801306  
Nome: (241868/1) WALAS GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800160  
Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800218  
Nome: (252340/5) WELLINGTON VERRUCK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800222  
Nome: (252340/5) WELLINGTON VERRUCK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015  
Processo N.: 1000001802925  
Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800800  
Nome: (251457/1) WESLEY MEDRADO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001802796  
Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/02/2015 Até 28/02/2015  
Processo N.: 1000001800145  
Nome: (120856/15) ZILDA RODRIGUES VISCARDI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 04/02/2015 Até 28/02/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00257/2015 DE: 06/03/2015  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001729787  
Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 05/12/2014 Até 28/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00258/2015 DE: 06/03/2015  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000001746748  
Nome: (63845/22) SANDRA MARA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/01/2008 Ate 07/01/2013  
A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/05/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00259/2015 DE: 06/03/2015  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 71785/2015  
Nome: (46577/6) CLAUDIANE BORCHERT GRESPAN  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 71997/2015  
Nome: (61082/4) CONCEICAO NUNES  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 74305/2015  
Nome: (85127/1) DWIGHT WELLINGTON DE CAMPOS CASTRILLON  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 71808/2015  
Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 44673/2015  
Nome: (19883/1) ELISABETE DA SILVA BOABAI  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71704/2015

Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 71716/2015

Nome: (62185/4) EVA MARIA DA SILVA FAGUNDES

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 72176/2015

Nome: (85068/1) EZILENE MOREIRA MATOS

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 72092/2015

Nome: (48595/9) HERMOGENES BENEVIDES

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 71981/2015

Nome: (27921/2) JACINTA DA SILVA COSTA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 71739/2015

Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 74163/2015

Nome: (61270/7) MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 71957/2015

Nome: (19789/1) MARIA REGINA BERALDO

Quinquênio: 08/02/2010 Ate 07/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 76321/2015

Nome: (50249/6) MARISA FATIMA GROSS

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 75540/2015

Nome: (84960/1) MARLENE PEREIRA DOS SANTOS GAZANA

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 76274/2015

Nome: (73208/4) MIRIANY DE PAULA MARIANO DOS SANTOS BARBOSA

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 75090/2015

Nome: (73808/2) ORETEL MAIA RIBEIRO ALMEIDA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 71939/2015

Nome: (75185/3) OZANILDA SIQUEIRA SALES

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 75524/2015

Nome: (61841/6) PAULO ADRIANO TORRES DA CUNHA

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 75056/2015

Nome: (20845/11) PAULO MANOEL ANTONIASSI

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 72155/2015

Nome: (85755/1) ROSILENE ZUKOWSKI ROCHA SANTIAGO

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 71768/2015

Nome: (46692/3) RUTE DA CUNHA SILVA

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 717208/2015

Nome: (62489/4) SANDRA DIAS FLORES

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 72011/2015

Nome: (87386/1) SILVANA ALVES DE AGUIAR

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 74418/2015

Nome: (59927/3) SILVENE DE FATIMA DA MOTTA SOUZA

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 75067/2015

Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 75015/2015

Nome: (27402/7) VANDERLY DE MIRANDA BOBBO

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00260/2015

DE: 06/03/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 71172/2015

Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER

Quinquênio: 01/03/2006 Ate 28/02/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00261/2015

DE: 06/03/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001800650

Nome: (29081/1) LUCENY MARIA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (040800) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TESOURO

A Partir de: 02/02/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000001798775

Nome: (38916/21) MARIA BETHANIA LIMA CORREIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE

A Partir de: 02/01/2015 Até 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00262/2015

DE: 06/03/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001789997

Nome: (135064/7) FRANCISCA NETA NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU

A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000001766296

Nome: (128746/4) JURANDI ALVES CAETANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (056693) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE NOVA BANDEIRANT

A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000001780938

Nome: (7484/1) SILVINO LUCA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

A Partir de: 28/01/2015 Até 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00090/2015

DE: 06/03/2015

Processo N°: 62796/2015

Contratado: (261360/1) DIOGENES SILVA

CPF: 992.454.261-49

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR. ESC. TEC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE SINOP

A Partir de: 02/03/2015 Até 01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDE/00007/2015

DE: 06/03/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 91352/2015

Nome: (80378/1) CLAUDIO SANTOS VELOSO DE CARVALHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 09/06/2008 Ate 08/06/2013

A Partir de: 12/02/2015 Até 13/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00155/2015

DE: 06/03/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 83436/2015

Nome: (111328/1) ALINE MARTINS TOME TABORELLI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/12/2008 Ate 28/12/2013

A Partir de: 23/02/2015 Ate 24/03/2015

Processo N.: 70722/2015

Nome: (113058/1) ALZIRA YUKIE YANAGI MENDES DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/03/2004 Ate 23/03/2009

A Partir de: 12/02/2015 Ate 13/03/2015

Processo N.: 77540/2015

Nome: (95300/1) ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2001 Ate 12/09/2006

A Partir de: 24/02/2015 Ate 25/03/2015

Processo N.: 73155/2015

Nome: (104456/1) AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013

A Partir de: 04/02/2015 Ate 04/04/2015

Processo N.: 83434/2015

Nome: (43532/2) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/04/2004 Ate 03/04/2009

A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 76356/2015

Nome: (65234/5) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

A Partir de: 08/06/2015 Ate 07/07/2015

Processo N.: 73557/2015

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/12/2004 Ate 16/12/2009

A Partir de: 14/04/2015 Ate 13/05/2015

Processo N.: 86133/2015

Nome: (96494/2) CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA AMARAL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/07/2005 Ate 25/07/2010

A Partir de: 02/03/2015 Ate 30/05/2015

Processo N.: 83435/2015

Nome: (89642/1) DALILA SANTOS DE AMORIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/10/2005 Ate 01/10/2010

A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 89971/2015

Nome: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/03/2004 Ate 17/03/2009

A Partir de: 09/03/2015 Ate 07/04/2015

Processo N.: 90004/2015

Nome: (107338/1) EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 23/05/2003 Ate 22/05/2008

A Partir de: 06/04/2015 Ate 04/06/2015

Processo N.: 63963/2015

Nome: (118375/1) FRANCISCO SPECIAN JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/08/2006 Ate 01/08/2011

A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015

Processo N.: 85815/2015

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/01/2005 Ate 31/12/2009

A Partir de: 01/04/2015 Ate 30/04/2015

Processo N.: 78291/2015

Nome: (95447/1) IRIS MARIA DE MELO SA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/10/2001 Ate 02/10/2006

A Partir de: 02/03/2015 Ate 31/03/2015

Processo N.: 85562/2015

Nome: (58307/1) ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/10/2005 Ate 03/10/2010

A Partir de: 13/04/2015 Ate 12/05/2015

Processo N.: 65408/2015

Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011

A Partir de: 01/03/2015 Ate 30/03/2015

Processo N.: 77580/2015

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/04/2008 Ate 21/04/2013

A Partir de: 03/03/2015 Ate 01/04/2015

Processo N.: 84930/2015

Nome: (82483/1) JOSE EDUARDO ROSSI NASSIF

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/06/2003 Ate 12/06/2008

A Partir de: 02/03/2015 Ate 30/05/2015

Processo N.: 92263/2015

Nome: (113073/1) KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/03/2009 Ate 24/03/2014

A Partir de: 03/03/2015 Ate 01/04/2015

Processo N.: 86038/2015

Nome: (115745/1) MARCIA DE CARVALHO COELHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

A Partir de: 02/03/2015 Ate 31/03/2015

Processo N.: 90031/2015

Nome: (52755/1) MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/05/2005 Ate 01/05/2010

A Partir de: 04/04/2015 Ate 02/07/2015

Processo N.: 70773/2015

Nome: (46517/2) MARIA GERALDA PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/1995 Ate 03/09/2000

A Partir de: 02/03/2015 Ate 31/03/2015

Processo N.: 69821/2015

Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010

A Partir de: 01/03/2015 Ate 30/03/2015

Processo N.: 84557/2015

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011

A Partir de: 01/04/2015 Ate 30/04/2015

Processo N.: 78813/2015

Nome: (41685/2) MARIA NADIR DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/06/2003 Ate 06/06/2008

A Partir de: 04/03/2015 Ate 02/04/2015

Processo N.: 85812/2015

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006

A Partir de: 22/03/2015 Ate 20/04/2015

Processo N.: 84140/2015

Nome: (43024/1) MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/05/2007 Ate 02/05/2012

A Partir de: 02/03/2015 Ate 30/04/2015

Processo N.: 80564/2015

Nome: (52685/3) MASSAO YAGUCHI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/01/2010 Ate 31/12/2014

A Partir de: 01/03/2015 Ate 29/04/2015

Processo N.: 77507/2015

Nome: (73935/3) MIRIAM TEREZA VALI SOLE ROCHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/08/2009 Ate 24/08/2014

A Partir de: 20/02/2015 Ate 21/03/2015

Processo N.: 83433/2015

Nome: (113088/1) OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2004 Ate 18/03/2009

A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 85843/2015

Nome: (112011/1) REJANE CESARIO LINDOTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/01/2009 Ate 28/01/2014

A Partir de: 05/05/2015 Ate 03/06/2015

Processo N.: 69201/2015

Nome: (90141/1) SILENE REGINA DA SILVA MARMOL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2000 Ate 04/09/2005

A Partir de: 23/02/2015 Ate 24/03/2015

Processo N.: 69225/2015

Nome: (90101/1) VERONICA PICKLER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010

A Partir de: 02/03/2015 Ate 31/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00156/2015

DE: 06/03/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 65821/2015

Nome: (43176/2) REGINA CELIA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/10/2009 Ate 30/10/2014

A Partir de: 19/02/2015 Ate 20/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00004/2015

DE: 06/03/2015

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 10516/2015

Nome: (80845/2) MARIA ROSA DA SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 23/06/2005 Até 22/06/2010  
 A Partir de: 05/01/2015 Até 04/04/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Roberto Peron  
 Presidente da JUCEMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00005/2015 DE: 06/03/2015  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: CI26/14

Nome: (85602/4) ALISON SEGANFREDO CERICATTO  
 A Partir de: 01/01/2015 Até 30/01/2015  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (79574/1) ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA  
 Un. Adm: (181072) UNID. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA - UAGE  
 Processo N.: 80687/15

Processo N.: 80687/15

Nome: (252759/1) AROLDO PANIAGO JUNIOR  
 A Partir de: 01/01/2015 Até 30/01/2015  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (95544/2) ANTONIO MARCOS RODRIGUES  
 Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL  
 Processo N.: 72475/15

Processo N.: 72475/15

Nome: (109729/1) DANIELLA DO NASCIMENTO SCETTINO  
 A Partir de: 28/01/2015 Até 26/07/2015  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (109750/1) ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR  
 Un. Adm: (148601) COORD. DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL  
 Processo N.: CI232/14

Processo N.: CI232/14

Nome: (4594/1) DOMINGOS RAMOS DE PINHO  
 A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (79668/1) LUCIEDI LISBOA SANTOS  
 Un. Adm: (181170) GER. DE TRANSPORTE  
 Processo N.: CI03/2015

Processo N.: CI03/2015

Nome: (258442/1) JOSE APARECIDO FONSECA  
 A Partir de: 02/03/2015 Até 31/03/2015  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (244613/2) VANESSA SALVIANA DE FIGUEIREDO  
 Un. Adm: (181196) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
 Processo N.: CI023/14

Processo N.: CI023/14

Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/01/2015 Até 30/01/2015  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM  
 Un. Adm: (181102) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Guilherme Linares Nolasco  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00039/2015 DE: 06/03/2015  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 82832/15

Nome: (243927/1) ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Para Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL  
 A Partir de: 25/02/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Março de 2015.  
 Guilherme Linares Nolasco  
 Presidente do INDEA

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços da Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão, **CONVOCA** as empresas

abaixo identificadas para assinar a Ata de Registro de Preços N.º **003/2015/SEGES**, oriunda do Pregão Eletrônico N.º **092/2014/SAD** (Processo N.º 400.381/2014/SAD) no prazo de 02 (dois) dias úteis, em conformidade com o item 16.1 do edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA
01	FIAT AUTOMÓVEIS LTDA
02	FIAT AUTOMÓVEIS LTDA
03	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
04	MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO

A Ata de Registro de Preços está disponível para assinatura na Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão, aos cuidados desta Gerência (Tel.: 65 3613-3798).

Cuiabá-MT, 06 de março de 2015.

Thalles Ednardo Lopes Batista  
 Gerente de Gestão de Atas de Registro de Preços.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRONICO 065-2013/SES/MT**  
**Processo n.º 318875/2013**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, que **REVOGO o PREGÃO ELETRONICO 065/2013**, processo licitatório nº 318875/2013 e Ata de Registro de Preços nº 011/2014, cujo objeto é: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cama hospitalar para atender demanda do CIAPS –Adauto Botelho/SES”**, com fundamento no artigo 49 da lei 8.666/93, Súmula 473 do STF e item 23.12 do edital, conforme recomendação da Auditoria Geral do SUS constante nos autos.

Cuiabá, 04 de março de 2015.

**MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 (Original assinado nos autos)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRONICO 048-2014/SES/MT**  
**Processo n.º 521513/2013**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, que **REVOGA o PREGÃO ELETRONICO 048/2014**, processo licitatório nº 521513/2013, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para prestação de serviços de degravação de áudios gravados em CD's para atender demanda do Conselho Estadual de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**, com fundamento no artigo 49 da lei 8.666/93, Súmula 473 do STF e item 23.12 do edital, conforme justificativas constante nos autos.

Cuiabá, 04 de março de 2015.

**MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES**  
 Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado nos autos)

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 093/2015-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/07/2014, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Ariane Claudia Gomes - <b>desistente</b>		
2º	Jeferson Riscik	2183218-8/MT	09/03/15
3º	Camila Moreira de Oliveira - <b>desistente</b>		

### COMARCA DE NORTELÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Wilmar Rogerio Xavier	1461084-1/MT	05/03/15

Cuiabá, 04 de março de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## ATO Nº 094/2015-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE SINOP

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
7º	Haian Canela Silva Barros	2339178-2/MT	04/03/15
8º	Myllena Moreira dos Santos	17756570/MT	04/03/15

### COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Daniely Rodrigues da Silva	2280899-0/MT	05/03/15

### COMARCA DE ALTO ARAUÁIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Francieli de Souza Silva	2588950-9/MT	05/03/15
2º	Edson Junior Mariano da Silva	2330708-0/MT	05/03/15

### COMARCA DE VERA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Gracieli dos Santos Ribeiro	20472536/MT	02/03/15

Cuiabá, 04 de março de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## ATO Nº 095/2015-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001080-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **ROMULO BEZERRA PEGORARO**, bacharel em direito, portador do RG n.º 1747730-

1-SJSP/MT e do CPF nº 733.828.091-68, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **PONTES E LACERDA/MT**, com efeitos a partir de **04.03.2015**.

Cuiabá, 05 de março de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## PORTARIA Nº 125/2015-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JUARES MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000474, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.11.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, para gozo **em momento oportuno**, conforme processo nº 000796-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 04 de março de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## PORTARIA Nº 131/2015-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **LEONIR COLOMBO**, Procurador de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **31.07.2009 a 30.07.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 000885-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 05 de março de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## PORTARIA Nº 132/2015-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO**, matrícula nº 000281, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.03.2010 a 02.03.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000648-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 05 de março de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMP SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/03/2015

Processo nº: **002289-023/2011**. Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): O ESTADO, ARI FIGERI E OUTROS. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator e do voto-vista do conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe.

Processo nº: **013589-006/2013**. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CEMAT - CEN-

TRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE - REDE CEMAT, Associação de Moradores do Bairro Jardim Eldorado. **Decisão:** Por maioria, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto-vista do Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, vencido o Relator.

**Processo nº: 001919-042/2013.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): \* IBAMA, Denis Roberto Zamignani. **Decisão:** À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto-vista do Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe. O Relator Conselheiro Siger Tutiya reviu seu voto, acompanhou o voto-vista.

**Processo nº: 014469-010/2012.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): JOSE SERAFIM BARBOSA REIS, A apurar. **Decisão:** À unanimidade, negaram provimento ao recurso e, consequentemente, homologaram o arquivamento, nos termos do voto do Relator e do voto-vista do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira.

**Processo nº: 000384-063/2010.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): MPE/MT COMARCA DE JUSCIMEIRA, Vaurice Zanata, José Maria Damasceno Leite. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001297-026/2014.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Conselho Tutelar de Nova Maringá - MT, Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003846-011/2014.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª PJ Cível de A Floresta, Atacadão da Construção. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001711-022/2013.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Jorge Fonseca, Juventino Pedroso de Barros. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000427-002/2004.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Severino Ribeiro Costa, CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM CONTROLE DE HIGIENE. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000237-056/2013.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Rosiel de Tal, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Maria Antônia Pinho dos Santos, Município de Mirassol D'Oeste. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000466-002/2014.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001949-005/2014.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, Estado de Mato Grosso, Samuel Nascimento dos Santos, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001183-028/2013.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): - Ministério Público do Mato Grosso, MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001479-004/2013.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002116-080/2009.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, AAPURAR. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000233-045/2014.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Rodrigo Paes do Nascimento, Luiz Zago - Secretário Municipal de Obras. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001419-005/2012.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Marcelo Miranda Santos, Secretaria de Estado de Administração - SÁD, José de Jesus Nunes Cordeiro, Wilson Luiz Soares Pereira. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001948-058/2012.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Trabalho da 23ª Região de Alta Floresta, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 009344-011/2007.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, TCE-MT, Guido Bensone, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta.

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 015973-001/2013.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Antônio Borges de Oliveira, Jerônimo Samita Maia Neto. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000592-005/2014.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Sigiloso, Maria Iolanda Figueredo Dos Santos. **Decisão:** À unanimidade, negaram provimento ao recurso e, consequentemente, homologaram o arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 001042-053/2011.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): LUIZ IRINEU BONKORNI, MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 000123-001/2009.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, TCE-MT, Luís Antonio Ferreira de Melo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 002015-080/2011.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, VALDECIR KEMER - PREFEITO MUNICIPAL DE JANGADA/MT. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 011510-001/2013.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CAPITAL - SR. KAMIL FARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MAURO MENDES FERREIRA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CAPITAL, RICARDO SAAD. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 018282-001/2013.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO/MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 001628-022/2011.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Dione Maria Conceição de Araújo, Daniel Lemes de Araújo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 000400-002/2014.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Divina Ribeira Almeida, Prefeitura Municipal de Cuiabá, Ministério Público do Estadual. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 001199-002/2012.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Associação Mato-grossense de Obesidade - AMO, Estado de Mato Grosso. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 000529-068/2014.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Carlos Frederico Carvalho de Oliveira, Município de Nova Canaã do Norte. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 002855-014/2012.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, J. R. Rodrigues - ME. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 008361-014/2013.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SINOP, Expomodas - "E Achcar & Cia Ltda - ME". **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 009147-010/2014.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RONDONÓPOLIS, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 000643-045/2014.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Maria Giselda F. da Silva - Diretora da Cadeia Pública de Alto Garças, Município de Alto Garças. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº: 007573-001/2014.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT -, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ. **Decisão:** À unanimidade, negaram provimento ao recurso e, consequentemente, homologaram o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001381-038/2012.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Supermercado Brasil. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000416-097/2014.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Lourival da Conceição, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001612-042/2014.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): IBAMA, Edmar Guedes de Medeiros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004120-014/2009.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): ANTÔNIO AUGUSTO COELHO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000787-029/2013.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de MT, ESCOLAS ESTADUAIS DIVERSAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001674-022/2013.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino - MT, Município de Diamantino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002305-080/2009.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004498-009/2012.** Relator: João Batista de Almeida. Interessado(s): Ouvidoria do Município de Tangará da Serra, JULIO CESAR DAVOLI LADEIA, COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA VALE DO SEPTUBA LTDA – COOMI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000263-038/2014.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Vigilância Sanitária Municipal, Bar do Perroni, Bertinetti Perroni Vasque da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000695-053/2011.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): ministério público da comarca, R. Giachini & Cia. Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001182-053/2011.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): VOLNEI ANTONIO LUTKEMEYER, MINISTÉRIO PÚBLICO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001765-005/2013.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Município de Cáceres, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000558-005/2013.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Policlínica do CPA I, Ministério Público do Estado de MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000291-035/2014.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Campo Verde - MT, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000507-080/2012.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000935-031/2009.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Jurani Martins da Silva, João Ribeiro Moura. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003023-022/2009.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Edevaldo Alves Teixeira, PREFEITURA DE DIAMANTINO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002505-005/2014.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): SÍGILOSO, ROSIMERI MIRTA FISCHER, DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 006328-014/2013.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Amazon Centro de Eventos (Sinop/MT). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 019694-012/2009.** Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000240-077/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002600-092/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Marco Antônio Fernandes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000956-005/2011.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000068-023/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de Mato Grosso, Ministério Público de Mato Grosso, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Marafon e Marafon Ltda. - Agência de Viagens. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004036-009/2010.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ESTHER COELHO DA SILVA, MOACYR ALVES DA SILVA, MPE, ERIKO SANDRO SUARES, VANDREIA PIRONETT, JULIO CESAR DAVOLI LADEIA, RONALDO PEREIRA DINIZ NETO, NILTON DOS REIS BARROS, ANIZIO ONOFRE DE SOUZA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 02 de março de 2015

**JOSE DE MEDEIROS**

Procurador de Justiça  
Secretario do CSMP

#### RESOLUÇÃO Nº 103/2015-CPJ

Acrescenta o art. 7-A à Resolução nº 32-2008 - CPJ

#### O COLÉGIO DE PROCURADORES DE

**JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições,

Considerando os afastamentos de Procuradores de Justiça para o exercício de cargos na Administração Superior, que exige o afastamento das funções pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos;

Considerando a eventual necessidade de afastamento de Procuradores de Justiça para férias, tratamento de saúde ou qualquer outro motivo justificado, que pode exceder a 30 (trinta) dias,

#### RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 32/2008-CPJ será acrescida do art. 7-A com a seguinte redação:

“Art. 7-A Em caso de afastamento do Procurador de Justiça por qualquer motivo, por mais de 30 (trinta) dias, o Procurador Geral de Justiça convocará substituto, nos termos do que dispõe o art. 131 e seguintes da Lei Complementar nº 416/2010”.

Art. 2º O § 4º do art. 7º da Resolução nº 32/2008 - CPJ passa a ter a seguinte redação:

“§ 4º – No afastamento, por qualquer motivo, do Procurador de Justiça Criminal, a assessoria receberá ¼ (um quarto) dos processos recebidos pelos Procuradores de Justiça da respectiva Câmara Criminal a que estiver vinculado para efeito da realização das sessões (sendo 2 assessores) ou 1/8 (um oitavo) dos processos (sendo 1 assessor), obedecendo-se a ordem do relatório de carga expedido pela GAEXP, por tipo de ação ou recurso, sendo os três primeiros do gabinete que estiver substituindo e o quarto para a assessoria daquele que estiver afastado e assim sucessivamente, exceto em relação as 13ª e 14ª Procuradorias de Justiça Criminais, que receberão de todas as Procuradorias Criminais 1/14 (um quatorze avos) sendo 02 assessores e 1/28 (um vinte e oito avos) sendo 1 assessor. Nas Procuradorias Cíveis, a assessoria receberá ½ (metade) dos processos (sendo 2 assessores) ou ¼ (um quarto), (sendo 1 assessor)”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ

**Flávio Cezar Fachone**

Procurador de Justiça  
Secretário do CPJ

**RESOLUÇÃO Nº 104/2015-PGJ**

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010,

**CONSIDERANDO** a instalação de Promotorias de Justiça nas comarcas de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde, Alta Floresta e Porto Alegre do Norte e,

**CONSIDERANDO** o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 000007-024/2014 e seus apensos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir as atribuições das Promotorias de Justiça de Entrância Final.

**Art. 2º.** Comarca de **Barra do Garças:**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pelas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Barra do Garças.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete officiar nos feitos cíveis gerais em curso nas 2ª e 4ª Varas Cíveis, cidadania, e fundações.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete officiar nos feitos cíveis gerais em curso na 1ª Vara Cível, na Infância e Juventude, e na diretoria do foro.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete officiar:

a) feitos cíveis gerais em curso na 3ª Vara Cível;

b) nas questões afetas ao patrimônio público e improbidade administrativa; e

c) nas questões afetas ao meio ambiente (feitos cíveis e criminais).

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pelas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Barra do Garças.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete officiar perante a 1ª Vara Criminal, nos feitos gerais, execução penal e por distribuição no Plenário do Tribunal do Júri.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete officiar perante a 2ª Vara Criminal, nos feitos gerais, cartas precatórias e por distribuição no Plenário do Tribunal do Júri.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete officiar perante a violência doméstica e familiar contra a mulher, cujos feitos afetos estão em curso na 2ª Vara Criminal; e na Vara Especializada dos Juizados Especiais Cível e Criminal.

**Art. 3º.** Comarca de **Cáceres:****ÁREA CÍVEL**

I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Cáceres.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à tutela de direitos individuais indisponíveis afetas a pessoas com deficiência, ao idoso e à saúde, independentemente do Juízo e do valor da causa;

b) à tutela coletiva do consumidor, do idoso, da educação e da saúde; e

c) à fazenda pública, independentemente do Juízo e do valor da causa, e nos feitos cíveis em geral junto à 2ª Vara Cível da referida comarca, excetuada a atuação em mandados de segurança que envolvam autoridades integrantes de quaisquer das Fundações sob a tutela da 4ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cáceres.

II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) aos juizados especiais cíveis e criminais, inclusive ambiental e JUVAM;

b) à tutela do meio ambiente natural e urbanístico, bem como à tutela dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico;

c) aos feitos cíveis em geral junto à 3ª Vara Cível da referida comarca; e

d) aos feitos da diretoria do foro.

III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à infância e juventude; e

b) à família e sucessões.

IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis* (respeitada a competência da 1ª Promotoria Cível para atuação nos feitos de interesse da Fazenda Pública e feitos gerais) e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à tutela do patrimônio público;

b) à tutela das fundações; e

c) nos mandados de segurança

que estejam relacionados a atos de autoridades integrantes das Fundações mencionadas na alínea anterior.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pelas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Cáceres.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete officiar perante a 1ª Vara Criminal - feitos gerais e plenário do júri.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete officiar perante a 2ª Vara Criminal - feitos gerais e procedimentos relativos a Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete officiar perante a 3ª Vara Criminal - feitos gerais e execução penal.

**Art. 4º.** Comarca de **Cuiabá:****ÁREA CÍVEL**

I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça de Cuiabá.

I.I) Integram o Núcleo de Atuação Judicial Cível as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça:

1 - exercer as funções judiciais nos feitos cíveis, por distribuição, inclusive oriundos dos Juizados Especiais Cíveis e Turmas Recursais dos Juizados;

2 - promover as medidas judiciais e extrajudiciais de natureza individual em relação aos incapazes, assim como fiscalizar as interdições e o exercício da tutela e curatela;

3 - acompanhar as ações ajuizadas pela 34ª Promotoria de Justiça, distribuídas às varas de família e sucessões de Cuiabá, relativas a interesses individuais das pessoas com deficiência e idosas;

4 - fiscalizar, desde a criação até a extinção, as atividades desenvolvidas por fundações públicas e privadas e entidades de interesse social, com sede em Cuiabá;

5 - atuar, como *custos legis*, nos feitos relativos às falências e recuperações judiciais e propor, se necessário, ação penal falimentar;

6 - Atuar, como *custos legis*, nos feitos relativos a retificação de registro civil;

7 - habilitações de casamento;

b) Às 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça compete substituir ou coadjuvar, na Capital e na comarca de Várzea Grande, por designação do Procurador-Geral de Justiça, de acordo com critérios a serem estabelecidos em ato conjunto do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público, os titulares das Promotorias de Justiça cíveis e criminais:

1 - convocados para atuar, com prejuízo das funções originárias, junto aos Gabinetes do PGJ, da Corregedoria-Geral, NACO ou, ainda, para integrar grupos especiais de atuação designados pela Administração Superior;

2 - afastados para frequentar cursos de formação e capacitação;

3 - em gozo de férias ou licenças de qualquer natureza.

b.1) À 25ª Promotoria de Justiça compete:

1 - responder pela área cível, criminal e interesses difusos e coletivos, judicial e extrajudicial da comarca de Santo Antônio do Leverger; e

2 - substituir ou coadjuvar as Promotorias de Justiça Cíveis e Criminais da comarca de Cuiabá.

I.II) Integram o Núcleo de Defesa da Cidadania as 6ª, 7ª, 8ª e 34ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) À 6ª Promotoria de Justiça compete atuar na tutela do consumidor, nos procedimentos extrajudiciais cíveis, nas ações deles decorrentes, na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono, na função de *custos legis* nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos difusos e coletivos;

b) À 7ª Promotoria de Justiça compete atuar em matéria de saúde, nos procedimentos extrajudiciais cíveis, nas ações deles decorrentes, na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono, na função de *custos legis* nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos difusos e coletivos;

c) À 8ª Promotoria de Justiça compete atuar em matéria de educação, nos procedimentos extrajudiciais cíveis, nas ações deles decorrentes, na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono, na função de *custos legis* nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos difusos e coletivos;

d) À 34ª Promotoria de Justiça compete atuar judicial e extrajudicialmente, na tutela individual e coletiva do idoso e de pessoas com deficiência; na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono; na função de *custos legis* nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos previstos em leis especiais que tratam dessas pessoas.

e) os feitos relativos a outros direitos difusos e coletivos da área da Defesa da Cidadania serão distribuídos entre as 6ª, 7ª e 8ª Promotorias do Núcleo, sob os critérios de alternância e igualdade.

I.III) Integram o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa as 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª e 36ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) Às 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª Promotorias de Justiça compete:

1 - oficiar nos feitos relativos às Varas Judiciais da Fazenda Pública em geral e desempenhar outras atribuições previstas em lei;

2 - promover as medidas extrajudiciais e ações judiciais visando a defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

3 - assumir, na forma prevista em lei, a titularidade ativa da ação civil ou popular nos casos de desistência ou abandono por parte do autor, devendo, na mesma hipótese, promover a execução da sentença condenatória;

4 - intervir como *custos legis* nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados e ações populares.

b) À 35ª Promotoria de Justiça (Especializada em Contas Públicas) compete zelar pela proteção do patrimônio público e da probidade dos agentes da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público estadual.

1 - Compete-lhe atuar preventivamente à ocorrência de dano ao patrimônio público, valendo-se das informações oriundas da atividade fiscalizadora do Tribunal de Contas, e repressivamente promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção e reparação integral do dano ao patrimônio público e à aplicação das sanções legais;

2 - Compete-lhe investigar notícias e indícios de atos de improbidade administrativa nas matérias de competência do Tribunal de Contas e promover as ações judiciais em todo o território estadual;

3 - As Promotorias de Justiça nas comarcas do interior, com atribuições na área de defesa do patrimônio público, atuarão na instrução processual das ações judiciais propostas pela Promotoria Especializada em Contas Públicas, facultando-se-lhes a propositura de ações em conjunto.

c) À 36ª Promotoria de Justiça (Especializada em Licitações e Contratos) compete, sem prejuízo das atribuições concorrentes com as demais Promotorias do Núcleo, zelar pela proteção do patrimônio público e da probidade administrativa no âmbito da Administração Pública estadual e do Município de Cuiabá.

1 - Compete-lhe atuar preventivamente à ocorrência de ilegalidades ou irregularidades, desde a fase inicial dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços e realização de obras públicas e seus respectivos contratos, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção e à reparação integral do dano ao patrimônio público e à aplicação das sanções legais;

2 - Os feitos judiciais e extrajudiciais existentes no Núcleo do Patrimônio Público que versem sobre as matérias suprarreferidas, que foram distribuídos até o provimento da 36ª Promotoria de Justiça, devem permanecer sob a responsabilidade dos respectivos titulares.

d) A organização, estrutura e funcionamento das Promotorias de Justiça de que cuida o item I.III serão reguladas em ato conjunto do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público.

I.IV) Integram o Núcleo de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística as 15ª, 16ª, 17ª e 29ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) À 15ª Promotoria de Justiça compete atuar, judicial e extrajudicialmente, na proteção do meio ambiente natural da comarca de Cuiabá, inclusive de forma complementar com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno, e especialmente:

1 - junto ao Juizado Criminal ambiental;

2 - acompanhar a elaboração normativa e execução de políticas públicas voltadas para a área ambiental, bem como as ações dos órgãos ambientais no cumprimento das regras e princípios que regem a Administração Pública e disciplinam a defesa do ambiente natural.

b) À 16ª Promotoria de Justiça compete atuar, judicial e extrajudicialmente, na proteção do meio ambiente natural da comarca de Cuiabá, inclusive de forma complementar com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno, e especialmente:

1 - acompanhar a elaboração normativa e execução de políticas públicas voltadas para a área ambiental, bem como as ações dos órgãos ambientais no cumprimento das regras e princípios que regem a Administração Pública e disciplinam a defesa do ambiente natural;

2 - promover ações penais e intervir como *custos legis* nas ações intentadas por outros legitimados em defesa do ambiente natural perante a Vara Especializada do Meio Ambiente da capital.

c) À 17ª Promotoria de Justiça compete atuar, judicial e extrajudicialmente, na proteção do meio ambiente urbano e habitação da comarca de Cuiabá, inclusive de forma complementar com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno, e especialmente:

1 - acompanhar a elaboração normativa e execução de políticas públicas voltadas para a área ambiental, bem como as ações dos órgãos ambientais no cumprimento das regras e princípios que regem a Administração Pública e disciplinam a defesa do ambiente urbano;

2 - na tutela de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

3 - atuar como *custos legis* nas ações intentadas por outros legitimados em defesa do meio ambiente urbano.

d) À 29ª Promotoria de Justiça compete intervir:

1 - como *custos legis* nas ações que envolvam litígios coletivos pela posse da terra rural, visando a paz e o cumprimento do princípio constitucional da função social da propriedade;

2 - atuar preventivamente, para a conciliação na resolução de conflitos fundiários coletivos no Estado de Mato Grosso;

3 - fiscalizar as atividades de ocupação de terras, atuando para que a reforma agrária ocorra de forma pacífica;

4 - atuar a fim de impedir invasões ou grilagens de terras destinadas à resolução de conflitos agrários e para fins de reforma agrária;

5 - atuar, na área de sua atribuição, com a finalidade de impedir a ocorrência de exploração ilícita dos recursos naturais, assim entendidos os minerais, hídricos e florestais;

6 - zelar pelo respeito ao meio ambiente nos locais de conflito agrário, cientificando à Promotoria Cível competente para que adote as medidas necessárias, sem prejuízo da atuação conjunta, com vista à preservação da função sócio-ambiental da terra rural;

7 - coibir a violência no campo, o uso de armas, e os danos de qualquer natureza, mediante a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis conjuntamente com a Promotoria Criminal competente;

8 - atuar na proteção do meio ambiente urbano da comarca de Cuiabá e, de forma complementar, com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno.

1.V) Integram o Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente as 14ª, 18ª e 19ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) À 14ª Promotoria de Justiça compete:

1 - fiscalizar e apurar irregularidades em entidades governamentais e não governamentais:

1.1) que tenham como fim aplicação de medidas socioeducativas;

1.2) que tenham como fim aplicação de medidas protetivas ou serviços públicos destinados às crianças e adolescentes, instaurando procedimentos extrajudiciais, propondo e acompanhando ações judiciais necessárias;

2 - fiscalizar os Conselhos Tutelares e suas ações;

3 - representar à autoridade judiciária nos casos de infrações administrativas previstas no ECA; e

4 - acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes.

b) À 18ª Promotoria de Justiça compete atuar judicial e extrajudicialmente em tudo que diga respeito à atos infracionais.

c) À 19ª Promotoria de Justiça compete:

1 - atuar judicial e extrajudicialmente na tutela individual dos direitos e interesses das crianças e adolescentes, recebendo os encaminhamentos dos Conselhos Tutelares;

2 - atuar nos processos administrativos perante a Diretoria do Foro da Infância e Juventude;

3 - atuar judicial e extrajudicialmente na tutela dos interesses das crianças e adolescentes relacionados a guarda, adoção, tutela e outras medidas específicas de proteção previstas no ECA.

#### ÁREA CRIMINAL

l) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Promotorias de Justiça de Cuiabá.

I.I) Integram o Núcleo de Atuação Judicial Criminal as 1ª, 2ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) À 1ª, 2ª e 21ª Promotorias de Justiça compete atuar nos inquéritos policiais e nos processos dos crimes dolosos contra a vida e nos feitos relativos a medidas pré-processuais, cautelares e incidentais correspondentes, em tramitação nas 1ª e 12ª Varas Criminais de Cuiabá, mediante distribuição sob os critérios da alternância e igualdade.

b) À 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Promotorias de Justiça compete atuar nos processos de feitos gerais na área penal, não afetos aos Juizados Especiais Criminais.

c) À 11ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais em curso perante a 9ª Vara Criminal de Cuiabá (tóxicos).

d) À 12ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos penais apenados com detenção não afetos aos Juizados Criminais.

e) À 13ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos que tem curso na Vara da Justiça Militar.

f) Às 14ª e 24ª Promotorias de Justiça (Promotorias Criminais Especializadas na Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária) compete atuar nos processos e procedimentos que apurem a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e de feitos relacionados à lavagem de dinheiro em trâmite junto à Vara Judicial Especializada para o Crime Organizado em Cuiabá, podendo, atuar de forma concorrente com os demais membros do Ministério Público em todo o território do Estado de Mato Grosso.

g) Às 15ª e 26ª Promotorias de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, em curso junto à 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

h) Às 16ª e 22ª Promotorias de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, em curso junto à 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

i) Às 20ª e 25ª Promotorias de Justiça compete atuar nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal.

j) À 23ª Promotoria de Justiça com-

pete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais em curso perante a 13ª Vara Criminal de Cuiabá (tóxicos).

k) À 27ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais em curso junto à 14ª Vara Criminal de Cuiabá (crimes contra a dignidade sexual e dolosos contra vida até a pronúncia, praticados contra crianças, adolescentes e idosos, bem como Cartas precatórias Criminais, com exceção das que visam o cumprimento - regularização - de Mandados de Prisão).

I.II) Integram o Núcleo de Execução Penal as 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça, com atribuições nos processos executivos de pena, da suspensão condicional da pena (sursis), do livramento condicional e das penas restritivas de direitos e, ainda, proceder visitas de inspeção nas unidades prisionais, instaurar inquérito civil ou procedimento preparatório, adotar medidas extrajudiciais, ajuizar e acompanhar a ação civil pública para proteção dos direitos difusos e coletivos dos reeducandos e demais atribuições do Núcleo de Execução Penal.

I.III) Integram o Núcleo da Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e Controle Externo da Atividade Policial as 17ª, 18ª e 19ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) atuar nos inquéritos policiais não afetos às demais Promotorias de Justiça e nos feitos relativos a medidas pré-processuais, cautelares e incidentais correspondentes, mediante distribuição sob os critérios da alternância e igualdade;

b) exercer o controle externo da atividade policial, na forma estabelecida na Resolução nº 20/2004-CPJ.

**Art. 5º.** Comarca de Primavera do

#### ÁREA CÍVEL

l) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Primavera do Leste.

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais cíveis na defesa da cidadania, do consumidor, do patrimônio público e probidade administrativa, meio ambiente, recuperação judicial e falência, bem como intervir nos feitos administrativos da Diretoria do Foro e nas ações cíveis em geral distribuídas às 2ª e 3ª Varas Cíveis, como *custos legis*.

I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais atinentes aos direitos da infância e juventude, como *custos legis* nas ações de família e sucessões e nos feitos relacionados aos Juizados Especiais Cíveis.

#### ÁREA CRIMINAL

l) Composta pelas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Primavera do Leste.

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais nos crimes dolosos contra a vida, desde a fase de inquérito até o plenário, além dos demais inquéritos da Delegacia de Homicídios e Delitos Gerais, além das ações criminais de numeração par e seus incidentes processuais, excetuadas as competências especializadas das demais promotorias criminais.

I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais em execução penal, além dos inquéritos da Delegacia de Roubos e Furtos, e as demais ações penais, de numeração ímpar, com seus incidentes, excetuadas as competências especializadas das demais promotorias criminais.

I.III) A 3ª Promotoria de Justiça possui atribuições:

a) judiciais e extrajudiciais nos feitos com base na Lei nº 11.340/06 (Lei de Violência Doméstica);

b) nos crimes de competência do Juizado Especial Criminal, excetuadas as competências especializadas das demais Promotorias de Justiça Criminais; e

c) a substituição da Promotoria de Justiça da comarca de Poxoréu, até seu efetivo provimento.

**Art. 6º.** Comarca de Rondonópolis

#### ÁREA CÍVEL

l) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Rondonópolis.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar na proteção da cidadania, pessoas com deficiências, idosos (tutela individual e coletiva), defesa comunitária, do consumidor e das demais questões residuais relativas à defesa dos direitos metaindividuais.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar:

a) na defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

ONG's e entidades de interesse social;  
b) na fiscalização das fundações,  
c) como *custos legis* nos feitos originados das Varas de Fazenda Pública; e

d) nos feitos cíveis em geral.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos de família, sucessões e falência (feitos afetos à 1ª Vara de Família e Sucessões), habilitações de casamento, e promover as ações de investigação de paternidade.

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar na defesa da Infância e Juventude (tutela individual e coletiva), cartas precatórias cíveis e diretoria do foro.

I.V) À 5ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos de família e sucessões (feitos afetos à 2ª Vara de Família e Sucessões).

I.VI) À 6ª Promotoria de Justiça (Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística) compete:

a) promover ações de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, inclusive propor ação cautelar objetivando a ocorrência do referido dano a quaisquer outras que se relacionem à área ambiental;

b) assumir a titularidade da ação civil, nos casos de desistência ou abandono por parte do autor, bem como, na mesma hipótese, promover a execução da sentença condenatória;

c) orientar, sempre que solicitado por pessoas ou autoridades ligadas a órgãos ou entidades que tenham como função ou objetivo a defesa do meio ambiente;

d) adotar qualquer outra providência, administrativa ou judicial, destinada a defesa do meio ambiente;

e) desempenhar outras funções em que as leis ambientais requeiram a presença do Ministério Público, inclusive as do Juizado Volante de Meio Ambiente (JUVAM);

f) participar das audiências e oficiar nos processos que tramitam no Juizado Especial Itinerante.

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça de Rondonópolis.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos inquéritos e nos processos relativos aos crimes da lei antidrogas, exceto os de competência do Juizado Especial, a acidente de trânsito, nas cartas precatórias e feitos pré-processuais, cautelares e incidentais em trâmite perante a 1ª Vara Criminal.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos inquéritos policiais e nos processos por crimes em geral e feitos pré-processuais, cautelares e incidentais em trâmite perante a 2ª Vara Criminal.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos inquéritos policiais e nos processos criminais em geral e feitos pré-processuais, cautelares e incidentais em trâmite perante a 3ª Vara Criminal.

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar nos inquéritos policiais e processos criminais por crimes contra a mulher em situação de violência doméstica e familiar, feitos pré-processuais, cautelares e incidentais em trâmite perante a Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher e nos feitos afetos ao Juizado Especial Cível e Criminal.

I.V) À 5ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos relativos à execução penal e à corregedoria dos estabelecimentos penais em trâmite perante a 4ª Vara Criminal.

I.VI) À 6ª Promotoria de Justiça compete atuar na área do controle externo da atividade policial e nos inquéritos e processos dos crimes dolosos contra a vida, inclusive nas medidas pré-processuais, cautelares e incidentais.

I.VII - À 7ª Promotoria de Justiça compete substituir ou coadjuvar, por designação do Procurador-Geral de Justiça, de acordo com critérios a serem estabelecidos em ato conjunto do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público, os titulares das Promotorias de Justiça cíveis e criminais:

a) convocados para atuar, com prejuízo das funções originárias, junto aos Gabinetes do PGJ, da Corregedoria-Geral, NACO ou, ainda, para integrar grupos especiais de atuação designados pela Administração Superior;

b) afastados para frequentar cursos de formação e capacitação;

c) em gozo de férias ou licenças de qualquer natureza.

Promotorias de Justiça de Sinop.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como *custos legis* e excepcionalmente como autor, perante as Varas Cíveis e a Diretoria do Foro, com exceção aos feitos que competem às demais Promotorias.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes à Infância e Juventude.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes ao consumidor e à cidadania, na tutela do idoso, pessoa com deficiência, da saúde, do consumidor, educação e demais questões residuais, bem como ao meio ambiente natural.

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes ao patrimônio público, à ordem urbanística, na tutela dos bens e direitos e valor artístico, estético, histórico e paisagístico e nos feitos que tramitam na Vara da Fazenda Pública, com exceção dos que competem às demais Promotorias.

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª

Promotorias de Justiça de Sinop.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais junto à 1ª Vara Criminal.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais junto à 2ª Vara Criminal.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos relativos à execuções penais.

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete:

a) exercer o controle externo da atividade policial;

b) atuar nos feitos criminais junto ao Juizado Especial Criminal; e

c) atuar nas cartas precatórias criminais.

#### Art. 8º. Comarca de Sorriso:

##### ÁREA CÍVEL

I) Composta pelas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Sorriso.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à tutela do patrimônio público;  
b) ao meio ambiente natural e urbanístico;

c) à tutela dos bens e direitos e valor artístico, estético, histórico e paisagístico; e  
d) substituir a Promotoria de Justiça

da comarca de Nova Ubiratã.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar, como autor e *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à Infância e Juventude; e

b) nos feitos cíveis em geral de competência das 1ª e da 2ª Varas Cíveis.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar, como autor e *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à tutela do consumidor, do idoso, da educação e saúde; e

b) nos feitos cíveis em geral de competência das 3ª e da 6ª Varas Cíveis.

##### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Sorriso.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar:

a) nos feitos criminais em geral (inquéritos policiais e processos judiciais com numeração final par);

b) nos feitos de competência do juizado especial; e

penal.

compete atuar:

- c) nos feitos relativos à execução  
I.II) À 2ª Promotoria de Justiça

a) nos feitos criminais em geral (inquéritos policiais e processos judiciais com numeração final ímpar); e  
b) nos feitos da competência do Tribunal do Júri, desde a fase do inquérito policial até o plenário de julgamento, bem assim nos feitos relativos a medidas pré-processuais, cautelares e incidentais correspondentes.

**Art. 9º. Comarca de Tangará da**

**Serra:**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pelas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tangará da Serra.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) ao meio ambiente natural e urbanístico, à tutela coletiva do consumidor, da educação e saúde, na tutela dos direitos individuais indisponíveis e na tutela coletiva do idoso;

b) nos feitos que tramitam pelos Juizados especiais cível; e

c) à tutela dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais atinentes:

- a) família e sucessões;  
b) falências e concordatas;  
c) fazenda pública;  
d) jurisdição voluntária; e  
e) cíveis em geral.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

- a) à tutela do patrimônio público;  
b) à tutela das fundações; e  
c) à diretoria do foro.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tangará da Serra.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete oficial nos processos de crimes dolosos contra a vida, desde a fase da denúncia até final julgamento, nos feitos que tramitam no Juizado Especial Criminal e naqueles que circulam pela Vara da Infância e Juventude.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete oficial nos processos criminais de feitos gerais, nos delitos de tóxicos, nos de execuções penais, na fiscalização dos estabelecimentos prisionais e no atendimento ao público.

**Art. 10. Comarca de Várzea**

**Grande:**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça de Várzea Grande.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar na Defesa do Patrimônio Público e da Proibidade Administrativa, na fiscalização das fundações e entidades de interesse social.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar:

- a) nas cartas precatórias cíveis;  
b) na defesa dos interesses difusos e coletivos atrelados à Infância e Adolescência;  
c) nos feitos de falência e recuperação judicial, bem como nos feitos da 4ª Vara Cível;  
d) como *custos legis* nos feitos da

Fazenda Pública.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos das 1ª e 2ª Varas Especializadas de Família e Sucessões e, concorrentemente com a 7ª Promotoria de Justiça, nas causas de interesses individuais indisponíveis do idoso, por distribuição mediante os critérios da alternância e igualdade.

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar na Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística e na tutela de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

I.V) À 5ª Promotoria de Justiça compete atuar nos demais feitos previstos na Lei nº 8.069/90.

I.VI) À 6ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais em matérias de interesse difuso ou coletivo relativas à educação, saúde, idosos, pessoas com deficiência, consumidor e outros direitos difusos e coletivos.

I.VII) À 7ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões, nos feitos gerais das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, nos feitos da Diretoria do Foro, nas Habilitações de Casamento e, concorrentemente com a 3ª Promotoria de Justiça, nas causas de interesses individuais indisponíveis do idoso, por distribuição mediante os critérios da alternância e igualdade.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Promotorias de Justiça de Várzea Grande.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos de crimes dolosos contra a vida.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais dos crimes previstos na Lei nº 11.343/2006, dos crimes previstos na Lei nº 9.503/1997 e dos crimes contra a dignidade sexual (feitos afetos à 3ª Vara Criminal).

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais gerais (feitos afetos à 2ª Vara Criminal), com exceção dos inquéritos policiais e processos que apurem a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e lavagem de dinheiro.

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais gerais (feitos afetos à 4ª Vara Criminal), com exceção dos inquéritos policiais e processos que apurem a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e lavagem de dinheiro.

I.V) À 5ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais gerais (feitos afetos à 6ª Vara Criminal), com exceção dos inquéritos policiais e processos que apurem a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e lavagem de dinheiro.

I.VI) À 6ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher (feitos afetos à Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher).

I.VII) À 7ª Promotoria de Justiça compete atuar na execução penal (feitos afetos à 5ª Vara Criminal) e fiscalização dos estabelecimentos prisionais, cartas precatórias e coadjuvar a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Várzea Grande, atuando em um terço dos seus inquéritos e processos.

I.VIII) À 8ª Promotoria de Justiça compete atuar junto aos Juizados Especiais dos bairros Cristo Rei e Jardim Glória.

I.IX) À 9ª Promotoria de Justiça compete atuar:

a) no exercício do controle externo da atividade policial;

b) nos inquéritos policiais e processos que apurem a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e lavagem de dinheiro;

c) a substituição, sempre que houver necessidade em razão de lacuna na escala regular de substituição das Promotorias de Justiça de Várzea Grande/MT.

**Art. 11.** Nas Promotorias de Justiça de Entrância Final, observada a área de atuação, as substituições ocorrerão de forma que o titular da última Promotoria de Justiça substitua o da primeira. Quando necessário, as substituições obedecerão o mesmo critério, independentemente da área de atuação, com exceção das 20ª e 25ª Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Cuiabá e da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Várzea Grande, que se substituirão entre si, e as 14ª e 24ª Promotorias de Justiça Criminais de Cuiabá, que serão substituídas pelos Promotores de Justiça que atuam no Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado - GAECO.

**Art. 12.** Na impossibilidade de atuação judicial, os Promotores de Justiça que atuam no Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado - GAECO serão substituídos pelas 14ª e 24ª Promotorias de Justiça Criminais de Cuiabá.

**Art. 13.** Aos Promotores de Justiça Criminais de entrância final, que atuam perante à execução penal, incumbe realizar e produzir relatório específico de visita de inspeção, mensal ou com periodicidade menor, dependendo da conveniência e/ou necessidade, nos estabelecimentos prisionais, presídios, cadeias e delegacias que abriguem presos provisórios, requerendo e promovendo medidas que assegurem a higiene, decência e tratamento humanitário dos presos.

tomática:

**Art. 14.** Dar-se-á substituição au-

tomática:  
I) no caso de suspeição ou impedimento declarado pelo Promotor de Justiça ou contra ele reconhecido;  
II) no caso de falta ao serviço;  
III) quando, em razão de férias, ordinárias ou compensatórias, licenças ou qualquer outro afastamento.

**Parágrafo único.** Em qualquer caso, o Promotor de Justiça providenciará, sob pena de responsabilidade, a sua substituição, comunicando à Corregedoria-Geral e à Procuradoria Geral de Justiça o nome do Promotor de Justiça que irá substituí-lo.

**Art. 15.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 028/2008-CPJ e suas alterações.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ

**FLÁVIO CEZAR FACHONE**  
Procurador de Justiça  
Secretário do CPJ

#### RESOLUÇÃO Nº 105/2015-PGJ

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010,

**CONSIDERANDO** a instalação de Promotorias de Justiça nas comarcas de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde, Alta Floresta e Porto Alegre do Norte;

**CONSIDERANDO** o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 000007-024/2014 e seus apensos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Definir as atribuições das Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária.

**Art. 2º.** Comarca de **Alta Floresta**:

#### ÁREA CÍVEL

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Alta Floresta.

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos metaindividuais (exceto patrimônio público e criança e adolescente) e individuais relacionados com a defesa dos direitos da pessoa idosa e das pessoas com deficiência.

I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na Defesa da Criança e do Adolescente e nos feitos afetos às atribuições ministeriais em trâmite perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª (Juizado Especial Cível) e 6ª Varas Cíveis, bem como na Diretoria do Fórum, excluídas as ações de atribuição da 1ª Promotoria de Justiça Cível e da 2ª Promotoria de Justiça Criminal.

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Alta Floresta.

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições para atuar nos feitos judiciais em trâmite na 5ª Vara Criminal, exceto os que apurem crimes dolosos contra a vida e os de execução penal, bem como atuar na fiscalização dos estabelecimentos prisionais.

I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições para atuar nos feitos judiciais em trâmite na 5ª Vara Criminal que apurem crimes dolosos contra a vida e nos de execução penal, bem como atuar nos feitos em trâmite no Juizado Especial Criminal (4ª Vara) e com atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos metaindividuais relacionados à defesa do patrimônio público.

**Art. 3º.** Comarca de **Alto Araguaia**:

#### ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de Alto Araguaia.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Alto Araguaia.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça com-

pete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 4º.** Comarca de **Água Boa**:

#### ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Água Boa.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Água Boa.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 5º.** Comarca de **Barra do Bugres**:

#### ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Barra do Bugres.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça com-

pete atuar nos feitos afetos à área cível.

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Barra do Bugres.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 6º.** Comarca de **Campo Novo do Parecis**:

#### ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Campo Novo do Parecis.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça com-

pete atuar nos feitos afetos à área cível.

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Campo Novo do Parecis.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 7º.** Comarca de **Campo Verde**:

#### ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Campo Verde.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça com-

pete atuar nos feitos afetos à área cível.

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Campo Verde.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 8º.** Comarca de **Canarana**:

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Canarana.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos às áreas cível e criminal.

**Art. 9º.** Comarca de **Chapada dos Guimarães**:

#### ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Chapada dos Guimarães.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça com-

pete atuar nos feitos afetos à área cível.

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Chapada dos Guimarães.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 10.** Comarca de **Colíder**:

#### ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Colíder.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça com-

pete atuar nos feitos afetos à área cível.

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Colíder.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 11.** Comarca de **Comodoro:**  
**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Comodoro.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos às áreas cível e criminal.

**Art. 12.** Comarca de **Diamantino:**  
**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promoto-

rias de Justiça de Diamantino.

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos da criança e do adolescente e cidadania, nos feitos que tramitam perante a 1ª Vara Cível (*custos legis*) e Diretoria do Foro.

I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa do meio ambiente e do patrimônio público, nos feitos que tramitam perante as 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis (*custos legis*) e Juizado Especial Cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Diamantino.

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições para atuar nos feitos criminais e no Juizado Especial Criminal.

**Art. 13.** Comarca de **Jaciara:**  
**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Jaciara.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Jaciara.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 14.** Comarca de **Juara:**  
**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Juara.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Juara.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 15.** Comarca de **Juína:**  
**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Juína.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Juína.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 16.** Comarca de **Lucas do Rio**

**Verde:**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promoto-

rias de Justiça de Lucas do Rio Verde.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos em trâmite junto às 1ª e 2ª Varas e nos feitos extrajudiciais afetos a infância e juventude e patrimônio público.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos em trâmite junto às 3ª e 6ª Varas e nos feitos extrajudiciais afetos a cidadania e meio ambiente.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Lucas do Rio Verde.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 17.** Comarca de **Mirassol**

**D'Oeste:**

Justiça de Mirassol D'Oeste.

Justiça de Mirassol D'Oeste.

Justiça de Mirassol D'Oeste.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**tum:**

Justiça de Nova Mutum.

Justiça de Nova Mutum.

Justiça de Nova Mutum.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**tina:**

Justiça de Nova Xavantina.

Justiça de Nova Xavantina.

Justiça de Nova Xavantina.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

Justiça de Paranatinga.

Justiça de Paranatinga.

Justiça de Paranatinga.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Azevedo:**

Justiça de Peixoto de Azevedo.

Justiça de Peixoto de Azevedo.

Justiça de Peixoto de Azevedo.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Lacerda:**

Justiça de Pontes e Lacerda.

Justiça de Pontes e Lacerda.

Justiça de Pontes e Lacerda.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 23.** Comarca de **Poxoréu:**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de Poxoréu.

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 18.** Comarca de **Nova Mu-**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 19.** Comarca de **Nova Xavan-**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 20.** Comarca de **Paranatinga:**  
**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 21.** Comarca de **Peixoto de**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 22.** Comarca de **Pontes e**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 23.** Comarca de **Poxoréu:**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

I.1) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

**Art. 24.** Comarca de **São José do**

**Rio Claro:**

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de

Justiça de São José do Rio Claro.

I.1) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos às áreas cível e criminal.

**Art. 25.** As substituições nas comarcas em que houver apenas um Promotor de Justiça serão feitas pelo titular da comarca mais próxima. Em se tratando de comarca mais próxima, com mais de um membro, a substituição se dará na forma de rodízio.

**Art. 26.** Nas Promotorias de Justiça com até dois Promotores de Justiça, o titular da Promotoria Cível substituirá o da criminal e vice-versa.

**Art. 27.** Nas comarcas em que houver três Promotores de Justiça a substituição iniciará com o titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal substituindo o da 1ª Promotoria de Justiça Cível, este substituirá o da 2ª Promotoria de Justiça Cível, o qual substituirá o da 1ª Promotoria de Justiça Criminal.

**Art. 28.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Resoluções nºs 29/2008-CPJ, 30/2008-CPJ e suas alterações.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador- Geral de Justiça

Presidente do CPJ

**FLÁVIO CEZAR FACHONE**

Procurador de Justiça

Secretário do CPJ

**RESOLUÇÃO Nº 106/2015-PGJ**

**O COLÉGIO DE PROCURADORES**

**DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010,

**CONSIDERANDO** a instalação de Promotorias de Justiça nas comarcas de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde, Alta Floresta e Porto Alegre do Norte;

**CONSIDERANDO** o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 000007-024/2014 e seus apensos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Relacionar as Promotorias de Justiça de Entrância Inicial, quais sejam:

- Promotoria de Justiça da comarca

de Alto Garças;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Alto Taquari;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Apicás;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Araputanga;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Arenópolis;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Aripuanã;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Brasnorte;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Campinápolis;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Cláudia;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Colniza;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Cotriguaçu;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Dom Aquino;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Feliz Natal;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Guarantã do Norte;

de Guiratinga;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Itaúba;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Itiquira;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Jauru;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Juscimeira;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Marcelândia;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Matupá;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Nobres;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Nortelândia;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Nova Canaã do Norte;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Nova Monte Verde;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Nova Ubiratã;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Novo São Joaquim;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Paranaíta;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Pedra Preta;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Poconé;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Porto Alegre do Norte;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Porto dos Gaúchos;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Porto Esperidião;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Querência;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Ribeirão Cascalheira;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Rio Branco;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Rosário Oeste;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Santo Antônio do Leverger;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Sapezal;

- Promotoria de Justiça da comarca

de São Félix do Araguaia;

- Promotoria de Justiça da comarca

de São José dos Quatro Marcos;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Tabaporã;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Tapurah;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Terra Nova do Norte;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Vera;

- Promotoria de Justiça da comarca

de Vila Bela da Santíssima Trindade;

- Promotoria de Justiça da comarca

ca de Vila Rica.

- Promotoria de Justiça da comarca

**Art. 2º.** A unidade ministerial da comarca Vila Rica é composta pela 1ª Promotoria de Justiça Cível e pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal, sendo que ambas possuem atribuições cíveis e criminais.

**Art. 3º.** A unidade ministerial da comarca de Porto Alegre do Norte é composta pela 1ª Promotoria de Justiça Cível e pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal, sendo que ambas possuem atribuições cíveis e criminais.

**Art. 4º.** A primeira Promotoria de Justiça instalada será considerada, para todos os efeitos, como 1ª Promotoria de Justiça Criminal, passando a ter atribuições afetas à área criminal e cível.

**Art. 5º.** As substituições nas Promotorias de Justiça de Entrância Inicial serão feitas pelo titular da Promotoria de Justiça mais próxima e, em se tratando de Promotoria de Justiça com mais de um membro, a substituição se dará na forma de rodízio.

**Art. 6º.** As Promotorias de Justiça de Confresa, Nova Brasilândia, Nova Olímpia e Torixoréu serão instaladas e providas de acordo com a instalação das suas respectivas comarcas e conveniência da Administração.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 031/2008 – CPJ e suas alterações.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador- Geral de Justiça  
Presidente do CPJ

**FLÁVIO CEZAR FACHONE**

Procurador de Justiça  
Secretário do CPJ

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EDITAL DE ELEIÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO PARA MANDATO COMO MEMBRO NO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso e Presidente do Colégio de Procuradores, Jenz Prochnow Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Art. 4º, § 1º do mesmo diploma legal, torna pública a realização de Eleição de Procuradores do Estado para cumprimento de mandato, como membro eleito, no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, de conformidade com as seguintes disposições:

### 1. DA ELEIÇÃO

**1.1** Ficam abertas aos Procuradores do Estado estáveis as inscrições para candidatura ao exercício, como membro eleito, no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso – **biênio 2015/2017**.

**1.2** Serão eleitos, para o mandato de dois anos, em escrutínio secreto e direto, por todos os integrantes da carreira em efetivo exercício, quatro titulares e quatro suplentes, entre os Procuradores do Estado estáveis com maior votação.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Poderão ser candidatos os Procuradores do Estado estáveis que formalizarem o pedido em requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, e protocolizado no Protocolo-Geral da PGE, até o dia **20 de março de 2015**.

**2.2** A relação das inscrições requeridas será afixada no mural da PGE, no dia **24 de março de 2015**, para conhecimento dos interessados; correndo, dessa data, o prazo de **dois dias para impugnação**, por qualquer Procurador do Estado.

**2.3** As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas ao Presidente da Comissão Eleitoral, por escrito e assinadas, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas motivadoras da impugnação.

**2.4** A relação final dos inscritos será afixada no mural, para conhecimento dos interessados, no dia **27 de março de 2015**.

### 3. DA COMISSÃO ELEITORAL

**3.1** A Comissão Eleitoral instituída mediante Portaria Interna, será composta por três membros a serem designados pelo Procurador-Geral do Estado.

**3.2** À Comissão Eleitoral caberá julgar as impugnações, coordenar os trabalhos de votação e proceder à apuração dos votos.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1** A eleição será realizada no dia **10 de abril de 2015**, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, Espaço Sagres, em Cuiabá-MT, no período compreendido entre as **10 e as 16 horas**.

**4.2** Os Procuradores deverão exercer seu direito de voto perante a Mesa Receptora, a ser instalada na Sala de Reuniões do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, Espaço Sagres, não sendo permitido o voto por procuração.

**4.3** Cada eleitor votará em 1 (um) candidato.

**4.4** Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral, sem prejuízo de suas atividades, no período compreendido entre os dias **23 de março a 09 de abril**, podendo incluir reuniões, visitas a salas dos colegas e locais de trabalho, debates e demais meios legais à disposição. Não será admitida campanha eleitoral no dia da eleição.

**4.5** Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá à imediata apuração dos votos, com a presença dos interessados, proclamando o resultado.

**4.6** Serão eleitos como titulares os quatro candidatos mais votados; os outros quatro, na ordem decrescente do número de votos, serão tidos como suplentes.

**4.7** Em caso de empate entre dois candidatos, será escolhido aquele que tiver pela ordem: 1- mais idade; 2- maior tempo de serviço público estadual; 3- maior tempo de serviço na carreira; 4- maiores encargos de família.

**4.8** O resultado final será homologado pelo Procurador-Geral e Presidente do Colégio de Procuradores, que dará posse aos eleitos em sessão solene do Colégio de Procuradores a realizar-se no dia **27 de abril de 2015**.

**4.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Cuiabá – MT, 06 de março de 2015.

**Patryck de Araújo Ayala**

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 107/2015/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fato tipificado como infração disciplinar, imputado ao membro da Defensoria Pública A.L.P., matrícula nº. 100030, visto que, em tese: a) efetuou pagamento à empresa M. A. P. L. referente à aquisição de combustível (NF's nº 4926, de 10/4/2012 e nº 5159, de 16/5/2012) sem empenho prévio, contrariando os artigos 59, 60 e 61, todos da Lei 4320/1964, bem como caracterizando liberação de verba pública sem a observância de normas pertinentes, o que é vedado pelo artigo 10, inciso XI da Lei 8.429/1992; consistindo em tese, violação dos deveres de membro da Defensoria Pública, previstos na legislação vigente, **no artigo 109, inciso IX, da LCE 146/03**: são deveres do membro da Defensoria Pública: IX - observar as normas e instruções da Defensoria Pública, assim como prestar as informações solicitadas pelos órgãos da administração superior da instituição; bem como, sendo considerado, em tese, fatos tipificados **no artigo 125, incisos I, XVIII, XIX e XX, da LCE nº. 146/2003**, por supostamente ter: infringido a infração disciplinar de falta de cumprimento do dever funcional previsto nas leis (I); desviado, aplicado, ou utilizar indevidamente, lesionando os cofres públicos e contrariando as normas da administração pública, dinheiro ou valores sob sua responsabilidade ou concorreu, de qualquer forma, para que tal fato ocorresse (XVIII); prevalecer-se abusivamente das prerrogativas da função, delas fazendo uso para tirar proveito próprio ou para terceiro, bem como causar ato lesivo à honra ou ao patrimônio de pessoa natural ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal (XIX); teve conduta irregular que o incompatibiliza para o exercício do cargo de Defensor Público ou comprometa o prestígio ou o decoro da instituição (XX), tudo conforme notícia o **Procedimento nº. 580686/2014**, que passa a fazer parte do processo que ora se inaugura.

**II – DESIGNAR**, nos termos do art. 146, LCE nº 146/2003, para compor a Comissão Processante o Corregedor-Geral, Dr. Cid de Campos Borges Filho, como presidente, e os Defensores Públicos de 2ª Instância, Dra. Graciela Faria e Dr. Marcos Rondon Silva, como membros, deixando a cargo da Presidente da Comissão a indicação para o exercício da função de Secretário.

**III – DETERMINAR** que a Presidente da Comissão Processante, em cumprimento do art. 149, LCE nº 146/03, proceda à citação do acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**IV – ASSEGURAR** ao acusado os princípios do contraditório e da ampla defesa descritos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, X, da Constituição Estadual.

**V – DEIXAR** a critério da Comissão Processante o arrolamento e a oitiva de eventuais testemunhas.

**VI – Publique-se e cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 3 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 108/2015/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em

conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelos Defensores do Núcleo de Jaciara/MT, Dr. Leandro Paternost de Freitas e Dr. Denis Thomaz Rodrigues, referente à divisão de tarefas daquele núcleo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFINIR**, a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Jaciara/MT, conforme tabelas abaixo:

Defensor (a) Público (a)	Atuação
Dr. Leandro Paternost de Freitas	Penal (Processo de Conhecimento e de execução)
Dr. Denis Thomaz Rodrigues	Cível (Processo de Conhecimento e de Execução)

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buim Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 109/2015/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, com escala de plantão daquele núcleo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida através do Procedimento n. 94130/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância, no período de 06 de março a 06 de abril de 2015, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 06/03 a 13/03/2015	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
De 13/03 a 20/03/2015	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira
De 20/03 a 27/03/2015	Dr. Marcos Rondon Silva
De 27/03 a 06/04/2015	Dr. Anderson Cassio da Costa Ourives

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 06/03 a 13/03/2015	Dr. Hercules Gahyva
De 13/03 a 20/03/2015	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro
De 20/03 a 27/03/2015	Dr. Regiane Xavier Dias Ribeiro
De 27/03 a 06/04/2015	Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 110/2015/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os Defensores Públicos abaixo relacionados para compor o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI.

Dr. André Renato Robelo Rossignolo – Membro Titular
---

Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior – Membro Suplente
---

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 111/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforma do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos procedimentos nº 77817/2015 e 93521/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o expediente do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, no período 25 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015, mantendo nesse período apenas atendimento de plantão.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 25/02/2015.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jeferson de Santana**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 112/2015/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 68162/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público, Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 31/01/2010 a 31/01/2015.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 113/2015/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** realização da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no período de 06 a 13 de março de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, a seguir relacionados, no interesse da Administração Pública, para atuar com prejuízo de suas atribuições, no período de 06 a 13 de março de 2015, conforme abaixo:

Defensor(a) Público(a)	Área de atuação
Dra. Gisele Vieira Brasil-Batista	1ª Defensoria – 1ª Vara Especializada em Violência Doméstica do Núcleo Criminal da Capital. 9ª Defensoria – 2ª Vara Especializada em Viol. Doméstica Contra a Mulher do Núcleo Criminal da Capital.
Dra. Josiane Alves Barros	1ª Defensoria – 1ª Vara Especializada em Violência Doméstica do Núcleo Criminal da Capital 9ª Defensoria – 2ª Vara Especializada em Viol. Doméstica Contra a Mulher do Núcleo Criminal da Capital.
Dra. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Núcleo da Defesa da Mulher na Capital
Dra. Sandra Cristina Alves	8ª Defensoria - Violência Doméstica (Réu) – Núcleo de Várzea Grande/MT

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, para “Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa, Contábil, Financeira” teve como vencedor a empresa VOC CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA – ME com valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Alto Boa Vista, 05 de Março de 2015.

**Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro Port. 006/2015**

Asplemat/DO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

**Convoca os Aprovados do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências. LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2014, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros permanente do Município, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 025/2014, de lavra do Ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado, no sítio: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT. **1 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS ; 1.1.** Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, sito a Avenida Moises Dorneles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista - MT, devendo portar consigo para entrega os documentos constantes nos Anexos deste Edital e os exames médicos também relacionados deste Edital; **1.2.** Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.; **1.3.** A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item **1.4.** O não comparecimento nos termos do item 1.1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente. **2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA 2.1.** A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma: **a)** Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer a Unidade Básica de Saúde, horário das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, durante o período de 20 de março a 31 de março de 2015, para apresentação dos exames constantes no Item 20 do Anexo II deste edital e submissão à referida avaliação pelo profissional credenciado; **1. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO ; 1.1.** Os candidatos que apresentarem toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pelo Médico credenciado serão convocados por um novo Edital, no qual constará a data da posse e da nomeação. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2015.

**LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL**

### ANEXO I

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
6º	VIVIENE DE SOUSA GONÇALVES	157,00
7º	SEBASTIÃO PEREIRA DE MELO NETO	156,00
8º	JANA PAULA ARAUJO DA SILVA	156,00

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
15º	LILIANHA BEZERRA DA CRUZ	64,00
16º	DOUGLACY INACIO BRITO	64,00
17º	ADELIA AZEVEDO AQUINO	64,00

#### CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
8º	LENI DA SILVA SOUSA	60,00

#### CARGO: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	JÓIDES JANUARIO DE MIRANDA	72,00

#### CARGO: ASSESSOR JURIDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	WALTER CUSTÓDIO DA SILVA	84,00

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
2º	KARINA FERNANDES DA COSTA	70,00

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 – EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de hidrômetros unijato, lacres e guarnições para tubetes para atender o departamento de saneamento municipal (DSM) deste município. Abertura às 07:00h Horário de Mato Grosso dia 19/03/2015. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: [www.prefeituradealtotaquari.com.br](http://www.prefeituradealtotaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 06 de Março de 2015 – Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2015.

**2º Termo Aditivo do Contrato Nº 39/2014**, Tomada de preço para Compras e serviços nº 04/2014, Parte: **RONICLEY DA SILVA DOURADO - ME**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de Valor e Prazo. Sendo de **R\$ 11.000,00**, Vigência: **06/02/2015 à 06/04/2015**.

**6º Termo Aditivo do Contrato Nº 97/2013**, Convite para Obras e serviços de Engenharia nº 07/2013, Parte: **LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: **08/01/2015 à 08/04/2015**.

**1º Termo Aditivo do Contrato Nº 86/2014**, Pregão Presencial nº 028/2014, Parte: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, O objeto do termo aditivo é acréscimo de valor, Sendo de **R\$ 34.356,84**.

**1º Termo Aditivo do Contrato Nº 61/2014**, Pregão Presencial nº 019/2014, Parte: **ELÉTRICA LUZ COMÉRCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de Valor e Prazo. Sendo de **R\$ 6.968,00**, Vigência: **11/12/2014 à 31/07/2015**.

**1º Termo Aditivo do Contrato Nº 62/2014**, Pregão Presencial nº 019/2014, Parte: **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: **11/12/2014 à 31/07/2015**.

**1º Termo Aditivo do Contrato Nº 63/2014**, Pregão Presencial nº 019/2014, Parte: **RA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: **11/12/2014 à 31/07/2015**.

**1º Termo Aditivo do Contrato Nº 58/2014**, Convite para Compras e serviços nº 05/2014, Parte: **ROSAN & ROSAN LTDA - ME**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de Valor e Prazo. Sendo de **R\$ 2.064,78**, Vigência: **17/12/2014 à 31/07/2015**.

**1º Termo Aditivo do Contrato Nº 60/2014**, Convite para Compras e serviços nº 05/2014, Parte: **FARMÁCIA ARTESANAL LTDA - ME**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de Valor e Prazo. Sendo de **R\$ 2.029,57**, Vigência: **17/12/2014 à 31/07/2015**.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 59/2014, Convite para Compras e serviços nº 05/2014, **Parte: FLÁVIO ROSAN - ME**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: 18/12/2014 à 31/07/2015.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 66/2014, Pregão Presencial nº 020/2014, **Parte: REGIS SILVA OLIVEIRA**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: 07/01/2015 à 15/08/2015.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 37/2014, Pregão Presencial nº 07/2014, **Parte: SANEBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: 19/12/2014 à 19/08/2015.

3º Termo Aditivo do Contrato Nº 50/2013, Pregão Presencial nº 018/2013, **Parte: SANTO ANTKIEWICZ - ME**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: 22/01/2015 à 22/08/2015.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 196/2013, Pregão Presencial nº 081/2013, **Parte: PEDREIRA BASALTO LTDA - EPP**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: 12/11/2014 à 12/11/2015.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 12/2014, Pregão Presencial nº 02/2014, **Parte: TRIVELATO E MAGRI LTDA**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: 20/12/2014 à 31/12/2015.

4º Termo Aditivo do Contrato Nº 48/2011, Tomada de Preço para Compras e serviços nº 06/2011, **Parte: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: 30/12/2014 à 31/12/2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.565/2015, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de pintura predial a fim de atender as Secretarias Municipais solicitantes deste município de Aripuanã.** Início da Sessão: Dia 23/03/2015, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico [licitacao@prefeituradearipuana.com.br](mailto:licitacao@prefeituradearipuana.com.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 06 de Março de 2015.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira**

Asplemat/DO

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 004/2014, levado a efeito às 10h00min do dia 19/02/2015, sagrou-se vencedora as empresas: **CLÍNICA MÉDICA ARIPUANÃ LTDA-ME e A. B SOARES-ME**; Aripuanã – MT, 06 de Março de 2015.

**Ana Cristina da Silva Cappellessio – Pregoeira**

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.565/2015, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura predial em atendimento as Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: Dia 19/03/2015, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico [licitacao@prefeituradearipuana.com.br](mailto:licitacao@prefeituradearipuana.com.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 06 de Março de 2015.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO RP 038/2015

**ABERTURA: 26 de março de 2015. CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 26 de março de 2015 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material de construção para atender a reforma de pontes e manutenção e reforma dos gabiões. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 6 de março de 2015.**

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO 039/2015

**ABERTURA: 26 de março de 2015. CREDENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 26 de março de 2015 às 14:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da rede pública municipal, incluindo Distritos Marechal Rondon e Itamarati Norte. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

**Campo Novo do Parecis-MT, 6 de março de 2015.**

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA CONTRATADA: Prisma Engenharia Arquitetura e Saneamento LTDA ME OBJETIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra do presente contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, encerrando-se, assim em 22/03/2015. **DATA:** 05/02/2015.

### EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2013

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMERA LTDA OBJETIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra do presente contrato por mais 90 (NOVENTA) dias, encerrando-se, assim em 25/05/2015. **DATA:** 24/02/2015.

### EXTRATO DO TERMO SUPRESSIVO DO CONTRATO Nº 022/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA CONTRATADA: RODOSERVICE CONSTRUÇÕES LTDA ME OBJETIVO:** O presente termo tem por objeto a supressão de 12,75% sobre o valor total do contrato, que é de R\$ 149.855,05 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), equivalente, portanto, a R\$ 19.121,50 (dezenove mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos). **DATA:** 08/12/2014.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA CONTRATADA: AGENCIA VISION LTDA ME OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência disposto na Cláusula Terceira e aditivar o valor da despesa prevista Item 4.4, Cláusula Quarta **DATA:** 27/02/2015

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015

A Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente da Chamada

Pública n.º 001/2015 – Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2015, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Sagrou-se vencedora do processo licitatório:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL ADJUDICADO
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA REDECOOP	ITEM 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 25.	R\$ 42.826,10

Guiratinga-MT, em 06 de março de 2015.

**MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS**  
Presidente da CPL - Portaria n.º 011/2015

Asplemat/DO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2015**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA e RATIFICA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA REDECOOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.068.289/0001-05, com valor total de R\$ 42.826,10 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos). Ciência aos interessados, observando as prescrições legais. Guiratinga/MT, 06 de março de 2015

**HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Alberto Rezende Mendonça, torna publico para conhecimento dos interessados que na Chamada Pública citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, obteve o seguinte resultado: sagrou-se vencedora a **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES AGROPECUARISTAS DE ITIQUIRA E REGIÃO – COOPER UMA CNPJ nº 11.967.613/0001-19**, com o valor total de **R\$ 279.497,00 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais)**.

Itiquira/MT, 06 de março de 2015.

**ALBERTO REZENDE MENDONÇA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
EXTRATO ADITIVO Nº. 009/2015 AO CONTRATO N.º 0120/2012**  
CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: **UASH-INGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO E CIA LTDA**; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da ata n.º. 0120/2012; ASSINATURA: 27/02/2015.

**EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO N.º 031/2014**  
CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: **TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da ata n.º. 031/2014; ASSINATURA: 13/02/2015.

**EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO N.º 032/2014**  
CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: **PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA**; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da ata n.º. 032/2014; ASSINATURA: 13/02/2015.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015.**

APREFEITURAMUNICIPALDEJANGADA-MT, C.N.P.J. n.º 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, fone : (65) 3344-1288, torna público, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **pregão presencial com registro de preços**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, tendo como objetivo **aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender a prefeitura municipal de jangada/MT**, que se deu no dia 05/03/2015, sendo registrado os preços das empresas: Lote – 01 ODAGIR ANTONIO SCHNORR-ME, com o valor de **R\$ 5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais)**. Lote – 02 ODAGIR ANTONIO SCHNORR-ME, com o valor de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seicentos reais)**. Lote – 03 ODAGIR ANTONIO SCHNORR-ME, com o valor de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**. Lote – 04 ODAGIR ANTONIO SCHNORR-ME, com o valor de **R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais)**. Lote - 05 ODAGIR ANTONIO SCHNORR-ME, com o valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. Lote – 06 ODAGIR ANTONIO SCHNORR-ME, com o valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**. Lote – 07 ODAGIR ANTONIO SCHNORR-ME, com o valor de **R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)**. Lote – 08 ODAGIR ANTONIO SCHNORR-ME, com o valor de **R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)**. Lote – 09 ODAGIR ANTONIO SCHNORR-ME, com o valor de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**. Lote - 10 ODAGIR ANTONIO SCHNORR-ME, com o valor de **R\$ 23.900,00 (vinte e tres mil e novecentos reais)**. Lote - 11 ODAGIR ANTONIO SCHNORR-ME, com o valor de **R\$ 3.080,00 (tres mil e oitenta reais)**. Jangada – MT, 05 de Março de 2015. **José Candido da Rocha Neto Neto - Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO N. 09/2015** – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SRP PARA AQUIS. PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS TIPO ALCOOL, GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S 10 E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **20.03.2015 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 06 de março de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE -REQUERIMENTO JUNTO A SEMA DE RENOVAÇÃO DE L.P. E L.I.**  
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**, C.N.P.J.: 03.238.912/0001-94 torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença Prévia nº 301488/2012 e Licença de Instalação nº 60336/2012, referente a obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial trecho entre a Rua Ercília Braz de Souza e Rua Juraci R. Nascimento, no município de Nova Canaã do Norte - MT.

**Vicente Gerotto de Medeiros**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1318 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **06/03/2015** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, foi: **CLEINES ALVES SERRA - ME** vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.** Nova Nazaré-MT, 06 de Março de 2015.  
Enoque Sousa Lima – Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2011** Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR Carrara Construção Ltda – Me Data Assinatura: 06 de março de 2015 Cláusula Primeira – Do Objeto Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o Prazo na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 026/2011, que tem como o objeto o seguinte: Construção Do Espaço Educativo Urbano Ii – Com 06 Salas De Aula, Com Área Construída De 854,00m², Localizado A Rua Maria Helena, Esquina Com A Rua Bahia, Conforme Projetos, Memoriais E Planilhas, Anexos Da Tomada De Preços Nº 002/2011. Clausula Segunda – Da Prorrogação Do Prazo Fica estipulada a prorrogação do prazo de execução até o dia 26 de julho de 2015.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que a abertura do Pregão 003/2015 que se realizaria no dia 09/03/2015, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 11/03/2015 às 08h00min, devido à problemas técnicos de ordem operacional. O Pregão será realizado na Av. Tancredo Neves, 1.551, centro, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao Registro de Preços para locação de software, para Gestão e gerenciamento das XMLs do APLIC/TCE-MT. Nova Ubiratã-MT, 06 de março de 2015. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2015  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 18 de Março de 2015**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 18 de Março de 2015.** **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA) PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, HOSPITAL E POSTOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação,

Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 05 de Março de 2015.**  
**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 16/2015) - CONVITE Nº. 1/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 001/2015 de 02 de Janeiro de 2.015, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **18 de Março de 2.015, às 14h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº.77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 1/2015 – CV na Modalidade Convite para Obras e Serviços de Engenharia.** Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br). **OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail [licitacao@prefeituranovosaojoaquim.com.br](mailto:licitacao@prefeituranovosaojoaquim.com.br). Novo São Joaquim – MT, 06 de Março de 2.015.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**  
Presidente Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT. CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR SÃO PEDRO LTDA – ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2015. VIGÊNCIA: 05/02/2015 A 31/12/2015; VALOR R\$: 149.286,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

Asplemat/DO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT. CONTRATADA: DOIS IRMÃOS TRANSPORTE LTDA – ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2015. VIGÊNCIA: 05/02/2015 A 31/12/2015 VALOR R\$: 294.288,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Asplemat/DO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT. CONTRATADA: ROSALINANISSOLASARTORI-ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2015. VIGÊNCIA: 05/02/2015 A 31/12/2015 VALOR R\$: 972.072,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS)

Asplemat/DO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT. CONTRATADA: MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE HIGIENE, UTENSÍLIOS E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O ANO LETIVO DE 2015. VIGÊNCIA: 02/02/2015 A 31/12/2015 VALOR R\$: 433.216,10 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Asplemat/DO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT  
CONTRATADA: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME DO  
ADITIVO: Fica aditado o item 05 da Cláusula primeira do Contrato Primitivo, corrigindo o valor da locação do software de acordo com o acúmulo inflacionário dos últimos 12 meses, sendo a correção em 7,13%, passando o valor anual para R\$ 68.006,16 (Sessenta e oito mil e seis reais e dezesseis centavos).

PARANAÍTA/MT, 26/02/2015

Asplemat/DO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2015  
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 006/2014****PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços da ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 00.226.324/0001-42, HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.722.894/0001-84, C. E. MACEDO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.965.552/0001-83, MARKA FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº. 71.089.320/0001-08, e AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.237.525/0001-10 nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hidráulicos para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT.

DO CONTRATADO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME									
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS									
ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL
02	R\$ 78,00	03	R\$ 245,00	05	R\$ 110,00	12	R\$ 22.000,00		
DO CONTRATADO: HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME									
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS									
11	R\$ 1.035,00	19	R\$ 354,00	24	R\$ 660,00				
DO CONTRATADO: C. E. MACEDO E CIA LTDA - ME									
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS									
04	R\$ 1.500,00	06	R\$ 200,00	10	R\$ 600,00	14	R\$ 11.000,00	15	R\$ 360,00
20	R\$ 119,00	29	R\$ 1.400,00						
DO CONTRATADO: MARKA FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – EPP									
DOS ITEM/DO VALOR TOTAL									
01	R\$ 2.200,00								
DO CONTRATADO: AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELLI - EPP									
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS									
07	R\$ 118,00	08	R\$ 638,00	08	R\$ 81,80	13	R\$ 450,00	16	R\$ 1.098,00
17	R\$ 899,50	18	R\$ 999,90	21	R\$ 1.137,00	22	R\$ 3.285,00	23	R\$ 219,00
25	R\$ 3.980,00	26	R\$ 2.038,50	27	R\$ 1.550,00	28	R\$ 7.200,00		

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 06 de Março de 2015.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 048 de 19 de Janeiro de 2015, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Concorrência Pública nº 002/2015, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas

condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para Contratação de empresa habilitada para execução de obras de reconstrução de pontes, bueiros tubulares simples e duplos nos Assentamento Do Município De Peixoto De Azevedo- MT Conforme Portaria 600 De 16/12/2013/Defesa Civil Nacional, Projeto Executivo, Planilha De Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo E Termo De Referência. Que será realizado às 13:30 horas do dia 13 de Abril de 2015, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário 12:00hs as 18:00hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou baixado gratuitamente no site [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br). Peixoto de Azevedo, 06 de Março de 2015. MARCOS JUNEOR CERVANTES - Presidente da CPL

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 048, de 19 de Janeiro de 2015, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial 004/2015, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para: “Aquisição de Equipamentos para fábrica de blocos de concreto a ser instalada no município de Peixoto De Azevedo/ MT, Conforme Termo De Convênio 078/2013/Secid-Mt, Memorial Descritivo, Plano De Trabalho E Termo De Referência Em Anexo”. Que será realizado às 13:30 horas do dia 09 de Abril de 2015, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00h as 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 06 de Março de 2015. EMERSON NUNES FREITAS - Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 048, de 19 de Janeiro de 2015, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial 001/2015, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para: “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa habilitada para Prestação de Serviço de Publicações Oficiais do Município No Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado para divulgação de editais de licitações e outros interesses desta municipalidade, Conforme Termos De Referência”. Que será realizado às 13:30 horas do dia 24 de Março de 2015, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00h as 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 06 de Março de 2015. EMERSON NUNES FREITAS – Pregoeiro

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPIAL DE QUERENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 017/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 017/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 017/2015. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 0010/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para prestação de serviços de fabricação de prateleiras de madeira, para uso do Município de Querência – MT. **Vencedora:** CICERO MALTA DA COSTA 56900597149, CNPJ: 14.303.659/0001-21. Foi a vencedora Dos itens 01, 02, com um valor R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Querência - MT, 06 de março de 2015.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 014/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 014/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações

posteriores. **PROCESSO:** 014/2015. **MODALIDADE:** Tomada de Preço n.º 001/2015. **OBJETO:** Tomada de Preços para Execução de Obra para Construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva Coberta na Agrovila do Assentamento de Reforma Agrária Pingo D'Água, no Município de Querência - MT. **Vencedora:** A presente licitação foi deserta. Querência - MT, 06 de março de 2015. **Daniel Stefanello** - Pregoeiro Oficial – K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015

O Sr. Themis de Oliveira, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, nomeado pela Portaria n.º. 14.003, de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, "**RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015**", com base no artigo 25, I, da Lei n.º. 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo Dr. Benjamim Vieira Célio Filho, Assessor jurídico nomeado pela Portaria n.º. 17.227, de 03/10/2014, para a contratação da empresa **SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bandeirantes, nº 2.481, Centro B, Rondonópolis, Estado Mato Grosso, com inscrição no CNPJ sob nº. 03.178.639/0001-50, visando à **publicação dos avisos oficiais dos processos de licitação que serão realizados por esta autarquia**, com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Rondonópolis-MT, 06 de março de 2015

**Themis de Oliveira**  
Diretor Geral

**José Claudio de Melo**  
Diretor Adm. e Financeiro

De Acordo: **Dr. Benjamim Vieira Celio Filho**  
Assessor Jurídico

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 06/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º. 34/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral do Município e pela **Drª. Suelem Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ**, situada na rua Vicente Licínio, n. 193, Tijuca, Rio de Janeiro. Cnpj 73.302.879/0001-08. **Objeto:** Contratação de Serviços Especializados de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, que serão utilizados junto ao Laboratório Central do Município. **Valor da Inexigibilidade:** R\$ 14.872,32 (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de março de 2015

**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretario Municipal de administração  
**Fabricio Miguel Correa**  
Procurador Geral do Município  
**Percival Santos Muniz**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 16/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município**, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo

com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascallinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto: Contratação da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, para Pavimentação Primária em Estradas da Zona Rural, no Município de Rondonópolis, com a Descrição dos Locais a Serem Pavimentados Conforme Anexo e Pavimentação Primária em Vias Urbanas, no Município de Rondonópolis-MT, com Descrição dos Locais a serem Pavimentados, Conforme Anexo. **Valor Total Dispensa:** R\$ 11.554.830,54 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de março de 2015

**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretario Municipal de administração  
**Fabricio Miguel Correa**  
Procurador Geral do Município  
**Percival Santos Muniz**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 23/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO Miguel Correa, Procurador Geral do Município** e pela **Drª. Rosângela Colli Dal Prá**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, a contratação a favor da empresa: **Cpaps. Com Comércio de Equipamentos Médicos Ltda**, situada na avenida Champagnat nº 689, sala 403, lado comercial, centro, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CNPJ:10.851.899/0001-00. **Objeto: Aquisição do aparelho Bipap e máscara facial, conforme anexo I, para atender ao menor Rômulo de Oliveira Souza, através do Madado de Intimação nº 10387-39.2010.811.0003, do juízo da sexta vara cível da comarca de Rondonópolis-MT. Valor Total Dispensa:** R\$ 13.334,90 (Treze Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE, No Diário Oficial da União - DOU** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2015

**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretario Municipal de administração  
**Fabricio Miguel Correa**  
Procurador Geral do Município  
**Percival Santos Muniz**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 19/2015, emitido pelo **Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município**, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa da: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascallinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Contratação da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, referente reforma de pontes de madeira, no município de Rondonópolis, conforme anexo. **Valor Total Dispensa:** R\$ 385.807,65 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**,

para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de março de 2015

**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretario Municipal de administração  
**Fabricio Miguel Correa**  
Procurador Geral do Município  
**Percival Santos Muniz**  
Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/15/GS/SEMEDUC/STZ/MT**  
O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IV da Constituição Federal, Resolução de Consulta nº 14/2010 do TCE/MT e demais Leis Pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado por análise curricular para suprir eventual necessidade de interesse público.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**1.1** - A seleção para contratação temporária de Professores, Técnico Agrícola, Técnico Administrativo Educacional, Apoio Administrativo Educacional e Motorista Escolar, terá como objetivo atender situação excepcional de interesse público face ausência de pessoal efetivo para atender a demanda, com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº. 12, de 13 de dezembro de 1992, Decreto nº. 914, de 27.11.07 e artigo 79 da LC n.º 50/98, com a redação da LC n.º 104/02.

**1.2** - Os contratos temporários serão para provimento de pessoal em cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional, Apoio Administrativo Educacional e Motorista do Transporte Escolar, para suprir a existência de vaga e/ou substituição.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

**2.1** - As inscrições/contagem de pontos serão realizadas em dia útil no dia 11 de março de 2015, no horário das 8:00 as 16:00 hs, na Escola Municipal de Educação Infantil/Creche, na Rua 32 s/n, Centro, nesta cidade.

**2.2** - O candidato deverá comparecer no local, dia e hora marcados, munidos de documentos originais e cópias da documentação pessoal, exigidos neste Edital, para cada cargo;

**2.3** - O resultado classificatório das inscrições aos contratos temporários de Professores, Técnico Administrativo Educacional, Apoio Administrativo Educacional e Motorista Escolar, será disponibilizado no dia 12 de março de 2015, no mural da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT.

### 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**3.1** - A sessão pública para atribuição ao professor, técnico administrativo educacional, técnico agrícola e apoio administrativo educacional e motorista escolar contratado temporariamente, terá início logo após a atribuição dos efetivos e eventuais surgimento de vagas, e obedecerá ao disposto na Portaria nº 001/2015 e cronograma estabelecido na Instrução Normativa nº 002/2015.

**3.2** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e comissão de atribuição

**3.3** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, para organização do processo seletivo de candidatos a contrato temporário/2015, nas funções de professor, técnico administrativo educacional, técnico agrícola e apoio administrativo educacional revogado as disposições em contrário.

Santa Terezinha, 06 de março de 2015.

**CRISTIANO GOMES E CUNHA**  
Prefeito Municipal  
**MARIVONE VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

**DECRETO Nº 1.136/2015**

**DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 – ANÁLISE CURRICULAR, ESPECIFICAMENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **Cristiano Gomes e Cunha**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

I – Considerando que o período letivo não pode ser prejudicado pelo atraso na disponibilidade de profissionais em tempo hábil, haja vista que o início das aulas será dia 13 de março de 2015 e não podemos atrasar o calendário escolar;

II – Considerando a Lei Estadual Complementar nº 12/1992 e a Resolução de Consulta nº 14/2010, exarada pelo TCE/MT que autoriza a seleção simplificada por análise curricular;

III – Considerando também as características geográficas, as condições das estradas vicinais que dão acesso às escolas, dificultando a atribuição de aulas a professores nas escolas da zona rural;

IV – Considerando a dificuldade de profissionais habilitados residindo no campo;

V - Considerando que, mesmo com a abertura do concurso público para o provimento dos cargos efetivos para atender as necessidades do município e para cumprir os Artigos 5º e 37 da Constituição Federal, o preenchimento das vagas abertas através deste processo simplificado é para garantir que a educação no município não venha a ter prejuízos em virtude de possíveis afastamentos de profissionais no decorrer do ano letivo de 2015, por motivos de licenças para tratamento de saúde, licenças prêmio, afastamentos e férias, observando que os aprovados neste processo ficarão apenas como classificados no aguardo do surgimento de vagas para a sua contratação;

VI – Considerando que existe uma instabilidade no número de alunos na rede municipal causado por fatores que abrangem a problemática do campo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 – Análise Curricular, destinado a preencher lacunas nas vagas de Professores, Técnico Administrativo Educacional, Apoio Administrativo Educacional, Motorista Escolar, Apoio Técnico Educacional e Técnico Agrícola, da rede de ensino Municipal, com os seguintes membros:

1. 1º - Presidente - **MARIVONE VIEIRA DE OLIVEIRA;**
2. 2º - Membro - **MESSIAS SANTOS DE SOUZA;**
3. 3º - Membro - **PAULO HENRIQUE ALVES SILVA;**
4. 4º - Membro – **ELIANDRO NOLETO SILVA;**
5. 5º - Membro – **RONIVON COSTA DE SOUSA.**

**Art. 2º** - A presente comissão ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 – Análise Curricular, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Simplificado deverá formular o Edital e suas regulamentações, promover a divulgação e encarregar-se do recebimento das inscrições, avaliação dos títulos e publicação do resultado final, com encaminhamento às autoridades competentes.

**Art. 4º** - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo deste Decreto, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas, tanto escrita quanto prática.

**Art. 5º** - Os contratos temporários dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2015 serão pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogáveis uma única vez.

**Art. 5º** - A presente comissão deverá enviar todos os dados do Processo Seletivo Simplificado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha  
- MT,

Em 06 de março de 2015.

**CRISTIANO GOMES E CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4-2.015

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa técnica especializada em assessoria e a consultoria na recuperação da contribuição previdenciários tributários e outros recolhidos indevidamente bem como treinamento e capacitação dos servidores para a desoneração dos meses vincendos. **DATA E HORA DE ABERTURA: 20-03-2.015 às 09:00 horas LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações Fone: 66 3418 1500. São Pedro da Cipa – MT, 06 de março de 2.015.

**Fabiana Nunes Ruiz Silva – Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### MUNICIPIO DE SAPEZAL

#### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2013, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013

Contratante: Município de Sapezal

Contratada: AGNEZINI & CIA LTDA – ME

Objetivo: Em conformidade com o art. 57, parágrafo 1º, I,II, III E IV da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução da obra, bem como o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 109/2013, ambos pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Período de Vigência: de 01/03/2015 a 31/03/2015

Sapezal – MT, 09 de março de 2015.

Fiscal do Contrato nº 109/2013

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2015.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E REGINA MENACHO DE OLIVEIRA - EPP.

**Objetivo:** O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE SAPEZAL/MT.

**Vigência:** De 23/02/2015 a 23/02/2016.

**Procedimento:** CONVITE Nº 001/2015.

**Secretaria:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 003/2015

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 003/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE CANO**, sagrou-se vencedora dos itens de 01 a 03 a empresa **IVO CILON SIMÕES FORTES**, inscrita no CNPJ nº **14.563.801/0001 – 70, com o Valor Total de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais).**

Sapezal – MT, 09 de março de 2015.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 004/2015

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 004/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS**, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas com os seus respectivos valores: **AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA – LTDA/ME**, inscrita no CNPJ nº 16.793.330/0001 – 11, com o Valor Total de **R\$ 137.790,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Noventa Reais); L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.498.051/0001 – 37, com o Valor Total de **R\$ 168.590,50 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) e COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.831.959/0001 – 09, com o Valor Total de **R\$ 205.702,50 (Duzentos e Cinco Mil e Setecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

Sapezal – MT, 09 de março de 2015.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2015-SEMEC

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Sapezal Lei 1.035/2013, art. 150, convocamos a senhora servidora publica municipal MARINALVA FATIMA CORREA DE CAMPOS, concursada com na função de ZELADORA – 40 Horas, matricula nº 2276, desde 11/03/2011, inscrita no CPF 012.778.841-70, e cédula de identidade Rg 10687890 SSP/MT, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para que retorne ao serviço com a indicação precisa do período de ausência intencional do mesmo, no prazo de 03(três) dias a contar a data da publicação deste.

Sapezal – MT, 02 de março de 2015.

Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte

Edilson Luiz Miani – Secretário municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2015.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ENGEL LTDA - ME.

**Objetivo:** O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel residencial situado na Rua dos Lírios, nº 1.683, quadra 177, lote 13, bairro Residencial Carolina, nesta cidade de Sapezal/MT.

**Vigência:** De 01/03/2015 a 31/08/2015.

**Procedimento:** DISPENSA Nº 007/2015.

**Secretaria:** Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 003/2014, visando o credenciamento para futura Contratação de empresas especializadas na realização de procedimentos Oftalmológicos elencados no anexo I deste edital e constantes da Tabela do Sistema Único de Saúde. NÃO HOUVE EMPRESA CREDENCIADA, razão do não atendimento ao termo de referência, sendo o processo declarado FRACASSADO. Sinop/MT, 06 de março de 2015.

Adriano dos Santos  
Presidente da C.P.L  
Portaria nº 001/2015

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locador:** JOSÉ ROVERI, inscrito no CPF sob o número 152.027.719-91, **Objeto:** "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: Das Aroeiras nº 999 – Centro na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Municipal - Atendendo a Secretaria Municipal De Assistencia Social, Trabalho E Habitação". **Valor Global Estimado:** R\$34.930,56 **Prazo de Vigência:** com início em 20/02/2015 e término em 20/02/2016 **Data da Assinatura:** 18/02/2015. **Signatários:** JOSÉ ROVERI, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locador:** GEOVA FERREIRA DE SÃO MIGUEL, inscrito no CPF sob o número 015.970.208-93, **Objeto:** "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av: Dos Ingás nº 5.028 – Jd. Das Violetas, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde – PSF União - Atendendo a secretaria municipal de saúde". **Valor Global Estimado:** R\$ 28.069,20 **Prazo de Vigência:** com início em 09/02/2015 e término em 08/02/2016 **Data da Assinatura:** 04/02/2015. **Signatários:** GEOVA FERREIRA DE SÃO MIGUEL, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locador:** VANDERLEI MOREIRA, inscrito no CPF sob o número 808.127.671.87, **Objeto:** "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua Formosa (quadra 02 lote 07) Br: Jardim América, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde América - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde". **Valor Global Estimado:** R\$ 14.850,12 **Prazo de Vigência:** com início em 14/02/2015 e término em 13/02/2016 **Data da Assinatura:** 05/02/2015. **Signatários:** VANDERLEI MOREIRA, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locadora:** C. B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 05.739.196/0001-54, **Objeto:** "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado no loteamento Umarama II: quadra 08 lotes 07/08, destinado à instalação da "Farmácia Regional Umarama e Posto de Coleta do Laboratório Municipal - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde". **Valor Global Estimado:** R\$ 97.532,76 **Prazo de Vigência:** com início em 03/02/2015 e término em 02/02/2016 **Data da Assinatura:** 02/02/2015. **Signatários:** C. B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locadora:** ROSILETE DAMIAN GOMES, inscrito no CPF sob o número 952.939.141.-20, **Objeto:** "locação de um imóvel situado no PA Wesley Manoel dos Santos - Gleba Mercedes V – Núcleo campos Novos - SINOP-MT, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Rural na GLEBA MERCEDES V - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde". **Valor Global Estimado:** R\$ 3.311,52 **Prazo de Vigência:** com início em 20/02/2015 e término em 19/02/2016 **Data da Assinatura:** 03/02/2015. **Signatários:** ROSILETE DAMIAN GOMES, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locadora:** DEONILDE SIRLEI PEDRO BOM FONTANA, inscrito no CPF sob o número 014.819.079-05, **Objeto:** "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: Brasil nº 470 (quadra 04 lote 02) – BR: Alto da Glória, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde – PSF Alto da Glória - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde". **Valor Global Estimado:** R\$ 34.258,80 **Prazo de Vigência:** com início em 09/02/2015 e término em 08/02/2016 **Data da Assinatura:** 06/02/2015. **Signatários:** DEONILDE SIRLEI PEDRO BOM FONTANA, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locadora:** CREUZA ALVES DA SILVEIRA CAMPOS, inscrito no CPF sob o número 344.665.841-68, **Objeto:** "Locação do imóvel comercial, situado a Avenida André Maggi nº 5.821 – Jardim Novo Estado, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Tempo de Infância – Secretaria Municipal de Educação". **Valor Global Estimado:** R\$ 52.703,88 **Prazo de Vigência:** com início em 09/02/2015 e término em 08/02/2016 **Data da Assinatura:** 06/02/2015 **Signatários:** CREUZA ALVES DA SILVEIRA CAMPOS, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locador:** ANTONIO MIGUEL RODRIGUES, inscrito no CPF sob o número 156.441.549-04, **Objeto:** "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av: Central nº 45 esquina com Rua Jerusalém nº 822 (quadra 01 lote 23) – BR: Bom Jardim, destinado ao funcionamento do: Centro de Saúde Bom Jardim - Atendendo a Secretaria Municipal De Saúde". **Valor Global Estimado:** R\$13.246,08 **Prazo de Vigência:** com início em 20/02/2015 e término em 19/02/2016 **Data da Assinatura:** 19/02/2015. **Signatários:** ANTONIO MIGUEL RODRIGUES, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locadora:** IMOBILIÁRIA CELESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.052.691/0001-28, **Objeto:** "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av: Das Itaúbas nº 2.715 – Setor Comercial (centro), destinado ao funcionamento do: C. E. M. – Centro de Especialidades Medicas e futura instalação do Centro de Imagens Municipal - Atendendo a Secretaria Municipal De Saúde". **Valor Global Estimado:** R\$ 187.128,00 **Prazo de Vigência:** com início em 20/02/2015 e término em 19/02/2016 **Data da Assinatura:** 12/02/2015. **Signatários:** IMOBILIÁRIA CELESTE LTDA, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locadora:** COMUNIDADE KOLPING DE SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o número 01.315.340/0001-74, **Objeto:** "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a estrada jacinta s/nº (em frente ao loteamento Ipiranga) – br: São Cristóvão na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado ao funcionamento do centro de educação infantil Vinicius de Moraes - atendendo a Secretaria Municipal de Educação". **Valor Global Estimado:** R\$ 47.405,76 **Prazo de Vigência:** com início em

14/02/2015 e término em 14/02/2016 **Data da Assinatura:** 12/02/2015. **Signatários:** **COMUNIDADE KOLPING DE SÃO CRISTOVÃO**, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2009 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locadora:** **GABRIELA ALONSO CAVICCHIOLI SHIGUIHARA**, inscrito no CPF sob o número 804.616.701-0, **Objeto:** “*locação de um imóvel em alvenaria situado a rua das primaveras nº. 6.611 (quadra 44 lote 004 – zona 02) parque das araras - destinado a instalação de uma unidade da saúde da família (USF), no bairro parque das araras - atendendo a secretaria municipal de saúde*”. **Valor Global Estimado:** R\$ 8.904,24 **Prazo de Vigência:** com início em 19/02/2015 e término em 18/08/2015 **Data da Assinatura:** 13/02/2015 **Signatários:** **GABRIELA ALONSO CAVICCHIOLI SHIGUIHARA**, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locadora:** **OSWALDO PAULA**, inscrito no CPF sob o número 023.452.699-87, **Objeto:** “*locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av. das Embaúbas, nº 1.459, Centro, destinado à instalação do NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SINOP - Atendendo ao GABINETE EXECUTIVO*”. **Valor Global Estimado:** R\$ 34.306,80 **Prazo de Vigência:** com início em 20/02/2015 e término em 19/02/2016 **Data da Assinatura:** 18/02/2015. **Signatários:** **OSWALDO PAULA**, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locadora:** **HELINTON DE PAULA**, inscrito no CPF sob o número 326.637.571-87, **Objeto:** “*locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: Das Aroeiras nº 1.116 (quadra 52 lotes 17) – Centro, destinado ao funcionamento do: Setor de Habitação, Atendendo - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho E Habitação*”. **Valor Global Estimado:** R\$ 33.683,04 **Prazo de Vigência:** com início em 20/02/2015 e término em 20/02/2016. **Data da Assinatura:** 18/02/2015. **Signatários:** **HELINTON DE PAULA**, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locadora:** **RITA DE CASSIA ARRUDA SOARES COSTA**, inscrito no CPF sob o número 429.209.731-34, **Objeto:** “*locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av: André Maggi nº 5.791 e 5.807 (quadra 01 lotes 01 e 02) – Jd. Novo Estado, destinado ao funcionamento do: Centro de Educação Infantil – CMEI Tempo de Infância - Atendendo a Secretaria Municipal de Educação*”. **Valor Global Estimado:** R\$ 42.415,68 **Prazo de Vigência:** com início em 20/02/2015 e término em 20/02/2016. **Data da Assinatura:** 13/02/2015. **Signatários:** **RITA DE CASSIA ARRUDA SOARES COSTA**, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locadora:** **SANDRA CARVALHO MENDONÇA**, inscrito no CPF sob o número 523.094.601-68, **Objeto:** “*locação de um imóvel em alvenaria situado a Av: Das Embaúbas nº 1.367 (setor residencial sul) – Centro – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado à instalação da: Sede da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural - Atendendo a Secretaria Municipal de Diversidade Cultural*”. **Valor Global Estimado:** R\$ 42.415,68 **Prazo de Vigência:** com início em 14/02/2015 e término em 13/02/2016. **Data da Assinatura:** 10/02/2015. **Signatários:** **SANDRA CARVALHO MENDONÇA**, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locadora:** **TEHANI RITZMANN LOUREIRO**, inscrito no CPF sob o número 325.810.411, **Objeto:** “*locação de um imóvel comercial em alvenaria com 535,60m de área construída, situado a Rua Airton Sena nº 01 (Quadra 02, Lote 01) – BR: Camping Clube – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Camping Clube - Atendendo a Secretaria Municipal De Educação*”. **Valor Global Estimado:** R\$ 42.415,68 **Prazo de Vigência:** com início em 07/02/2015 e término em 07/02/2016. **Data da Assinatura:** 05/02/2015. **Signatários:** **TEHANI RITZMANN LOUREIRO**, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** **CEBRAI – CENTRO BRASILEIRO DE IMPLANTES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o número 12.306.859/0001-02, **Objeto:** “*Contratação de estabelecimentos de saúde para prestação de serviços nas áreas de Implantodontia, Osteointegrados e Próteses Dentárias sobre Implantes de todos os procedimentos elencados no anexo I do edital e constante da Tabela do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para atender a demanda de Sinop e Municípios pactuados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde*”. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.200.000,00 **Prazo de Vigência:** com início em 26/02/2015 e término em 25/08/2015 **Data da Assinatura:** 23/02/2015. **Signatários:** **CEBRAI – CENTRO BRASILEIRO DE IMPLANTES LTDA - ME**, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** **MED MAIS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o número 09.557.452/0001-43, **Objeto:** “*Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional na Elaboração e Emissão do Laudo Técnico das condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7) e Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA –NR 9), e Análise Ergonômica do Trabalho atendendo solicitação das Secretarias Municipais*”. **Valor Global Estimado:** R\$ 62.000,00 **Prazo de Vigência:** com início em 17/06/2015 e término em 17/06/2016 **Prazo de Execução:** com início em 27/02/2015 e término em 27/06/2016 **Data da Assinatura:** 25/02/2015. **Signatários:** **MED MAIS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME**, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Locador:** **JOSÉ OSVALDO LEITE PEREIRA**, inscrito no CPF sob o número 328.277.509-10, **Objeto:** “*a locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: Das Avencas nº 1.541, (Sala A) - (Salas B e C) - (Sala D) Centro, destinado ao funcionamento de: (Sala A INCRA) - (Salas B e C SINE) - (Sala D OUVIDORIA) – Centro, Atendendo – o Gabinete Executivo e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Planejamento, Finanças e Orçamento*”. **Valor Global Estimado:** R\$56.138,40 **Prazo de Vigência:** com início em 20/02/2015 e término em 20/02/2016 **Data da Assinatura:** 19/02/2015. **Signatários:** **JOSÉ OSVALDO LEITE PEREIRA**, pelo Locatário e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014 - Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** **Construtora Impacto Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 26.601.047/0001-02. **Objeto:** **Prorrogação do prazo de execução e vigência** do Contrato nº 016/2014, que tem como objeto a “*Contratação para Execução da Reforma do Clube dos Idosos, Dom Henrique, Localizado na Rua das Caviúnas 2001, Centro Sinop/MT*” **Prazo de execução:** Por mais 90 (noventa) dias, com início em 15/02/2015 e té-

termino em 14/05/2015. **Prazo de vigência:** Por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, com início em 16/04/2015 e término em 10/11/2015. **Data da Assinatura:** 13/02/2015. **Signatária:** Ernani Pedrotti pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2014 - Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** MV Rodrigues Construções Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 12.072.863/0001-53. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 116/2014, que tem como objeto a "Contratação para reforma das coberturas das Escolas Municipais de Educação Básica Basiliano do Carmo de Jesus e Lizamara Aparecida de Almeida em Sinop/MT". **Prazo de execução:** Por mais 90 (noventa) dias: Item 01 - Reforma da Cobertura da EMEB Basiliano do Carmo de Jesus, com início em 17/02/2015 e término em 17/05/2015, Item 02 - Reforma da Cobertura da EMEB Lizamara Aparecida Oliva de Almeida, com início em 19/03/2015 e término em 16/06/2015. **Prazo de vigência:** Por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, com início em 03/07/2015 e término em 28/01/2016. **Data da Assinatura:** 12/02/2015. **Signatária:** Dacir Sandro Rabaiolli pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2014 - Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Campos Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.033.132/0004-04. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 121/2014, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Construção de Muros com Grade de Metalon e Portões nas Quadras Poliesportivas das Escolas Municipais de Educação Básica, Profª. Ana Cristina de Sena, Maria Aparecida Amaro de Souza e Rodrigo Damasceno em Sinop/MT" **Prazo de execução:** Por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 28/02/2015 e término em 28/04/2015. **Prazo de vigência:** Por mais por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início em 16/06/2015 e término em 12/12/2015. **Data da Assinatura:** 25/02/2015. **Signatária:** Aécio De Campos Jardim Filho pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011 - Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 03.857.345/0001-54. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 032/2011, que tem como objeto a "Contratação para Execução das Obras de Construção: Lote 03 – Creche Municipal de Educação Infantil Residencial Daury Riva, com área de 1.118,48m², localizada Rua Projetada K C, Rua Projetada A, Quadra 24, Loteamento Daury Riva – Sinop – MT." **Prazo de execução:** Por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 12/02/2015 e término em 12/05/2015. **Data da Assinatura:** 09/02/2015. **Signatária:** Paloma Campos de Oliveira Fares pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2011 - Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 03.857.345/0001-54. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 033/2011, que tem como objeto a "Contratação para Execução das Obras de Construção: Lote 05 – Creche Municipal de Educação Infantil Residencial José Adriano Leitão, com área de 1.118,48m², localizada na Rua Celina Martins, Rua Projetada 06, Quadra 19, Sinop – MT." **Prazo de execução:** Por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 12/02/2015 e término em 12/05/2015. **Data da Assinatura:** 09/02/2015. **Signatária:** Paloma Campos de Oliveira Fares pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 03/2015, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para merenda escolar e material de limpeza para o exercício de 2015. Cuja abertura se deu as 09:00hs do dia 03/03/2015 e sagrou-se vencedora do certame as empresas. Empresa 01-L. MEZZALIRA-ME, vencedora do lote 02 no valor de R\$ 72.404,95 e do lote 03 no valor de R\$ 75.151,05, empresa 02- BERTAMAFE SUPERMERCADO LTDA-ME, vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 176.890,50

Município de Tabaporã-MT. 06 de Março de 2015.

Antonio B Mota. – Pregoeiro

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, CNPJ nº 04.215.993/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a construção de uma Praça Pública com Academia ao ar livre, localizado na comunidade de Máquina Queimada, no município de Vale de São Domingos/MT.

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos CNPJ nº 04.215.993/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no município de Vale de São Domingos/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2015 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 576477

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de papelaria para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Agricultura, Administração, Finanças, Educação, Saúde, Obras, Cultura, Desporto e Lazer e Planejamento. Realização: 20/03/2015. Abertura Da Sessão: 08h30min. Abertura Da Disputa De Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 06 de Março de 2015.

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**Edital 003/2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
CARTA CONVITE Nº 003/2015**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 13/03/2015 às 14:00h na sala da CPL situada na Rua Monteiro Lobato, n.º 707, Centro, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Carta Convite, para Contratação de Aquisição de materiais de limpeza, conservação, higiene e gêneros alimentícios da Câmara Municipal de Paranatinga conforme proposta descrita no Edital da Carta Convite n.º 003/2015 tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Paranatinga, situada na Rua Monteiro Lobato, n.º 707, Centro, em Paranatinga - MT, à partir do dia 05/03/2015 durante horário de expediente (das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h), sem taxa de recolhimento.

Telefone para Contato: (66) 3573-1010 ou (66)3573-4000.

Paranatinga - MT, 05 de Março de 2015

JONSON LEANDRO GUNSCH  
Presidente da CPL

**Edital 002/2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**CARTA CONVITE Nº 002/2015  
EDITAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 13 de Março de 2015, às 08:00h, na sala da CPL situada na Rua Monteiro Lobato, n.º 707, Centro, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade de Convite, para Aquisição de materiais de expedientes e utensílios de gabinetes e informática de uso geral para o Legislativo Municipal

conforme proposta descrita no Edital da Carta Convite n.º 002/2015 tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Paranatinga, situada na Rua Monteiro Lobato, n.º 707, Centro, em Paranatinga - MT, a partir do dia 05/03/2015 durante horário de expediente (das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h), sem taxa de recolhimento.

Telefone para Contato: (66) 3573-1010.

Paranatinga - MT, 05 de março de 2015

JONSON LEANDRO GUNSCH  
Presidente da CPL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015**

**LICITAÇÃO DESERTA**

Após a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL** n.º. 002/2015 sem a presença de nenhum licitante, eu, **MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS**, Pregoeira, classifico-a como uma licitação **DESERTA**, por não terem comparecido interessadas para o certame licitatório. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT**, em 04 de março de 2015.

**MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeira – K3**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015**

**AVISO DE RESULTADO**

A Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria n.º 005 de 03 de Fevereiro de 2015, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 001/2015, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal n.º 12.520/02, Lei Complementar 112/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 4.320/64 E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E NORMATIVA DO TCE-MT**. Nesta, sagrou-se vencedora a empresa: **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, sendo declarada vencedora com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Tapurah - MT, 05 de março de 2015.

Shirley Maria Willers – Pregoeira - **DMT**

## TERCEIROS

## RESOLUÇÃO 01/15

## ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Aprova o Regulamento de aquisição e alienação de bens, bem como a contratação de obras e serviços com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

O Presidente da Orquestra do Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO**, a assinatura do Contrato de Gestão 02/2014/SEC/MT entre a associação sem fins lucrativos Orquestra do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso em 08 de setembro de 2014;

**CONSIDERANDO**, o artigo 21 da Lei Complementar 150/2004 que qualificou a entidade como Organização Social através do Decreto Governamental 415 de 05 de julho de 2007 – D.O.E. 24.627 de 05 de julho de 2007, matéria n. 84.423;

**RESOLVE**, *ad referendum* de seus associados:

## CAPÍTULO I

## OBJETIVO

Art. 1º. Este regulamento tem por finalidade estabelecer os procedimentos a serem adotados pela Organização Social Orquestra do Estado de Mato Grosso na aquisição e alienação de bens, bem como na contratação de obras e serviços com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

## CAPÍTULO II

## PRINCÍPIOS

Art. 2º. As contratações de obras, serviços, compras e alienações da Orquestra do Estado de Mato Grosso serão processadas em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade e da economicidade, não sendo admitidos critérios que frustrem seu caráter competitivo.

## CAPÍTULO III

## DAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º. Toda a aquisição de bens e contratação de obras e serviços, independentemente de seu valor, será precedida de apuração de preço, salvo as exceções previstas neste regulamento.

Art. 4º. A apuração de preços será efetuada com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores, previamente convidados pela Divisão de Compras.

Art. 5º. Denomina-se Contratação Direta, o sistema de contratação efetuada diretamente com fornecedor, sendo dispensada a apuração de preços acima definida, a qual somente poderá ser realizada em caráter excepcional e nas seguintes hipóteses:

I - aquisição por 'Fundo Fixo de Caixa' de produtos e serviços de pequenos valores;

II – inexistência de similares no mercado;

III – aquisição de livros e periódicos;

IV – nos casos de calamidade pública ou grave perturbação da ordem pública;

V – nos casos de emergência, quando caracterizada a necessidade de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;

VI – na aquisição, locação ou arrendamento de imóveis, sempre precedida de avaliação;

VII – na contratação de entidade incumbida de pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, artístico, científico ou tecnológico, desde que sem fins lucrativos;

VIII – na contratação, com serviços sociais autônomos e com órgãos e entidades integrantes da Administração Pública, quando o objeto do contrato for compatível com as atividades finalísticas do contrato;

IX – nos casos de urgência para o atendimento de situações comprovadamente imprevistas ou imprevisíveis em tempo hábil para se realizar a apuração de preços;

X – na contratação de pessoas físicas ou jurídicas para ministrar cursos, 'masterclasses', aulas ou prestar serviços de instrutoria vinculados às atividades finalísticas da Orquestra do Estado de Mato Grosso.

XI – na contratação de cursos abertos, destinados a treinamento e aperfeiçoamento dos empregados da Orquestra do Estado de Mato Grosso.

XII – para aquisição ou restauração de instrumentos musicais e objetos históricos, de autenticidade certificada;

XIII – na aquisição de materiais, instrumentos musicais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo;

XIV – na contratação de serviços com empresa ou profissional de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, que permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

XV – na contratação de profissional de qualquer setor artístico ou técnico do setor artístico - notadamente àqueles ligados a música clássica - diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, ou diretamente indicado pela direção artística da Instituição;

XVI – na permuta ou doação em pagamento de bens, observada a avaliação atualizada;

XVII – na doação de bens;

XVIII – na inviabilidade de se estabelecer critérios objetivos de julgamento;

Art. 6º. Para a realização das apurações de preços serão válidos todos os meios de comunicação, inclusive os obtidos via internet.

## CAPÍTULO IV

## DA CONCEITUAÇÃO E PROCEDIMENTOS

## COMPRA DE BENS

Art. 7º. Compra de bens compreende o processo desde a verificação da necessidade dos solicitantes, autorização de compra, convite aos fornecedores, tomada de cotações e a escolha do fornecedor, até a aceitação do material.

Art. 8º. As compras poderão ser efetuadas no Brasil ou no exterior, de forma a satisfazer as necessidades das áreas, bem como atender às especificações estabelecidas pelos solicitantes.

Art. 9º. Toda e qualquer compra deverá obedecer ao padrão técnico estabelecido pela área afim, de tal forma a garantir a integração e harmonia destes bens com os já adquiridos anteriormente.

## CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 10º. Contratação de obras e serviços compreende o processo desde o planejamento, a autorização da obra e/ou serviço, a seleção de fornecedores, e a formalização da contratação até o seu encerramento.

Art. 11º. A contratação deverá estabelecer com clareza e precisão as condições para execução, aplicando-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como a observância aos preços praticados no mercado privado da cultura.

## ALIENAÇÃO

Art. 12º. Alienação compreende o processo que visa a realização de baixa patrimonial de bens móveis, sucata, itens inservíveis e obsoletos.

Art. 13º. A alienação de bens será sempre precedida de avaliação de seu valor de mercado, efetuada por comissão nomeada pelo Presidente para este fim e poderá ser realizada das seguintes formas: venda, doação, destruição.

Art. 14º. A alienação de bens cedidos mediante contrato firmado com entes públicos obedecerá às regras estabelecidas na Lei n. 9.637 de 15 de maio de 1998 combinada com a Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993.

## CAPÍTULO V

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. Caso o vencedor da apuração de preços não assine o contrato no prazo estabelecido, será facultado à Orquestra do Estado de Mato Grosso convocar os participantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar a apuração de preços.

Art. 16º. As disposições deste Regulamento, inclusive no tocante a valores monetários, poderão ser modificadas pelo Conselho da Orquestra do Estado

de Mato Grosso mediante proposta fundamentada.

Art. 17º. O presente regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2014.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**

Presidente

**Joacir Rodrigues Carvalho**

Diretor Executivo

**Lucia Carames Sartorelli**

Tesoureira

**COACEN - COOPERATIVA AGROP. E INDL. CELEIRO DO NORTE CNPJ 07.572.351/0001-16 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 164 (cento e sessenta e quatro) membros, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2015, na sede da Cooperativa, estabelecida na Rod. MT 242, nº 840, Loteamento Valo, em Sorriso — MT, às 16:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 17:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 18:00 horas com o quorum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1-Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade; d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade; e) Parecer do Conselho Fiscal. 2-Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios; 3-Orçamento para 2015; 4-Fixação do valor do pró-labore da diretoria executiva. 5-Eleição do Conselho de Administração; 6-Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 7-Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte; 8-Outros assuntos de interesse do quadro social. Sorriso - MT, 03 de março de 2015 **GILBERTO PERUZI - PRESIDENTE**

**UNISOJA S/A**

**CNPJ 03.357.729/0001-08 - NIRE 51 3 0000695-2**

**Editais de Convocação - Assembleia Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, sociedade de direito privado, de capital fechado, estabelecida cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, na sede da companhia sita na Avenida Ary Coelho, nº 08, Bairro Jardim Esmeralda, Rondonópolis-MT, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia **16/03/2015, (segunda-feira), em primeira convocação às 8:30 horas, com quorum mínimo de 2/3 (dois terços) e às 9:00 horas com presença de qualquer número**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Retificação do endereço da sede social da empresa; 2. Assuntos Gerais. Informações gerais:** O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembleias deverá depositar, na sede da companhia, o instrumento legal de representação no prazo de até 03 dias antes da data de realização. Rondonópolis/MT, 04/03/2015



**Odílio Balbinotti Filho**

Presidente do Conselho de Administração

**FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira**

Estima o Plano de Aplicação Orçamentário/Exercício 2015, no Estado de Mato Grosso/MT

**Plano de Aplicação Orçamentário: 2015**

**1 – RECEITA**

a) De Produtores/ 2015..... R\$ 2.747.000,00

**Total da Receita..... R\$ 2.747.000,00**

**2 – INVESTIMENTOS**

a) Pesquisa e desenvolvimento, gestão ambiental, defesa de inter-

esse e desenvolvimento (15,69%) – R\$ 431.000,00.

b) Treinamento e qualificação de técnicos, madeireiros e de integrantes da cadeia produtiva de madeira – (0,00%) - R\$ 0,00.

c) Palestras, dias de campo, seminários, congressos, reuniões técnicas, cursos curta duração, rodada de negócios e publicações (5,56%) – R\$ 152.740,00.

d) Projetos de marketing, sociais e culturais da madeira do Estado de MT (3,28%) – R\$ 90.000,00.

e) Projetos para manutenção organizacional e administrativa das atividades das entidades sem fins lucrativas de atuação no setor de base florestal (61,86%) – R\$ 1.699.470,36.

**3 – DESPESAS**

a) Despesas administrativas do FAMAD (12,38%) - R\$ 340.000,00

b) Despesas Extras (0,50%) – R\$ 13.789,64

c) Reserva Técnica para Imobilizado (0,73%) - R\$ 20.000,00

**FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2015**

**CONTRATO:** 0007/2015

**PARTES:** FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e SINDINORTE – Sindicato das Indústrias Madeireiras do Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Execução do “Projeto de Reestruturação Operacional do SINDINORTE EM 2015”.

**DO VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** 02/03/2015 à 30/04/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2015

**ASSINAM:** Paulo Roberto Seelend – Presidente do FAMAD

Claudinei de Melo Freitas – Presidente do SINDINORTE

RESOLUÇÃO 01/14

**ASSOCIAÇÃO CASA DE GUIMARÃES - ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Aprova o Regulamento de aquisição e alienação de bens, bem como a contratação de obras e serviços com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

A Diretoria Executiva, no exercício de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO, a assinatura do Contrato de Gestão 01/2014/SEC – Museu de Arte de Mato Grosso em 06 de junho de 2014 entre a Associação sem fins lucrativos Casa de Guimarães e a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o artigo 21 da Lei Complementar 150/2004 que qualificou a entidade como Organização Social através do Decreto Governamental 2.607 de 02 de junho de 2010 – D.O.E. 25.331 de 02 de junho de 2010, matéria n. 306.922;

RESOLVE, ad referendum de seus associados:

**CAPÍTULO I - OBJETIVO**

Art. 1º. Este regulamento tem por finalidade estabelecer os procedimentos a ser adotado pela Organização Social Associação Casa de Guimarães na aquisição e alienação de bens, bem como na contratação de obras e serviços com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

**CAPÍTULO II - PRINCÍPIOS**

Art. 2º. As contratações de obras, serviços, compras e alienações da Associação Casa de Guimarães serão processadas em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade e da economicidade, não sendo admitidos critérios que frustrem seu caráter competitivo.

**CAPÍTULO III - DAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO**

Art. 3º. Toda a aquisição de bens e contratação de obras e serviços, independentemente de seu valor, será precedida de apuração de preço, salvo as exceções previstas neste regulamento.

Art. 4º. A apuração de preços será efetuada com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores, previamente convidados pela ‘Área Financeira’.

Art. 5º. Denomina-se “Contratação Direta”, o sistema de contratação efetuada diretamente com fornecedor, sendo dispensada a apuração de preços acima definida, a qual somente poderá ser realizada em caráter excepcional e nas seguintes hipóteses:

I – inexistência de similares no mercado;

II – nos casos de calamidade pública ou grave perturbação da ordem pública;

III – nos casos de emergência, quando caracterizada a necessidade de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;

IV – na aquisição, locação ou arrendamento de imóveis, sempre precedida de avaliação;

V – na contratação de entidade incumbida de pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, artístico, cultural, científico ou tecnológico, desde que sem fins lucrativos;

VI – na contratação, com serviços sociais autônomos e com órgãos e entidades integrantes da Administração Pública, quando o objeto do contrato for compatível com as atividades finalísticas do contrato;

VII – nos casos de urgência para o atendimento de situações comprovadamente imprevistas ou imprevisíveis em tempo hábil para se realizar a apuração de preços;

VIII – na contratação de pessoas físicas ou jurídicas para ministrar cursos, workshop, aulas ou prestar serviços de curadoria ou instrutoria vinculados às atividades finalísticas da Associação Casa de Guimarães.

IX – na contratação de cursos abertos, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento dos colaboradores e/ou associados da Associação Casa de Guimarães.

X – para aquisição ou restauração do acervo do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso e do Museu de Arte de Mato Grosso;

XI – na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo;

XII – na contratação de serviços com empresa ou profissional de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, que permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

XIII – na contratação de profissional de qualquer setor artístico ou técnico do setor artístico - notadamente àqueles ligados ao patrimônio histórico - diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, ou diretamente indicada pela direção da Instituição;

XIV – na permuta ou doação em pagamento de bens, observada a avaliação atualizada;

XV – na doação de bens;

XVI – na inviabilidade de se estabelecer critérios objetivos de julgamento.

Art. 6º. Para a realização das apurações de preços serão válidos todos os meios de comunicação, inclusive os obtidos, via internet.

#### CAPÍTULO IV - DA CONCEITUAÇÃO E PROCEDIMENTOS COMPRA DE BENS

Art. 7º. Compra de bens compreende o processo desde a verificação da necessidade dos solicitantes, autorização de compra, convite aos fornecedores, tomada de cotações e a escolha do fornecedor, até a aceitação do material.

Art. 8º. As compras poderão ser efetuadas no Brasil ou no exterior, de forma a satisfazer as necessidades das áreas, bem como atender às especificações estabelecidas pelos solicitantes.

Art. 9º. Toda e qualquer compra deverá obedecer ao padrão técnico estabelecido ela área afim, de tal forma a garantir a integração e harmonia destes bens com os já adquiridos anteriormente.

#### CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 10º. Contratação de obras e serviços compreende o processo desde o planejamento, a autorização da obra e/ou serviço, a seleção de fornecedores, e a formalização da contratação até o seu encerramento.

Art. 11º. A contratação deverá estabelecer com clareza e precisão as condições para execução, aplicando-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como a observância aos preços praticados no mercado privado da cultura.

#### ALIENAÇÃO

Art. 12º. Alienação compreende o processo que visa a realização de baixa patrimonial de bens móveis, sucata, itens inservíveis e obsoletos.

Art. 13º. A alienação de bens será sempre precedida de avaliação de seu valor de mercado, efetuada por comissão nomeada pelo Presidente para este fim

e poderá ser realizada das seguintes formas: venda, doação, destruição.

Art. 14º. A alienação de bens cedidos mediante contrato firmado com entes públicos obedecerá às regras estabelecidas na Lei n. 9.637 de 15 de maio de 1998, combinada com a Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993.

#### CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. Caso o vencedor da apuração de preços não realize o objeto apurado no prazo estabelecido, será facultado à Associação Casa de Guimarães convocar os participantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar a apuração de preços.

Art. 16º. As disposições deste Regulamento, inclusive no tocante a valores monetários, poderão ser modificadas pela Associação Casa de Guimarães mediante proposta fundamentada.

Art. 17º. O presente regulamento entra em vigor na data de sua assinatura. Cuiabá/MT, 01 de julho de 2014.

Janaína Pessoa da Costa

Vice – Presidente

Érika Maria da Costa Abdala

Diretora Executiva

Carlos Eduardo dos Santos Espíndola

Diretor Financeiro

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO - MT EXTRATO DE CONTRATO CRC-MT Nº 14/2015.

Contratante: CRCMT. Contratada: THIAGO FERNANDO F. DA FONSECA-ME. Objeto: Prestação de Serviços de Lavagem dos Veículos do CRCMT. Vigência: 05/03/2015 a 04/03/2016. Valor: estimado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante-Presidente do CRCMT e Thiago Fernandes da Fonseca-Representante da Empresa. Cuiabá/MT.

Instituto Marca Brasil

#### EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO CONVÊNIO 001/2014

Custo do Projeto: R\$ 253.760,00

Local de Realização do Projeto: SEBRAE MT/Alta Floresta e Paranaíta

Data de assinatura do convênio: 24/01/2014 Início do Projeto: 24/01/2014 Término: 31/01/2015.

Objetivos do Projeto: Continuidade ao processo de qualificação aos empresários de micro e pequenas empresas na melhoria da gestão do turismo na instância governamental local, nas cidades de Alta Floresta e Paranaíta por meio de estratégias e estímulo à criação de novas oportunidades de investimento, e de valorização do setor de viagens e turismo nas cidades impactadas pela implantação da UHE Teles Pires, como parte integrante do Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo (P.38) da Companhia Hidrelétrica Teles Pires.

Resultados alcançados: Realização de um estudo preliminar de infraestrutura proposta, para análise de viabilidade de construção da Praia Artificial com foco no empreendedorismo e sustentabilidade; Realização do Seminário Turismo Um Bom Negócio; Consultorias de apoio; Plano de Inteligência de Mercado Turístico; Acompanhamento sistemático de consultores máster (fase IV e V); Plano de Ação para o Plano de Inteligência de Mercado; Estruturação e adequação do estudo preliminar de infraestrutura proposta para Praia Artificial na cidade de Paranaíta.

Custos de Implementação do Projeto:

Categorias de Despesas	Previsto	Realizado
Diferença		
Apoio Técnico	32.000,00	32.000,00
-		
Consultoria e assessoria	163.200,00	163.000,00
200,00		
Animação redes sociais	18.000,00	18.000,00
-		
04 Palestras	35.260,00	35.260,00
-		
Apoio ao Festival Gastronômico	5.300,00	5.300,00
-		
<b>Totais:</b>	<b>253.760,00</b>	<b>253.560,00</b>
		<b>200,00</b>

Nome da OSCIP: Instituto Marca Brasil

Endereço: Rua Padre Chagas, 147/501 Moinhos de Vento

Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90570-080

Tel: ( 51 ) 3330-6927 Fax: ( ) E-mail: daniela.bitencourt@marcabrasil.org.br

Nome do responsável pelo Projeto: Daniela F. de Bitencourt Moraes

Cargo/Função: Diretora Superintendente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO/MT****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

O Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO em tela, com objeto de Contratação de Prestação de Serviço de Médico Especializado na Área de ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA, foi vencida pelos seguintes licitantes: LOTE Nº 01/BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 330.000,00, LOTE Nº 02/LANZIERI & AMORIM LTDA – R\$ 385.000,00, LOTE Nº 03/NEUROCLIN DE SINOP S/S LTDA – R\$ 385.000,00. Matupá MT, 09 de Fevereiro de 2015.

**ISABEL CRISTINA LAVRATTI - Presidente CPL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO/MT****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

O Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO em tela, com objeto de Contratação de Prestação de Serviço de Médico Especializado na Área de ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA, foi vencida pelos seguintes licitantes: LOTE Nº 01/BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 330.000,00, LOTE Nº 02/LANZIERI & AMORIM LTDA – R\$ 385.000,00, LOTE Nº 03/NEUROCLIN DE SINOP S/S LTDA – R\$ 385.000,00. Matupá MT, 09 de Fevereiro de 2015.

**ISABEL CRISTINA LAVRATTI - Presidente CPL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO/MT****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015**

O Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO em tela, com objeto de Contratação de Prestação de Serviço de Médico Especializado na Área de ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, foi vencida pelo seguinte licitante: JOÃO CANDIDO DA SILVA - ME – R\$ 480.000,00. Matupá MT, 06 de Março de 2015.

**ISABEL CRISTINA LAVRATTI - Presidente CPL**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO./MT**

**Contrato Nº 009/2015** Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Peixoto. Contratada: AG Consultoria E Contabilidade Ltda Objeto: Contratação de prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria contábil, em cumprimento a lei nº 4.320/64 e lei de responsabilidade fiscal. Vigência: 09 De Fevereiro De 2015 Á 31 De Dezembro De 2015 Valor: R\$ 27.500,00 Dotação: 01.001.10.302.0001.2002.3390.39.00 – Código Reduzido “008”

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO./MT**

**Contrato Nº 010/2015** Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Peixoto. Contratada: BM Serviços Hospitalares Ltda Objeto: Contratação de prestação de serviço médico especializado na área de Anestesiologia. Vigência: 09 De Fevereiro De 2015 Á 31 Dezembro De 2015. Valor: R\$ 330.000,00 Dotação: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 – Código Reduzido “002”

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO./MT**

**Contrato Nº 011/2015** Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Peixoto. Contratada: Lanzieri & Amorim Ltda Objeto: Contratação de prestação de serviço médico especializado na área de Cardiologia. Vigência: 09 De Fevereiro De 2015 Á 31 Dezembro De 2015. Valor: R\$ 285.000,00 Dotação: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 – Código Reduzido “002”

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO./MT**

**Contrato Nº 012/2015** Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Peixoto. Contratado: Sidynei Carlos Dos Santos & Cia Ltda Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza. Vigência: 23 De Fevereiro De 2015 A 31 De Dezembro De 2015 Valor: R\$ 249.402,08 Dotação: 01.001.10.302.0001.2002.3390.30.00 – Código Reduzido “013”

RC

**AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015****TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE  
O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDÔNÓPOLIS,**

Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:00 horas do dia 19 (dezenove) de março de 2015**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL PARA BACIA F - EEE DE ESGOTO PADRE LOTHAR E MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO PARA TRAVESSIA AÉREA DO COLETOR TRONCO– BACIA E – RECURSO PRÓPRIO”**

Informações: (66) 3410-0468/0426 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 04 de março de 2015.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015.**

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2015**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO” PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DO DAE/VG**, juntamente com os anexos. Com realização prevista para o **dia 26 de março de 2015, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: [www.daevg.com.br](http://www.daevg.com.br)

Várzea Grande-MT, 06 de março de 2015.

**CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG**





**PORTARIA Nº 006, DE 06 DE MARÇO DE 2015**

Designa Rosana Lourenço de Oliveira para praticar atos referentes ao Setor de Recursos Humanos do CORECON-MT. **O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, **R E S O L V E**: Art. 1º Designar Rosana Lourenço de Oliveira para praticar atos referentes ao Setor de Recursos Humanos, bem como assinar Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos funcionários do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso e atos quando houver necessidade de admissão, demissão e atualização nas referidas Carteiras. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2015.

**Econ. Márcia Olentina Borges - Presidente CORECON-MT**

Asplemat/DO



**PORTARIA Nº 005, DE 06 DE MARÇO DE 2015**

Autoriza a Gerente Executiva Rosana Lourenço de Oliveira a responder pela Tesouraria do CORECON-MT. **A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, **R E S O L V E**: Art. 1º - Autorizar Rosana Lourenço de Oliveira a responder pela Tesouraria do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso, juntamente com o Presidente e o Vice-Presidente, podendo movimentar contas bancárias, assinar cheques, dar e receber quitação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-/MT, 06 de Março de 2015.

**Econ. MÁRCIA OLENTINA BORGES - Presidente CORECON-MT**

Asplemat/DO

**UNISOJA S/A**

**CNPJ 03.357.729/0001-08 - NIRE 51 3 0000695-2**

**Edital de Convocação - Assembleia Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, sociedade de direito privado, de capital fechado, estabelecida cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social,

na sede da companhia sita na Avenida Ary Coelho, n.º 08, Bairro Jardim Esmeralda, Rondonópolis-MT, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia **17/03/2015, (terça-feira)**, em primeira convocação às **8:30 horas, com quorum mínimo de 2/3 (dois terços)** e às **9:00 horas com presença de qualquer número**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Retificação do endereço da sede social da empresa (alteração do artigo 2.º do Estatuto Social); 2. Assuntos Gerais. Informações gerais:** O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembleias deverá depositar, na sede da companhia, o instrumento legal de representação no prazo de até 03 dias antes da data de realização. Rondonópolis/MT, 04/03/2015

**Odílio Balbinotti Filho**  
Presidente do Conselho de Administração

**J. Lisboa da Hora-EPP**, CNPJ 02.253.098/0001-14, torna-se público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação para o desenvolvimento de atividade madeireira em Juara-MT (Indústria de Madeira Serrada e Beneficiada), não foi determinado estudo de impacto ambiental

**M. dos Santos e Silva Junior Madeiras-ME**, CNPJ 07.906.136/0001-04, torna-se público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação para o desenvolvimento de atividade madeireira em Juara-MT (Indústria de Madeira Serrada e Beneficiada), não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Petrobras Distribuidora S.A.-BASE CUIABA-BAIBA** torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação da BASE PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, a Rua N, nº 298, Distrito Industrial de Cuiabá/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença de Operação da atividade “ **Estação de Tratamento de Água - ETA**” do município de Barra do Bugres/MT

**INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – ICEMAT**  
**CNPJ: 14.914.071/0001-04**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso (ICEMAT), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados ao ICEMAT, deficientes visuais matriculados, pais e/ou responsáveis, profissionais da educação e demais funcionários para participar da Assembleia Geral Ordinária com objetivo de analisar o balancete de contas referente ao exercício financeiro de 2014, com início às 8:30 horas, em primeira chamada, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados ativos, e às 9 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, no dia 26 de março de 2015, na sede do Instituto, situado à Rua 48, Quadra 17, CPA 3, Setor 4, Cuiabá-MT.

Marcino Benedito de Oliveira  
Presidente do ICEMAT



# RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A

CNPJ: 05.901.771/0001-73

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013. (Valores expressos em reais)

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado.

### b) Instrumentos financeiros

#### i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos bancários na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

c) Apresentação das Contas - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 365 dias, estão classificados como circulante;

#### d) Critérios de avaliação de ativos:

##### - Caixa e equivalentes de caixa:

i) **Caixa e bancos conta corrente:** incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor;

ii) **Aplicações financeiras:** estão avaliadas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras, e referem-se a aplicações em renda fixa atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

- **Contas a receber de clientes:** os saldos de contas a receber de clientes estão representados por valores históricos das vendas a prazo. Considerados pela administração como efetivamente recebíveis. Os ajustes a valor de contas a receber são considerados irrelevantes.

- **Estoques:** referem-se aos produtos a serem revendidos, sendo de natureza nacional e importado, os quais estão valorizados ao custo médio que é inferior ao valor de realização e de reposição. Os adiantamentos referem-se a compras de mercadorias contratadas no mercado interno e externo.

- **Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo:** são apresentados pelo valor líquido de realização.

- **Impostos e Contribuições a Recuperar:** referem-se a créditos tributários provenientes de aquisições de mercadorias para revenda e de imobilizado, Imposto de Renda Retido na Fonte de Aplicações financeiras e Prestação de Serviços, bem como Imposto Renda e Contribuição Social pagos a maior.

##### - Imobilizado:

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens.

Um item imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo é incluído na demonstração do resultado, no exercício em que for baixado. O valor residual, a vida útil do ativo e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso, através do teste de recuperabilidade.

##### - Intangível:

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios (incorporação) corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas a valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado do exercício em que foi incorrido.

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por: softwares, marcas e patentes.

Ganhos e perdas resultantes de baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

- **Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital da Companhia. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

A Administração entende, após todos os cálculos e estimativas, que nenhuma perda deve ser reconhecida, além daquelas já registradas.

- **Passivo circulante e exigível a longo prazo:** são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

#### e) Imposto de renda e contribuição social:

O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15% acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240.000 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é calculada a alíquota de 9%, ambos calculados sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência.

f) **Julgamento, estimativas e premissas contábeis significativas:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e estoques. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente e é de opinião que não existem diferenças significativas.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2014	2013
Caixa	28.082	35.886
Bancos Conta corrente	321.834	808.328
Aplicações financeiras	2.671.186	545.153
	<b>3.021.102</b>	<b>1.389.367</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em fundos DI, Certificados de Depósito Bancário, e operações compromissadas (operações com compromisso de recompra pela instituição financeira), e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

#### 5. CLIENTES A RECEBER

	2014	2013
Clientes Nacionais	16.371.121	12.404.714
Total de clientes	<b>16.371.121</b>	<b>12.404.714</b>

#### 6. ESTOQUES

	2014	2013
Mercadorias Nacionais Para Revenda	18.338.944	15.765.495
Mercadorias Importadas Para Revenda	10.405.199	9.040.388
Adiantamentos p/ Compra de Mercadoria	836.799	1.795.809
	<b>29.580.942</b>	<b>26.601.692</b>

#### 7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	2014	2013
ICMS	35.092	23.104
IRRF	11.047	11.047
IRPJ	221.198	34.420
CSLL	85.913	13.223
IPI	488.851	166.255
PIS S/ IMPORTAÇÃO		188.528
IMPOSTOS RESTITUIDOS	336	
PCC A RESTITUIR	540	
ICMS S/OUTRAS SAIDAS	255.087	
COFINS S/ IMPORTAÇÃO		901.377
	<b>1.098.064</b>	<b>1.337.954</b>

#### 8. IMOBILIZADO E INTANGIVEL

Levando em consideração a relevância do ativo imobilizado em relação às Demonstrações financeiras como um todo, a Companhia avalia periodicamente a vida útil-econômica desses ativos, bem como a sua recuperabilidade, e não apresenta ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2014.

#### IMOBILIZADO

	Taxa de Deprec.	2014		2013	
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Máquinas e Equipamentos	10%	233.495	(40.397)	193.098	106.823
Ferramentas	20%	4.900	(3.577)	1.323	2.203
Beneficiárias em Imóveis de terceiros	4%	120.424	(72.415)	48.009	63.862
Móveis e utensílios	10%	915.591	(548.404)	367.187	468.341
Veículos	20%	615.119	(359.185)	255.934	316.398
Equip. de processamento de dados	20%	655.027	(502.180)	152.846	138.137
Imóveis	4%	37.550	(4.683)	32.867	34.369
Instalações	10%	22.695	(4.802)	17.894	11.302
		<b>2.604.801</b>	<b>(1.535.643)</b>	<b>1.069.158</b>	<b>1.141.435</b>

#### INTANGIVEL

	Taxa de Amortização	2014		2013	
		Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	12.510	(9.255)	3.255	271
Marcas e Direitos e Patentes	20%	36.450	0	36.450	36.065
		<b>48.960</b>	<b>(9.255)</b>	<b>39.705</b>	<b>36.336</b>

#### 9. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Finalidade	Circulante		Não Circulante	
	2014	2013	2014	2013
Capital de Giro	2.412.777	2.098.057	1.073.516	813.371
Finimp - Importação	6.907.119	3.611.029		
	<b>9.319.896</b>	<b>5.709.086</b>	<b>1.073.516</b>	<b>813.371</b>

#### 10. FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

	2014	2013
Fornecedores de Mercadorias e Serviços Nacionais	9.105.226	7.726.486
Total de Fornecedores de Mercadorias e Serviços	<b>9.105.226</b>	<b>7.726.486</b>

#### 11. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	2014	2013
Pro Labore	44.031	49.584
Salários	291.296	328.058
Férias	441.847	476.081
INSS	539.439	623.748
FGTS	126.532	139.790
Cont. Sindical	5.400	3.570
Cont. Confederativa	2.500	2.500
Pensão alimentícia	548	5.174
IRRF	63.719	125.453
Comissões	3.336	
Rescisões	2.872	15.912
Empréstimo consignado em Folha	18.179	15.686
	<b>1.539.699</b>	<b>1.785.556</b>

#### 12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Segue quadro analítico das obrigações tributárias:

	2014	2013
ICMS a Recolher	88.978	96.983
PIS a Recolher	16.014	10.265
COFINS a Recolher	72.335	4.774
IRPJ a Recolher	154.419	50.461
CSLL a Recolher	49.959	18.886
ISS a Recolher	7.237	8.527
IPI a Recolher	22.054	23.660
IRRF/ CSRF	13.178	43.511
INSS Retido	1.471	
Impostos Desembaraço Heli	576.975	765.597
ICMS ST/Antec. a Recolher	258.422	162.722
	<b>1.261.042</b>	<b>1.185.388</b>

#### 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1. **CAPITAL SOCIAL**  
O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 23.121.000,00 divididos em 23.121.000 ações ordinárias sem valor nominal.

#### 13.2. RESERVA LEGAL

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.  
Base de Cálculo Reservas:  
Lucro do Exercício 3.429.896  
(-) Reserva Legal - 5% 171.495

#### 13.3. DIVIDENDOS PROPOSTOS

Foi destinado o montante de R\$ 556.020 como distribuição de dividendos.

#### 14. RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS

Abaixo demonstrado, a conciliação de receitas e deduções da Receita bruta:

	2014	2013
Vendas de Peças Nacionais	59.519.993	50.700.067
Vendas de Peças Importadas	35.383.373	22.920.879
Venda de Entrega Futura	2.216.350	613.063
Prestação de Serviços	693.363	300.000
Receita bruta total	<b>97.813.079</b>	<b>74.534.009</b>
Devoluções de Vendas	3.534.293	3.423.316
Tributos sobre vendas e Serviços	6.948.618	5.999.813
Receita operacional líquida	<b>87.330.168</b>	<b>65.110.880</b>

#### 15. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2014	2013
<b>Despesas Financeiras</b>		
Juros Pagos ou Incorridos	(801.905)	(999.008)
Descontos Concedidos	(56.996)	(90.535)
Comissões e Despesas Bancárias	(283.051)	(370.879)
Taxas e despesas Administrativas	(14.574)	(14)
Varição Cambial	(421.545)	(226.524)
IRRF s/juros Finimp	(5.881)	
IOF	(117.156)	(99.135)
Taxa de Cartão de Crédito	(273.040)	(179.444)
Total das despesas financeiras	<b>(1.974.148)</b>	<b>(1.965.540)</b>

	2014	2013
<b>Receitas Financeiras</b>		
Descontos obtidos	107.964	65.557
Juros recebidos	458.581	450.053
Varição Cambial	173.173	89.665
Outras receitas financeiras	88.397	1.241
Total das receitas financeiras	<b>828.115</b>	<b>606.516</b>

**Resultado financeiro líquido** (1.146.033) (1.359.024)

#### 16. BENS SEGURADOS

A Companhia adota a política de cobertura de seguros em montantes considerados suficientes para a salvaguarda de seus ativos, com base em levantamentos especializados, considerando a natureza e grau de risco para cobrir eventuais sinistros. A cobertura de seguros abrange riscos diversos sobre edificações, maquinários, móveis e equipamentos, responsabilidade civil e veículos. As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações financeiras.

#### RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA SA

Gilberto Rech Diretor Presidente  
Jair Pacheco Contador - CRC SC. 028.779/O-0



# RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A

CNPJ: 05.901.771/0001-73 - VARZEA GRANDE - MT

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013.

Valores expressos em reais

ATIVO	Nota	2.014	2.013	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013. Valores expressos em reais		
<b>CIRCULANTE</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.021.102	1.389.367			
Contas a receber de clientes	5	16.371.121	12.404.714			
Estoques	6	23.580.942	26.601.632			
Impostos e Contribuições a recuperar	7	1.098.064	1.337.954			
Outros Créditos		75.057	130.235			
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>50.146.286</b>	<b>41.863.962</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Títulos de Capitalização		16.000	16.000			
<b>Total realizável a longo prazo</b>		<b>16.000</b>	<b>16.000</b>			
Imobilizado	8	1.108.863	1.177.771			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.124.863</b>	<b>1.193.771</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>51.271.149</b>	<b>43.057.733</b>			
<b>PASSIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Empréstimos e financiamentos	9	9.319.896	5.709.086			
Fornecedores de Mercadorias	10	9.105.226	7.726.486			
Salários e encargos sociais	11	1.539.699	1.785.556			
Obrigações tributárias	12	1.261.042	1.185.388			
Adiantamentos de clientes		873.764	849.128			
Outras contas do Circulante		556.020	123.484			
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>22.660.647</b>	<b>17.379.128</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Empréstimos e financiamentos	9	1.073.516	813.371			
Parcelamentos Impostos		333.620	-			
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.407.136</b>	<b>813.371</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Capital social integralizado	13	23.121.000	23.121.000			
Reservas de lucros	13.1 e 13.3	4.082.366	1.744.234			
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>27.203.366</b>	<b>24.865.234</b>			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>51.271.149</b>	<b>43.057.733</b>			
				<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>97.813.079</b>
				Impostos faturados e Devoluções	(10.482.911)	(9.423.129)
				<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>14</b>	<b>87.330.168</b>
				<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	(60.727.011)	(43.270.956)
				<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>26.603.157</b>
				<b>(DESPESAS) E RECEITAS</b>		
				Com Pessoal	(7.713.421)	(8.128.348)
				Administrativas	(9.018.717)	(7.580.347)
				Vendas	(3.435.436)	(141.188)
				Outras receitas ou (despesas)	(98.291)	(1.209.604)
				<b>(DESPESAS) FINANCEIRAS</b>		
				Despesas financeiras	(1.974.148)	(1.965.540)
				Receitas financeiras	828.115	606.516
				<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>	<b>6.337.292</b>	<b>4.780.437</b>
				<b>(DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
				Despesas financeiras	(1.974.148)	(1.965.540)
				Receitas financeiras	828.115	606.516
				<b>LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>15</b>	<b>5.191.259</b>
				Contribuição social	3.e	(472.596)
				Imposto de renda	3.e	(1.288.767)
				<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>3.429.896</b>
				<b>QUANTIDADE DE AÇÕES AO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>13.1</b>	<b>23.121.000</b>
				<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO</b>	<b>0,15</b>	<b>0,09</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013.

Valores expressos em reais

	Nota	Reservas de Lucros					Total
		Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Lucros/Prejuízos Acumulados	Lucro do Exercício	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>		<b>20.821.000</b>	-	-	<b>3.107.603</b>	-	<b>23.928.603</b>
Aumento capital com lucros retidos		-	-	-	-	-	-
Aumento capital em função da incorporação		-	-	-	-	-	-
Resultado líquido oriundo de incorporação		2.300.000	-	-	1.006.066	2.167.597	3.306.066
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	2.167.597	2.167.597
Destinações do lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-
- Reserva legal		-	-	108.380	(108.380)	-	-
- Dividendos Propostos		-	-	-	514.804	(514.804)	-
- Dividendos distribuídos		-	-	-	(4.545.590)	-	(4.545.590)
- Juros sobre o capital próprio creditados		-	-	-	-	-	-
- Constituição de reservas		-	-	-	1.544.413	(1.544.413)	-
Ajustes Exercícios anteriores		-	-	-	8.558	-	8.558
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>		<b>23.121.000</b>	-	<b>108.380</b>	<b>1.635.854</b>	-	<b>24.865.234</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	3.429.896	3.429.896
Destinações do lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-
- Reserva legal	13.2	-	-	171.495	-	(171.495)	-
- Dividendos Propostos	13.3	-	-	-	556.020	(556.020)	-
- Dividendos Distribuídos		-	-	-	(877.671)	-	(877.671)
- Ajustes Exercícios anteriores		-	-	-	(214.093)	-	(214.093)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>		<b>23.121.000</b>	-	<b>279.875</b>	<b>1.100.110</b>	<b>5.404.762</b>	<b>27.203.366</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013.

Valores expressos em reais

Natureza das operações	2014	2013
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	5.191.259	3.421.413
Depreciações e amortizações	263.532	393.330
Ajustes de exercícios anteriores	(214.093)	8.559
<b>Sub-total</b>	<b>5.240.698</b>	<b>3.823.302</b>
<b>Variações nos ativos e passivos:</b>		
(Aumento) Diminuição de Clientes	(3.966.407)	(923.775)
(Aumento) Diminuição de Estoques	(2.979.249)	(3.301.628)
(Aumento) Diminuição de Outras Contas	295.068	(1.145.309)
Aumento (Diminuição) de Fornecedores	1.378.740	(1.598.853)
Aumento (Diminuição) de Obrigações e Encargos Trabalhistas	(245.857)	913.111
Aumento (Diminuição) de Obrigações Tributárias	75.654	535.633
Aumento (Diminuição) de Outras Contas	432.538	53.311
Aumento (Diminuição) de Adto de clientes	29.633	(52.456)
<b>Caixa proveniente das operações</b>	<b>260.817</b>	<b>(1.696.693)</b>
Imposto de renda	(1.288.767)	(913.243)
Contribuição social	(472.596)	(340.574)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(1.500.546)</b>	<b>(2.950.510)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
(Aquisições) de Investimentos	120	(8.000)
(Aquisições) de ativos imobilizado	(225.727)	(617.110)
Baixa Ativo Imobilizado	30.982	527.375
<b>Caixa líquido (usado) nas atividades de investimentos</b>	<b>(194.625)</b>	<b>(97.735)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Aumento (Diminuição) de Empréstimos e Financiamentos	3.610.810	3.502.024
Aumento (Diminuição) de Empréstimos e Financiamentos ELP	260.145	422.486
Aumento (Diminuição) de Obrigações Tributárias ELP	333.620	-
Aumento de Capital	-	2.300.000
Resultado do Exercício Incorporação Rech Borges	-	1.006.066
(-) Distribuição antecipada de Lucros	(877.671)	(4.545.590)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>3.326.906</b>	<b>2.684.986</b>
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.631.735</b>	<b>(363.260)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início	1.389.367	1.752.627
Caixa e equivalentes de caixa no fim	3.021.102	1.389.367

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013.

(Valores expressos em reais)

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A. (a seguir designada como "Rech" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede e foro na Av. Governador Júlio Campos, nº 4.439, Bairro Jardim Glória II, cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.140-785.

A Rech tem por objetivo exploração de importação, exportação de peças para máquinas pesadas e agrícolas; comércio atacadista de tratores, máquinas pesadas tais como tratores, esteiras, empilhadeiras, Pa-carregadeiras, moto niveladoras, escavadeiras, retroescavadeiras, skidder, máquinas agrícolas e seus implementos, máquinas e equipamentos industriais, motores, geradores; comércio atacadista e varejista de veículos novos ou usados, automóveis novos ou usados, motocicletas novas, bicicletas novas, suas partes e acessórios, aeronaves e suas partes e acessórios, embarcações, estruturas flutuantes e suas partes, equipamentos de informática, de comunicação, eletroeletrônicos e suas partes; metais em geral; importação por conta e ordem de terceiros; importação por encomenda; aluguel de máquinas sem condutor, equipamentos e veículos sem condutor; montagem de mangueiras de alta pressão; comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras; prestação de serviços de conserto, manutenção e recuperação de tratores, máquinas pesadas e caminhões, podendo ainda participar como sócia de outras sociedades.

A Rech possui filiais nos estados de: Mato Grosso, Pará, Santa Catarina, Goiás, Pernambuco, Rondônia e Acre.

### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### a) Declaração de conformidade em relação às normas IFRS - PME's e às normas do CPC:

As demonstrações financeiras para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, levando em consideração a legislação vigente com base na NBC TG 1000.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 27 de Fevereiro de 2015.

#### b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E FISCAIS

#### a) Moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio.

Rodrigo da Cruz Menezes  
CPF: 689.5898.941-34  
Diretor Administrativo e Financeiro

JAIR PACHECO  
CPF: 018.036.299-24  
Contador - CRC: 1SC 02877900

Continua

**SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ: 04.437.750/0001-86

**BALANÇOS PATRIMONIAIS 31/12/2014 E 2013 (Em MR\$)**

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
<b>Circulante</b>	<b>4.719</b>	<b>3.309</b>	<b>Circulante</b>	<b>5.975</b>	<b>7.923</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	680	1.221	Contas a pagar (Nota 7)	380	770
Contas a receber (Nota 4)	3.487	1.531	Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	4.381	4.445
Despesas antecipadas	81	88	Impostos e contribuições a recolher (Nota 9)	344	341
Estoques	428	361	Dividendos a pagar (Nota 11.d)	870	2.367
Impostos a recuperar	39	104	<b>Não circulante</b>	<b>19.219</b>	<b>23.451</b>
Outras contas a receber	4	4	Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	19.030	23.283
<b>Não circulante</b>	<b>143.024</b>	<b>151.677</b>	Provisão para contingências (Nota 10)	189	168
Depósitos restituíveis e valores vinculados (Nota 5)	2.440	2.845	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>122.549</b>	<b>123.612</b>
Depósitos judiciais	584	584	Capital social (Nota 11.a)	27.237	27.237
Imobilizado (Nota 6)	140.000	148.248	Reservas de lucros (Nota 11.b)	12.349	8.369
<b>Total do ativo</b>	<b>147.743</b>	<b>154.986</b>	Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 11.c)	82.963	88.006
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>147.743</b>	<b>154.986</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31/12/2014 E 2013 (Em MR\$)**

	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos)		
<b>Saldos em 31/12/2012</b>	<b>27.237</b>	<b>1.432</b>	<b>10.128</b>	<b>93.049</b>	<b>-</b>	<b>131.846</b>	
Decisões ARCA de 05/06/2013	-	-	(9.000)	-	-	(9.000)	
Destinação de dividendos complementares de 2012 (R\$330,43 por lote de mil ações)	-	-	-	(5,043)	5,043	-	
Realização da avaliação patrimonial	-	-	-	-	1.005	1.005	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício	-	50	-	-	(50)	-	
Reserva legal	-	-	-	-	(239)	(239)	
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	5.759	-	(5.759)	-	
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	
<b>Saldos em 31/12/2013</b>	<b>27.237</b>	<b>1.482</b>	<b>6.887</b>	<b>88.006</b>	<b>-</b>	<b>123.612</b>	
Realização da avaliação patrimonial (Nota 11.c)	-	-	-	(5,043)	5,043	-	
Decisões AGO de 16/07/2014	-	-	(3.855)	-	-	(3.855)	
Destinação de dividendos complementares de 2013 (R\$141,54 por lote de mil ações)	-	-	-	-	3.662	3.662	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício	-	183	-	-	(183)	-	
Reserva legal (Nota 11.b)	-	-	-	-	(870)	(870)	
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 11.d)	-	-	7.652	-	(7.652)	-	
Reserva de retenção de lucros (Nota 11.d)	-	-	-	-	-	-	
<b>Saldos em 31/12/2014</b>	<b>27.237</b>	<b>1.665</b>	<b>10.684</b>	<b>82.963</b>	<b>-</b>	<b>122.549</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013** (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma). 1. **Contexto operacional:** A Salto Jaurú Energética S.A. - SAJESA ("Salto Jaurú" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de abril de 2001, e tem por objeto a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Salto ("PCH Salto" ou "PCH"), localizada no município de Indaial - MT, com 19,0 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da ANEEL nº 215, de 13/06/2001. A acionista controladora da Sociedade é a Brookfield Energia Renovável S.A., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A Sociedade foi autorizada pelo órgão regulador a entrar em operação em 29/12/2007, sendo que, iniciou suas atividades de comercialização de energia somente a partir de 01/01/2008. O prazo da autorização é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução nº 215, podendo ser prorrogado, a critério do órgão regulador e fiscalizador do Poder Concedente. No fim do prazo da autorização, os bens e instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. As seguintes obrigações são decorrentes da autorização outorgada à Sociedade: • Cumprir e fazer cumprir todas as exigências da autorização, da legislação atual e superveniente que disciplina a exploração de potenciais hidráulicos, respondendo perante a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, usuários e terceiros, pelas eventuais consequências danosas decorrentes da exploração da PCH. • Efetuar o pagamento, nas épocas definidas nas normas específicas: (a) das cotas mensais da conta de consumo de combustíveis (CCC) que lhe forem atribuídas; (b) da taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica nos termos da legislação específica; e (c) dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, quando devidos, celebrando, em conformidade com a regulamentação específica, os contratos de uso e de conexão requeridos. • Efetivar todas as aquisições, desapropriações ou instituir servidões administrativas em terrenos e benfeitorias necessárias à realização das obras da PCH e dos projetos ambientais, inclusive reassentamentos da população atingida, se houver, assumindo os custos correspondentes, devendo efetuar, também, todas as indenizações devidas por danos decorrentes das obras e serviços, causados a terceiros, cujos direitos ficam ressalvados na autorização. • Organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de bens e instalações de geração, comunicando à ANEEL qualquer alteração das características de suas unidades geradoras. • Manter em arquivo à disposição da fiscalização da ANEEL todos os estudos e projetos da PCH. • Submeter-se a toda e qualquer regulamentação de caráter geral que venha a ser estabelecida pela ANEEL, especialmente àquelas relativas à produção e comercialização de energia elétrica nos termos da autorização. • Manter, permanentemente, por meio de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações da PCH em perfeitas condições de funcionamento e conservação, provendo adequado estoque de peças de reposição, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e treinado e em

número suficiente para assegurar a continuidade, a regularidade, a eficiência e a segurança da exploração da PCH. • Submeter-se à fiscalização, permitindo aos técnicos da ANEEL, em qualquer época, livre acesso às obras e demais instalações compreendidas pela autorização, bem como o exame de todos os assentamentos gráficos, quadros e demais documentos da Sociedade relativos à PCH, para verificação, dentre outras, das vazões turbinadas e vertidas, níveis d'água, potências e frequências, tensões e energias produzida e consumida. • Observar a legislação ambiental e articular-se com o órgão ambiental competente com vistas à obtenção das licenças ambientais competentes, cumprindo as exigências nelas contidas a fim de providenciar os licenciamentos complementares necessários e enviar trimestralmente à ANEEL, até que a licença de instalação seja apresentada, documentos que comprovem a evolução destas tratativas, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças. • Articular-se com o órgão de recursos hídricos competente, com o objetivo de estabelecer os procedimentos relativos aos usos múltiplos da água e a disponibilidade hídrica, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças. • Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidas pela ANEEL, bem como quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração da PCH. • Manter permanentemente atualizados os cadastros e controle da propriedade dos bens vinculados, nos termos das disposições estabelecidas pelo Órgão Regulador, inclusive aqueles recebidos da União em regime especial de utilização (BUSA) que não se encontram registrados contabilmente. • Comunicar à ANEEL, em caso de transferência de controle acionário, para fins de averbação nos registros de autorizações. • Pelo descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da PCH e desatendimento das solicitações e recomendações da fiscalização, a Sociedade estará sujeita às penalidades desde advertência, multa ou até a própria perda da autorização conforme previsto na legislação em vigor, na forma que vier a ser estabelecida em resolução da ANEEL. A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA - Power Purchase Agreement) de acordo com as seguintes principais características:

Indústria	Datas dos contratos	
	Início	Vencimento
Telecomunicação	01/01/2013	31/12/2016
Distribuidora	01/07/2007	30/06/2027

Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, respectivamente. 2. **Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária ("Lei nº 6.404/76"), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007 ("Lei nº 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009 ("Lei nº 11.941/09"), além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em MR\$)	2014	2013
<b>Receita operacional líquida (Nota 12)</b>	<b>19.488</b>	<b>19.234</b>
<b>Custo de geração de energia (Nota 13)</b>	<b>(13.463)</b>	<b>(16.125)</b>
<b>Lucro bruto</b>	<b>6.025</b>	<b>3.109</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		
Despesas gerais e administrativas (Nota 13)	(80)	(266)
Outras receitas (despesas) operacionais	(83)	584
	(163)	318
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>5.862</b>	<b>3.427</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
Receitas financeiras (Nota 14)	359	486
Despesas financeiras (Nota 14)	(1.872)	(2.131)
	(1.513)	(1.645)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>4.349</b>	<b>1.782</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social Corrente (Nota 15)</b>	<b>(687)</b>	<b>(777)</b>
	(687)	(777)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>3.662</b>	<b>1.005</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em MR\$)	2014	2013
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>3.662</b>	<b>1.005</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
Outros resultados abrangentes líquidos a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
<b>Total de resultados abrangentes do exercício</b>	<b>3.662</b>	<b>1.005</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em MR\$)**

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em MR\$)	2014	2013
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>3.662</b>	<b>1.005</b>
Lucro líquido do exercício	3.662	1.005
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais	-	-
Depreciação (Nota 6)	8.476	8.437
Encargos financeiros, líquidos (Nota 8)	1.814	2.121
Baixa de ativo imobilizado (Nota 6)	12	12
Provisão para contingências (Aumento) redução de ativos	21	(443)
Contas a receber	(1.956)	377
Despesas antecipadas	7	5
Estoques	(67)	(23)
Impostos a recuperar	65	(29)
Outras contas a receber	-	(3)
Aumento (redução) de passivos	-	-
Contas a pagar	(390)	(151)
Impostos e contribuições	3	(113)
Outras contas a pagar	-	(79)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>11.647</b>	<b>11.116</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	405	(176)
Aquisição de bens para o ativo imobilizado (Nota 6)	(240)	(788)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas (nas) atividades de investimento	165	(944)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal (Nota 8)	(4.309)	(4.308)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - juros (Nota 8)	(1.822)	(2.133)
Pagamento de dividendos (Nota 11.d)	(6.222)	(8.567)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(12.353)	(15.008)
Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(541)	(4.836)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.221	6.057
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	680	1.221
<b>Informações complementares</b>		
Valor pago de IR	404	525
Valor pago de CS	186	291

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

2.2. **Base de elaboração:** A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2014. As práticas contábeis descritas na nota explicativa 2.3 foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. 2.3. **Sumário das principais práticas contábeis:** O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento,

## SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse. • A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, depósitos judiciais e outras contas a receber. b.2) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: (i) **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. (ii) **Passivos financeiros não mensurados ao valor justo:** Passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida no resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são fornecedores e empréstimos e financiamentos. c) **Estoques:** Referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. d) **Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos de imobilização, com base na adoção do custo atribuído aos ativos desta classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 6. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizada prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. e) **Ativo circulante e não circulante:** São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. f) **Provisão:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando são esperados que algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) **Auração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. h) **Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. i) **Imposto de renda e contribuição social:** São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidente sobre os percentuais de 8% para imposto de renda e, 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor. j) **Meio ambiente:** Todos os custos sócio-ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina foram reconhecidos no resultado a medida que incorrem. k) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e

subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e provisões incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e provisões, no mínimo, anualmente. l) **Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. n) **Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais. o) **Novos pronunciamentos contábeis:** Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados e tiveram a sua adoção obrigatória a partir de 01/01/2014. No entanto, na avaliação da Administração da Sociedade, as referidas revisões não produziram impactos nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, com o objetivo de manter o alinhamento com o *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), alguns procedimentos técnicos e interpretações foram e/ou serão objeto de revisão por parte do CPC, com adoção obrigatória para o período iniciado em 01/01/2015, sendo os impactos sujeitos à avaliação por parte da Administração da Sociedade. Dada à natureza dessas modificações e às operações da Sociedade, não são esperados impactos por conta da adoção desses pronunciamentos e interpretações que foram e/ou serão emitidos para fins de alinhamento com as normas do IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

	2014	2013
Caixa e depósitos bancários	117	1.081
Aplicações financeiras	563	140
	680	1.221

### Movimentação do ativo imobilizado

	Custo atribuído				Em curso		Total
	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Transmissão e distribuição	Estoque de ativo fixo	Bens em andamento	
31/12/2012	24.170	138.977	17.450	10.413	564	1.442	193.016
Adições	-	-	-	-	-	768	768
Baixas	-	-	-	-	(9)	(3)	(12)
Transferências	418	97	129	-	-	(644)	-
31/12/2013	24.588	139.074	17.579	10.413	555	1.563	193.772
Adições	-	-	-	-	3	237	240
Baixas	-	-	-	-	-	(12)	(12)
Transferências	94	426	117	-	30	(667)	-
31/12/2014	24.682	139.500	17.696	10.413	588	1.121	194.000
31/12/2012	(5.338)	(25.957)	(3.744)	(2.048)	-	-	(37.087)
Adições de depreciação	(1.089)	(6.142)	(751)	(455)	-	-	(8.437)
31/12/2013	(6.427)	(32.099)	(4.495)	(2.503)	-	-	(45.524)
Adições de depreciação	(1.097)	(6.166)	(758)	(455)	-	-	(8.476)
31/12/2014	(7.524)	(38.265)	(5.253)	(2.958)	-	-	(54.000)

a) **Método de depreciação:** A Sociedade efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado ao final dos exercícios de 2014 e 2013 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e transmissão e distribuição. Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Sociedade à portaria nº 367/2009 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

	Vida útil(*)
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Transmissão e distribuição	20 a 40 anos

(\*) Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor. b) **Adoção do custo atribuído (deemed cost):** Conforme faculdade estabelecida pelo ICP/10/ CPC 27 (IAS 16), a Sociedade optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina). Os valores atribuídos foram determinados por meio do fluxo de caixa descontado, gerando um acréscimo em 01/01/2009 de R\$112.984, registrado no ativo imobilizado. Não foi constituído passivo diferido sobre o montante uma vez que a Sociedade apura impostos com base no lucro presumido. A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio líquido, no grupo de "ajustes de avaliação patrimonial". c) **Teste de redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1.292/10, de 20/08/2010, os itens do ativo imobilizado que apresentem sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de

As aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2014	2013
Banco Votorantim	CDB	101,5% do CDI	300	-
Banco ABC	CDB	100,5% do CDI	263	140
			563	140

	2014	2013
4. Contas a receber		
Cerâmica	8	8
Telecomunicações	314	1.101
Comercializadora de energia	227	-
Distribuidora de energia	138	129
MRE e CCEE (*)	1.234	108
Nota de débito - partes relacionadas	266	82
Venda de energia - partes relacionadas	1.300	103
	3.487	1.531

(\*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2014	2013
Saldo a vencer	3.213	1.275
Saldo vencido até 30 dias	266	201
Saldo vencido de 31 a 90 dias	-	55
Saldo vencido de 180 a 365 dias	8	-
	3.487	1.531

A Sociedade não espera perdas na recuperação do contas a receber. 5. **Depósitos restituíveis e valores vinculados:** As aplicações financeiras classificadas como depósitos restituíveis e valores vinculados estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2014	2013
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	CDI	2.440	2.845
			2.440	2.845

Em 31/12/2014, o montante não circulante de R\$2.440 (R\$2.845 em 31/12/2013) refere-se às aplicações depositadas em fundos DI vinculadas às obrigações de financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Nota 8).

### 6. Imobilizado

	2014	2013
Direito de uso		
Bens em uso		
Máquinas e equipamentos	24.682	24.588
Reservatórios, barragens e adutoras	139.500	139.074
Edificações, obras civis e benfeitorias	17.696	17.579
Transmissão e distribuição	10.413	10.413
	192.291	191.654
Bens em andamento	1.121	1.563
Estoque de ativo fixo	588	555
	194.000	193.772
(-) Depreciação acumulada	(54.000)	(45.524)
Total do imobilizado	140.000	148.248

(-) Depreciação acumulada

Total do imobilizado

provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31/12/2014 e de 2013, seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis. 7. **Contas a pagar:** As contas a pagar estão compostas da seguinte forma:

	2014	2013
Fornecedores da operação e manutenção da PCH	128	255
Comissões	98	-
MRE e CCEE (*)	-	8
Serviços de operação e manutenção da PCH - partes relacionadas	88	92
Comissões a pagar - partes relacionadas	62	25
Fornecimento de energia - partes relacionadas	-	358
Notas de débito - partes relacionadas	4	1
Serviços administrativos - partes relacionadas	-	14
Outros	-	17
	380	770

(\*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

### 8. Empréstimos e financiamentos

	2014	2013	
Circu- Não cir- Circu- Não cir-			
Credor	Encargos	lante	culante
Em moeda nacional			
BNDES	TJLP (*) +		
	2,25% a.a.	4.381	19.030
		4.445	23.263

(\*) Quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o percentual excedente à referida taxa, aplicado ao saldo devedor, será incorporado ao principal.

**SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ: 04.437.750/0001-86

A movimentação do empréstimo nos respectivos exercícios é como segue:

	2014	2013
Saldo inicial	27.728	32.048
Juros provisionados	1.814	2.121
Amortização - principal	(4.309)	(4.308)
Amortização - juros	(1.822)	(2.133)
Saldo final	23.411	27.728

(\*) O empréstimo foi liberado pelo BNDES por intermédio de seus agentes repassadores Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. (anteriormente denominado União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco) e BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento Econômico do Extremo Sul), em 14/10/2004. O saldo devedor em 31/12/2014, composto de principal e juros, é amortizado mensalmente, tendo os contratos como vencimentos final a data de 15/05/2020. O referido contrato apresenta as seguintes garantias: - Caução da totalidade das ações de emissão da Sociedade. - Penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL. - Vinculação da totalidade das receitas provenientes da exploração comercial da usina pertencente à Sociedade. As parcelas do não circulante têm os seguintes vencimentos:

Ano	Valor
2016	4.308
2017	4.308
2018	4.308
2019	4.308
2020	1.798
Total	19.030

A Sociedade está sujeita a cláusulas restritivas constantes do contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Essas cláusulas incluem, entre outras, a manutenção de certos índices financeiros de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"), os quais foram atendidos para o exercício findo em 31/12/2014.

	2014	2013
<b>9. Impostos e contribuições a recolher</b>		
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	110	99
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido	59	52
	169	151
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias	25	55
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	67	40
PIS - Programa de Integração Social	15	9
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	31	34
Retenções conforme Lei nº 10.833	25	25
Outros Impostos a Recolher	12	27
	175	190
Total	344	341

**10. Provisão para contingências:** A Sociedade é parte em ações judiciais de natureza cível, decorrentes do curso normal das operações.

	2014	2013
Ações cíveis	189	168
	189	168

Segue abaixo a movimentação das contingências provisionadas pela Administração:

	Provisão para contingências
Em 31/12/2012	611
Baixa	(499)
Atualização	56
Em 31/12/2013	168
Atualização	21
Em 31/12/2014	189

O valor contingenciado no montante de R\$189 (R\$168 em 31/12/2013) refere-se a uma ação cível de desapropriação de imóveis, cuja contraparte é Rafael Ribeiro de Oliveira. **Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível:** **Ações cíveis:** Em 31/12/2014 a Sociedade possui uma ação de natureza ativa, classificada como probabilidade de perda possível, no montante de R\$1.022 (R\$910 em 31/12/2013), referente a uma ação declaratória de nulidade de título entre Salto Jaurú e Engenharia Gerenciamento e Consultoria S.A. - Engecon.

**11. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado, em 31/12/2014 e de 2013, é de R\$27.237, representado por 27.237.066 (vinte e sete milhões, duzentas e trinta e sete mil e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. b) **Reservas de lucros:** b.1) **Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. b.2) **Reserva de retenção de lucros:** O lucro remanescente após compensação dos prejuízos, constituição da reserva legal, distribuição do dividendo mínimo obrigatório e possível valor destinado pela Assembleia Geral para outras reservas de lucros que se façam necessárias, deverá ser destinado à reserva de retenção de lucros até que seja obtida aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para distribuição aos acionistas. Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Em 16/07/2014, por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, os acionistas aprovaram a destinação do montante total de R\$5.759 à constituição da Reserva de Dividendos Complementares. c) **Ajuste de avaliação patrimonial:** Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, líquido dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, realizada em 01/01/2009 em conformidade com o CPC 27 e ICPC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos à conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado for depreciado. d) **Dividendos:** O estatuto social determina que do lucro remanescente, após as deduções e constituições de reservas, será destinado valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações ordinárias de 25% (vinte e cinco por cento), ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações.

**Cálculo dos dividendos**

	2014	2013
Lucro líquido do exercício	3.662	1.005
Constituição da reserva legal	(183)	(50)
	3.479	955
Dividendos mínimos obrigatórios	(670)	(239)
Realização de reserva de retenção de lucros	5.043	5.043
Constituição de reserva de retenção de lucros	(7.652)	(5.759)
Em 16/07/2014, por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, os acionistas aprovaram a distribuição dos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013 no valor de: (i) R\$239 referente ao mínimo obrigatório; (ii) R\$3.855 referente ao complementar, concedida à Sociedade por meio da Carta AIE/DEENE 128/2014, datada de 30/04/2014. <b>12. Receita operacional líquida:</b> A receita líquida da Sociedade advém principalmente do fornecimento de energia, sendo composta como segue:		

	2014	2013
Receita operacional bruta		
Fornecimento de energia		
Consumidor especial		
Telecomunicação	3.804	12.356
Comercializadora	3.116	-
Distribuidora	1.600	1.608
Gases industriais	-	732
Bebidas e alimentos	-	375
Higiene e limpeza	-	45
Empresas ligadas		
Comercializadora	9.097	4.288
Resultado MRE e CCEE (*)	2.533	555
Serviços de compartilhamento de linha de transmissão	31	1
	20.181	19.960

	2014	2013
Deduções da receita operacional bruta		
Impostos sobre a venda		
PIS	(123)	(129)
COFINS	(568)	(597)
ISS	(2)	-
	(693)	(726)

Receita operacional líquida 19.488 19.234  
 (\*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

**13. Divulgação do custo e das despesas por natureza**

	2014	2013
Custo do serviço de energia elétrica		
Compra de energia elétrica	1.005	3.655
Royalties ANEEL	568	412
	1.573	4.067
Custo com a operação		
Comissão	512	798
Depreciação	8.476	8.437
Serviços de operação e manutenção (*) - partes relacionadas	1.163	912
Serviços de administração	168	-
Manutenção	61	80
MRE/CCEE	629	750
Serviços de terceiros	452	611
Seguros	202	233
Telecomunicações	101	112
Outros	126	125
	11.890	12.058
Total do custo de geração de energia	13.463	16.125

**16. Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Partes relacionadas	Natureza de operação	Circulante	
		2014	2013
<b>Ativo</b>			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(a) Nota de débito	266	82
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b) Fornecimento de energia	1.300	103
		1.566	185
<b>Passivo</b>			
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b) Compra de energia	-	355
Brasil Central Energia Ltda.	(b) Compra de energia	-	3
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(c) Comissão	62	25
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d) Nota de débito	4	1
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e) Operação e manutenção	88	92
Brookfield Energia Renovável S.A.	(f) Serviços administrativos	-	14
Brookfield Energia Renovável S.A.	(g) Dividendos	662	1.801
Outros acionistas	(g) Dividendos	208	566
		1.024	2.857
<b>Resultado</b>			
Receita			
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b) Fornecimento de energia	9.097	4.288
		9.097	4.288
Custo/despesa			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e) Operação e manutenção	1.163	911
Brookfield Energia Renovável S.A.	(f) Serviços administrativos	222	170
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b) Compra de energia	996	2.662
Brasil Central Energia Ltda.	(b) Compra de energia	9	6
Galera Centrais Elétricas S.A.	(b) Compra de energia	-	870
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(c) Comissão	475	652
		2.865	5.271

(a) Refere-se ao rateio de MRE/CCEE recebido pela Brookfield Energia Renovável S.A., a ser repassado para a Sociedade no mês subsequente. (b) Refere-se a compra e/ou venda de energia elétrica para outras empresas do grupo, com vencimento no mês posterior a sua ocorrência. Em função da flexibilidade contratual dos clientes e de eventuais oportunidades de mercado, mensalmente é verificado se os montantes solicitados pelos clientes estão compatíveis com a energia assegurada de cada PCH. Neste sentido, eventuais déficits podem ser cobertos por outras PCHs do portfólio do grupo Brookfield Energia Renovável S.A. ou

	2014	2013
Despesas gerais e administrativas		
Serviços de terceiros	6	45
Serviços de administração - partes relacionadas	54	170
Impostos e taxas	17	49
Outras	3	2
Total das despesas gerais e administrativas	80	266
Total do custo e das despesas	13.543	16.391

(\*) Serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, conforme contrato celebrado entre a Sociedade e sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A. em 12/03/2007 (Nota 18).

**14. Resultado financeiro**

	2014	2013
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	359	486
	359	486
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	1.814	2.121
Atualização de contingências	21	-
Outros	37	10
	1.872	2.131

**15. Imposto de renda e contribuição social**

	2014	2013
Corrente		
Imposto de renda	448	512
Contribuição social	239	265
Total do imposto e contribuição corrente	687	777

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática de lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	2014		2013	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>Impostos correntes</b>				
Faturamento (fornecimento de energia)	20.150	20.150	19.960	19.960
Ajuste de base MRE/CCEE	(1.208)	(1.208)	-	-
	18.942	18.942	19.960	19.960
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	1.515	2.273	1.597	2.395
Receita de serviços	31	31	1	1
% para base de cálculo	32%	32%	32%	32%
	10	10	-	-
Receitas financeiras	359	359	486	486
Outras receitas	-	-	69	69
Base de cálculo total	1.884	2.642	2.152	2.950
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
	447	238	514	265
Outros	1	1	(2)	-
	448	239	512	265

(\*) A aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável. **Lei nº 12.973, de 13/05/2014:** A Sociedade preparou um estudo dos potenciais efeitos da aplicação da Lei 12.973, de 13/05/2014, antecipadamente para 2014 ou a partir do exercício de 2015, no que diz respeito às disposições contidas nos artigos 1º, 2º e do 4º ao 7º do referido diploma legal. Com base no prognóstico de lucro societário e do lucro fiscal projetado para 2014, a Sociedade não deve optar pela antecipação dos efeitos da referida lei.

**SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ: 04.437.750/0001-86

instrumento, portanto, todas as obrigações de pagamento que a Sociedade tinha para com a Rede Com devem ser transferidas para a BEC. d) Repasse de custos e despesas, referentes principalmente a contratação do seguro da PCH, os quais são faturados de forma centralizada em nome da controladora Brookfield Energia Renovável S.A. e no momento do recebimento da fatura, os custos são rateados de acordo com a energia assegurada de todas as empresas do grupo. A liquidação da nota de débito ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador e não possui incidência de encargos financeiros. (e) Conforme contrato celebrado entre as partes em 12/03/2007, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, o que possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. A liquidação da nota fiscal dos serviços de operação e manutenção ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço. (f) Conforme acordo celebrado entre as partes em 01/08/2008, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, de recursos humanos e de engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M. A liquidação da nota fiscal dos serviços administrativos ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (g) Referem-se aos dividendos mínimos obrigatórios de 2014 a serem pagos aos acionistas da Sociedade. **17. Meio ambiente:** A Sociedade possui sistema de gestão ambiental baseada na Norma ISO 14001/2004, internacionalmente aceita, que define os requisitos para estabelecer e operar um sistema de gestão ambiental. Os custos ambientais ocorridos no exercício estão diretamente relacionados ao atendimento às condicionantes das licenças de operação, conforme determinado pelo órgão regulador ambiental. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2014 foi de R\$49 (R\$51 em 31/12/2013). **18. Seguros:** A Sociedade tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31/12/2014 é de

R\$157.220 (R\$145.303 em 31/12/2013) para os bens vinculados à autorização. A apólice de seguro mantida pela Sociedade tem como proponente principal sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as PCHs do grupo. A soma das indenizações pagas por danos materiais pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização de R\$333.900 (R\$302.626 em 31/12/2013). A cobertura para lucros cessantes referente à compra de energia em 31/12/2014 é limitada a R\$51.366 (R\$43.721 em 31/12/2013). A redução ou aumento do valor de danos materiais se deve à conclusão das avaliações patrimoniais efetuadas por empresa externa em julho de 2012 e atualizado em dezembro de 2013. A análise de risco considerou um LMI (Limite Máximo de Indenização) para 2014/2015 de 80% (oitenta por cento) do valor total do maior risco, seguindo a mesma métrica em 2013/2014 que são as usinas do complexo do Rio Pomba (Ivan Botelho I, II e III). O aumento no valor de lucros cessantes se deve a cobertura de 12 meses de período indenitário, sendo 3 meses de compra de energia na TEO (Tarifa de Energia de Otimização) e 9 meses de aquisição da energia não gerada no mercado spot, este último com projeção de aumento no PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) em função do despacho das térmicas e o baixo nível dos reservatórios do país. **19. Instrumentos financeiros:** Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Sociedade efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros. a) **Análise dos instrumentos financeiros:** A Sociedade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

b) **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:** Os ativos financeiros da Sociedade são classificados por meio do resultado ou por empréstimos e recebíveis, conforme demonstrado abaixo:

	2014			2013		
	Recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total	Recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	-	680	680	-	1.221	1.221
Contas a receber	3.487	-	3.487	1.531	-	1.531
Outras contas a receber	4	-	4	4	-	4
	<u>3.491</u>	<u>680</u>	<u>4.171</u>	<u>1.535</u>	<u>1.221</u>	<u>2.756</u>

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Empréstimos e recebíveis incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Os passivos financeiros da Sociedade podem ser classificados como sendo valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado abaixo:

	2014			2013		
	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total
<b>Passivos financeiros</b>						
Contas a pagar	-	380	380	-	770	770
Empréstimos e financiamentos	23.411	-	23.411	27.728	-	27.728
	<u>23.411</u>	<u>380</u>	<u>23.791</u>	<u>27.728</u>	<u>770</u>	<u>28.498</u>

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Ora juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Em 31/12/2014 e de 2013, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- **Caixa e bancos:** Estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.
- **Aplicações financeiras:** São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.
- **Contas a receber:** São classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. A Sociedade não possui instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais cujo valor de mercado difere do contábil em 2014 e 2013.
- **Empréstimos:** São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos são calculados com base na projeção dos fluxos futuros das operações (ativo e passivo), utilizando as curvas de mercado descontadas a valor presente. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais não diferem do valor de mercado. c) **Mensuração do valor justo:**

A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a. Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e os preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

Caixa e equivalentes de caixa 680  
Contas a pagar 380  
b. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente. c. Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 2 ou 3 em 31/12/2014 e de 2013. d) **Gestão de risco:** As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações

apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Salto Jaurú Energética S.A. em 31/12/2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2015.  
ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP 015.199/0-6-S-MT.  
Paulo José Machado - Contador CRC - 1RJ 061.469/0-4-S-MT.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Aos Acionistas e Administradores da Salto Jaurú Energética S.A. Indaiá - MT. Examinamos as demonstrações financeiras da Salto Jaurú Energética S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações

apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Salto Jaurú Energética S.A. em 31/12/2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2015.  
ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP 015.199/0-6-S-MT.  
Paulo José Machado - Contador CRC - 1RJ 061.469/0-4-S-MT.

**Henrique Carsalade Martins** - CEO. **Flávio Mendonça Leal** - CFO  
**Edivaldo Valverde** - Contador - CRC/MG 065072/O-5  
CPF/MF: 885.760.006-87

**CAB Cuiabá S/A**

CNPJ/MF sob nº 14.995.581/0001-53

**A CAB Cuiabá S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.995.581/0001-53, na qualidade de Concessionária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Cuiabá, em cumprimento ao disposto na Cláusula 22.8 do Contrato de Concessão, celebrado em 17 de fevereiro de 2012, com o Município de Cuiabá (Poder Concedente), torna pública a Notificação e Parecer recebidas da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Cuiabá/MT (AMAES-Cuiabá), através do ofício nº 110/AMAES/2015, sobre a decisão de processo administrativo de revisão extraordinária do contrato e os estudos, jurídico e econômico-financeiro, que a fundamentaram.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AMAES****(Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Cuiabá/MT)**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze, às 09 horas, na sala de reunião da AMAES, localizada à Rua C, Quadra 12, Casa 01, Bairro Miguel Sutil em Cuiabá MT, realizou-se a reunião ordinária da Diretoria Executiva. A mesa foi composta pela Diretora Presidente a Sra. Karla Regina Lavratti, o Diretor Regulador Sr Jacirio Maia. A Presidente da AMAES Sra. Karla Regina Lavratti abriu a reunião, seguindo com a pauta da reunião: **1 – Avaliação do Pedido de Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão: I. DOS OBJETIVOS:** O objetivo desta reunião é deliberar sobre o pedido de Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão proposto pela CAB Cuiabá nos termos da manifestação do Poder Concedente realizada através do Ofício GP n. 2328/2014, de 18/12/2014, encaminhado pelo Prefeito Municipal. Em síntese, este desequilíbrio econômico financeiro do contrato de Concessão ao ver da Concessionária, diz respeito à alteração unilateral do contrato ocorrida por ocasião do reajustamento da tarifa para o ano de 2013. O respectivo requerimento contempla ainda a execução de obras de Saneamento para atender empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida e o Programa de Asfaltamento Novos Caminhos. **II. DO HISTÓRICO PROCESSUAL:** Este procedimento de revisão extraordinária iniciou-se depois da homologação do processo do 1º reajuste tarifário através da **DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**, onde através do Ofício RT-0822/13 de 03/07/2013, a Concessionária CAB Cuiabá apresentou pedido de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão alegando os efeitos trazidos pela Deliberação Nº 01/2013 que em consonância as recomendações exaradas pelo PODER CONCEDENTE consubstanciada através do Parecer Jurídico 01/GAB/PMG/2013, definiram: 1) Alteração unilateral da cláusula 20.1.1 para considerar o custo da energia elétrica previsto na data base inicial de maio de 2011. Consideração da redução da energia elétrica prevista na Lei Federal nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. • Em 04/07/2013 através do Ofício Circular Nº 346/AMAES/2013 a AMAES encaminhou ao Prefeito Municipal cópia integral do Pleito de Recomposição de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 024/2012 para análise e manifestação do Poder Concedente. • No decorrer do processo, em 17 de dezembro de 2013, a Concessionária CAB Cuiabá, solicitou em razão de demandas do Poder Concedente a complementação do pedido de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão através da RT- 1877/2013, Relatório Técnico sobre as modificações no planejamento da CAB Cuiabá para o sistema de esgotamento sanitário para atendimento ao PROGRAMA NOVOS CAMINHOS da Prefeitura Municipal de Cuiabá, assim além dos efeitos trazidos pelas alterações acima descritas, a Concessionária solicita a inclusão dos efeitos causados pelas obras de esgotamento a serem realizadas a fim de atender o referido programa de asfaltamento. • Em 19/12/2013 através do Ofício Nº 700/AMAES/2013, a AMAES encaminhou para manifestação e anuência do Prefeito Municipal, a Correspondência RT-1877/2013, acima mencionada. • Em paralelo ao pedido de pedido de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão, a Concessionária protocolou em 18 de dezembro de 2013 através do ofício RT-1889/2013, o pedido de Reajuste Tarifário Anual, nos termos da cláusula 20.1 – Reajuste, do Contrato de Concessão. • No entanto, conforme deliberado durante reunião de trabalho realizada com a participação de representantes do Poder Concedente, Concessionária CAB Cuiabá e AMAES, para discussão do pleito em 13/01/2014 na sede Prefeitura Municipal de Cuiabá, o pedido de reajuste anual foi analisado a luz da alteração unilateral determinada pelo Poder Concedente que alterou a forma de apuração do primeiro reajuste tarifário (2013/2014), ou seja, foram mantidas todas as determinações exaradas através do Parecer nº. 01/GAB-PMG/2013, homologado pelo Prefeito Municipal de Cuiabá em 25.02.2013, para a aplicação do 1º reajuste anual, cujo critério alterou a data base dos índices para maio-2011 e determinou a aplicação do índice de energia elétrica de janeiro de 2013, com base na Lei 12.783 de 11.01.2013. Desta forma após homologação do Reajuste Tarifário nos termos acima previstos, através da **DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**, e de acordo com a conclusão da NOTA TÉCNICA Nº 01/2014, destacamos que: 1) A aplicação do índice de reajuste (IR) na forma da Nota Técnica Nº 01/2014 eliminou parte da controvérsia decorrente da alteração unilateral efetuada pela Prefeitura Municipal que Cuiabá no que se refere às implicações na tarifa de energia elétrica perpetradas pela Lei Federal nº 12.783 de janeiro de 2013; 2) Restou remanescente a controvérsia entre Concessionária e Poder Concedente sobre a inclusão dos índices do período entre janeiro e maio de 2011, abrangidos pela alteração unilateral da cláusula 20.1.1 para considerar o custo da energia elétrica previsto na data base inicial de maio de 2011. • Em 30/07/2014 a Concessionária CAB Cuiabá através da RT-0592/2014, solicita a juntada de documentos ao procedimento administrativo de revisão extraordinária, os quais sejam: (i) Parecer jurídico de lavra do consultor jurídico parecerista e professor de Direito Administrativo Carlos Ari Sunfeld acerca do mérito do pedido de revisão extraordinária do Contrato de Concessão nº 14/2011, celebrado entre a Concessionária e o Município de Cuiabá para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deste Município apresentado pela Concessionária à Agência Municipal de água e Esgotamento Sanitário de Cuiabá na data de 03/07/2013; (ii) Novo relatório econômico-financeiro elaborado pela consultoria financeira LCA Consultores contendo a atualização e revisão dos cálculos apresentados pela Concessionária à AMAES, bem como a proposta de reequilíbrio do Contrato de Concessão por meio da revisão do valor da tarifa em 2 (dois) momentos distintos (no deferimento do pleito em epígrafe e no próximo reajuste tarifário), caso o pleito seja deferido por esta D. AMAES. • Após análise do pedido, a AGÊNCIA REGULADORA constatou que o relatório econômico-financeiro apresentado não contemplava todos os eventos que integram o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 14/2011 apresentados pela Concessionária e pelo Poder Concedente, quais sejam: (i) Prover os bairros integrantes do Projeto Piloto de Investimento (PPI) de Intervenções em Favelas: Dr. Fábio II e Altos da Serra II com os serviços de esgotamento sanitário; (ii) Prover os bairros integrantes do Programa Novos Caminhos: Altos da Serra I, Dr. Fábio I, Jd. Umuarama, Jd. Vitória, Jd. Florianópolis, Jd. União, Novo Paraíso II e Pedra 90 com os serviços de esgotamento sanitário. O mesmo restringiu-se a alteração unilateral da cláusula 20.1.1 para considerar o custo da energia elétrica previsto na data base inicial de maio de 2011. • Desta forma a AMAES em 27/08/2014 através do Ofício 495/AMAES/2014 solicitou novamente a anuência do Poder Concedente sobre o prosseguimento do pedido nos seguintes termos: "Diante do exposto vimos solicitar a Vossa Senhoria a manifestação quanto à manutenção do Procedimento de Revisão Extraordinária apresentado, o qual contempla o suposto desequilíbrio causado pela alteração da data base do Contrato de Concessão e as solicitações de implantação de rede de esgotamento sanitário nos bairros integrantes do PROGRAMA NOVOS CAMINHOS e PPI – FAVELAS." • Em 18/12/2014 em resposta ao Ofício Circular nº 700/AMAES/2013 o Poder Concedente, através do Ofício GP n.2328/2014, apresenta a manifestação do Poder Executivo Municipal a respeito do requerimento de recomposição do reequilíbrio econômico financeiro proposto pela CAB Cuiabá conforme correspondência RT 1877/2013, nos seguintes termos: "Em conclusão, o poder concedente anui com o prosseguimento da revisão extraordinária, devendo a agência reguladora observar as premissas contidas nessa missiva, nas informações contidas no processo, nas cláusulas do contrato e em outros documentos que entender pertinentes, para o fim de assegurar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, ficando reservado o direito do Município de Cuiabá a manifestar-se novamente se houver qualquer modificação fática ou jurídica do que foi apresentado pela AMAES no Ofício Circular nº 700/AMAES/2013." • Em 26/12/2014 a AMAES solicita manifestação da Concessionária quanto aos itens "a" e "d" das premissas estabelecidas pelo Poder Concedente conforme Ofício GP n.2328/2014. • Em 29/12/2014 em resposta a Concessionária CAB Cuiabá informa que concorda com a aplicação do reajuste "misto" conforme mencionado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá no Ofício GP n.2328/2014. • Em 16/01/2015 foi apresentado o pedido em reunião do Conselho Participativo sendo sorteado o relator. Em 20/02/2015, foi realizada reunião ordinária para apreciação do voto do relator e votação dos demais conselheiros. Por maioria, simples o Conselho Participativo opina pelo prosseguimento do pedido de revisão nos termos definidos entre as partes. • Foram juntados ao processo Parecer Jurídico e Análise do Relatório Econômico – LCA, em 18/02/2015 e 28/02/2015 respectivamente. Este é o resumo. **III. DA ANÁLISE DO PEDIDO: 1. ANÁLISE JURÍDICA:** O parecer jurídico exarado pelo Assessor Jurídico da AMAES orienta esta DIRETORIA EXECUTIVA nos seguintes aspectos: a) **Quanto à admissibilidade dos pedidos de revisão extraordinária do Contrato de Concessão:** Neste interm, o parecer jurídico manifesta pelo conhecimento do requerimento de Revisão apresentada, conforme abaixo: "Conforme se apreende dos documentos acostados aos autos, a Concessionária protocolou seu requerimento de revisão extraordinária do Contrato de Concessão em 03/07/2013, devidamente acompanhado por relatório econômico elaborado pela consultoria econômica da LCA, contendo a metodologia e mensuração dos desequilíbrios pleiteados, a consolidação dos valores e proposta para o reequilíbrio contratual e os cenários alternativos no caso de ausência do reajuste ou da alteração unilateral do Contrato de Concessão, atendendo, portanto, a todos os requisitos de admissibilidade previstos na cláusula 22.5 do Contrato de Concessão. ... Dessa forma, opino a esta Ilustre Diretoria Executiva pelo **CONHECIMENTO** o requerimento de revisão extraordinária apresentado pela Concessionária, em razão do atendimento de todas as formalidades e requisitos de admissibilidade previstos no Contrato de Concessão." Porém disciplina que a análise do pedido de reequilíbrio deverá abranger tão somente o primeiro pedido de revisão extraordinária do Contrato de Concessão protocolado pela Concessionária em 03/07/2013 conforme determinação do Poder Concedente: "Além disso, os cálculos negociados pelas partes acima destacados, não abrangem a Complementação, sendo expressamente definido pela Prefeitura Municipal no Ofício GP nº 2328/2014 que: os demais assuntos contidos no referido documento, que também, em tese, ensejariam a recomposição do equilíbrio econômico financeiro (minha casa minha vida e Programa Novos Caminhos), não serão tratados nesta proposta de revisão extraordinária". a) **Quanto à análise jurídica do mérito do requerimento de revisão extraordinária protocolado pela Concessionária em 03/07/2013:** Neste aspecto o parecer jurídico manifesta-se nos seguintes termos: "Assim as alterações contidas na Deliberação n.º 01/2013 desta Agência, impactaram no Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Concessão, assim necessita-se ser restabelecido. Portanto, mostra-se adequada a forma estabelecida para o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Concessão determinando a retroação de mais 4 (quatro) meses para apuração do percentual de reajuste do Contrato de Concessão, haja vista que as tarifas praticadas pela Sanecap já haviam sido reajustadas em maio de 2011 (Decreto Municipal n.º 5.028, de 09 de maio de 2011), excetuando-se o índice de energia elétrica (IEE) deverá obedecer o termo inicial de maio de 2011, conforme Ofício GP nº 2328/2014, da Procuradoria do Município de Cuiabá. ... Dessa forma, opino pelo reconhecimento de que a alteração da sistemática de reajuste do Contrato de Concessão, consoante disposto na Deliberação n.º 01/2013, caracteriza-se como alteração unilateral da cláusula de reajuste do Contrato de Concessão, aplicando-se, consequentemente, o disposto no art. 9.º, §4.º da Lei Federal n.º 8.987/1995, consoante a qual: §4.º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração. Ainda considera: "Além disso, verifica-se absolutamente regular a negociação entre a Concessionária e o Poder Concedente, acordando para definir o termo inicial de

consideração do índice de energia elétrica (IEE) no mês de maio de 2011, e os demais índices para janeiro de 2011. Apesar da discussão acerca do tema, incluindo a fundamentação tratada neste parecer, **as partes, através da livre vontade contratual, estabeleceram como adequada, a forma adotada para a realização do reequilíbrio contratual.** Por fim registra: “Ante o exposto, e considerando que, nos termos do artigo 9.º, inciso III da Lei Municipal Complementar n.º 252/2011, compete a esta Agência zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos sob sua competência, **opino pelo conhecimento do requerimento de revisão extraordinária em epígrafe reconhecendo a alteração da sistemática de reajuste do Contrato de Concessão, consoante disposto na Deliberação n.º 01/2013,** ainda que não materializada por meio de aditivo ao Contrato de Concessão, pode ser caracterizada como alteração unilateral da cláusula de reajuste do Contrato de Concessão, aplicando-se, conseqüentemente, o disposto no art. 9.º, §4.º da Lei Federal n.º 8.987/1995, caso tal alteração tenha efetivamente ocasionado variação de custos e receitas da Concessionária.” 1. **ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA:** A análise econômico-financeira deverá ser dividida em dois pontos: a) Averiguar a diferença do percentual referente ao 1º reajuste tarifário conforme acordo estabelecido entre as partes, ou seja, os índices: IMO, IPA e INCC serão considerados com o termo inicial referente ao mês de janeiro de 2011. Quanto ao índice IEE, ao contrário dos demais, o termo inicial será referente ao mês de maio de 2011. b) Verificar o impacto da aplicação do 1º e 2º reajuste tarifário de forma diversa da prevista no Contrato de Concessão demonstrado pela Concessionária, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual. Assim, passamos a discutir: a) **Averiguar a diferença do percentual referente ao 1º reajuste tarifário conforme acordo estabelecido entre as partes:** A diferença do percentual de reajuste, referente ao 1º reajuste tarifário, advém da alteração unilateral determinada pelo poder Concedente durante o processo de reajuste Homologado pela AMAES, onde se utilizou como data base para todos os índices o mês de maio/2011. Portanto, esta diferença deverá ser apurada através do cálculo do índice de reajuste observando os critérios estabelecidos entre as partes, quais sejam: • IMO (mão de obra), IPA (produtos químicos) e INCC (custo da construção) serão considerados com o termo inicial referente ao mês de janeiro de 2011. • IEE (energia elétrica) deverá usar o termo inicial mês de maio de 2011. Aplicando estes critérios aos índices da fórmula paramétrica conforme observado na tabela abaixo temos uma diferença acumulada entre os índices calculados pela AMAES e os índices NEGOCIADOS entre Poder Concedente e Concessionária na ordem de 6,07%.

	Contratual				Calculado AMAES				Negociado PMC x CAB			
	1º Reajuste		2º Reajuste		1º Reajuste		2º Reajuste		1º Reajuste		2º Reajuste	
IMO <sub>i</sub>	606,386	out-12	669,027	out-13	606,386	out-12	669,027	out-13	606,386	out-12	669,027	
IMO <sub>o</sub>	509,900	jan-11	606,386	out-12	561,503	mai-11	606,386	out-12	509,900	jan-11	606,386	
Variação	18,92%		10,33%		7,99%		10,33%		18,92%		10,33%	
IEE <sub>i</sub>	197,920	out-12	201,360	out-13	151,810	jan-13	201,360	out-13	151,810	jan-13	201,360	
IEE <sub>o</sub>	180,370	jan-11	197,920	out-12	200,690	mai-11	151,810	jan-13	200,69	mai-11	151,810	
Variação	9,73%		1,74%		-24,36%		32,64%		9,73%		32,64%	
IPA <sub>i</sub>	131,401	out-12	138,459	out-13	131,401	out-12	138,459	out-13	131,401	out-12	138,459	
IPA <sub>o</sub>	110,068	jan-11	131,401	out-12	116,450	mai-11	131,401	out-12	110,068	jan-11	131,401	
Variação	19,38%		5,37%		12,84%		5,37%		19,38%		5,37%	
INCC <sub>i</sub>	519,907	out-12	562,241	out-13	519,907	out-12	562,241	out-13	519,907	out-12	562,241	
INCC <sub>o</sub>	455,619	jan-11	519,907	out-12	477,405	mai-11	519,907	out-12	455,619	jan-11	519,907	
Variação	14,11%	8,14%	8,90%	8,14%	14,11%	8,14%						
Reajuste	1,198	fev-13	1,07	fev-14	0,908	fev-13	1,1596	fev-14	1,0510	fev-13	1,1596	
	14,98 %		7,00%		-0,92%		15,96%		5,10%		15,96%	
	<b>Reajuste acumulado</b>				<b>Reajuste acumulado</b>				<b>Reajuste acumulado</b>			
	23,03%				14,89%				21,87%			

a) **Verificar o impacto da aplicação do 1º e 2º reajuste tarifário de forma diversa da prevista no Contrato de Concessão:** A Análise do Relatório Econômico – LCA avaliou o impacto da aplicação de reajustes tarifários de forma diversa da prevista originalmente no Contrato de Concessão considerando 2 (dois) eventos: a) atraso e reajuste parcial nos anos 2 e 3 da concessão (primeiro e segundo reajustes) e; b) despesas geradas pela própria revisão extraordinária. Em resumo o mesmo orienta que “o reajuste proposto pela Concessionária tem de ser o necessário para que a TIR no novo fluxo decorrente dos eventos de desequilíbrio alcance a TIR de Projeto (11,57%).” Por fim conclui nos seguintes termos: “Portanto, a recomposição dos reajustes ordinários devidos (6,07%) não restabelece o reequilíbrio contratual, tendo em vista que a TIR alcançada desse fluxo de caixa é de 11,40%, assim sendo necessário um reajuste complementar para essa finalidade. A implantação de reajuste total (ordinário + extraordinário) de 7,01% modifica a TIR do fluxo de caixa desequilibrado para que seja exatamente igual à TIR contratual, ou seja, 11,57%. Decompondo o valor de 7,01%, verifica-se que o mesmo é decorrente da aplicação de reajuste tarifário extraordinário de 0,89%, adicional aos reajustes tarifários devidos, ou seja, o reajuste total então é 1,0607 X 1,0089 = 1,0701, ou seja, 7,01%. Conclui-se que, a aplicação do índice de reajuste de receita de 7,01%, no fluxo de caixa alterado em função dos eventos de desequilíbrio, traz como produto uma TIR de 11,57%, portanto restabelecendo o critério original da proposta comercial, para os eventos detalhados nesse relatório técnico, entretanto com piora do VPL (12% a.a.) de -R\$ 13.637 mil para -R\$ 13.848 mil.” **IV. CONCLUSÃO:** Após avaliação e discussão do Parecer Jurídico e da Análise do Relatório Econômico – LCA, e considerando que o requerimento de revisão extraordinária do Contrato de Concessão apresentado pela Concessionária, atendeu todas as formalidades e requisitos de admissibilidade previstos no Contrato de Concessão; Considerando que as alterações contidas na Deliberação n.º 01/2013 desta Agência, impactaram no Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Concessão, assim o mesmo necessita ser restabelecido; Considerando absolutamente regular a negociação entre a Concessionária e o Poder Concedente, acordando para definir o termo inicial de consideração do índice de energia elétrica (IEE) no mês de maio de 2011, e os demais índices para janeiro de 2011; Considerando que apesar da discussão acerca do tema, as partes, através da livre vontade contratual, estabeleceram como adequada, a forma adotada para a realização do reequilíbrio contratual; Considerando o Ofício GP nº 2328/2014 da Prefeitura Municipal quanto à anuência do poder concedente ao prosseguimento da revisão extraordinária devendo a agência reguladora observar as premissas contidas nessa missiva, nas informações contidas no processo, nas cláusulas do contrato e em outros documentos que entender pertinentes, para o fim de assegurar o equilíbrio econômico financeiro do contrato; Considerando a correção no cálculo dos valores apresentados pela Concessionária para restabelecer o equilíbrio financeiro do contrato de concessão; Considerando que esta revisão extraordinária abrange exclusivamente a alteração unilateral do contrato de concessão realizada pelo Poder Concedente durante o primeiro reajuste tarifário e que quaisquer outros eventos ocorridos desde assinatura do Contrato de Concessão até a presente data, deverão ser objeto de análise no processo de revisão ordinária nos termos da cláusula 21 do Contrato de Concessão ou por procedimento específico de Revisão Extraordinária a ser protocolado pela parte interessada; Considerando que deverá ser firmado o respectivo termo aditivo contratual para serem refletidas as revisões aprovadas nos termos da cláusula 22; A Diretoria Executiva da AMAES decide por unanimidade pela procedência do pedido de Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nos termos acordados entre as partes e homologa o índice de 7,01%, adicional ao reajuste tarifário anual aprovado através da Deliberação n.º 01/2015, para aplicação sobre a estrutura tarifária e sobre os preços dos serviços complementares, de forma a se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A Concessionária deverá ser cientificada desta decisão nos termos da cláusula 22.8 do Contrato de Concessão e as partes deverão celebrar o respectivo Termo Aditivo ao Contrato, refletindo os termos da REVISÃO, cujo extrato deverá ser publicado pelo Concedente na imprensa oficial. Após a celebração do Termo aditivo ao Contrato, a Concessionária deverá dar ampla divulgação aos usuários do valor tarifário revisado nos termos da cláusula 22.15. A Diretora Presidente deu por encerrada a reunião.

**KARLA REGINA LAVRATTI**  
Diretoria Executiva

**JACIRIO MAIA ROQUE**  
Diretoria Executiva

**Processo Administrativo n.º 50/2013**  
**Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão**

**Pedido de Recomposição do Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Concessão requerido pela Concessionária CAB Cuiabá**

**Parecer Jurídico:** Trata-se de procedimento de revisão extraordinária instaurado por meio de petição da Concessionária protocolada perante esta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – AMAES em 03/07/2013, com fundamento na cláusula 22.51 do Contrato de Concessão, sob a Relatoria do Conselheiro o Vereador Leonardo de Oliveira. A Diretoria Executiva da AMAES solicitou-me a elaboração de parecer jurídico acerca do pedido acima referido formulado pela Concessionária. Inicialmente, cumpre trazer à baila o histórico do primeiro reajuste do Contrato de Concessão e os fatos que ensejaram a instauração do presente procedimento de revisão extraordinária do referido instrumento contratual. Na data de 18/12/2012, por meio da correspondência RT-722, a Concessionária submeteu à avaliação desta Agência o cálculo e o índice de reajuste tarifário proposto para o primeiro reajuste do Contrato de Concessão, no percentual de 14,98%, solicitando sua regular homologação, nos termos da Cláusula 20.6 do Contrato de Concessão. Em 05/02/2013, esta Agência notificou à Concessionária, por meio do Ofício n.º 049/AMAES/2013, acerca do teor da Nota Técnica n.º 01, indicando a ocorrência de fatos supervenientes após o protocolo do pedido de reajuste pela Concessionária e determinando a revisão do índice de reajuste (IR), observando a nova legislação vigente para aplicação no índice Bi3 da fórmula paramétrica de reajuste do Contrato de Concessão. Em 07/02/2013, esta Agência encaminhou ao Prefeito do Município de Cuiabá, por meio do Ofício n.º 050/AMAES/2013, o pedido de reajuste tarifário da Concessionária para manifestação. Posteriormente, em 08/02/2013, a Concessionária protocolou perante esta D. AMAES a correspondência RT 0117/2013, sustentando, em apertada síntese: a) a correção dos índices e fatores de ponderação utilizados pela Concessionária nos cálculos do reajuste tarifário para o período de 2013-2014; e b) que as alterações no custo da energia elétrica em decorrência da Lei Federal n.º 12.783/2013 poderão impactar o reajuste da concessão de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Cuiabá no período compreendido entre 2014-2015. Em 25/02/2013, foi exarado pela Procuradoria-Geral do Município

de Cuiabá o Parecer n.º 01/GAB-PGM/2013, posteriormente homologado pelo Prefeito em 25/02/2013, sustentando que: a) seria ilegal, para a aferição do reajuste, da retroação dos custos dos insumos ao mês de janeiro de 2011, ou seja, 4 (quatro) meses anteriores à data-base do Contrato de Concessão, fixada em maio de 2011; e b) a proposta dos licitantes na Concorrência n.º 014/2011, para a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, teve por base as tarifas de água e esgoto até então praticadas pela Saneap – Companhia de Saneamento da Capital, que já haviam sido reajustadas em maio de 2011 e considerado, portanto, a variação de energia. Por fim, o referido Parecer, posteriormente homologado pelo Prefeito do Município de Cuiabá, recomendou à AMAES a realização da revisão extraordinária do Contrato de Concessão, para que o reajuste tarifário fosse homologado tão somente após a adoção de duas providências específicas: (i) alteração unilateral da cláusula 20.1.1 do Contrato de Concessão, para considerar o custo de energia elétrica previsto na data-base inicial de maio de 2011; e (ii) consideração, no reajuste, da redução da energia elétrica prevista na Lei Federal n.º 12.783/2013. Em 05/03/2013, a AMAES, consubstanciada nos elementos técnicos expostos na Nota Técnica n.º 02 de 28/02/2013, publicou no Diário Oficial do Município a Deliberação da Diretoria Executiva da AMAES n.º 01/2013, que homologou o reajuste deflacionário das tarifas praticadas pela CONCESSIONÁRIA, nos termos recomendados pelo Poder Concedente no Parecer n.º 01/GAB/PGM/2013<sup>4</sup>. A referida Deliberação determinou, em suma: a) A alteração da cláusula 20.1.1 do Contrato de Concessão para considerar o custo da energia elétrica previsto na data base inicial de maio de 2011; e b) A consideração da redução de energia elétrica prevista na Lei Federal n.º 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispôs sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária. Como consequência, determinou-se a aplicação de reajuste deflacionário à estrutura tarifária da Concessionária de 0,92%, contra os 14,98% de reajuste pleiteado pela Concessionária no Ofício RT-722/2013. Em 28/02/2013, a Concessionária, com fundamento nos princípios da informação e da boa-fé contratual, apresentou à AMAES a correspondência RT-061/2013, contendo a análise dos supostos impactos na taxa interna de retorno do Contrato de Concessão (TIR) decorrentes da não concessão do reajuste tarifário no percentual inicialmente pleiteado pela Concessionária e da aplicação do reajuste deflacionário decorrente da alteração unilateral promovida na Cláusula 21.1.1 do Contrato de Concessão. Adicionalmente, a Concessionária apresentou, em 03/07/2013, com fundamento na Cláusula 22 do Contrato de Concessão, pedido de instauração de procedimento de revisão extraordinária do Contrato de Concessão devidamente acompanhado de laudo econômico-financeiro de empresa especializada acerca dos supostos impactos no fluxo de caixa da Concessionária advindos da alteração unilateral promovida pela Deliberação. Na referida peça que inaugurou este procedimento de revisão extraordinária do Contrato de Concessão, a Concessionária aventou, em síntese: a) A obrigatoriedade de observância ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em observância ao disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, no art. 58 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no art. 10 da Lei Federal n.º 8.987/1995; b) A obrigatoriedade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão concomitantemente à alteração unilateral promovida na cláusula de reajuste do Contrato de Concessão, nos termos do art. 4.º, §9º da Lei Federal n.º 8.987/1995; c) A necessidade de análise exauriente prévia à alteração unilateral, a fim de identificar sua repercussão econômico-financeira no Contrato de Concessão, evitando a imposição de danos irreversíveis à Concessionária e aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados; d) A suposta violação ao disposto na subcláusula 20.7 do Contrato de Concessão, segundo a qual o reajuste tarifário proposto pela Concessionária somente poderia deixar de ser homologado caso houvesse erro matemático no cálculo do novo valor tarifário apresentado pela Concessionária ou não tenha se completado o período de 12 meses para a aplicação da tarifa reajustada; e e) A impossibilidade de condução de revisão extraordinária no âmbito do procedimento de reajustamento tarifário, que não se confundem. Outrossim, a Concessionária requereu a manifestação desta Agência no sentido de que a não concessão do reajuste 14,98%, nos termos pleiteados pela Concessionária ocasionará: a) No ano 2 da Concessão (ano de 2013), prejuízos econômico-financeiros de R\$ 3.951.800,00 à Concessionária; e b) Ao longo do Contrato de Concessão, um desequilíbrio total de R\$ 146.652.000,00 de valor presente líquido, a preços de maio de 2013, fazendo com que a TIR do Contrato de Concessão, inicialmente de 11,57 %, conforme a proposta comercial da Concessionária, seja reduzida para 8,34%. Na data de 15/07/2013, esta Agência encaminhou à Concessionária o Ofício Circular n.º 376/AMAES/2013, solicitando o fornecimento dos seguintes documentos e informações adicionais necessários à análise do pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, devidamente registrado na Junta Comercial, já exigíveis na forma da Lei, devidamente certificado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade; b) Balancetes e demonstrações contábeis do início do Contrato de Concessão até a data de 15/07/2013; c) Demonstrativo dos gastos previstos e realizados, tanto quantitativo e quanto aos preços unitários, para os 04 (quatro) componentes de custos sobre os quais se calcula a tarifa, ou seja, a energia elétrica, mão-de-obra, produtos químicos e custos de construção; e d) Detalhamento dos cálculos de perda de faturamento no período alegado (fevereiro/13 a junho/13) que levou a TIR da Concessão para 11,48% e das projeções financeiras para o mesmo período, bem como dos cálculos que indicam o desequilíbrio do Contrato de Concessão para as condições destacadas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 do Relatório Econômico da empresa LCA. Em 17/12/2013, a Concessionária protocolou perante esta Agência a correspondência RT-1877/2013, em complemento ao pedido de revisão extraordinária protocolado em 03/07/2013. Esta petição foi motivada pelas solicitações enviadas pelo Poder Concedente à Concessionária no sentido de: a) antecipar investimentos para execução obras de esgotamento sanitário em 8 (oito) bairros, em consonância com o cronograma de execução dos serviços de pavimentação e galerias pluviais no âmbito do Programa Municipal Novos Caminhos; e b) antecipar investimentos para prover os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a empreendimentos imobiliários financiados com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida. Em 20/12/2013, por meio do Ofício Circular n.º 700/AMAES/2013, encaminhado ao Prefeito do Município de Cuiabá, a AMAES solicita a manifestação e anuência do mesmo acerca do pedido da Concessionária de análise conjunta do pleito original de Revisão Extraordinária e da complementação apresentada pela mesma. Ato subsequente, a AMAES, por meio do Ofício Circular n.º 715/AMAES/2013, autorizou à Concessionária a apresentar os estudos econômico-financeiros e demais dados e informações que a Concessionária considerasse pertinentes à caracterização dos eventos de desequilíbrio econômico-financeiro aventados na RT-1877/2013, bem como eventuais propostas da Concessionária no sentido de promover a antecipação de investimentos e atingimento de metas previstas no Contrato de Concessão. Na data de 30 de julho de 2014, a Concessionária encaminhou à AMAES, por meio da correspondência RT-592/2014, contendo: a) parecer jurídico da lavra do renomado consultor jurídico, parecerista e professor de Direito Administrativo Carlos Ari Sundfeld acerca do mérito da revisão extraordinária em questão; e b) novo relatório econômico-financeiro elaborado pela consultoria financeira LCA Consultores, esta última contendo a atualização dos dados econômico-financeiros apresentados pela Concessionária em seu requerimento de revisão a proposta de reequilíbrio do Contrato de Concessão por meio da revisão do valor das tarifas em 2 (dois) momentos distintos (no deferimento do pleito em epígrafe e no próximo reajuste tarifário), caso o pleito em epígrafe seja deferido por esta D. AMAES. O eminente parecerista contratado pela Concessionária respondeu aos quesitos formulados entendendo, em apertada síntese, que: a) é lícita a disposição contratual que, para fins de aplicação do primeiro reajuste, determina a retroação de 4 (quatro) meses anteriores à data-base fixada no Contrato de Concessão (maio de 2011), estando, portanto, em consonância com as disposições legais acerca do reajuste tarifário constantes da Lei Federal n.º 8.987/1995 e Lei Federal n.º 11.445/2007; b) a redução da tarifa de energia elétrica não constitui motivo para alteração da sistemática de reajuste prevista no Contrato de Concessão, haja vista que tal redução constituiria motivo, tão somente, para que fosse considerada por ocasião de reajuste tarifário de exercício futuro; c) a alteração da sistemática de reajuste tarifário prevista no Contrato de Concessão constitui alteração unilateral do Contrato de Concessão, recaindo sobre uma de suas cláusulas essenciais, que estipula a metodologia de reajuste tarifário. Acrescenta-se, ainda, ser manifestamente ilegal a alteração elaborada, uma vez que carecedora de qualquer motivo e porquanto só poderia ser alterada de forma consensual entre o Poder Concedente e a Concessionária, o que não ocorreu; d) uma vez comprovada a existência de prejuízo à Concessionária em decorrência da alteração da sistemática de reajuste prevista no Contrato de Concessão, deverá ser revisto o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em atendimento ao art. 9.º, §4.º da Lei Federal n.º 8.987/1995; e e) o reajuste das tarifas da Concessionária não devem qualquer observância ou vinculação à política tarifária e os reajustes anteriores concedidos à antiga prestado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Cuiabá, ou seja, “[a] política tarifária anterior é, assim, estranha à nova relação, constituída por intermédio da concessão à CAB CUIABÁ, à qual se aplica uma nova política tarifária, independente da anterior”. **Em continuação às tratativas, a Prefeitura do Município Cuiabá enviou a esta Agência Reguladora o Ofício GP nº 2328/2014:** a) “O índice de energia elétrica (IEE) deverá obedecer o termo inicial de maio de 2011”; “Os demais Índices (IMO, IPA e INCC) poderão considerar como termo inicial o mês de janeiro de 2011, desde que seja formalmente atestado pela AMAES que a tarifa praticada pela CAB, definida pelo chefe do Poder Executivo Municipal em maio de 2011, não considerou a variação dos citados índices posteriormente à janeiro de 2011”; “A Recomposição do reequilíbrio ocorrerá mediante alteração do valor da tarifa, não se aplicando qualquer das alternativas previstas nas alíneas da Cláusula 22.2”; “A CAB, no termo aditivo, deverá renunciar a qualquer discussão eventualmente remanescente ao evento que teria ocasionado o alegado desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da cláusula 22.3; “A estrita obediência ao procedimento previsto na cláusula 22, culminando, se for o caso, com o termo aditivo ao contrato, lavrado em conformidade com o disposto na cláusula 24.1, “g”. AMAES enviou o Ofício GP nº 2328/2014 para manifestação da CAB Cuiabá através do Ofício Circular 800/AMAES/2014. Por sua vez a CAB Cuiabá respondeu, pela correspondência AV-1952/2014, concordando com a aplicação do reajuste nestas condições, apresentando o cálculo do reajuste considerando o índice de energia elétrica (IEE) observando o termo inicial de maio de 2014, sendo apurado pela CAB Cuiabá em 21,87%. Tendo em vista o Reajusto acumulado que foi homologado pela AMAES foi de 14,89%, constata-se o crédito de 6,07% a ser aplicado em razão da diferença verificada. Ainda na correspondência AV-1952/2014, a CAB Cuiabá apresentou relatório econômico financeiro, elaborado pela empresa LCA, a fim detalhar os cálculos, e indicar os reflexos da postergação da aplicação do reajuste. É o breve relatório. Vencida, portanto, a análise dos documentos constantes destes autos, passa-se à análise jurídica do requerimento de revisão extraordinária, haja vista a competência dessa Assessoria Jurídica disciplinada pelo art. 18, inciso II do Decreto Municipal n.º 5.244/2012. Faço referência, inicialmente, à petição complementar de revisão extraordinária encaminhada pela Concessionária a esta Agência em 17/12/2013, por meio da correspondência RT-1877/2013. Verifica-se que a Concessionária, na referida correspondência, requereu a esta Agência que: a) a análise dos estudos e a definição do escopo das alterações do Contrato de Concessão sejam realizadas no âmbito deste procedimento de revisão extraordinária; ou b) a continuidade da avaliação do pedido da revisão extraordinária na forma originalmente pleiteada pela Concessionária, em 03/07/2013. Acerca deste pedido, entendo não haver qualquer prejuízo ou vedação legal à análise do pedido complementar formulado pela Concessionária o âmbito deste mesmo procedimento de revisão extraordinária. Todavia, a análise de seu mérito, diante da escassez dos dados e informações até então coligadas e da necessidade de negociações adicionais com o Poder Concedente, não poderá ser realizado de forma conjunta com o primeiro pedido de revisão extraordinária formulado pela Concessionária. Isso por que o primeiro pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, realizado há mais de 18 (dezoito) meses, já se encontra devidamente instruído pela Concessionária, com nível de detalhamento de documentos e informações suficientes à apreciação de seu mérito por esta Agência. Dessa forma, entende-se ser injustificável dilatar ainda mais o prazo para proferir a decisão acerca do primeiro pedido de revisão extraordinária, o que poderá agravar a insegurança jurídica do Contrato de Concessão em decorrência da ausência de pronunciamento desta Agência. Além disso, os cálculos negociados pelas partes acima destacados, não abrangem a Complementação, sendo expressamente definido pela Prefeitura Municipal no Ofício GP nº 2328/2014 que: os demais assuntos contidos no referido documento, que também, em tese, ensejariam a recomposição do equilíbrio econômico financeiro (minha casa minha vida e Programa Novos Caminhos), não serão tratados nesta proposta de revisão extraordinária”. Recomendando, portanto, a Concessionária CAB Cuiabá, que, se for o caso, requiera novo pedido de revisão

extraordinária do Contrato de Concessão para analisar, de forma isolada, os demais eventos de desequilíbrio aventados pela Concessionária e que não guardam relação com o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro protocolado perante a AMAES em 03/07/2013. Passo, então, à análise jurídica do primeiro pedido de revisão extraordinária do Contrato de Concessão, exclusivamente referente ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão no ano de 2013. No que se refere à admissibilidade dos pedidos de revisão extraordinária do Contrato de Concessão, verifica-se que, nos termos da cláusula 22.5 do Contrato de Concessão, na ocorrência dos eventos de desequilíbrio previstos na cláusula 22.1 desse instrumento contratual, a Concessionária deverá encaminhar à AMAES, em até 120 (cento e vinte) dias de sua verificação, o requerimento de revisão extraordinária do Contrato de Concessão, contendo todas as informações e dados necessários à análise do pedido de revisão, acompanhado de relatório técnico ou laudo pericial que demonstre, inequivocamente, o impacto ou a repercussão do evento sobre os principais componentes de custos e seus reflexos sobre as receitas da Concessionária, de acordo com o plano de negócios da Concessionária. Conforme se apreende dos documentos acostados aos autos, a Concessionária protocolou seu requerimento de revisão extraordinária do Contrato de Concessão em 03/07/2013, devidamente acompanhado por relatório econômico elaborado pela consultoria econômica da LCA, contendo a metodologia e mensuração dos desequilíbrios pleiteados, a consolidação dos valores e proposta para o reequilíbrio contratual e os cenários alternativos no caso de ausência do reajuste ou da alteração unilateral do Contrato de Concessão, atendendo, portanto, a todos os requisitos de admissibilidade previstos na cláusula 22.5 do Contrato de Concessão. Adicionalmente, cumpre destacar que o requerimento de revisão extraordinária foi protocolado pela Concessionária em 03/07/2013, respeitando o prazo limite concedido por esta Agência em por meio do Ofício Circular n.º 291/AMAES/2013, preenchendo, portanto, o requisito de tempestividade do requerimento. Dessa forma, opino a esta Ilustre Diretoria Executiva pelo **CONHECIMENTO** o requerimento de revisão extraordinária apresentado pela Concessionária, em razão do atendimento de todas as formalidades e requisitos de admissibilidade previstos no Contrato de Concessão. No que se refere à regularidade formal deste procedimento administrativo, observo que foram acostados aos autos todos os documentos que acompanham o requerimento de revisão extraordinária do Contrato de Concessão e o parecer do Relator do Conselho Participativo da AMAES, faltando somente a votação do Conselho Participativo acolhendo ou rejeitando o voto do relator, para que seja atendido o disposto no artigo 25 da Lei Complementar Municipal n.º 275/2011. Dessa forma, superadas as questões preliminares e procedimentais previstas no Contrato de Concessão e na legislação aplicável, passo à análise jurídica do mérito do requerimento de revisão extraordinária protocolado pela Concessionária em 03/07/2013. Verifica-se, a partir da leitura do requerimento de revisão extraordinária da Concessionária, a insurgência desta em face da Deliberação n.º 01/2013 desta Agência, que, em consonância com o posicionamento exarado nas Notas Técnicas n.º 01 e 02 desta Agência, determinou a alteração unilateral da cláusula de reajuste do Contrato de Concessão e, em consequência, a aplicação de reajuste deflacionário de 0,92% na estrutura tarifária praticada pela Concessionária. É preciso esclarecer, antes de mais nada, que a postura adotada por esta Agência teve como objetivo preservar a modicidade tarifária, em atendimento ao §1.º do artigo 6.º da Lei Federal n.º 8.987/1995, haja vista a suposta redução nos custos de aquisição de energia elétrica decorrentes da Lei Federal n.º 12.783/2013, insumo este que representa 29% (vinte e nove por cento) dos fatores de ponderação aplicados na fórmula de reajuste tarifário do Contrato de Concessão, conforme os custos apresentados na proposta comercial da Concessionária. Nesse sentido, entendeu-se que a sensível redução não prevista do preço da energia elétrica e a suposta redução de custos da Concessionária em razão de motivos alheios à sua eficiência na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deveria ser, de alguma forma, compartilhada com os usuários por meio de procedimento de revisão extraordinária do Contrato de Concessão. Ocorre que, conforme demonstrado pela Concessionária, a redução das tarifas de energia elétrica em decorrência da Lei Federal n.º 12.783/2013 não teve, aparentemente, qualquer contribuição para a redução dos custos da Concessionária com a aquisição de energia para a prestação dos serviços concedidos. É certo que, após o encerramento do primeiro ano da Concessão sem qualquer reajuste, considerando-se que não foi homologado o reajuste nos termos solicitados pela Concessionária e tampouco aplicado o reajuste deflacionário proposto por esta Agência, a efetiva realidade da Concessão e a inquestionável adequação da cláusula de reajuste constante do Contrato de Concessão podem ser melhor conhecidas pela AMAES. Assim as alterações contidas na Deliberação n.º 01/2013 desta Agência, impactaram no Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Concessão, assim necessita-se ser restabelecido. Portanto, mostra-se adequada a forma estabelecida para o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Concessão determinando a retroação de mais 4 (quatro) meses para apuração do percentual de reajuste do Contrato de Concessão, haja vista que as tarifas praticadas pela Sanecap já haviam sido reajustadas em maio de 2011 (Decreto Municipal n.º 5.028, de 09 de maio de 2011), **excetuando-se O índice de energia elétrica (IEE) deverá obedecer o termo inicial de maio de 2011, conforme Ofício GP nº 2328/2014, da Procuradoria do Município de Cuiabá.** Merece ser esclarecido que a concessionária não herdou a estrutura tarifária da Sanecap, mas sim uma nova estrutura tarifária completamente dissociada daquela, resultante do desconto oferecido pela Concessionária (coeficiente "K") sobre a estrutura tarifária constante ao Anexo II do Edital da Concorrência. Esta estrutura tarifária, portanto, desprezou qualquer passado inflacionário e reajustes anteriores eventualmente concedidos pelo Poder Concedente à Sanecap, sendo única e exclusivamente fixada com base no volume de investimentos previstos para o pleno atendimento do Contrato de Concessão, em atendimento ao artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.987/1995, in verbis: "Art. 9.º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato." Em outras palavras, portanto, a relação jurídica detida entre a Sanecap e o Poder Concedente não possui qualquer relação com a relação contratual de delegação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário entre a Concessionária e o Poder Concedente. Nesse mesmo sentido, inexistente qualquer vinculação entre as políticas tarifárias até então aplicadas pelo Poder Concedente à Sanecap e à Concessionária, esta última fruto de uma nova concessão, com pressupostos jurídicos e econômico-financeiro manifestamente diversos da outorga dos serviços à Sanecap, definitivamente extinta a partir da edição da Lei Complementar n.º 252, de 1.º de setembro de 2011, nos seguintes termos: "Art. 2.º Fica retomado pelo Município de Cuiabá a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de resíduos sólidos atualmente prestados pela Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, sociedade anônima de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 4007, de 20 de dezembro de 2000 e alterada pela Lei nº 5.301, de 27 de abril de 2010." Apenas a título ilustrativo acerca dos vultosos investimentos a serem realizados pela Concessionária, cumpre esclarecer que o Termo de Referência (Anexo V ao Contrato de Concessão) estipula rígidas metas quantitativas e qualitativas que deverão ser atingidas pela Concessionária ao longo da execução contratual, como, por exemplo, a universalização da cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto até o décimo ano da vigência do Contrato de Concessão. Deve-se ressaltar, da mesma forma, que, uma vez que a metodologia de reajuste estava claramente prevista no edital da Concorrência n.º 014/2011 e na minuta contratual disponibilizada, todos os licitantes que participaram deste certame licitatório tiveram acesso à metodologia de reajuste tarifário e formularam suas propostas comerciais com base nas mesmas regras estabelecidas. Nesse sentido, ante a ampla publicidade conferida aos documentos editalícios, dentre eles a minuta do instrumento contratual de concessão, seria manifestamente descabido aventar qualquer espécie de favorecimento à Concessionária. Tampouco é razoável afirmar que o índice de reajuste proposto pela Concessionária com fundamento na fórmula paramétrica prevista no Contrato de Concessão desequilibra a relação "custos x tarifas". Isso por que este instrumento contratual nitidamente adota a estrutura de tarifa-teto ("price cap"), que consiste justamente na estipulação, pelo Poder Concedente, de uma tarifa-teto ou estrutura tarifária-teto a ser observada pela Concessionária, modelo em que se incentiva a busca da eficiência pelo prestador dos serviços públicos concedidos. Neste modelo, em contraposição ao método de remuneração pelos custos5, há, naturalmente, um pospositivo descasamento entre os custos incorridos pela Concessionária e as tarifas fixadas pelo Poder Concedente. Neste modelo, há um incentivo à busca da eficiência pelo prestador dos serviços públicos concedidos, uma vez que o concessionário tem plena ciência de que haverá uma redução nas receitas esperadas, caso não busque maior eficiência na prestação dos serviços. Em outras palavras, uma vez que o concessionário não será remunerado exclusivamente levando-se em consideração os custos do serviço (método do custo do serviço) e terá uma tarifa-teto definida pelo Poder Concedente a ser praticada, o concessionário buscará, permanentemente, a otimização de seus custos e a busca pelo atingimento das metas e obras previstas no contrato de concessão sob a perspectiva do melhor custo-benefício, o que poderá implicar, consequentemente, na diferença entre os investimentos previstos em sua proposta comercial e os efetivamente realizados. Adicionalmente, na fórmula paramétrica prevista no Contrato de Concessão é apurado apenas o percentual de variação dos custos dos maiores insumos utilizados pela Concessionária, o que efetivamente não corresponde à realidade, especialmente quando, como no caso em tela, se trabalha com estimativas (valores e percentuais de peso para ponderação). Por oportuno, esclareça-se que o convencimento desta Agência acerca da exatidão e da adequação dos cálculos apresentados pela Concessionária, erige de todos os documentos e informações acostados aos autos do presente procedimento administrativo de revisão extraordinária. É importante destacar, outrossim, que a aplicação do disposto na Deliberação n.º 01/2013, ainda que não materializada por meio do competente aditivo ao Contrato de Concessão, pode ser caracterizada como alteração unilateral do Contrato de Concessão, ensejando a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, caso tenha ocasionado a majoração de custos ou diminuição de receitas para a Concessionária. Observando as condições estabelecidas no Ofício GP nº 2328/2014, onde, em decorrência da correspondência RT-1096, que apresentou os cálculos dos valores de reajuste, considerando à aplicação do índice sem a retroação de 4 (quatro) meses anteriores à data-base fixada no Contrato de Concessão (maio de 2011), mantendo a retroação para os demais índices, concordou a continuação do processo de revisão extraordinária. Concordamos, portanto, com a posição exarada no parecer jurídico acostado aos autos pela Concessionária no sentido de que a alteração da sistemática de reajuste do Contrato de Concessão se trata de: "(...) de alteração do contrato de concessão à medida que constitui modificação de uma de suas cláusulas essenciais, que é a que estipula os critérios e procedimentos para reajuste das tarifas (a teor do art. 23, IV, da Lei nº 8.987/95). E se trata de alteração unilateral por parte do poder concedente à medida que não consentida – antes ao contrário, vigorosamente rejeitada – pela concessionária." Ainda, verifica-se que tal cláusula insere-se dentre aquelas que compõem o rol das chamadas "cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos" e que, por força do disposto no art. 58, §1.º da Lei Federal n.º 8.666/1993, não são passíveis de alteração sem prévia concordância do contratado. Dessa forma, opino pelo reconhecimento de que a alteração da sistemática de reajuste do Contrato de Concessão, consoante disposto na Deliberação n.º 01/2013, caracteriza-se como alteração unilateral da cláusula de reajuste do Contrato de Concessão, aplicando-se, consequentemente, o disposto no art. 9.º, §4.º da Lei Federal n.º 8.987/1995, consoante a qual: §4.º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração. Assim também dispõe o art. 65, §6.º da Lei Federal n.º 8.666/1993, nos seguintes termos: "Art.65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) §6º - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial." Também é cristalina a Cláusula 22.1, letra a, do Contrato de Concessão ao dispor que haverá revisão extraordinária do Contrato de Concessão, a qualquer tempo, quando houver, imposta pelo Poder Concedente ou pela Agência Reguladora, modificação unilateral do Contrato que importe variação dos seus custos e receitas, tanto para mais quanto para menos. Os mecanismos de revisão e reajuste não se confundem. Nesse sentido, conforme ensina JACINTHO ARRUDA CÂMARA: "A revisão (...) representa mais um mecanismo de alteração do valor da tarifa. **Ao contrário do reajuste, não se trata de mera atualização monetária, mas de verdadeira recomposição da relação contratual.** Com a revisão, em virtude de determinado ato ou fato jurídico de comprovado impacto nos aspectos econômicos decorrentes da execução do contrato de concessão, o valor da tarifa é alterado. Dependendo desse impacto, a revisão pode acarretar aumento ou diminuição da tarifa. Eventos que impliquem ônus excessivos à execução do contrato, causando prejuízo à prestadora do serviço, demandam um aumento da carga tarifária. (...) O fundamento desta modalidade de alteração tarifária, a exemplo do que ocorre com o mero reajuste, é a

preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.”<sup>6</sup> (Grifo nosso). Além disso, verifica-se absolutamente regular a negociação entre a Concessionária e o Poder Concedente, acordando para definir o termo inicial de consideração do índice de energia elétrica (IEE) no mês de maio de 2011, e os demais índices para janeiro de 2011. Apesar da discussão acerca do tema, incluindo a fundamentação tratada neste parecer, **as partes, através da livre vontade contratual, estabeleceram como adequada, a forma adotada para a realização do reequilíbrio contratual.** Ante o exposto, e considerando que, nos termos do artigo 9.º, inciso III da Lei Municipal Complementar n.º 252/2011, compete a esta Agência zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos sob sua competência, opino pelo conhecimento do requerimento de revisão extraordinária em epígrafe reconhecendo a alteração da sistemática de reajuste do Contrato de Concessão, consoante disposto na Deliberação n.º 01/2013, ainda que não materializada por meio de aditivo ao Contrato de Concessão, pode ser caracterizada como alteração unilateral da cláusula de reajuste do Contrato de Concessão, aplicando-se, conseqüentemente, o disposto no art. 9.º, §4.º da Lei Federal n.º 8.987/1995, caso tal alteração tenha efetivamente ocasionado variação de custos e receitas da Concessionária. Em caso de convencimento da AMAES pelo deferimento do pleito de Reequilíbrio econômico-financeiro em epígrafe, recomendo que a mesma notifique o Poder Concedente e a Concessionária CAB Cuiabá, a imediata elaboração e assinatura do Aditivo Contratual ao Contrato de Concessão, contemplando as alterações realizadas unilateralmente pelo Poder Concedente, que ocasionou o desequilíbrio econômico-financeiro contratual, objeto deste procedimento, conforme cláusula 22.13 do Contrato de Concessão. Este Pleito de Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, só encampa a alteração unilateral do contrato de concessão realizada pelo Poder Concedente, qualquer outro evento deverá ser analisado na Revisão Ordinária do Contrato de Concessão, *ou seja em 17/02/2016*, conforme cláusula 21.1 – *as partes promoverão a REVISÃO ordinária do CONTRATO a cada 4 (quatro) anos, sendo que a primeira REVISÃO será promovida após 4 (quatro) anos contados da assinatura do CONTRATO, e, a partir desta data, a cada 04 (quatro) anos, objetivando a distribuição de ganhos de produtividade com os USUÁRIOS, a reavaliação das condições de mercado e das projeções e estimativas de consumo e mediação inicialmente previstas no ANEXO IV do EDITAL, que Também será de ajustes que captem possíveis distorções, para mais ou menos, nos custos dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, nas metas previstas no PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO, nos insumos em geral, consoante as disposições deste CONTRATO e seus Anexos, bem como nas PROPOSTAS apresentadas pela LICITANTE VENCEDORA, que sejam decorrentes de perdas justificáveis ou ganhos (tecnológicos ou de produtividade) na exploração dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO.* É o parecer que submeto à apreciação da D. Diretoria Executiva da AMAES.

Cuiabá (MT), 18 de fevereiro de 2015.

**Rodrigo Faria Gardin**

Assessor Jurídico

AMAES – Cuiabá

#### Comentários

- 1
- 2 A promulgação da Lei Federal n.º 12.789/2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária; e publicação da Resolução Homologatória da ANEEL n.º 1.421/2010, que homologou as tarifas de energia (TEs) e as tarifas de uso dos sistemas de distribuição (TUSD), estabelecendo a revisão das receitas das instalações de conexão referentes às Centrais Elétricas Mato-grossenses – CEMAT e deu outras providências.
- 3 Valor da tarifa da energia elétrica referente ao Grupo A-Convencional, Subgrupo A4 (2,3 kv a 25 kv).
- 4 Processo n.º 2013.000.33481-26.
- 5 Em sentido contrário, no método de fixação de tarifas pelo custo de serviço, ou taxa de retorno (“cost-plus”, “cost-of-service” ou “rate of return”), a fixação das tarifas é estipulada de forma a remunerar o concessionário com base em uma taxa de retorno estática previamente estipulada pelo regulador e nos custos incorridos pela concessionária para a prestação dos serviços concedidos.
- 6 CÂMARA, Jacintho Arruda. “Tarifa nas Concessões”. São Paulo: Editora Malheiros, 2009, p. 187.
- 7 “Art. 9º A AMAES-Cuiabá, no desempenho de suas atividades, obedecerá aos princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade, celeridade, impessoalidade, igualdade, devido processo legal, descentralização, publicidade, moralidade, boa-fé e eficiência, observando-se os seguintes critérios e diretrizes: (...)III - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos sob sua competência regulatória;”

#### Análise do Relatório Econômico – LCA

**Referência: Revisão do Contrato de Concessão de Serviços de Saneamento Básico no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Mensuração econômico-financeira dos desequilíbrios contratuais**

**1. Objetivo:** Analisar a modelagem utilizada pela Concessionária para avaliar o impacto da aplicação de reajustes tarifários de forma diversa da prevista originalmente no Contrato de Concessão, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual. **2. Introdução:** Neste documento não se avaliará o mérito das alterações efetuadas na forma de apuração dos dois primeiros reajustes tarifários, apenas serão focadas as consequências dessas ações no equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão. **3. O método de validação do relatório da Concessionária:** Para uma análise direta e rápida, serão utilizados os seguintes quesitos para validar o conteúdo e resultados apresentados pela Concessionária: a) Foram considerados os eventos adequados? b) Está correta a forma de análise da Concessionária do impacto dos eventos no equilíbrio econômico financeiro contratual? c) A valoração dos eventos de desequilíbrio e seus respectivos impactos foram feitos de forma adequada? d) Como conclusão, qual será a consequência da aplicação do reajuste proposto pela concessionária no Contrato de Concessão? **3.1. Os eventos considerados:** A análise foi concentrada em dois eventos: a) atraso e reajuste parcial nos anos 2 e 3 da concessão (primeiro e segundo reajustes) e; b) despesas geradas pela própria revisão extraordinária. **a) Atraso e reajuste parcial nos anos 2 e 3 da concessão:** Como resultado do acordo entre a Concessionária e o Poder Concedente, deve-se considerar para efeito dos cálculos o primeiro reajuste tarifário no montante de 5,10%, alcançando os seguintes saldos<sup>1</sup>:

Item	Valor de reajuste implantado	Valor acumulado a considerar (tarifa do ano sobre a tarifa inicial)	Saldo
Primeiro reajuste (ano 2)	Não teve reajuste (1)	5,10% (1,0510) [1 X 1,0510]	(5,10%) [(1,0510/1)-1]
Segundo reajuste(ano 3)	14,89% (1,1489)	21,87% (1,2187) [1,0510 X 1,1596]	(6,07%) [(1,2187/1,1489)-1]

A Concessionária considerou os valores de saldo de -5,10% e -6,07%, respectivamente para o primeiro e o segundo reajuste, portanto dentro dos saldos apurados acima, estando então correta a base de cálculo desses eventos. **b) Despesas geradas pela própria revisão extraordinária:** A Concessionária, por força da cláusula 22.5 do Contrato de Concessão, é obrigada a fornecer juntamente com o Pedido de Revisão Extraordinária um “Relatório Técnico” ou “Laudo Pericial” que demonstre, inequivocamente, o impacto ou a repercussão do evento sobre os principais componentes de custos e seus reflexos sobre as receitas da CONCESSIONÁRIA que definem o valor da TARIFA, de acordo com o Plano de Negócios da CONCESSIONÁRIA”. Verifica-se que a contratação de empresa especializada não foi uma liberalidade da Concessionária, mas sim decorreu de uma obrigação contratual e de fato que não deu causa (evento de desequilíbrio), assim merece ser considerado como evento objeto de revisão extraordinária, na forma da cláusula 22.1 do Contrato de Concessão. Ressalta-se que a empresa LCA Consultores, que produziu o relatório técnico da Concessionária, tem notória expertise na execução desse tipo de avaliação, sendo umas das maiores empresas do ramo, conforme pode-se verificar no site da empresa (<http://www.lcaconsultores.com.br>). Foi efetuada apresentação presencial para a Diretoria dessa Agência Reguladora da forma de apuração utilizada, prestando as informações necessárias sempre que necessário, diante dos diversos ensaios que foram realizados. **3.2. A forma de análise da Concessionária:** O Contrato de Concessão não foi expresso em determinar a forma de calcular o montante do desequilíbrio gerado pelos eventos previstos na cláusula 22.1 do Contrato de Concessão. Realizando uma análise mais ampla, lembramos que foi determinado no processo de licitação<sup>2</sup>, que o demonstrativo do resultado do exercício - DRE, assim como o fluxo de caixa do projeto, fossem apresentados em formatos definidos, indicando expressamente a TIR (Taxa Interna de Retorno) respectiva desse fluxo, sem considerar financiamento (desalavancado). Logo, portanto, a proposta comercial apresentada por cada licitante criou relação indissociável com o DRE e o fluxo de caixa do projeto, com sua respectiva TIR. Os eventos previstos na cláusula 22.1 do Contrato de Concessão (eventos de desequilíbrio) sempre trarão impactos no DRE (previsto) e no fluxo de caixa do projeto (previsto). Fala-se sempre em previsto, pois ao se congelar os demais itens previstos na forma originalmente idealizada e incluindo nesse fluxo de caixa (marginal) somente as alterações dos eventos de desequilíbrio consequente-se utilizar a TIR como um marcador da ocorrência de eventual desequilíbrio, pois, em tese<sup>3</sup>, ao compararmos a TIR de dois fluxos de caixa (original e alterado pelos eventos) teríamos as seguintes hipóteses:

TIR de projeto	<	TIR decorrente dos eventos em avaliação	Contrato desequilibrado em favor do Poder Concedente
	=		Contrato equilibrado (indica que a rentabilidade da proposta comercial está sendo preservada, apesar das mudanças)
	>		Contrato desequilibrado em favor da Concessionária

Como demonstrado no relatório, no fluxo de caixa e na DRE apresentados, a Concessionária se utilizou exatamente da lógica acima expressada, comparando os resultados do novo fluxo de caixa decorrente da alteração da receita (mudança na forma de reajuste) e no custo (consultoria financeira da Concessionária) com o fluxo original. O reajuste proposto pela Concessionária tem de ser o necessário para que a TIR no novo fluxo decorrente dos eventos de desequilíbrio alcance a TIR de Projeto (11,57%).

**3.3. A valoração dos eventos e seus impactos:** A tabela abaixo consolida os eventos de desequilíbrio indicados pela Concessionária e a valoração do impacto:

Evento	Impacto (R\$ X 1000)
Primeiro e Segundo reajustes tarifários inadequados	-9.573
Despesas com Consultoria	-107
<b>Total</b>	<b>-9.680</b>

O resultado consolidado de desequilíbrio, considerando novembro de 2014 como data-base, a TIR contratual para o Fluxo de Caixa Desalavancado e atualização de inflação a partir de maio de 2011 (IPCA) conforme data base da proposta, obtêm-se o valor de - R\$ 9.680 mil informado pela Concessionária, sendo: A) O impacto na receita foi obtido inicialmente retirando-se da receita de água original o valor equivalente ao reajuste não ocorrido, obtendo-se uma receita de água alterada em função do evento de desequilíbrio e a receita de água marginal (frustrada), obtida pela diferença da receita original pela receita alterada: Os cálculos somente estão atualizados até novembro de 2014, data de fechamento dos cálculos da Concessionária.

Em R\$ mil - preços de maio/2011	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Primeiro e Segundo reajustes tarifários inadequados			
Receita de Água Original	94.126	95.368	96.700
Receita de Água Alterada	94.126	90.745	91.165
Receita de Água Marginal	0	-4.624	-5.535
Receita de Esgoto Original	23.872	26.507	34.238
Receita de Esgoto Alterada	23.872	25.222	32.278
Receita de Esgoto Marginal	0	-1.285	-1.960
Receita Marginal Total	0	-5.909	-7.495
% Deduções vigentes	-13,72%	-13,72%	-13,72%
Deduções	0	811	1.028
Encargos COFINS	0	113	195
Encargos PIS-PASEP	0	24	42
Outros Encargos	0	0	0
Outras Deduções	0	674	791
Receita Líquida Marginal	0	-5.098	-6.466
(-) Imposto de Renda	0	1.275	1.617
(-) CSLL	0	459	582
(=) Fluxo de Caixa Marginal	0	-3.365	-4.268

Importante destacar que os valores de receita marginal R\$ -4.624 mil e R\$ -5.535 mil são respectivamente equivalentes aos percentuais de 5,10% e 6,07% das receitas de água alteradas (R\$ 90.745 mil e R\$ 91.165 mil). O desequilíbrio gerado no fluxo de caixa (marginal) da concessionária decorrente da não aplicação do reajuste tarifário ordinário gerou: a) valor inicial de R\$ -5.776 mil, decorrente de se trazer o fluxo marginal, que contém os valores R\$ -3.365 e R\$ -4.268, a valor presente líquido (VPL) para o mês imediatamente anterior ao início da concessão, janeiro de 2012; b) valor de -R\$ 7.877 mil em novembro de 2014 ao se aplicar a TIR mensal. Desmembrou-se a TIR do projeto para uma TIR mensal, para efeito de cálculo desalavancada de 0,92% ao mês, desde o início da concessão, em 34 meses, sobre o valor inicial; e c) valor final de - R\$ 9.573 mil, fruto da correção do valor anterior pela inflação acumulada de maio/11 (base da proposta) até novembro de 2014; conforme resumo abaixo:

VPL Fluxo de Caixa Marginal	jan/12	nov/14	nov/14
Data VPL	mai/11	mai/11	nov/14
Data Preços			
TIR Anual	11,57%	-	-
TIR Mensal	-	0,92%	-
IPCA	-	-	21,54%
FCD Marginal	-R\$ 5.776	-R\$ 7.877	-R\$ 9.573

B) O valor de R\$ -139,80 mil, montante desembolsado para pagamento da empresa LCA, foi deflacionado de dezembro de 2013 a maio de 2011, utilizando-se o IPCA acumulado nesse período de 15,11%, alcançando valor histórico de R\$ -121 mil, o qual após os descontos tributários, alcançou o valor líquido de R\$ -80 mil como despesa marginal, deste valor decorreu: a) valor inicial de R\$ -64 mil trazido a valor presente líquido (VPL) para o início da concessão; b) valor de -R\$ 88 mil em novembro de 2014 ao se aplicar a TIR mensal desalavancada de 0,92% ao mês, desde o início da concessão, em 34 meses, sobre o valor inicial; e c) valor final de - R\$ 107 mil, fruto da correção do valor anterior pela inflação acumulado de maio de 2011 (base da proposta) até novembro de 2014; conforme resumo abaixo:

Em R\$ mil - Preços de maio/2011	Ano 1	Ano 2	
Despesas com Revisão Ordinária			
Despesas Marginais	0	-121	
(-) Imposto de Renda	0	30	
(-) CSLL	0	11	
(=) Fluxo de Caixa Marginal	0	-80	
<b>VPL Fluxo de Caixa Marginal</b>			
Data VPL	jan/12	nov/14	nov/14
Data Preços	mai/11	mai/11	nov/14
TIR Anual	11,57%	-	-
TIR Mensal	-	0,92%	-
IPCA	-	-	21,54%
FCD Marginal	-R\$ 64	-R\$ 88	-R\$ 107

C) Incluindo os dois eventos acima detalhados no fluxo de caixa original da concessão chegamos a uma novo fluxo de caixa, demonstrado no anexo 1, no qual identificamos que: • A TIR do novo fluxo é de 11,40%, ou seja, menor do que a TIR contratual de 11,57%; • o VPL do mesmo fluxo é de R\$ -19.421 mil, portanto, menor em R\$ - 5.784 mil, quando comparado com o VPL do fluxo original (-R\$ 13.637 mil); e • em decorrência da análise dos itens anteriores, fica claro os efeitos dos eventos como motivo de desequilíbrio do contrato de forma favorável à Concessionária. 6 Idem Anterior. **4. Conclusão:** Portanto, a recomposição dos reajustes ordinários devidos (6,07%) não restabelece o reequilíbrio contratual, tendo em vista que a TIR alcançada desse fluxo de caixa é de 11,40%, assim sendo necessário um reajuste complementar para essa finalidade. A implantação de reajuste total (ordinário + extraordinário) de 7,01% modifica a TIR do fluxo de caixa desequilibrado para que seja exatamente igual a TIR contratual, ou seja, 11,57%. Decompondo o valor de 7,01%, verifica-se que o mesmo é decorrente da aplicação de reajuste tarifário extraordinário de 0,89%, adicional aos reajustes tarifários devidos, ou seja, o reajuste total então é  $1,0607 \times 1,0089 = 1,0701$ , ou seja, 7,01%. Conclui-se que, a aplicação do índice de reajuste de receita de 7,01%, no fluxo de caixa alterado em função dos eventos de desequilíbrio, traz como produto uma TIR de 11,57%, portanto restabelecendo o critério original da proposta comercial, para os eventos detalhados nesse relatório técnico, entretanto com piora do VPL (12% a.a.) de -R\$ 13.637 mil para -R\$ 13.848 mil.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2015.  
JACÍRIO MAIA ROQUE  
Diretor Regulador

**Comentários**

1 a) Os itens da tabela destacados em itálico e entre parênteses são os multiplicadores equivalentes para acrescer o percentual de reajuste tratado diretamente na tarifa, por exemplo, (1) multiplicando o valor da tarifa equivale a manutenção do seu valor ou (1,0510) multiplicando o valor tarifário tem como resultado nova tarifa com reajuste de 5,10%; b) o destaque em cinza representa a operação matemática realizada.

2 Nas páginas 23 e 24 do ANEXO IV DO EDITAL - INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

3 Fala-se em tese, em razão da necessidade de se ver caso a caso, por exemplo, algumas alterações de fluxo sem alteração de TIR podem tornar a execução do contrato muito mais penosa ao impor modificações substanciais em fluxos de aporte, de garantias necessárias para estruturação do negócio ou mesmo redução drástica no valor do negócio (VPL).

4 Os cálculos somente estão atualizados até novembro de 2014, data de fechamento dos cálculos da Concessionária.

5 Desmembrou-se a TIR do projeto para uma TIR mensal, para efeito de cálculo

6 Idem anterior

## Anexo 1 – Fluxo de Caixa (desequilibrado) alterado pelos eventos de reequilíbrio

Fluxo de Caixa sem financiamento											
Em R\$ mil - preços de maio/2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11
<b>1. Entradas</b>	<b>120.948</b>	<b>119.013</b>	<b>126.717</b>	<b>145.808</b>	<b>155.812</b>	<b>166.076</b>	<b>176.603</b>	<b>187.443</b>	<b>198.924</b>	<b>207.910</b>	<b>213.752</b>
<b>1.1. Receita Operacional Bruta</b>	<b>120.948</b>	<b>119.013</b>	<b>126.717</b>	<b>145.808</b>	<b>155.812</b>	<b>166.076</b>	<b>176.603</b>	<b>187.443</b>	<b>198.924</b>	<b>207.910</b>	<b>213.752</b>
1.1.1. Receita tarifas de água	94.126	90.745	91.165	98.811	100.900	102.972	105.031	107.108	109.381	111.690	113.719
1.1.2. Receita tarifas de esgoto	23.872	25.222	32.278	43.440	51.112	59.054	67.265	75.763	84.692	91.150	94.820
1.1.3. Receita serviços complementares	2.950	3.047	3.273	3.556	3.800	4.051	4.307	4.572	4.852	5.071	5.213
1.1.4. Receitas financeiras											
<b>2. Saídas</b>	<b>-290.525</b>	<b>-207.498</b>	<b>-174.670</b>	<b>-153.045</b>	<b>-153.587</b>	<b>-148.090</b>	<b>-152.012</b>	<b>-155.103</b>	<b>-158.905</b>	<b>-195.224</b>	<b>-173.910</b>
<b>2.1. Saídas Operacionais</b>	<b>-95.534</b>	<b>-86.861</b>	<b>-91.742</b>	<b>-95.502</b>	<b>-99.059</b>	<b>-99.378</b>	<b>-99.220</b>	<b>-99.001</b>	<b>-98.602</b>	<b>-95.058</b>	<b>-97.760</b>
2.1.1. Custos de Exploração	-33.351	-32.903	-35.104	-36.276	-37.983	-38.259	-38.915	-39.565	-40.380	-40.954	-41.157
2.1.2. Despesas operacionais de SPE	-17.140	-13.003	-13.893	-13.435	-14.946	-14.738	-14.458	-14.364	-14.246	-14.263	-14.488
2.1.3. Deduções	-33.739	-29.261	-30.382	-32.637	-32.210	-31.685	-30.321	-28.668	-26.624	-21.637	-23.569
2.1.4. Valor de Outorga para o Município	-9.039	-9.319	-9.825	-10.446	-11.022	-11.630	-12.269	-12.945	-13.672	-14.302	-14.582
2.1.5. Valor de Fiscalização	-1.308	-1.423	-1.542	-1.698	-1.854	-2.016	-2.194	-2.382	-2.585	-2.794	-2.853
2.1.6. Seguros e Garantias	-957	-953	-996	-1.010	-1.045	-1.051	-1.064	-1.077	-1.095	-1.107	-1.111
2.1.7. Outros Custos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2.2. Investimentos</b>	<b>-186.350</b>	<b>-110.542</b>	<b>-73.064</b>	<b>-44.992</b>	<b>-40.373</b>	<b>-31.725</b>	<b>-32.621</b>	<b>-32.654</b>	<b>-33.320</b>	<b>-69.462</b>	<b>-45.559</b>
2.2.1. Produção de Água	-25.978	-20.240	-16.658	-10.360	-2.122	-2.140	-2.154	-1.991	-1.951	-5.173	-6.592
2.2.2. Tratamento de Água	-17.715	-26.170	-26.874	-17.081	-8.490	-8.561	-8.615	-7.965	-7.806	-17.692	-18.467
2.2.3. Coleta de Esgoto	-23.993	-28.872	-12.776	-10.674	-11.904	-8.409	-8.741	-9.079	-9.425	-19.089	-9.385
2.2.4. Tratamento de Esgoto	-3.665	-22.761	-4.255	-6.877	-17.856	-12.614	-13.111	-13.619	-14.138	-27.508	-11.115
2.2.5. Outros Investimentos	-115.000	-12.500	-12.500	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2.3. Desembolsos sobre o Lucro</b>	<b>-8.641</b>	<b>-10.095</b>	<b>-9.865</b>	<b>-12.551</b>	<b>-14.155</b>	<b>-16.987</b>	<b>-20.171</b>	<b>-23.449</b>	<b>-26.983</b>	<b>-30.704</b>	<b>-30.591</b>
2.3.1. IRPJ	-6.353	-7.423	-7.253	-9.229	-10.408	-12.491	-14.831	-17.242	-19.841	-22.577	-22.493
2.3.2. CSLL	-2.287	-2.672	-2.611	-3.322	-3.747	-4.497	-5.339	-6.207	-7.143	-8.128	-8.098
<b>3. Saldo do Caixa</b>	<b>-169.577</b>	<b>-88.485</b>	<b>-47.953</b>	<b>-7.237,41</b>	<b>2.225</b>	<b>17.986</b>	<b>24.591</b>	<b>32.340</b>	<b>40.020</b>	<b>12.687</b>	<b>39.843</b>
Fluxo de Caixa sem financiamento											
Em R\$ mil - preços de maio/2011	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	
<b>1. Entradas</b>	<b>217.522</b>	<b>221.156</b>	<b>224.782</b>	<b>227.750</b>	<b>232.383</b>	<b>235.451</b>	<b>238.560</b>	<b>241.710</b>	<b>244.902</b>	<b>248.136</b>	
<b>1.1. Receita Operacional Bruta</b>	<b>217.522</b>	<b>221.156</b>	<b>224.782</b>	<b>227.750</b>	<b>232.383</b>	<b>235.451</b>	<b>238.560</b>	<b>241.710</b>	<b>244.902</b>	<b>248.136</b>	
1.1.1. Receita tarifas de água	115.725	117.658	119.587	121.166	123.631	125.264	126.918	128.593	130.291	132.012	
1.1.2. Receita tarifas de esgoto	96.492	98.104	99.712	101.029	103.084	104.445	105.824	107.222	108.637	110.072	
1.1.3. Receita serviços complementares	5.305	5.394	5.482	5.555	5.668	5.743	5.819	5.895	5.973	6.052	
1.1.4. Receitas financeiras											
<b>2. Saídas</b>	<b>-148.812</b>	<b>-145.890</b>	<b>-147.630</b>	<b>-149.070</b>	<b>-151.122</b>	<b>-152.250</b>	<b>-151.969</b>	<b>-153.559</b>	<b>-192.969</b>	<b>-157.743</b>	
<b>2.1. Saídas Operacionais</b>	<b>-100.610</b>	<b>-101.779</b>	<b>-102.761</b>	<b>-103.655</b>	<b>-104.706</b>	<b>-105.145</b>	<b>-103.650</b>	<b>-104.836</b>	<b>-103.054</b>	<b>-106.908</b>	
2.1.1. Custos de Exploração	-41.294	-41.398	-41.575	-41.758	-41.962	-42.326	-42.536	-43.033	-43.480	-43.783	
2.1.2. Despesas operacionais de SPE	-14.602	-14.756	-14.866	-15.013	-14.963	-15.275	-16.476	-16.562	-16.661	-16.780	
2.1.3. Deduções	-25.962	-26.651	-27.120	-27.498	-28.108	-28.497	-28.896	-29.295	-26.718	-29.988	
2.1.4. Valor de Outorga para o Município	-14.763	-14.938	-15.112	-15.254	-15.477	-14.801	-11.451	-11.602	-11.755	-11.911	
2.1.5. Valor de Fiscalização	-2.873	-2.918	-2.965	-3.004	-3.064	-3.104	-3.145	-3.186	-3.273	-3.272	
2.1.6. Seguros e Garantias	-1.115	-1.119	-1.124	-1.128	-1.132	-1.142	-1.146	-1.157	-1.166	-1.175	
2.1.7. Outros Custos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>2.2. Investimentos</b>	<b>-18.113</b>	<b>-13.526</b>	<b>-13.656</b>	<b>-13.788</b>	<b>-13.883</b>	<b>-14.015</b>	<b>-14.031</b>	<b>-14.164</b>	<b>-54.104</b>	<b>-17.074</b>	
2.2.1. Produção de Água	-1.122	-1.127	-1.132	-1.137	-1.135	-1.140	-1.145	-1.150	-9.903	-1.159	
2.2.2. Tratamento de Água	-4.488	-4.509	-4.529	-4.550	-4.540	-4.560	-4.579	-4.598	-28.710	-4.635	
2.2.3. Coleta de Esgoto	-5.002	-3.156	-3.198	-3.240	-3.283	-3.326	-3.323	-3.367	-7.831	-4.512	
2.2.4. Tratamento de Esgoto	-7.502	-4.734	-4.797	-4.860	-4.924	-4.989	-4.984	-5.050	-7.659	-6.768	
2.2.5. Outros Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>2.3. Desembolsos sobre o Lucro</b>	<b>-30.088</b>	<b>-30.584</b>	<b>-31.212</b>	<b>-31.627</b>	<b>-32.533</b>	<b>-33.090</b>	<b>-34.288</b>	<b>-34.559</b>	<b>-35.812</b>	<b>-33.761</b>	
2.3.1. IRPJ	-22.124	-22.488	-22.950	-23.255	-23.921	-24.331	-25.212	-25.411	-26.332	-24.825	
2.3.2. CSLL	-7.964	-8.096	-8.262	-8.372	-8.612	-8.759	-9.076	-9.148	-9.480	-8.937	
<b>3. Saldo do Caixa</b>	<b>68.710</b>	<b>75.266</b>	<b>77.152</b>	<b>78.680</b>	<b>81.261</b>	<b>83.201</b>	<b>86.591</b>	<b>88.151</b>	<b>51.933</b>	<b>90.392</b>	
Fluxo de Caixa sem financiamento											
Em R\$ mil - preços de maio/2011	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	Total	
	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30		
<b>1. Entradas</b>	<b>251.412</b>	<b>254.732</b>	<b>258.096</b>	<b>261.504</b>	<b>264.957</b>	<b>268.455</b>	<b>272.000</b>	<b>275.592</b>	<b>279.231</b>	<b>6.537.336</b>	
<b>1.1. Receita Operacional Bruta</b>	<b>251.412</b>	<b>254.732</b>	<b>258.096</b>	<b>261.504</b>	<b>264.957</b>	<b>268.455</b>	<b>272.000</b>	<b>275.592</b>	<b>279.231</b>	<b>6.537.336</b>	
1.1.1. Receita tarifas de água	133.755	135.521	137.311	139.124	140.961	142.822	144.708	146.619	148.555	3.665.846	
1.1.2. Receita tarifas de esgoto	111.525	112.998	114.490	116.002	117.534	119.085	120.658	122.251	123.865	2.765.434	
1.1.3. Receita serviços complementares	6.132	6.213	6.295	6.378	6.462	6.548	6.634	6.722	6.811	159.774	
1.1.4. Receitas financeiras											
<b>2. Saídas</b>	<b>-156.275</b>	<b>-157.609</b>	<b>-158.798</b>	<b>-160.051</b>	<b>-160.982</b>	<b>-161.731</b>	<b>-162.132</b>	<b>-161.739</b>	<b>-153.324</b>	<b>-4.946.223</b>	
<b>2.1. Saídas Operacionais</b>	<b>-108.010</b>	<b>-109.045</b>	<b>-109.976</b>	<b>-111.171</b>	<b>-112.120</b>	<b>-113.166</b>	<b>-114.326</b>	<b>-115.591</b>	<b>-116.875</b>	<b>-3.105.100</b>	
2.1.1. Custos de Exploração	-44.071	-44.384	-44.610	-44.996	-45.209	-45.444	-45.839	-46.283	-46.759	-1.245.587	
2.1.2. Despesas operacionais de SPE	-16.844	-16.936	-17.003	-17.161	-17.243	-17.389	-17.479	-17.614	-17.709	-470.305	
2.1.3. Deduções	-30.533	-30.954	-31.381	-31.813	-32.251	-32.695	-33.145	-33.601	-34.082	-897.290	
2.1.4. Valor de Outorga para o Município	-12.068	-12.227	-12.389	-12.552	-12.718	-12.886	-13.056	-13.228	-13.403	-380.642	
2.1.5. Valor de Fiscalização	-3.313	-3.357	-3.401	-3.445	-3.491	-3.536	-3.583	-3.630	-3.677	-84.885	
2.1.6. Seguros e Garantias	-1.181	-1.188	-1.193	-1.203	-1.208	-1.215	-1.224	-1.235	-1.245	-33.762	
2.1.7. Outros Custos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>2.2. Investimentos</b>	<b>-14.409</b>	<b>-14.544</b>	<b>-14.680</b>	<b>-14.819</b>	<b>-14.957</b>	<b>-15.097</b>	<b>-15.238</b>	<b>-15.380</b>	<b>-15.318</b>	<b>-1.021.458</b>	
2.2.1. Produção de Água	-1.163	-1.168	-1.172	-1.176	-1.181	-1.185	-1.189	-1.193	-1.155	-126.091	
2.2.2. Tratamento de Água	-4.654	-4.671	-4.689	-4.706	-4.722	-4.739	-4.755	-4.770	-4.620	-277.460	
2.2.3. Coleta de Esgoto	-3.437	-3.482	-3.528	-3.575	-3.622	-3.670	-3.718	-3.767	-3.817	-225.199	
2.2.4. Tratamento de Esgoto	-5.155	-5.223	-5.292	-5.362	-5.433	-5.504	-5.577	-5.651	-5.725	-252.709	
2.2.5. Outros Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-140.000	
<b>2.3. Desembolsos sobre o Lucro</b>	<b>-33.856</b>	<b>-34.020</b>	<b>-34.141</b>	<b>-34.062</b>	<b>-33.905</b>	<b>-33.468</b>	<b>-32.568</b>	<b>-30.768</b>	<b>-21.131</b>	<b>-819.664</b>	
2.3.1. IRPJ	-24.894	-25.015	-25.104	-25.045	-24.930	-24.609	-23.947	-22.624	-15.538	-614.281	
2.3.2. CSLL											

**CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.  
CNPJ/MF nº 19.521.322/0001-04 - NIRE 51300012677**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014. DATA, HORA, LOCAL:** Dia 17 de dezembro de 2014, às 18 horas, na sede social da Concessionária Rota do Oeste S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 15160, Jardim Ubatã, CEP 78.025-700. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, na forma do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.s"). **MESA:** Sr. Renato Ferreira De Mello Junior, *Presidente*; e Sr. Antonio Henrique Monteiro, *Secretário*. **I) DELIBERAÇÕES:** A Acionista tomou as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas ou ressalvas: **1) Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º da Lei das S.A.s.; 2) Em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** **a) Aprovada a eleição do Sr. Adriano Lima Ferreira**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 455.389.645-15, portador da cédula de identidade nº 357382943 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar - Parte A, Butantã, como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. **Fabio Adriano Toscano Rebouças**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.824.114-03, portador da carteira de identidade RG nº 4779760 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Alvares Cabral, nº 1777, 18º andar, Lourdes, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia do Sr. Júlio César Duarte Perdigão, e da Sra. **Fernanda de Goes Pittelli Granato**, brasileira, casada, advogada, inscrita no COM/MF sob o nº 021.773.424-30, portadora da carteira de identidade RG nº 55238498 SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar - Parte A, Butantã, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia do Sr. Paulo Henrique dos Santos Quaresma. Os novos conselheiros ficam investidos de todos os poderes e obrigações estabelecidos no Estatuto Social da Companhia, cujos mandatos se encerrarão em 19 de janeiro de 2016, juntamente com o mandato dos demais Conselheiros da Companhia eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de janeiro de 2014 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17 de abril de 2014. Os Conselheiros ora eleitos, qualificados neste item a), aceitam o cargo para o qual foram eleitos, tomando posse através da assinatura dos respectivos termos de posse, lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, declarando expressamente, sob as penas estabelecidas em lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Diante do disposto acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 19 de janeiro de 2016, passa a ser a seguinte: (a) **Presidente do Conselho de Administração - RENATO FERREIRA DE MELLO JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 934125-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 307.458.379-72, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Lemos de Monteiro, 120, 8º andar - Parte A, Butantã; (b) **Vice-Presidente do Conselho de Administração - MARCELO FOGAÇA CRISTANTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 25241521 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.355.828-08, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Lemos de Monteiro, 120, 8º andar - Parte A, Butantã; (c) **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS QUARESMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.534.175-9 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.749.185-68, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Lemos de Monteiro, 120, 8º andar - Parte A, Butantã; (d) **JÚLIO CÉSAR DUARTE PERDIGÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 576.018.876-34, portador da cédula de identidade nº M.2275.724 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 733, Sala 1002, Empresarial Center I, Boa Viagem, Recife-PE; (e) **ADRIANO LIMA FERREIRA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 455.389.645-15, portador da cédula de identidade nº 357382943 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar - Parte A, Butantã; e Membros suplentes: (f) **ALCIR GUIMARÃES**, brasileiro, casado, tecnólogo em construção civil, portador da Carteira de Identidade nº 7.765.445-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.360.878-91, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Lemos de Monteiro, 120, 8º andar - Parte A, Butantã, suplente do Sr. Renato Ferreira de Mello Júnior - Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (g) **ADRIANO SÁ DE SEIXAS MAIA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.602.025-72, portador da carteira de identidade RG nº 066.32.857-80 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos de Monteiro, 120, 8º andar - Parte A, Butantã, suplente do Sr. Marcelo Fogaça Cristante - Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (h) **FERNANDA DE GOES PITTELLI GRANATO**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.773.424-30, portadora da carteira de identidade RG nº 55238498 SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar - Parte A, Butantã, como suplente do Sr. Paulo Henrique dos Santos Quaresma; (i) **FABIO ADRIANO TOSCANO REBOUÇAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.824.114-03, portador da carteira de identidade RG nº 4779760 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Alvares Cabral, nº 1777, 18º andar, Lourdes, como suplente do Sr. Júlio César Duarte Perdigão; (j) **MARCELO FELBERG**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 4492881 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.271.337-15, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Lemos de Monteiro, 120, 8º andar - Parte A, Butantã, como suplente do Sr. Adriano Lima Ferreira; **3) Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **a) Aprovada a re- ratificação das deliberações constantes da assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 17 de abril de 2014, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 20140596275 em 21 de maio de 2014 ("AGOE") da seguinte forma: a.1) retificação do item 3), c) da AGOE, onde se lê "R\$ 189.558.000,00 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais)" leia-se "R\$ 189.559.000,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove mil reais)"; a.2) ratificar as demais deliberações constantes da ata da AGOE; b) Haja vista a deliberação indicada no item a) acima, bem como a integralização do restante do capital social subscrito no montante de R\$ 50.441.000,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais) havido em 30 de setembro de 2014, conforme o Termo de Integralização de Capital Social anexo à presente ata como Anexo I, realizado nos termos do boletim de subscrição de ações anexo à assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 20 de janeiro de 2014, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 20140235892 em 10 de fevereiro de 2014, tal como re-ratificado pela AGOE, é aprovada a alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte nova redação: "Art. 4º - O capital social subscrito e integralizado da Concessionária é de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) divididos em 240.000.000 (duzentos e quarenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; c) Tendo em vista a reorganização do Conselho de Administração da Companhia, os 3 (três) novos conselheiros tomam posse através da assinatura dos respectivos termos de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, declarando expressamente, sob as penas estabelecidas em lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; d) Tendo em vista as deliberações acima, aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II da presente ata. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Cuiabá, 17 de dezembro de 2014. **Mesa:** Renato Ferreira de Mello Junior - *Presidente*; Antonio Henrique Monteiro - *Secretário*. **Acionista:** Odebrecht TransPort S.A.. **Documentos Arquivados:** Os documentos mencionados nesta ata foram arquivados na sede da Companhia. Certifico que a presente é uma cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Cuiabá, 17 de dezembro de 2014. **MESA:** Renato Ferreira De Mello Junior - Presidente. Antonio Henrique Monteiro - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 29/01/2015 sob nº 20141265620. Protocolo: 14/126562-0 de 18/12/2014. NIRE: 51300012677. **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.** Chancela: **F4AB8-7663A-7AC99-6EABE-58403-D7F80-F1F79-8614F**. Cuiabá, 30/01/2015. Narjara Bairos - Secretária Geral.**

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa LIRIA DE F. ALÉCIO, situada a Avenida Planeta, 474- Jardim Panorama- JUARA-MT – CEP: 78575-000 Inscrição Estadual nº 13.168.061-7 e CNPJ nº 01.174.792/0001-83, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: todos os livros de entrada, saída, apuração de ICMS, inventário e o de Termo de Ocorrência, todas as notas fiscais de saída ( utilizadas, inutilizadas e em branco) correspondente as seguintes AIDF: 879, 881,878, 2165, 2440, 2158, 110981. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.42259 de 11-02-2015.

A **Vanguarda do Brasil S.A.**, sociedade anônima, situada no município de Diamantino, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 364, KM 329, s/n, Zona Rural, CEP: 78.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.672.342/00029-11, Inscrição Estadual 13.341.931-2, comunica o extravio de seu Livro de Documentos Fiscais e Ocorrências, Modelo 06, Número de Ordem 1.

**ROSELEIASILISDIAS RODRIGUES – PEQUENO PRODUTOR RURAL**, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Estrada Parana, Km 52, s/nº, Zona Rural, na Cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF (MF) N.º 857.913.771-34 e CIC/CCE (MT) N.º 13.462.973-6, vem **COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS SÉRIE 1, MODELO 1, Nº 426 À 475 REFERENTE AIDF-e Nº 620382, NOTAS FISCAIS SÉRIE 1, MODELO 1, Nº 551 À 600 REFERENTE AIDF-e Nº 641946.**

Asplemat/DO

**PEDRO OSSUCCI E OUTROS**, CPF nº 188.620.399-72 e Inscrição Estadual nº 13.288.629-4, residente na Fazenda Maringá, BR 163, Estrada Moroco, Zona Rural, no Município de Sorriso-MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: 1ª e 4ª via da Nota Fiscal n.º 4827, emitida em 02/02/15, conforme o Boletim de Ocorrência nº 007367/2015.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS/CONTABÉIS

A Empresa – **J A MORAES CEREAIS** CNPJ: 36.889.210/0001-20 e IE 13.136.063-9, comunica que foram **EXTRAVIADOS** todos os **TALONARIOS DE NOTAS FISCAIS, LIVROS FISCAIS E TODA DOCUMENTAÇÃO FISCAL/CONTABIL** da empresa e que a mesma encontra-se sem nenhuma movimentação financeira e encontra-se baixada ex officio na SEFAZ desde 15/09/2007.

**FIGUEIREDO & RIBEIRO LTDA** inscrita no CNPJ: 02.967.137/0001-45 Inscrição Estadual: 13.185.709-6, localizada na Rua Joao do Prado Arantes, nº 194, Bairro Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, vem publicar o extravio do seguinte documento:

- LIVRO REGISTRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 001 PERÍODO 1999.

Conforme o boletim de ocorrência Nº 007512/2015. Era o que tinha a expor.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**A. S. BARBOSA COMERCIO ME**, CNPJ: 08.639.308/0001-93 I.E. 13.332.395-1; comunica o extravio dos seguintes documentos: \* Bloco de Notas Modelo 1 e 1A, AIDF 79876, 03 Blocos, Nºs 01 à 75; \* Bloco de Notas Modelo 1 e 1A, AIDF 200320, 01 Blocos, Nºs 76 à 100; \* Bloco de Notas Modelo 2 de Venda ao Consumidor, AIDF 113100, 50 Blocos, Nºs 01 à 500; \* Bloco de Notas Modelo 2 de Venda ao Consumidor, AIDF 175351, 50 Blocos, Nºs 501 à 1000; \* Bloco de Notas Modelo 2 de Venda ao Consumidor, AIDF 251708, 50 Blocos, Nºs 1001 à 1500; \* Bloco de Notas Modelo 2 de Venda ao Consumidor, AIDF 588074, 50 Blocos, Nºs 1501 à 2000; \* Bloco de Notas Modelo 2 de Venda ao Consumidor, AIDF 632269, 50 Blocos, Nºs 2001 à 2500; BO Nº 2015.62530 DE 04/03/2015.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**A. M. DE OLIVEIRA MATERIAIS P CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.623.681/0001-32, I.E. nº 13.192.069-3, comunica o extravio dos documentos fiscais: Termo de Ocorrências nº 01.

**DISBORAUTO DISTRIBUIDORA DE BORRACHA P/ AUTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.985.574/0001-52, estabelecida na Avenida JK, nº 2293 – SETOR INDUSTRIAL, CEP 78.320-000, na cidade de Juina, Estado do Mato Grosso, torna público a perda do livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, modelo 6, conf. B.O nº 2015.55267.

**Maristella Maccari – ME**, CNPJ nº 00.279.186/0001-60 e I. E 13.158.050-7, Comunica o extravio de seu Livro Fiscal de Registro de Termo de Ocorrência nº 001.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 01/2014 CIA. 0136087-29.2013.8.11.0000

**OBJETO:** “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Do Prazo de Permissão) do Termo de Permissão de Uso de imóvel nº 01/2014.”.

**PERMITENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**PERMISSIONÁRIO:** SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO/MT

**CNPJ:** 36.910.081/0001-04

**VIGÊNCIA:** Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Do Prazo de Permissão) no item 3.1 do Termo de Permissão de Uso originariamente firmado entre

as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 05/03/2015 a 04/03/2016.

Cuiabá, 6 de março de 2015.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**EDITAL CRISTÓVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO, 1º Oficial e Tabelião de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT, na Forma de Lei...**Pelo presente edital, de acordo com decreto – Lei federal nº 58 de 10/12/37, regulamentado pelo decreto Federal nº 3.079/37 e com a Lei nº 6.766/79 no qual dispõe sobre loteamento e venda de lotes para pagamento em prestações, alterada pela Lei nº 9.785/99, de conformidade com o requerimento de **Maria Schwarz de Mello**, do Espólio de **Apolônio Bouret de Mello**, conforme Alvará na qualidade de proprietário do “**LOTEAMENTO BOM CLIMA**”, localizado no Município de **Chapada dos Guimarães-MT**, notifica os senhores: **JOAQUIM FRANCO DA SILVA – Lote nº. 07, Quadra 08**, situado no Loteamento denominado “**BOM CLIMA**”, em Chapada dos Guimarães -MT. **JOÃO BARBUINO CURVO NETO**

— **Lote nº. 06, Quadra 40**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. **NILZA NUNES BRANDÃO** — **Lote nº. 07, Quadra 16**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. **NILZA NUNES BRANDÃO** — **Lote nº. 08, Quadra 16**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. **BENEDITA LUCIA COUTO ARRUDA** — **Lote nº. 06, Quadra 24**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. **SEBASTIANA MARIA FERREIRA** — **Lote nº. 04, Quadra 51**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. **Qujo paradeiro é incerto e desconhecido**, para que venham dentro do **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da ultima publicação, regularizar sua situação com relação a compra dos lotes do loteamento "**Loteamento denominado Bom Clima**", sob pena de decorrido o prazo, serem cancelados seus contratos, podendo entrar em contato, com a Srº. Podendo entrar em contato com a Sra. MARIA SCHWARZ DE MELLO no telefone nº. (65) 9943 8304, e Srº. DANIEL ALBERNAZ, no telefone no (65) 9626 9775 / 9217 5636. Para tratar da regularização. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, a presente publicação na forma da lei servira para comprovar a divulgação. Chapada dos Guimarães, 02/03/2015. DIÁC. CRISTÓVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO, 1º Tabelião e Oficial (RGI+RTD)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. AUTOS N.º 21010-53.2007.811.0041, código 318107. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. PARTE RÉ: WISLEY GREESLER FACUNDIM. CITANDO: WISLEY GREESLER FACUNDIM, Cpf: 69822204191, Rg: 115.250-37 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), em local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/02/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 8.643,54. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Banco Canopus Adm de Consórcio Ltda ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do da motocicleta CBX 250 Twister placa KAM 7993. Ante a localização incerta do Réu, às fls. 52 o MM Juiz converteu os autos em Ação de Depósito, determinando a citação por edital para que o Requerido, no prazo de 05 (cinco) dias, entregue a coisa, depositando-a em juízo ou consigne o seu equivalente em dinheiro, bem como, querendo, contestar a ação. DESPACHO: Vistos, etc... Trata-se Ação de Depósito precedida de Busca e Apreensão ajuizada por Canopus Administradora de Consórcios s/c Ltda em face de Wesley Greesler Facundim. A liminar foi deferida às fls. 25 e às fls. 52 houve a conversão da Ação, contudo, até o momento não houve a citação do requerido. Ante a orientação do CNJ, de que antes de qualquer ato via edital, se proceda pesquisa no INFOJUD, a qual já foi realizada às fls. 85 e por constatar que o endereço informado foi diligenciado infrutiferamente, defiro a citação por edital pleiteada às fls. 94/96. Dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital; I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumprase. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 2 de fevereiro de 2015. **Deivison Figueiredo Pintel** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".